

**Expediente:**
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS
Diretoria da FAMURS**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2023/2024****Presidente:**
Luciano Liborio Baptista Orsi (PDT)
Campo Bom – AMVAG
Vice-Presidentes:
Jonas Fernando Hauschild (PDT)
Tucunduva – AMUFRON
Marcelo Arruda – (PTB)
Barra do Rio Azul – AMAU
Mário Augusto Freire Gonçalves (PP)
Dom Pedrito – ASSUDOESTE
José Alberto Panosso (MDB)
Frederico Westphalen – AMZOP
Carlos Alberto Bohn (PSDB)
Mato Leão – AMVARP
Evandro Massing (PT)
Palmeira das Missões – AMZOP
Gilson Adriano Becker (PSB)
Vera Cruz – AMVARP

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE
SANEAMENTO - AGESAN
EDITAIS
EDITAL DE PREGÃO

A Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul- AGESAN torna público a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 06/2023, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA AS AGÊNCIAS SEDE E TRAMANDAÍ DA AGESAN-RS**. A sessão será realizada no dia 28 de julho de 2023, às 10:00 horas, na AGESAN, sito a Rua Félix da Cunha nº1009, sala 802, Moinhos de Vento, Porto Alegre/RS. O Edital em inteiro teor estará disponível na AGESAN-RS, ou pelo site: <https://www.agesan-rs.com.br/editais>.

Porto Alegre, aos 11 dias do mês de julho de 2023.

PEDRO LUIZ RIPPEL
 Presidente AGESAN-RS.

Publicado por:
 Demétrius Jung Gonzalez
Código Identificador:8BFF3D9C

EDITAIS
RETIFICAÇÃO

Fica retificado o Edital de Convocação da Reunião Extraordinária do Conselho Superior de Regulação nº 07/2023 para ser realizada no dia 17 de julho de 2023, às 13:30 em primeira chamada e às 14:00 em segunda chamada e não como constou.

Porto Alegre, 12 de julho de 2023.

CASSIO ALBERTO AREND

Presidente do Conselho

Publicado por:
 Demétrius Jung Gonzalez
Código Identificador:E25D01C0

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL PREGÃO

A Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul- AGESAN torna público a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 05/2023, para **CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, SUPRIMENTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA AS AGÊNCIAS SEDE E TRAMANDAÍ DA AGESAN/RS**. A sessão será realizada no dia 27 de julho de 2023, às 10:00 horas, na AGESAN, sito a Rua Félix da Cunha nº1009, sala 802, Moinhos de Vento, Porto Alegre/RS. O Edital em inteiro teor estará disponível na AGESAN-RS, ou pelo site: <https://www.agesan-rs.com.br/editais>.

Porto Alegre, aos 11 dias do mês de julho de 2023.

PEDRO LUIZ RIPPEL –

Presidente AGESAN-RS.

Publicado por:
 Demétrius Jung Gonzalez
Código Identificador:F188C82F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONDESUS
CONDESUS CCS
AVISO DE LICITAÇÃO – CREDENCIAMENTO 02/2023

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DOS CAMPOS DE CIMA DA SERRA - CONDESUS**, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que a partir das **09h00min horas do dia 17 de julho de 2023**, estará realizando **CREDENCIAMENTO de empresas prestadoras de serviços de remoção de pacientes através de uti móvel para os município consorciados ao CONDESUS**, o credenciamento se dará na sala de licitações, Rua Madre Joana Vitória Favre n 930, Bairro Parque dos Rodeios, Vacaria/RS, ou ainda será aceito o protocolo da documentação referente ao credenciamento via e-mail, através do endereço eletrônico licita@condesus.com.br. Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: licita@condesus.com.br ou pelo Fone: (54) 3231-4219 Setor de Licitações ou pelo site www.condesus.com.br

Vacaria - RS, 13 de julho de 2023.

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA
 Presidente do CONDESUS.

Publicado por:
 Carine Dos Santos Álvares
Código Identificador:8DCFB834

CONDESUS CCS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 009/2023

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIÃO DOS CAMPOS DE CIMA DA SERRA - CONDESUS, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que **às 09hrs do dia 28 de julho de 2023**, junto ao Portal de Compras Públicas, site www.portaldecompraspublicas.com.br “acesso identificado”, realizará processo licitatório na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto será o **Registro de Preços para futura locação de veículos aos municípios dos Campos de Cima da Serra, consorciados ao CONDESUS**. Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: licita@condesus.com.br - sites: www.condesus.com.br / www.portaldecompraspublicas.com.br - telefones: (54) 3231 4219 e 3003-5455.

Vacaria - RS, 13 de julho de 2023.

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA –
Presidente do CONDESUS

Publicado por:
Carine Dos Santos Álvares
Código Identificador:20536E76

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL
DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO
BOTUCARAÍ**

**COMAJA
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí RS – **COMAJA/RS**- torna público o edital de licitação – modalidade ELETRÔNICA nº 14/2023, Registro de Preço. Objeto: Notebook e PCs corporativos e Chromebook, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Admitindo o recebimento das propostas até às 09:00 horas do dia 27/07/2023, com abertura da sessão pública às 09:00 horas do dia 27/07/2023, através da plataforma Portal de Compras Públicas - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto ao Comaja no endereço Rua General Câmara, 89, Centro, na cidade de Ibirubá/RS, CEP 98200-000, pelo fone (54) 3324-4315, pelo *site* <http://www.comaja.com.br/> ou pelo *e-mail*: licitacao@comaja.com.br.

Ibirubá/RS, 12 de julho de 2023.

Registre-se

Publique-se

ABEL GRAVE
Presidente do COMAJA

Publicado por:
Catherine Pedrotti
Código Identificador:52E9CD5F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE
DO RS**

**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 259/2023**

Certifico que foi realizado no dia 12/07/2023 o seguinte Contrato figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 259/2023. Contratado: **CLINICA SÃO ROQUE LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 97.095.392/0001-51, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução de serviços técnicos - profissionais especializados, na **ÁREA DA SAÚDE**, aos usuários dos serviços de saúde dos municípios consorciados, a serem prestados pelo **PRESTADOR CREDENCIADO** ao CIRENOR, elencados em declaração anexa, com preços conforme tabela do **CIRENOR**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, com prorrogação automática por iguais e sucessivos períodos, exceto manifestação em contrário de qualquer das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

E por estarem, as partes, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sananduva – RS, 12 de julho de 2023.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:32A73E04

**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 260/2023**

Certifico que foi realizado no dia 12/07/2023 o seguinte Contrato figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 260/2023. Contratado: **SR SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 50.898.343/0001-93, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução de serviços técnicos - profissionais especializados, na **ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, aos usuários dos serviços de assistência social dos municípios consorciados, a serem prestados pelo **PRESTADOR CREDENCIADO** ao CIRENOR, elencados em declaração anexa, com preços **conforme tabela do CIRENOR**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, com prorrogação automática por iguais e sucessivos períodos, exceto manifestação em contrário de qualquer das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

E por estarem, as partes, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sananduva – RS, 12 de julho de 2023.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:7740E83A

**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº. 261/2023. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 255/2023**

Certifico que foi realizado no dia 12/07/2023 o seguinte Termo Aditivo figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº. 261/2023. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 255/2023. Contratado:

HOSPITAL SANTO ANTONIO, inscrita no CNPJ sob nº 97.577.928/0001-75, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com base no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022, e diante da solicitação feita pela prestadora credenciada, as partes celebram o presente termo com objetivo de INCLUIR os exames que seguem abaixo, sendo os mesmos realizados pelo Dr. Bruno Scaglioni Amaral, CRM/RS nº 32296:

Item	Descrição do Produto
01	DENSITOMETRIA OSSEA
02	MAMOGRAFIA UNILATERAL
03	MAMOGRAFIA BILATERAL

E por estarem, as partes, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sananduva – RS, 12 de julho de 2023.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:361E04CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DE
RESÍDUOS SÓLIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO, TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023

O Presidente do Consorcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos – **CIGRES**, com sede na cidade Seberi/RS, torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização da seguinte licitação, na modalidade **Tomada de Preço nº 01/2023**, visando à contratação de empresa de serviços profissionais para a execução de capacitação e treinamento de gestores e servidores públicos municipais dos municípios consorciados e empregados do **CIGRES**, conforme as especificações descritas no Edital e todos os seus anexos. O cadastramento se dará até às **17h00min** do dia **11 de agosto de 2023**. Entrega de envelopes e a sessão pública serão no dia **16 de agosto de 2023**, às **08h30min**. Edital disponível no site: www.cigres.com.br. Maiores informações pelos telefones (55) 999277659/ (55) 2011.1515 ou pelo e-mail licitacao@cigres.com.br.

Seberi-RS, 13 de julho de 2023.

LUIZ CARLOS BENEDETTE
Presidente do CIGRES

Publicado por:
Elizandra Alves da Silva
Código Identificador:5CD757E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE
DO TAQUARI

SECRETARIA EXECUTIVA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O CONSISA torna público que realizará o **Chamamento Público nº 05/2023** que tem por fim o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços técnicos profissionais na área da saúde aos Municípios Consorciados. O prazo de vigência do edital de credenciamento é de 12 (doze) meses, contados de 14/07/2023. O edital pode ser obtido no site www.consisa.rs.gov.br. Demais informações podem ser solicitadas pelo e-mail licitacoes@consisa.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3710-2706 com o Setor de Credenciamento.

MARCOS JOSE SCORSATTO

Presidente do CONSISA
Prefeito de Itapuca/RS

Publicado por:
Viviane Corrêa Winter
Código Identificador:D304A20C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DO VALE DOS SINOS

DIRETORIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2023

ATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-2022

Ata de Registro de Preços nº 06-2022-02

Diego William Francisco, Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CPSINOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.646.188/0001-33, no uso legal de suas atribuições estatutárias, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que com base nos documentos e justificativas apresentados nos autos do Processo Administrativo nº 12/2023 de 24 de abril de 2023, cujo objeto é a solicitação de Realinhamento do item 0121 Flufenazina (Enantato) 25 Mg/ML Inj Amp 1ml, solicitado pela empresa **Acácia Comércio de Medicamentos Ltda**, inscrito no CNPJ 03.945.035/0001-91, vencedora do referido Item, conforme Ata de Registro de Preços nº 06/2022-02, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, dia 20/01/2023, edição nº 3492, **DECIDE:**

INDEFERIR o Reequilíbrio solicitado para o item 0121 Flufenazina (Enantato) 25 Mg/ML Inj Amp 1ml. Como a empresa afirma que não possui condições de fornecer o produto objeto deste Item, procede-se com a **REVERSÃO DA ADJUDICAÇÃO** e o consequente cancelamento do item 121 somente na Ata Nº 06-2022-02.

Registre-se e Publique-se.

Novo Hamburgo, 20 de junho de 2023

MICHELE RECKTENWALD-
Diretora Executiva CP Sinos.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:FFBEE557

DIRETORIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023

ATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-2022

0121 - FLUFENAZINA (ENANTATO) 25 MG/ML INJ AMP 1ML

Diego William Francisco, Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CPSINOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.646.188/0001-33, no uso legal de suas atribuições estatutárias, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que:

Com base nos documentos e justificativas apresentados nos autos do Processo Administrativo nº 12/2023 de 24 de maio de 2023, cujo objeto é a solicitação de realinhamento do item acima, pela empresa **Acácia Comércio de Medicamentos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 03.945.035/0001-91, vencedora original do referido Item, sendo indeferida a solicitação.

Também levando-se em consideração que no ATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2023, foi procedido a **REVERSÃO** da Adjudicação, para a empresa que tinha vencido a disputa licitatória; Também considerando que após negociação com fornecedores do CADASTRO DE RESERVA, temos um novo fornecedor para o referido item;

Tendo em vista o acima exposto, **DECIDO** como segue:

Que o 0121 - FLUFENAZINA (ENANTATO) 25 MG/ML INJ AMP 1ML, seja **ADJUDICADO** ao novo fornecedor:

Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51, localizada na Rod. Itapira-Lindóia, KM 14, bairro Ponte Preta, Itapira/SP, CEP: 13.970-970;

Pelo valor Unitário de R\$ 4,99.

JUSTIFICA-SE a alteração do preço unitário de R\$ 4,661 para R\$ 4,99, por não haver nenhum outro fornecedor com preço menor, bem como por se tratar do mesmo valor da oferta original do atual fornecedor e também por estar o valor aceitado abaixo do valor de referência utilizado na licitação.

Que seja providenciado um ADITIVO à Ata original deste novo fornecedor.

Registre-se e Publique-se.

Novo Hamburgo, 20 de junho de 2023.

DIEGO WILLIAM FRANCISCO -
Presidente do CPSINOS.

MICHELE RECKTENWALD-
Diretora Executiva CP Sinos.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:9472E8E0

DIRETORIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2023

ATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-2022

Ata de Registro de Preços nº 06-2022-02

Diego William Francisco, Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CPSINOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.646.188/0001-33, no uso legal de suas atribuições estatutárias, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que com base nos documentos e justificativas apresentados nos autos do Processo Administrativo nº 16/2022 de 10 de maio de 2023, cujo objeto é a solicitação de reequilíbrio do item 0205 - PERMETRINA 10 MG/ML LOÇÃO 60 ML, solicitado pela empresa **Acácia Comércio de Medicamentos Ltda**, inscrita no CNPJ 03.945.035/0001-91, vencedora do referido Item, conforme Ata de Registro de Preços nº 002/2020-02, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, dia 20/01/2023, edição nº 3492, **DECIDE**:

INDEFERIR o reequilíbrio solicitado para o item 0205 - PERMETRINA 10 MG/ML LOÇÃO 60 ML. Como a empresa afirma que não possui condições de fornecer o produto objeto deste Item, procede-se com a **REVERSÃO DA ADJUDICAÇÃO** e o conseqüente cancelamento do item 205 somente na Ata Nº 002-2020-02.

Registre-se e Publique-se.

Novo Hamburgo, 20 de junho de 2023.

MICHELE RECKTENWALD-
Diretora Executiva CP Sinos.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:1771A705

DIRETORIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2023

ATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-2022

0205 - PERMETRINA 10 MG/ML LOÇÃO 60 ML

Diego William Francisco, Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CPSINOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.646.188/0001-33, no uso legal de suas atribuições estatutárias, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que:

Com base nos documentos e justificativas apresentados nos autos do Processo Administrativo nº 16/2023 de 10 de junho de 2023, cujo

objeto é a solicitação de realinhamento do item acima, pela empresa **Acácia Comércio de Medicamentos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 03.945.035/0001-91, vencedora original do referido Item, sendo indeferida a solicitação.

Também levando-se em consideração que no ATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2023, foi procedido a REVERSÃO da Adjudicação, para a empresa que tinha vencido a disputa licitatória;

Também considerando que após negociação com fornecedores do CADASTRO DE RESERVA, temos um novo fornecedor para o referido item;

Tendo em vista o acima exposto, **DECIDO** como segue:

Que o Item 0205 - PERMETRINA 10 MG/ML LOÇÃO 60 ML, seja ADJUDICADO ao novo fornecedor:

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70, localizada na BR 480, nº. 795, bairro centro, Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99.740-000;

Pelo valor Unitário de R\$ 2,10. JUSTIFICA-SE a alteração do preço unitário de R\$ 1,931 para R\$ 2,10, por não haver nenhum outro fornecedor com preço menor, bem como por se tratar do mesmo valor da oferta original do atual fornecedor e também por estar o valor aceitado abaixo do valor de referência utilizado na licitação.

Que seja providenciado um ADITIVO à Ata original deste novo fornecedor.

Registre-se e Publique-se.

Novo Hamburgo, 20 de junho de 2023

DIEGO WILLIAM FRANCISCO -
Presidente do CPSINOS.

MICHELE RECKTENWALD-
Diretora Executiva CP Sinos.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:AC245C46

DIRETORIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2023

ATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-2022

Ata de Registro de Preços nº 06-2022-18

Diego William Francisco, Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CPSINOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.646.188/0001-33, no uso legal de suas atribuições estatutárias, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que com base nos documentos e justificativas apresentados nos autos do Processo Administrativo nº 20/2023 de 15 de maio de 2023, cujo objeto é a solicitação de Cancelamento do item 0155- Ivermectina 6 Mg Comprimido, solicitado pela empresa **RS Produtos Hospitalares LTDA**, inscrita no CNPJ 06.294.126/0001-00, vencedora do referido Item, conforme Ata de Registro de Preços nº 06/2022-18, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, dia 20/01/2023, edição nº 3492, **DECIDE**:

Deferir o Cancelamento solicitado para o item e como a empresa afirma que não possui condições de fornecer o produto, procede-se com a **REVERSÃO DA ADJUDICAÇÃO** e o conseqüente cancelamento do item 0155 na Ata Nº 06-2022-18.

Registre-se e Publique-se.

Novo Hamburgo, 12 de julho de 2023.

MICHELE RECKTENWALD-
Diretora Executiva CP Sinos.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:6A6AA5E6

DIRETORIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2023

ATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-2022

Ata de Registro de Preços nº 06-2022-18

Diego William Francisco, Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CPSINOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.646.188/0001-33, no uso legal de suas atribuições estatutárias, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que com base nos documentos e justificativas apresentados nos autos do Processo Administrativo nº 21/2023 de 21 de maio de 2023, cujo objeto é a solicitação de Cancelamento do item 0219- Retinol + Colecalciferol (3.000+800 Ui/ML) Gotas 10ML, solicitado pela empresa **RS Produtos Hospitalares LTDA**, inscrita no CNPJ 06.294.126/0001-00, vencedora do referido Item, conforme Ata de Registro de Preços nº 06/2022-18, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, dia 20/01/2023, edição nº 3492, **DECIDE**:

Deferir o Cancelamento solicitado para o item e como a empresa afirma que não possui condições de fornecer o produto, procede-se com a **REVERSÃO DA ADJUDICAÇÃO** e o consequente cancelamento do item 0219na Ata Nº 06-2022-18.

Registre-se e Publique-se.

Novo Hamburgo, 12 de julho de 2023.

MICHELE RECKTENWALD-

Diretora Executiva CP Sinos.

Publicado por:

Michele Recktenwald

Código Identificador:8689AB43

DIRETORIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2023

ATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-2022

0051- CARBONATO DE LITIO 300 MG COMPRIMIDO

Diego William Francisco, Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CPSINOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.646.188/0001-33, no uso legal de suas atribuições estatutárias, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que:

Com base nos documentos e justificativas apresentados nos autos do Processo Administrativo nº 18/2023 de 31 de maio de 2023, cujo objeto é a solicitação de realinhamento do item acima, pela empresa **MED4 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.227.547/0001-74, vencedora original do referido Item, sendo indeferida a solicitação.

Também levando-se em consideração que no ATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2023, foi procedido a REVERSÃO da Adjudicação, para a empresa que tinha vencido a disputa licitatória; Também considerando que após negociação com fornecedores do CADASTRO DE RESERVA, temos um novo fornecedor para o referido item;

Tendo em vista o acima exposto, **DECIDO** como segue:

Que o Item 0051- CARBONATO DE LITIO 300 MG COMPRIMIDO, seja ADJUDICADO ao novo fornecedor:

RS - Produtos Hospitalares LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.294.126/0001-00, localizada na Est Da Arrozeira, nº 30, bairro centro, Eldorado Do Sul/RS, CEP 92.990-000;

Pelo valor Unitário de R\$ 0,20.

JUSTIFICA-SE a alteração do preço unitário de R\$ 0,159 para R\$ 0,20, por não haver nenhum outro fornecedor com preço menor, bem como por se tratar do mesmo valor da oferta original do atual fornecedor e também por estar o valor aceitado abaixo do valor de referência utilizado na licitação.

Que seja providenciado um ADITIVO à Ata original deste novo fornecedor.

Registre-se e Publique-se.

Novo Hamburgo, 13 de julho de 2023.

DIEGO WILLIAM FRANCISCO

Presidente do CPSINOS.

MICHELE RECKTENWALD

Diretora Executiva CP SINOS.

Publicado por:

Michele Recktenwald

Código Identificador:C174D82F

DIRETORIA
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CPSINOS, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitação, como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2023.

OBJETO: A seleção de empresa para instalação, implantação, fornecimento com reservas e manutenção de Sistemas de Informática (softwares), “desenvolvidos em ambiente web”, denominados “Sistemas com Portabilidade Web” e Sistemas Desktop, para gerenciamento e administração de setores do CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO DE SINOS – CP SINOS, e disponibilização de serviços e informações na Internet para pessoas físicas e jurídicas, serviços de conversão, treinamento, assessoria, suporte técnico e operacional, provimento de data center para hospedagem de backups e outros serviços.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 12:59 h do dia 31 de julho de 2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 13 h do dia 31 de julho de 2023.

O Edital e seus anexos estão disponíveis a partir do 12 de julho de 2023, nos seguintes locais: www.cpsinos.com.br e www.portalcompraspublicas.com.br.

Novo Hamburgo (RS), 12 de julho de 2023.

MICHELE RECKTENWALD

Diretora Executiva do CP SINOS.

LILIAN RODRIGUES

Pregoeira.

Publicado por:

Michele Recktenwald

Código Identificador:0FC94FA9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHAPADA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2023**EDITAL Nº 031/2023**

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização dos serviços relacionados à segurança e medicina do trabalho em conformidade com as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Previdência Social e geração dessas informações ao e-Social.

Abertura da Licitação: 26 de julho de 2023, às 14 horas, na Sala do Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Chapada, com sede à Rua Padre Anchieta, nº 90. Edital e informações no site: <https://www.chapada.rs.gov.br/ou> no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Chapada – RS, ou ainda pelo telefone (54) 3333-1166.

Chapada – RS, 13 de julho de 2023.

MOACIR ANTÔNIO GRETHE

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Keith Natana Gris

Código Identificador:147326F9**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL****SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DE
REGULARIZAÇÃO DE POÇOS DO MUNICÍPIO.****PORTARIA Nº. 228 DE 07 DE JULHO DE 2023.**DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA
GESTÃO DE REGULARIZAÇÃO DOS POÇOS
DO MUNICÍPIO.**LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI**, Prefeito Municipal
de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:****DESIGNAR**, os servidores **NATHALIA RODRIGUES**, Bióloga,
CRBIO 118195/03-D, matrícula n.º. 23739, como titular e **ELIABE
DA SILVA**, Engenheiro Agrônomo, CREA/RS 252765, matrícula n.º.
23751, suplente, responsáveis pela Gestão de Regularização dos
Poços do Município, considerando o Decreto Estadual n.º.
56.939/2023, que institui o Sistema de Monitoramento de Convênios
Administrativos, e conforme a Instrução Normativa da SEMA n.º.
05/2023, que estabelece os procedimentos e orientações para adesão
ao Programa de Regularização de Poços – Poço Legal, a contar de 07
de julho de 2023.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA
PIMENTEL**, 07 de julho de 2023.**LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI**,

Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação

Período: 30 dias, a contar da data de 07.07.2023.

Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:

Delci Antonia Wienskowski Dietrich

Código Identificador:658323EB**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO
DE CONTÍNUO DO MUNICÍPIO DE PIMENTEL.****PORTARIA Nº. 230, DE 11 DE JULHO DE 2023.**CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA OCUPANTE
DO CARGO DE CONTÍNUO DO MUNICÍPIO DE
MARIANA PIMENTEL.**LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI**, Prefeito Municipal
de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:****CONCEDER** férias à servidora ocupante do cargo de Contínuo, pelo
período de 12/07/2023 a 31/07/2023, conforme abaixo discriminado:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
14079	MARIJANE RISTER	09/09/2021 a 08/09/2022

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA
PIMENTEL**, 11 de julho de 2023.**LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI**,

Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação

Período: 30 dias, a contar da data de 11/07/2023.

Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:

Delci Antonia Wienskowski Dietrich

Código Identificador:CD149BBD**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
NOMEIA LEILOEIRO OFICIAL PARA PREPARAÇÃO,
ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO DE
BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE MARIANA
PIMENTEL****PORTARIA Nº. 231, DE 11 DE JULHO DE 2023.**NOMEIA LEILOEIRO OFICIAL PARA
PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO
DE LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS
INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE MARIANA
PIMENTEL/RS.**LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI**, Prefeito Municipal
de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** que o Município de Mariana Pimentel/RS,
devido ao acúmulo de bens móveis inservíveis de propriedade do
órgão, realizará Leilão Público Oficial,**RESOLVE:****ARTIGO 1º - NOMEAR** o Sr. **GUSTAVO TURANI**, inscrito no
CPF sob o n.º 026.664.400-79, leiloeiro público oficial inscrito na
JUCISRS sob o n.º 392/2019, com endereço na Rua Sarmento Leite,
n.º. 2221, Ap. 301, Rio Branco, na cidade de Caxias do Sul/RS, para
conduzir o Leilão Público de bens móveis inservíveis que será
realizado por esta Prefeitura.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA
PIMENTEL**, 11 de julho de 2023.**LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI**,

Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação

Período: 30 dias, a contar da data de 11/07/2023.

Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:

Delci Antonia Wienskowski Dietrich

Código Identificador:491315AD**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS****ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**

Portaria n.º 229/2023

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI, Prefeito de PM DE
MARIANA PIMENTEL, no uso de suas atribuições legais,
RETIFICA o ato: Portaria n.º 130/2019, e de conformidade com o
que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003,

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 11/04/2019, ao servidor **ANTONIO CARLOS OTTA DE SOUZA**, matrícula 119, identidade funcional 119, cargo de Operário, padrão 07, classe B, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.547,54 composto das seguintes vantagens: VENCIMENTO BÁSICO - Lei Municipal nº 687 de 2011, art. 23; COMPLEMENTO VENCIMENTO READAPTAÇÃO - Lei Municipal nº 544 de 2008, art. 25; 02 AVANÇOS DE 5%, totalizando 10%, Lei Municipal nº 56 de 1993, art. 101; 02 ADICIONAIS DE TEMPO DE SERVIÇO DE 1%, totalizando 2%, Lei Municipal nº 56 de 1993, art. 101 a ser custeada por FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Servidor ocupante do cargo de Operador de Máquinas, padrão 09, admitido em 04/10/1994, readaptado em 20/05/2013, no cargo de Operário, padrão 07, ficando-lhe assegurada a irredutibilidade nominal dos vencimentos na data da readaptação, conforme portaria nº. 182/2013.

MARIANA PIMENTEL, 10/07/2023.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI

Prefeito de PM de Mariana Pimentel

Publicado por:

Delci Antonia Wienskowski Dietrich

Código Identificador:67165004

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO INDEFERIMENTO DE RECURSO

AVISO

O Município de Nova Bassano/RS comunica que foi INDEFERIDO o recurso interposto pela licitante GARBIN & BERGAMO LTDA referente ao Processo de Licitação nº 37/2023 – Pregão Presencial nº 21/2023, mantendo-se a decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio. Ficam por meio deste as licitantes intimadas. Base legal art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

IVALDO DALLA COSTA –

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roberta Parisotto

Código Identificador:31923847

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO

Dispensa Justificada 37/2023

ERRATA

A publicação de 07/07/2023, sobre a aquisição de medicamentos conforme o Processo Judicial nº 5002106-73.2021.8.21.0058/RS, fornecidos pela Comércio de Medicamentos Brair LTDA, CNPJ nº 88.212.113/0657-32, indicou o valor de R\$ 563,76, porém, a fornecedora informou erro nos valores orçados por ela, de modo que o valor passou a ser R\$ 574,80.

Dispensa Justificada 38/2023

ERRATA

A publicação de 07/07/2023, sobre a aquisição de medicamentos conforme o Processo Judicial nº 5002074-34.2022.8.21.0058/RS, fornecidos pela Comércio de Medicamentos Brair LTDA, CNPJ nº 88.212.113/0657-32, indicou o valor de R\$ 1.512,50, porém, a fornecedora informou erro nos valores orçados por ela, de modo que o valor passou a ser R\$ 1.541,96.

Dispensa Justificada 40/2023 (Fundamento Legal, Lei 8.666/93, art. 24, II)

Objeto: Contratação de serviço de segurança para três datas de jogos da XII Copa Integração Regional de Futsal. Ratifica-se a contratação acima identificada, na modalidade citada, para fins de publicação na imprensa oficial e para tornar eficaz o ato, nos termos legais.

Fornecedor: Simioni Segurança LTDA - CNPJ nº 30.172.377/0001-99
Valor: R\$ 1.200,00

Dispensa Justificada 41/2023 (Fundamento Legal, Lei 8.666/93, art. 24, I)

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra, material e mão de obra, para cercamento na EMEI Luís Zanetti, na Rua Visconde de Cairu, Povoada Zanetti. Ratifica-se a contratação acima identificada, na modalidade citada, para fins de publicação na imprensa oficial e para tornar eficaz o ato, nos termos legais.

Fornecedor: Catarina Comercio e Instalação de Cercas Ltda., CNPJ 24536134000190

Valor: R\$ 18.150,00

Dispensa Justificada 42/2023 (Fundamento Legal, Lei 8.666/93, art. 24, II)

Objeto: Contratação de serviço de arbitragem para os Jogos Escolares do Rio Grande do Sul sediados no Município nos dias 17 e 18 de julho. Ratifica-se a contratação acima identificada, na modalidade citada, para fins de publicação na imprensa oficial e para tornar eficaz o ato, nos termos legais.

Fornecedor: Lussi Eventos Esportivos e Serviços 25.142.122/000143

Valor: R\$ 1.800,00

IVALDO DALLA COSTA –

Prefeito

Publicado por:

Roberta Parisotto

Código Identificador:D4229025

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 914, DE 11 DE JULHO DE 2023.

Altera o Item 46, do Anexo II, da Lei Complementar nº 737, de 04 de abril de 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Item 46, do Anexo II, da Lei Complementar nº 737, de 04 de abril de 2019, acrescendo-se a descrição analítica de fiscalização relativa à habitação, que passa a vigor com a seguinte redação:

“46 – CATEGORIA FUNCIONAL: FISCAL
PADRÃO DE VENCIMENTO: 07 (sete)
ATRIBUIÇÕES:

A) Descrição Sintética: Atividades que envolvam a fiscalização com respeito à aplicação das leis relativas à habitação, à defesa do consumidor, à tributação, obras, posturas municipais, fiscalização sanitária e de meio ambiente, dirigir veículos leves de propriedade do município quando necessário, em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro.

B) Descrição Analítica: **FISCALIZAÇÃO RELATIVA À HABITAÇÃO:** Fiscalizar o cumprimento de normas inerentes a Política Habitacional do Município, identificar e emitir notificações para pessoas residentes em áreas públicas, residentes em imóveis localizados em áreas de risco de desastre ambiental e/ou interditadas pelo Município, residentes em áreas verdes e aos ocupantes/lindeiros em áreas de regularização fundiária urbana; Monitorar e orientar a população quanto à necessidade de regularização das atividades urbanas; Acompanhar famílias beneficiadas pelo Programa Aluguel Social e de famílias beneficiadas por cessão de uso de imóveis de propriedade do Município; Fiscalizar reformas e demolição de prédios, exercer a repressão às construções clandestinas, Fiscalizar serviços de instalações, ampliações fiscalizar e acompanhar as intervenções e serviços de reconstrução, recuperação, reconstituição, restauração e limpeza em bens imóveis públicos. Lavrar Autos de Infração, de Apreensão e de Constatação, concedendo prazos para a

resolução de irregularidades; Corrigir, examinar, selecionar e preparar elementos necessários à execução da fiscalização externa; Articular-se com fiscais de outras áreas, bem como com as forças de policiamento, sempre que necessário; apresentar relatórios/documentos relativos aos serviços de fiscalização executados; propor sugestões que visem o aprimorar e otimizar os trabalhos de fiscalização, tornando-os mais eficazes; e executar outras tarefas afins.
[...]"

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 11 de julho de 2023.

HELENA HERMANY

Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER

Secretária Municipal de Administração, em Exercício.

Publicado por:

Rodrigo Beling

Código Identificador:EB01D45A

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 915, DE 11 DE JULHO DE 2023.**

Autoriza a realização de obra de asfaltamento na Rua Vereador Walter Dreyer autoriza a cobrança da contribuição de melhoria dos contribuintes beneficiados com a execução da referida obra pública e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, por conta própria ou por empresa terceirizada, a obra de asfaltamento da Rua Vereador Walter Dreyer, conforme memorial descritivo, projeto e orçamento anexos, bem como autorizado a promover os atos necessários à cobrança da contribuição de melhoria relativa a esta obra pública.

Parágrafo único. A obra descrita no caput deste artigo, cuja área total pavimentada será de 3.142,37 m², será realizada com pavimentação asfáltica e contemplará a colocação de sistema de drenagem onde se fizer necessário.

Art. 2º Sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias para o cumprimento desta Lei Complementar, o Município publicará, em seu órgão de imprensa oficial, edital prévio à execução da obra referida no caput do artigo anterior, contendo, entre outros elementos, os seguintes:

I – memorial descritivo do projeto;

II – orçamento do custo da obra;

III – determinação da parcela do custo da obra a ser financiada pela contribuição;

IV – delimitação da zona beneficiada;

V – determinação do fator de absorção do benefício da valorização para toda a zona ou para cada uma das áreas diferenciadas, nela contidas.

Art. 3º Será assegurado aos proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores, a qualquer título, a apresentação de impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do primeiro dia útil após a publicação do edital referido no artigo anterior, a qualquer um dos elementos que dele conste, cabendo ao impugnante o ônus da prova de suas alegações.

§1º A impugnação referida no caput deste artigo instaurará a fase contraditória do procedimento e deverá ser apresentada em petição

escrita, endereçada ao Titular do Departamento de Administração Tributária Municipal.

§2º A impugnação deverá ser protocolada junto ao atendimento geral da Secretaria Municipal de Fazenda, devendo o(a) servidor(a) que a receber dar o devido encaminhamento.

§3º A instrução e julgamento da impugnação será realizada, em primeira instância administrativa, por Auditor-Fiscal da Receita Municipal ou Fiscal Tributário Municipal e, eventual recurso da decisão de primeira instância, será encaminhado para apreciação da Junta de Análise e Julgamento de Recurso, órgão de deliberação colegiada, pertencente à Secretaria Municipal de Fazenda.

§4º A decisão da impugnação e/ou do recurso será comunicada ao impugnante pelo meio eletrônico, por notificação pessoal ou por notificação por via postal, com aviso de recebimento.

§5º As fases internas do processo administrativo de instrução e julgamento da impugnação de que trata este artigo serão regulamentadas por meio de decreto municipal.

§6º O oferecimento de impugnação não suspende o início da obra pública referida no art. 1º desta Lei Complementar, nem obsta a prática dos atos necessários à cobrança da contribuição de melhoria.

Art. 4º O fato gerador da contribuição de melhoria é a valorização imobiliária trazida aos imóveis localizados na zona de influência em razão da realização da obra pública referida no art. 1º desta Lei Complementar.

§1º A constatação da valorização imobiliária referida no caput deste artigo deverá ser realizada por meio de Laudo de Avaliação de Valorização Imobiliária, elaborado por profissional devidamente habilitado, nos termos preconizados pela NBR-14.653.

§2º Considera-se ocorrido o fato gerador da contribuição de melhoria somente após a conclusão da obra referida no artigo 1º desta Lei.

§3º Os imóveis localizados na zona de influência indiretamente beneficiados não pagam contribuição de melhoria.

Art. 5º O sujeito passivo da contribuição de melhoria é o proprietário, o titular do domínio útil ou o possuidor a qualquer título de imóvel localizado na zona de influência de obra pública.

§1º Responde pelo pagamento da contribuição de melhoria o proprietário do imóvel ao tempo do lançamento e esta responsabilidade se transmite ao adquirente do imóvel, a qualquer título, bem como aos respectivos sucessores.

§2º Os bens indivisíveis serão considerados pertencentes a um só proprietário e aquele que for lançado, terá direito de exigir dos condôminos as parcelas que lhe couberem.

Art. 6º. O valor da contribuição de melhoria terá como limite total a despesa realizada com a execução da obra pública referida no art. 1º desta Lei Complementar e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado (mais valia).

Parágrafo único. Na elaboração do cálculo da contribuição de melhoria foram elaboradas planilhas de rateio da obra (em anexo), por meio das quais se compara o custo da obra rateado com a valorização imobiliária estimada para cada imóvel (em anexo), com base no respectivo Laudo de Avaliação de Valorização Imobiliária, admitindo como valor da contribuição de melhoria o menor entre o custo da obra rateado e a valorização imobiliária estimada para cada imóvel.

Art. 7º O fator de absorção corresponde ao percentual do custo da obra a ser suportado pelos contribuintes, sendo calculado com base na relação entre o somatório das contribuições individuais corrigidas e o custo total da obra.

Parágrafo único. De acordo com os cálculos apresentados nas planilhas em anexo, o fator de absorção da pavimentação da Rua Vereador Walter Dreyer será de 89,66 % do valor da obra.

Art. 8º O Memorial Descritivo, Planilha de Valorização e Rateio e o Orçamento do Custo da Obra constituem partes integrantes desta Lei.

Parágrafo único. Os documentos que integram a presente Lei serão publicados no órgão de imprensa oficial do Município (Mural da Procuradoria-Geral do Município) e, igualmente, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul (<http://www.santacruz.rs.gov.br>).

Art. 9º Após a conclusão da obra de pavimentação de que trata o art. 1º desta Lei e antes do lançamento do tributo será publicado edital contendo os demonstrativos finais do custo da obra, conforme previsão do art. 9º do Decreto nº. 195/67.

Art. 10. O lançamento e a cobrança do tributo serão realizados em estrita observância do Código Tributário Nacional, Decreto-Lei 195/67 e Código Tributário Municipal.

Art. 11. As hipóteses de isenção da contribuição de melhoria estão reguladas pelo Código Tributário Municipal, devendo o contribuinte que se enquadrar em tais hipóteses, protocolar o requerimento de isenção junto da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 12. Aplicam-se à contribuição de melhoria, no que couber e lhes forem aplicáveis, as disposições da Lei 5.172/66 (Código Tributário Nacional), Decreto-Lei 195/67, Lei Complementar nº. 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei 10.257/01 (Estatuto das Cidades) e Lei Complementar Municipal nº. 887/2022 (Código Tributário Municipal).

Art. 13. Os prazos fixados nesta Lei serão contínuos, excluindo-se de sua contagem o dia do início e incluindo-se o do vencimento.

Parágrafo único. Os prazos só iniciam ou vencem em dia de expediente normal da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 14. Fica o Poder Executivo autorizado, na medida em que necessário, a regulamentar esta Lei.

Art. 15. As despesas constantes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 16. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 11 de julho de 2023.

HELENA HERMANY

Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER

Secretária Municipal de Administração, em Exercício.

Publicado por:

Rodrigo Beling

Código Identificador:8A7DB8D1

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 9.333, DE 11 DE JULHO DE 2023.**

Autoriza o Poder Executivo a prorrogar contratação temporária de excepcional interesse público, de servidora gestante, autorizada pela Lei Municipal nº 8.947, de 21 de junho de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar, por prazo determinado, o contrato de trabalho celebrado com a servidora Sonia Fatima Chagas dos Santos, matrícula nº 17.954, autorizado pela Lei Municipal nº 8.947, de 21 de junho de 2022.

Art. 2º A data de início da prorrogação será em 21 de junho de 2023.

Art. 3º A prorrogação do contrato de trabalho terá como data de término 5 (cinco) meses após a data do parto.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 10.02.12.361.0016.2037 – 3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado e 10.02.12.361.0016.2037 – 3.1.90.94 – Indenizações Trabalhistas.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 11 de julho de 2023.

HELENA HERMANY

Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER

Secretária Municipal de Administração Em Exercício.

Publicado por:

Rodrigo Beling

Código Identificador:99B10FE3

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 140/PGM/2023: Imodick Assessoria Imobiliária Ltda.

Objeto: locação de um prédio comercial, não residencial, com área construída de aproximadamente 312 m², localizado na Rua Tiradentes, nº 210, Centro, Santa Cruz do Sul/RS, para fins de instalação da Unidade Municipal de Referência em Saúde do Trabalho de Santa Cruz do Sul (UMREST/SCS) e o Programa Municipal de Práticas Integrativas Complementares (PICS). Fundamento: Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 090/COMPRAS/2023. Data: 06/07/2023.

Publicado por:

Lucas Martinez Kist

Código Identificador:3D974860

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL**

Contratada: Imodick Assessoria Imobiliária Ltda. Objeto: rescisão contratual. Fundamento: art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contrato nº 079/PGM/2022. Processo Administrativo nº 067/COMPRAS/2022. Data: 06/06/2023.

Publicado por:

Lucas Martinez Kist

Código Identificador:D2627854

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
GOVERNANÇA
DECRETO Nº 11.704, DE 11 DE JULHO DE 2023.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 9.171, de 22 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 279.247,01 (Duzentos e setenta e nove mil, duzentos e quarenta e sete reais e um centavo), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

06.01.04.122.0002.2008
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO
3.1.90.11.00.00.00.0501
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL.....R\$ 61.500,00
0000004 0001-Rec. Livres - EXERCÍCIO ANTERIOR

10.02.12.361.0016.2037
 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PRÓPRIOS
 3.3.90.40.00.00.00.0500
 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ.....R\$ 3.000,00
 1001020 0020 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

11.01.23.122.0002.2059
 MANUT DA SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
 4.4.90.52.00.00.00.0755
 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 10.000,00
 0000320 2704 - RECURSOS DE LEILÕES E ALIENAÇÕES

11.01.23.695.0045.2336
 PATROCÍNIO ÀS EVENTOS
 3.3.90.39.00.00.00.0501
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 20.000,00
 0000004 0001- Rec. Livres - EXERCÍCIO ANTERIOR

12.01.10.302.0023.2440
 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU
 3.3.90.93.00.00.00.0500
 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 10,00
 1002040 0040-ACOEES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPs

12.01.10.303.0025.2447
 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
 3.3.90.47.00.00.00.0500
 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$ 2.237,01
 1002040 0040-ACOEES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPs

14.01.20.122.0002.2149
 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. AGRICULTURA
 3.1.90.04.00.00.00.0500
 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 27.000,00
 0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.1.90.94.00.00.00.0500
 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....R\$ 9.500,00
 0000001 0001-RECURSO LIVRE

15.01.18.122.0002.2162
 MANUTENÇÃO DA SMAS
 3.3.90.93.00.00.00.0500
 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 1.000,00
 0000001 0001-RECURSO LIVRE

16.01.13.392.0020.2464
 PATROCÍNIO DE EVENTOS CULTURAIS
 3.3.90.39.00.00.00.0501
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 20.000,00
 0000004 0001-Rec. Livres - EXERCÍCIO ANTERIOR

17.01.27.812.0048.2508
 AUXÍLIO/CONTRIBUIÇÕES E ENTIDADES RECREATIVAS, ESPORTIVAS
 3.3.50.41.00.00.00.0501 CONTRIBUIÇÕES.....R\$ 100.000,00
 0000004 0001-Rec. Livres - EXERCÍCIO ANTERIOR

17.01.27.812.0048.2510
 PATROCÍNIO A EVENTOS
 3.3.90.39.00.00.00.0500
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 25.000,00
 0000001 0001-RECURSO LIVRE

TOTALR\$ 279.247,01

Art. 2º Servirá de recurso para a suplementação no Art. 1º deste decreto:

a) A redução das dotações orçamentárias:

03.01.04.122.0002.2004
 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO
 4.4.90.52.00.00.00.0755
 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 10.000,00
 0000320 2704-RECURSOS DE LEILÕES E ALIENAÇÕES

06.01.04.122.0002.2008
 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 3.1.90.11.00.00.00.0500
 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 61.500,00
 0000001 0001-RECURSO LIVRE

10.02.12.361.0016.1471
 PROJETO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E SEGURANÇA DE OBRAS - EMEFS
 4.4.90.30.00.00.00.0500
 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 3.000,00
 1001020 0020 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

12.01.10.301.0022.2473
 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
 3.1.90.94.00.00.00.0500
 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....R\$ 2.237,01
 1002040 0040-ACOEES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPs

12.01.10.302.0023.2440
 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU
 3.3.90.47.00.00.00.0500
 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$ 10,00
 1002040 0040-ACOEES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPs

15.01.18.122.0002.2162
 MANUTENÇÃO DA SMAS
 3.3.90.39.00.00.00.0500
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 1.000,00
 0000001 0001-RECURSO LIVRE

SUBTOTALR\$ 77.747,01

b) O superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2022, na fonte de recurso e montante:

0501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS.....R\$ 201.500,00

SUBTOTALR\$ 201.500,00

TOTALR\$ 279.247,01

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 11 de julho de 2023.

HELENA HERMANY

Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDEMILSON CUNHA SEVERO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Adrielle Pedrollo Maraschin

Código Identificador:319CB63A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU**

**GABINETE DO PREFEITO
EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 10.401, de 07 de julho de 2023.

EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, a pedido, conforme protocolo nº 751, datado de 07/07/2023, e, nos termos do Art. 36, I, da Lei Municipal nº. 531, de 31/01/2001, a **Sra. BIANCA TAMARA DE SIQUEIRA**, **Professora, matrícula 1.418/8**, nomeada através da Portaria nº 8.929, de 31/01/2020, a partir desta data.

Gabinete da Prefeita, 07 de julho de 2023.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Ghisleni

Código Identificador:B360E658

**GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA PROMOÇÃO**

PORTARIA Nº 10.402, de 07 de julho de 2023.

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA PROMOÇÃO.

A Prefeita Municipal de Sinimbu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 16. da Lei nº. 709, de 11/12/2003, alterada pela Lei nº. 819, de 14/10/2005, que institui o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, **NOMEIA** a Comissão de Avaliação da Promoção, revogando-se a Portaria nº. 9.391, de 19/03/2021, que passa a ter a seguinte composição:

ANITA ANA WEIGEL BRANDENBURG – Representante da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Turismo;

SANDRA REGINA DE LIMA – Representante do Conselho Municipal da Educação;

RAFAEL SCHULTZ – Representante dos Professores;

IRES VOGT STULP – Representante dos Professores.

Gabinete da Prefeita, 07 de julho de 2023.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Ghisleni

Código Identificador:40825307

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

MODALIDADE	OBJETO
DISPENSA DE LICITAÇÕES Nº 009/2023	CONTRATO N.º 028/2023 TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL ALEGRETE E A EMPRESA ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S/A. VENCEDORA DA LICITAÇÃO, NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023, CONFORME AS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DO SISTEMA DENOMINADO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO EM MEIO DIGITAL, POR INTERMÉDIO DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES, ESPECIFICAMENTE NA MODALIDADE PREGÃO, EM TODAS AS SUAS FORMAS, PARA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE.

Alegrete, RS, 12/07/2023

LUCIANO BELMONTE RIBEIRO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

João Candido Graça Araujo

Código Identificador:676EE048

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA**

**ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 12. 07. 2023.**

Retificação da publicação do dia 12. 07. 2023.

Onde lia-se:

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2023

A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso I, § 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, **RATIFICA** os procedimentos administrativos da Dispensa nº 111/2023, referente ao Processo Administrativo nº 170/2023, datado do dia 11 de julho de 2023, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, **DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO** referente à contratação da empresa **M D M BOMBAS INJETORAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.176.732/0001-30, para aquisição de peças e mão de obra referente substituição de peças e conserto da Ambulância Ducato ano 2014 placas IVT 6533, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada a importância total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Alegria - RS, 11 de julho de 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI

Prefeita Municipal.

Leia-se:

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2023

A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, **RATIFICA** os procedimentos administrativos da Dispensa nº 111/2023, referente ao Processo Administrativo nº 170/2023, datado do dia 11 de julho de 2023, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, **DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO** referente à contratação da empresa **M D M BOMBAS INJETORAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.176.732/0001-30, para aquisição de peças e mão de obra referente substituição de peças e conserto da Ambulância Ducato ano 2014 placas IVT 6533, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do município de Alegria-RS, conforme documentos que

compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada a importância total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Alegria - RS, 11 de julho de 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI

Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:3D1D8250

ADMINISTRAÇÃO DISPENSA E CONTRATO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2023

A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 112/2023, referente ao Processo Administrativo nº 172/2023, datado do dia 12 de julho de 2023, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **JAIME ANTONIO CARPOWISKI ME**, inscrita no CNPJ nº 32.174.186/0001-91, para aquisição de motor reconicionado 11 HP 380V e serviço de mão de obra incluso deslocamento até a localidade de Esquina Rolim, interior do município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada pela prestação do serviço o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e pela aquisição do motor o valor de R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais), totalizando o valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Alegria - RS, 12 de julho de 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI

Prefeita Municipal.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 184/2023 - CONTRATANTE: Município de Alegria -RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto a para aquisição de motor reconicionado 11 HP 380V e serviço de mão de obra incluso deslocamento até a localidade de Esquina Rolim, interior do município de Alegria-RS, conforme descrição abaixo e conforme proposta vencedora. **DISPENSA** nº 112/2023. **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura do contrato. O Contratante pagará para a empresa contratada pela prestação do serviço o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e pela aquisição do motor o valor de R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais), totalizando o valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), conforme a proposta vencedora ofertada pela **CONTRATADA: JAIME ANTONIO CARPOWISKI ME**, inscrita no CNPJ nº 32.174.186/0001-91. Data: 12.07.2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI

-Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:DB48E797

ADMINISTRAÇÃO COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 017/2023 DE 12/07/2023

COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE ALEGRIA/RS, inscrito no CNPJ nº 92.465.228/0001-75, neste ato representado pela Prefeita Municipal,

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI, brasileira, casada, portadora da RG nº 9017339814 e CPF 211.075.050-20, residente e domiciliada na Rua 15 de Novembro, Nº 1096, Centro, município de Alegria -RS, torna público a inexigibilidade de Licitação para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil - OSC, mediante Termo de Colaboração para a realização de finalidades de interesse público e recíproco, através da execução do projeto **“Realização da 4º ExpoAlegria”**, conforme Plano de Trabalho proposto pela ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ALEGRIA - ACI, inscrita CNPJ/MF sob nº 02.180.379/0001-94, com base no art. 31 da Lei 13.019/2014, sendo repassado o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO em cumprimento as determinações legais esculpidas no artigo 31 da Lei 13.019/2014. A documentação apresentada pela OSC encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo Termo de Colaboração nº 001/2023.

Alegria, 12 de julho de 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI

Prefeita Municipal de Alegria

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:60D559B9

ADMINISTRAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2023

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2023

A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 113/2023, referente ao Processo Administrativo nº 173/2023, datado do dia 12 de julho de 2023, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **VIELMAQUINAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.016.902/0001-20, para aquisição do vidro da porta esquerda da motoniveladora CASE 845B (PAC-2) lotada na Secretaria Municipal de Obras e Viação do município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada pela aquisição o valor de R\$ 1.130,00 (mil cento e trinta reais).

Alegria - RS, 12 de julho de 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI

Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:50043BD0

ADMINISTRAÇÃO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 185/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 185/2023 - CONTRATANTE: Município de Alegria -RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto a aquisição do vidro da porta esquerda da motoniveladora CASE 845B (PAC-2) lotada na Secretaria Municipal de Obras e Viação do município de Alegria-RS. **DISPENSA** nº 113/2023. **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura do contrato. O Contratante pagará para a empresa contratada pela aquisição o valor de R\$ 1.130,00 (mil cento e trinta reais), conforme a proposta vencedora ofertada pela **CONTRATADA: VIELMAQUINAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.016.902/0001-20. Data: 12.07.2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -

Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:9D5B07E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 83/2023

Contratante/Locatário: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada/Locador:** AIRTON ANTONIO GOMES DA SILVA, CPF nº. 472.XXX.XXX-91. **Objeto:** Locação de área equivalente a 7.000m² do imóvel de matrícula 25.847 do RI da Comarca de Carazinho, o qual se destinará a extração de saibro para utilização na conservação e melhoria de estradas municipais. **Pagamento:** valor global de R\$15.610,00 (quinze mil e seiscentos dez reais), conforme Processo Administrativo nº 113.07.07/2023 e Dispensa nº. 60/2023. **Prazo:** O prazo de locação é de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, renovável por iguais períodos, nos termos do Art. 57, §1º, da Lei 8.666/93.

Almirante Tamandaré do Sul, 12 de julho de 2023.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:5CC58956

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO Nº. 01 - CONTRATO Nº 68/2023

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** MARINA VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 94.089.398/0003-90. **Objeto:** Fica aditivado o prazo de entrega de veículo novo, zero km, FIAT STRADA FREEDOM 1.3, objeto do instrumento contratual original, destinado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, pelo período de 30 (trinta) dias úteis, a contar de 14 de julho do corrente ano, vinculado ao edital de Pregão Eletrônico nº 10/2023, Processo Administrativo nº 085.01.03.05/2023.

Almirante Tamandaré do Sul, 12 de julho de 2023.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:406B21A3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023

O Município de Almirante Tamandaré do Sul torna público que se encontra aberta CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023, para credenciamento de pessoa jurídica (grupos formais) e pessoa física (grupos informais) para o fornecimento de produtos oriundos da agricultura familiar, para alimentação escolar. Os interessados deverão apresentar os envelopes de documentação e proposta para o credenciamento e abertura, **até às 09h00hs, do dia 01 de agosto 2023**, data em que será feita análise e julgamento dos envelopes, na sala de reuniões do Centro Administrativo Municipal. Edital e demais informações pelo fone (54) 3615 1154, e-mail licitacao@tamandaredosul.com.br ou almirantetamandaredosul.rs.gov.br.

Almirante Tamandaré do Sul, 13 de julho de 2023.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:A0B28CB6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 11/2023

O Município de Almirante Tamandaré do Sul torna pública a abertura de licitação, modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 11/2023** – tipo melhor preço global, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra visando geração e instalação de sistema fotovoltaico. A abertura dos envelopes de documentação e proposta financeira será no **dia 17/08/2023, às 09h00min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal. Edital no site almirantetamandaredosul.rs.gov.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licitacao@tamandaredosul.com.br ou pelo fone (54) 3615-1143.

Almirante Tamandaré do Sul, 13 de julho de 2023.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:5B9BECF1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 09/2023

O Município de Almirante Tamandaré do Sul torna público a abertura de licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 09/2023** – tipo menor preço global, para a contratação de empresa objetivando o fornecimento de materiais e mão de obra para instalação de sistema de iluminação para campo *society* da sede do município. A abertura dos envelopes 01 (documentação) e 02 (proposta financeira) será no dia **15/08/2023, às 09h00min**, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal. Edital em almirantetamandaredosul.rs.gov.br, dúvidas/informações podem ser enviadas para licitacao@tamandaredosul.com.br ou pelo telefone (54) 3615 1154.

Almirante Tamandaré do Sul, 13 de agosto de 2023.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:1147B794

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO – CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº RS-
79.097/CEF/PROCIDADES-SETOR PÚBLICO

EMITENTE: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS, CNPJ nº 04.215.872/0001-34. **FAVORECIDO:** BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE, CNPJ nº 92.816.560/0001-37. **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, o compromisso de pagamento, por parte do emitente, em favor do BRDE, do valor correspondente a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), acrescido dos encargos devidos, em moeda corrente, valor do crédito a ser provido com recursos da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, na qualidade de agente responsável pelo controle e acompanhamento da execução orçamentária dos programas de aplicação dos recursos do FGTS, com a finalidade de implantação de uma usina fotovoltaica e modernização do parque de iluminação pública da cidade de Almirante Tamandaré do Sul. **Pagamento:** R\$1.000.000,00 (um milhão de reais). Primeiro pagamento parcela de encargos em 18/08/2023, e última em 18/07/2024; Primeiro pagamento parcela de amortização em 18/08/2024, e última em 18/07/2028, conforme prevê a Cédula nº RS-

79.097/CEF/PROCIDADES-SETOR PÚBLICO. **Prazo:** Carência de 12 (doze) meses; Amortização: 48 (quarenta e oito) meses; Total: 60 (sessenta) meses.

Almirante Tamandaré do Sul, 04 de julho de 2023.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:27060E6D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA Nº 60/2023**

O Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº 113.07.07/2023, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, do Sr. AIRTON ANTONIO GOMES DA SILVA, CPF nº 472.xxx.xxx-9x, no valor global de R\$15.610,00 (quinze mil, seiscentos e dez reais).

Almirante Tamandaré do Sul, 12 de julho de 2023.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:71F5C703

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ**

**SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

TERMO ADITIVO Nº 01/2023 AO CONTRATO 036/2023 – Contratado: ROSA SUL LOCADORA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME. Finalidade: Prorrogação de prazo contratual do Contrato 036/2023, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 07 de julho de 2023 até 06 de agosto de 2023. O valor do contrato permanece inalterado, conforme valor firmado no contrato de R\$ 10.035,32 (dez mil e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos).

ROBES SCHNEIDER -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Mara da Rocha
Código Identificador:5CB1919E

**SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2023 – Vigência: 11/07/2023 a 10/07/2024. Empresa: ALEXANDRE MEDEIROS DA SILVA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/INSTITUIÇÃO DE LOGA PERMANÊNCIA PARA ACOLHIMENTO DE IDOSOS ILPIs. **Valor: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais). Origem: Processo nº 461/2023, Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 048/2023.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2023 – Vigência: 12/07/2023 a 11/07/2024. Empresa: TERRAPLANAGEM ARROIO DO OURO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE MÁQUINAS, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DA MÁQUINA 21.800 TONELADAS, RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS, INCLUINDO MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO, COMBUSTÍVEL, DESLOCAMENTO E OPERADORES. **Valor: R\$ 599.800,00 (quinhentos e noventa e nove mil e oitocentos reais). Origem:**

Processo nº 448/2023, Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 046/2023.

ROBES SCHNEIDER -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Mara da Rocha
Código Identificador:0607C19B

**SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Emenda Parlamentar 10537.485000/1220-01

Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 053/2023**, tipo menor preço unitário, conforme define o inciso X, art. 4º da Lei nº 10.520/2002. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS HOSPITALAR, AMBULATORIAL E ODONTOLÓGICO PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE ALTO FELIZ.** 1) Retifica-se o Edital de Pregão Eletrônico nº 053/2023, para que: **onde se lê:** Modo de Disputa do Lote por valor Global”, **leia-se:** “Modo de Disputa por Valor Unitário”. 2) Retifica-se a tabela do Modelo de Propostas e do Termo de Referências. 3) Altera data de abertura da sessão virtual. Data e horário da sessão virtual do pregão eletrônico: 27/07/2023, às 08h30min. Endereço da sessão virtual: www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3445-2704. Edital e anexos estão disponíveis no site: www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes e no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alto Feliz, 12 de julho de 2023.

ROBES SCHNEIDER –
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ALTO FELIZ/RS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 054/2023**, tipo menor preço por item, conforme define o inciso X, art. 4º da Lei nº 10.520/2002. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE EXAMES DE IMAGEM.** Data e horário da sessão virtual do pregão eletrônico: 26/07/2023, às 09h e 30min. Endereço da sessão virtual: www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3445-2704. Edital e anexos estão disponíveis no site: www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes e no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alto Feliz, 12 de julho de 2023.

ROBES SCHNEIDER –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Mara da Rocha
Código Identificador:D3B206E8

**SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

CONTRATO Nº 046/2023 – PROCESSO Nº 386/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 342/2023 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL – SMP PARA A UTILIZAÇÃO EM ATENDIMENTO A MUNICIPALIDADE. **Contratada: TELEFONICA BRASIL S/A. Vigência: Período de 12 meses a contar de 14 de junho de 2023 a 13 de junho de 2024. Valor total do contrato: R\$ 10.368,00 (dez mil, trezentos e sessenta e oito reais).**

ROBES SCHNEIDER -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocemara da Rocha
Código Identificador:BA4B276B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é o registro de preços visando à aquisição de 10 (dez) kits de sonorização, que serão usados como objeto de cedência, utilizando a Emenda Parlamentar nº 37930012, por meio de transferência especial, tratando-se de recursos classificados como investimento; conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Data, hora e local da disputa de preços: **dia 27 de julho de 2023, as 9 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br**. O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br. Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 13 de julho de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Maglianne Severo Rampinini
Código Identificador:FD89374B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 17/2023 – CONTRATO Nº
133/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2023**

Objeto: Contratação de serviço de expurgo de morcegos na EMEF Normélio Pereira de Barcellos.

Item	Descrição (Detalhamento do objeto) - Características Técnicas	Unid. (Identificar o tipo de unidade a ser licitada)	Quantidade	Valor Máximo Admitido ou Estimado (R\$)	Unid. ou Valor Total
1	EXPURGO DE MORCEGOS Um (1) serviço de expurgo de morcegos, desalojamento e limpeza dos resíduos. Conforme visita técnica realizada. Dentro de normas regulamentadores NR 33 e NR 35 do Ministério do Trabalho.	SERV	1	RS2.800,00	RS2.800,00

Contratada: - **MARCOS ANDRÉ REICHERT & CIA LTDA EPP**
Valor Total: **R\$2.800,00** (dois mil e oitocentos reais)

Alvorada, 12 de julho de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva
Código Identificador:D918A3B6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE
COTAÇÃO ELETRÔNICA**

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 20/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 71/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26083/2023

OBJETO: contratação de empresa especializada, no fornecimento de médicos especialistas em pediatria para compor as equipes que atenderão no Centro Pediátrico do Município de Alvorada.

Empresa Vencedora: Saudex Sistema Integrado de Saúde Ltda.
CNPJ: 12.919.878/0001-04

Valor Total: R\$1.252.906,20 (um milhão duzentos e cinquenta e dois mil, novecentos e seis reais, e vinte centavos)

Item	Descrição (Detalhamento do objeto) - Características Técnicas	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	CONSULTA DE ESPECIALIDADES - PEDIATRIA CONSULTA DE ESPECIALIDADES EM PEDIATRIA: Horário: de segunda-feira à sexta-feira das 17h30 às 22h e eventualmente aos sábados das 8h às 17h nas campanhas realizadas pelo município. Quantidade de 2730 consultas/mês, pelo período de 06 meses. Especificidades no Termo de Referência.	CON	16380	RS76,49	RS1.252.906,20

Conforme Proposta Financeira e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, em 12 de julho de 2023.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 12 de julho de 2023.

JOSE ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bárbara Sabrina de Souza Cattani
Código Identificador:990F27BC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 882/2023**

05/07/2023 - Portaria nº 882/2023 - RETIFICAR, a Portaria nº 878/2023, onde lê-se "pelo prazo de 05 (cinco) dias, a contar de 10 (dez) de julho de 2023 a 14 (quatorze) de julho de 2023" ler-se-á "pelo prazo de 04 (quatro) dias, a contar de 11 (onze) de julho de 2023 a 14 (quatorze) de julho de 2023".

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:54B659B4

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 880/2023**

04/07/2023 - Portaria nº 880/2023 - RETIFICAR, a Portaria nº 871/2023, onde lê-se "no Cargo em Comissão - CC:4 de Dirigente de Equipe", ler-se-á "no cargo em Comissão - CC:3 de Assessor Administrativo".

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:274ADF80

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 881/2023**

05/07/2023 - Portaria nº 881/2023 - CONCEDER ao servidor (a), VIVIANE ALVES TASSONI, matrícula 3730, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família (pai), a contar de 19/06/2023 a 03/07/2023 de acordo com o art. 108 da Lei nº 2.138/2002.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:7B4E15A8

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 883/2023**

05/07/2023- Portaria nº 883/2023 - CONVOCAR para fazer Regime de Trabalho de 40 horas semanais, de acordo com a Lei nº 1.750/99 e Lei nº 2.371/2005, no período a contar de 05 de julho de 2023 a 21 de dezembro de 2023, para a Professora BÁRBARA TERESINHA PERES MOREIRA, matrícula nº 4273, em exercício no EMEF Anita Garibaldi, no turno da tarde, para, em 20 horas semanais - Desdobramento, atuar, no turno da manhã, na EMEF Osvaldo Cruz, devido ao problemas de saúde da Professora Rosana Costa, para não prejudicar aos alunos.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:215DA5C6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA**

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR SELEÇÃO DE
ESTAGIÁRIOS**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AUGUSTO PESTANA			
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS			
EDITAL 01/2023			
CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR			
ENSINO MÉDIO			
CLASSIFICAÇÃO	CURSO	ESTUDANTE	Nº INSCRIÇÃO
1	ENSINO MÉDIO	SARA GIOVANA OLIVEIRA MACHADO	3
2	ENSINO MÉDIO	JAMILE CRISTINA DE CARVALHO	8
3	ENSINO MÉDIO	VITORIA LEMOS DE OLIVEIRA	11
4	ENSINO MÉDIO	ISABELLA VITORIA DA SILVA	6
5	ENSINO MÉDIO	CAUA HENRIQUE RIBEIRO	13
6	ENSINO MÉDIO	PATRICIA CARRE	2
7	ENSINO MÉDIO	THALIA DE MATTOS DE OLIVEIRA	12
8	ENSINO MÉDIO	TALLES YAN BOTTCHEER COELHO	14
9	ENSINO MÉDIO	VITORIA LUTIANE DA SILVA NUNES	9
10	ENSINO MÉDIO	LISIARA MAIANE BAUER	10

Publicado por:
Jordana Lais Desordi
Código Identificador:FA391BE3

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA N.º 05 DE 2023**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AUGUSTO PESTANA/RS.

PORTARIA N.º 05/2023

Institui a Comissão de Proteção de Dados e Designa os seus membros.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução de Mesa n.º 01/2023,

O Vereador Presidente da Câmara Municipal, no uso das suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Proteção de Dados e nomear as servidoras Fabiana Ricoy Sá, assessora de imprensa, matrícula n.º 4675-2/3 e a servidora Jordana Laís Desordi, assessora jurídica, matrícula n.º 4843-7/2, para a sua composição, sob presidência do primeiro.

Parágrafo único. As competências da Comissão são aquelas previstas na Resolução de Mesa nº 01, de 10 de Julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Augusto Pestana/RS, 12 de Julho de 2023.

JOSÉ FRANCISCO WEILLER
Presidente da Câmara de Vereadores

ELTON NONNENMACHER
Secretário

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Jordana Lais Desordi
Código Identificador:D533B4E6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
.DECRETO EXECUTIVO Nº 4814/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023.**

.DECRETO EXECUTIVO Nº 4814/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.700,00

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 7º da Lei Municipal nº 3454 de 13 de Dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar no valor de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais).

ORGÃO: 04 – SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

UNID. ORÇ: 01 – SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

PROJETO: 1.023 – Incentivo à Habitação Popular

3.3.90.39.00 – 8792 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 800,00

Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos

ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNID. ORÇ: 01 – DEMAIS DESPESAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATIVIDADE: 2.023 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 – 9662 – Material de Consumo.....R\$ 900,00

Fonte de Recursos: 1599 – Outros Recursos Vinculados a Educação

Art. 2º Servirá de Recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R\$ 800,00, da Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres e o superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R\$ 900,00, da Fonte de Recursos: 1157 – Devolução de Valores da APAE.

Art. 3º- Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 12 DE JULHO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 12 DE JULHO DE 2023.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:01DF0FDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 668/2023

PORTARIA Nº 668/2023

Aplica a Pena Disciplinar de Advertência ao Servidor Marcio Fuhr.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta na Sindicância Disciplinar nº 09/2023, aplica a sanção Disciplinar de Advertência, com fundamento no Art. 139, inciso I da Lei Municipal nº 777/2003, ao Servidor Marcio Fuhr, Matrícula nº 46930/1, cargo de Motorista, e Determina que o servidor efetue o ressarcimento aos cofres públicos do valor causado pela multa de trânsito, na forma prevista do art. 70 e art. 134 § 1º da Lei Municipal nº 777/2003.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 12 DE JULHO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 12 DE JULHO DE 2023.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:6ED47437

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 669/2023

PORTARIA Nº 669/2023

Aplica a Pena Disciplinar de Advertência ao Servidor André Renato Berwig.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta na Sindicância Disciplinar nº 09/2023, aplica a sanção Disciplinar de Advertência, com fundamento no Art. 139, inciso I da Lei Municipal nº 777/2003, ao Servidor ANDRÉ RENATO BERWIG, Matrícula nº 46787/1, cargo de Motorista, e Determina que o servidor efetue o ressarcimento aos cofres públicos do valor causado pela multa de trânsito, na forma prevista do art. 70 e art. 134 § 1º da Lei Municipal nº 777/2003.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 12 DE JULHO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 12 DE JULHO DE 2023.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:A4CF5B9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 4815/2023, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

DECRETO EXECUTIVO Nº 4815/2023, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Aprova Loteamento Urbano Bernardi e Revoga o Decreto Executivo nº 4809/2023.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições legais, Revoga o Decreto Executivo nº 4809/2023 e de acordo com as Leis Municipais nº 92 de 17 de dezembro de 1993, nº515 de 14 de dezembro de 1999, nº3183 de 01 de junho de 2021, Lei nº3370 de 14 de junho de 2022 e Lei nº3459 de 18 de Janeiro de 2023:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Loteamento Urbano “Bernardi” de propriedade de Rudi Papke, Claudinei Bernardi, Jeferson Bernardi, Elton Bernardi, Milena Bernardi de Freitas e Elizete Sagave. Sendo o imóvel registrado sob matrícula nº 10.885 do Registro de Imóveis desta cidade, com área de 60.000,00m², pertencentes as quadras nº 160, 161, 162, 163, 164, 165 e 166, situado na cidade de Augusto Pestana/RS, confrontando: ao **NORTE**, com a Rua Felipe Bauer, ao **SUL**, com Terras de Humberto Bruinsma; a **LESTE**, e , com Terras de Célia, Clenir e Altair Kaefel, e com o Lote 45 da Quadra 266; e, a **OESTE**, com Terras de Elimar Lamberty. Que após recente levantamento topográfico, conforme o mapa e memorial em anexo, **foi urbanizado, incluindo-se às Quadras Nº 160, 161, 162, 163, 164, 165 e 166, sendo que a área em lotes urbanos é de 42.364,67m² (36.359,08m² de lotes urbanos e 6.005,59m² em Área Verde e Institucional) e a área em arruamento é de 17.635,33m², ficando divididos para compensação de áreas e percentual de contribuição de cada proprietário, da seguinte forma:**

1 – RUDI PAPKE: Lote = 12.000,00m² (/ Cedência = 4.728,18m² / Lotes a receber = 7.271,81m² sendo os seguintes Lotes: L-01 da Q-163; L-03, 04, 09, 10, 11 e 12 da Q-164; L-01, 05, 06, 07 e 08 da Q-165; e Parte do L-05 da Q-160 (18,08m²).

2 – CLAUDINEI BERNARDI: Lote = 10.000,00m² / Cedência = 3.940,15m² / Lotes a receber = 6.059,85m² sendo os seguintes Lotes: L-01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 da Q-162; L-01 e 02 da Q-161; L-04 da Q-160; e Parte do L-13 da Q-160 (417,29m²).

3 – JEFERSON BERNARDI: Lote = 9.000,00m² / Cedência = 3.546,14m² / Lotes a receber = 5.453,86m² sendo os seguintes Lotes: L-03, 04, 11, 12, 14, 15 e 16 da Q-161; L-01 e 02 da Q-164; e Parte do L-05 da Q-160 (77,25m²).

4 – ELTON BERNARDI: Lote = 9.000,00m² / Cedência = 3.546,14m² / Lotes a receber = 5.453,86m² sendo os seguintes Lotes: L-05, 06, 07, 08, 09, 10 e 13 da Q-161; L-05, 06, 07 e 08 da Q-164; e Parte do L-05 da Q-160 (14,73m²).

5 – MILENA BERNARDI DE FREITAS: Lote = 10.000,00m² / Cedência = 3.940,15m² / Lotes a receber = 6.059,85m² sendo os seguintes Lotes: L-01, 02, 03, 14, 16, 17 e 18 da Q-160; L-02, 03, 10, 11 e 12 da Q-163; e Parte do L-05 da Q-160 (383,59m²).

6 – ELIZETE SAGAVI: Lote = 10.000,00m² / Cedência = 3.940,15m² / Lotes a receber = 6.059,85m² sendo os seguintes Lotes: L-06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 15 da Q-160; L-04, 05, 06, 07 e 08 da Q-163; e Parte do L-05 da Q-160 (108,35m²).

Segue abaixo a caracterização com as seguintes confrontações, situações e áreas.

QUADRA Nº 160

Lotes nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18.

Terreno urbano nº 01, da quadra nº 160, com a área de **469,00m²**, formato retangular, situado na Rua Felipe Bauer, esquina com a Rua Guilherme Muxfeld, dentro do quarteirão formado pelas ruas: Felipe Bauer, Exp. Helmuth Matte, Eduardo Desbessel e Guilherme Muxfeld, e confronta-se ao **NORTE**, numa linha de **16,75 metros**

Bauer, Liberal Bernardi e Eduardo Desbessel, e confronta-se ao NORTE, numa linha de **15,00 metros** com a Rua Felipe Bauer, ao SUL, numa linha de **15,00 metros** com o lote urbano nº 03, a LESTE, numa linha de **25,00 metros** com a Rua Liberal Bernardi e a OESTE, numa linha de **25,00 metros** com o lote urbano nº 01.

Terreno urbano nº 03, da quadra nº 162, com a área de **330,60m²**, formato retangular, situado na Rua Liberal Bernardi, dentro do quarteirão formado pelas ruas: Felipe Bauer, Liberal Bernardi e Eduardo Desbessel, e confronta-se ao NORTE, numa linha de **27,55 metros** com os lotes urbanos nº 01 e 02, ao SUL, numa linha de **27,55 metros** com o lote urbano nº 04, a LESTE, numa linha de **12,00 metros** com a Rua Liberal Bernardi e a OESTE, numa linha de **12,00 metros** com o lote urbano nº 09.

Terreno urbano nº 04, da quadra nº 162, com a área de **330,60m²**, formato retangular, situado na Rua Liberal Bernardi, dentro do quarteirão formado pelas ruas: Felipe Bauer, Liberal Bernardi e Eduardo Desbessel, e confronta-se ao NORTE, numa linha de **27,55 metros** com o lote urbano nº 03, ao SUL, numa linha de **27,55 metros** com o lote urbano nº 05, a LESTE, numa linha de **12,00 metros** com a Rua Liberal Bernardi e a OESTE, numa linha de **12,00 metros** com o lote urbano nº 09.

Terreno urbano nº 05, da quadra nº 162, com a área de **330,60m²**, formato retangular, situado na Rua Liberal Bernardi, dentro do quarteirão formado pelas ruas: Felipe Bauer, Liberal Bernardi e Eduardo Desbessel, e confronta-se ao NORTE, numa linha de **27,55 metros** com o lote urbano nº 04, ao SUL, numa linha de **27,55 metros** com os lotes urbanos nº 06 e 07, a LESTE, numa linha de **12,00 metros** com a Rua Liberal Bernardi e a OESTE, numa linha de **12,00 metros** com os lotes urbanos nº 08 e 09.

Terreno urbano nº 06, da quadra nº 162, com a área de **375,00m²**, formato retangular, situado na Rua Eduardo Desbessel, esquina com a Rua Liberal Bernardi, dentro do quarteirão formado pelas ruas: Felipe Bauer, Liberal Bernardi e Eduardo Desbessel, e confronta-se ao NORTE, numa linha de **15,00 metros** com o lote urbano nº 05, ao SUL, numa linha de **15,00 metros** com a Rua Eduardo Desbessel, a LESTE, numa linha de **25,00 metros** com a Rua Liberal Bernardi e a OESTE, numa linha de **25,00 metros** com o lote urbano nº 07.

Terreno urbano nº 07, da quadra nº 162, com a área de **313,75m²**, formato retangular, situado na Rua Eduardo Desbessel, dentro do quarteirão formado pelas ruas: Felipe Bauer, Liberal Bernardi e Eduardo Desbessel, e confronta-se ao NORTE, numa linha de **12,55 metros** com o lote urbano nº 05, ao SUL, numa linha de **12,55 metros** com a Rua Eduardo Desbessel, a LESTE, numa linha de **25,00 metros** com o lote urbano nº 06 e a OESTE, numa linha de **25,00 metros** com o lote urbano nº 08.

Terreno urbano nº 08, da quadra nº 162, com a área de **1.225,39m²**, formato irregular, situado na Rua Eduardo Desbessel, dentro do quarteirão formado pelas ruas: Felipe Bauer, Liberal Bernardi e Eduardo Desbessel, e confronta-se ao NORTE, numa linha de **42,58 metros** com o lote urbano nº 09, ao SUL, numa linha de **43,41 metros** com a Rua Eduardo Desbessel, a LESTE, numa linha de **28,50 metros** com os lotes urbanos nº 05 e 07, e a OESTE, numa linha de **28,48 metros** com a Fração de Terras de Elimar Lamberty.

Terreno urbano nº 09, da quadra nº 162, com a área de **2.400,91m²**, formato irregular, situado na Rua Felipe Bauer, dentro do quarteirão formado pelas ruas: Felipe Bauer, Liberal Bernardi e Eduardo Desbessel, e confronta-se ao NORTE, numa linha de **40,92 metros** com a Rua Felipe Bauer, ao SUL, numa linha de **42,58 metros** com o lote urbano nº 08, a LESTE, numa linha de **57,50 metros** com os lotes urbanos nº 01, 03, 04 e 05 e a OESTE, numa linha de **57,53 metros** com a Fração de Terras de Elimar Lamberty.

QUADRA Nº 163

Lotes nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12.

Terreno urbano nº 01, da quadra nº 163, com a área de **533,60m²**, formato retangular, situado na Rua Eduardo Desbessel, esquina com a Rua Guilherme Muxfeld, dentro do quarteirão formado pelas ruas: Guilherme Muxfeld, Eduardo Desbessel, Exp. Helmuth Matte e Guilherme Richter, e confronta-se ao NORTE, numa linha de **20,00 metros** com a Rua Eduardo Desbessel, ao SUL, numa linha de **20,00 metros** com o lote urbano nº 12, a LESTE, numa linha de **26,68**

metros com o lote urbano nº 02 e a OESTE, numa linha de **26,68 metros** com a Rua Guilherme Muxfeld.

Terreno urbano nº 02, da quadra nº 163, com a área de **421,54m²**, formato retangular, situado na Rua Eduardo Desbessel, dentro do quarteirão formado pelas ruas: Guilherme Muxfeld, Eduardo Desbessel, Exp. Helmuth Matte e Guilherme Richter, e confronta-se ao NORTE, numa linha de **15,80 metros** com a Rua Eduardo Desbessel, ao SUL, numa linha de **15,80 metros** com o lote urbano nº 11, a LESTE, numa linha de **26,68 metros** com o lote urbano nº 03 e a OESTE, numa linha de **26,68 metros** com o lote urbano nº 01.

Terreno urbano nº 03, da quadra nº 163, com a área de **421,54m²**, formato retangular, situado na Rua Eduardo Desbessel, dentro do quarteirão formado pelas ruas: Guilherme Muxfeld, Eduardo Desbessel, Exp. Helmuth Matte e Guilherme Richter, e confronta-se ao NORTE, numa linha de **15,80 metros** com a Rua Eduardo Desbessel, ao SUL, numa linha de **15,80 metros** com o lote urbano nº 10, a LESTE, numa linha de **26,68 metros** com o lote urbano nº 04 e a OESTE, numa linha de **26,68 metros** com o lote urbano nº 02.

Terreno urbano nº 04, da quadra nº 163, com a área de **421,54m²**, formato retangular, situado na Rua Eduardo Desbessel, dentro do quarteirão formado pelas ruas: Guilherme Muxfeld, Eduardo Desbessel, Exp. Helmuth Matte e Guilherme Richter, e confronta-se ao NORTE, numa linha de **15,80 metros** com a Rua Eduardo Desbessel, ao SUL, numa linha de **15,80 metros** com o lote urbano nº 09, a LESTE, numa linha de **26,68 metros** com o lote urbano nº 05 e a OESTE, numa linha de **26,68 metros** com o lote urbano nº 03.

Terreno urbano nº 05, da quadra nº 163, com a área de **422,88m²**, formato retangular, situado na Rua Eduardo Desbessel, dentro do quarteirão formado pelas ruas: Guilherme Muxfeld, Eduardo Desbessel, Exp. Helmuth Matte e Guilherme Richter, e confronta-se ao NORTE, numa linha de **15,85 metros** com a Rua Eduardo Desbessel, ao SUL, numa linha de **15,85 metros** com o lote urbano nº 08, a LESTE, numa linha de **26,68 metros** com o lote urbano nº 06 e a OESTE, numa linha de **26,68 metros** com o lote urbano nº 04.

Terreno urbano nº 06, da quadra nº 163, com a área de **533,60m²**, formato retangular, situado na Rua Eduardo Desbessel esquina com a Rua Exp. Helmuth Matte, dentro do quarteirão formado pelas ruas: Guilherme Muxfeld, Eduardo Desbessel, Exp. Helmuth Matte e Guilherme Richter, e confronta-se ao NORTE, numa linha de **20,00 metros** com a Rua Eduardo Desbessel, ao SUL, numa linha de **20,00 metros** com o lote urbano nº 07, a LESTE, numa linha de **26,68 metros** com a Rua Exp. Helmuth Matte e a OESTE, numa linha de **26,68 metros** com o lote urbano nº 05.

Terreno urbano nº 07, da quadra nº 163, com a área de **533,60m²**, formato retangular, situado na Rua Eduardo Desbessel, esquina com a Rua Exp. Helmuth Matte, dentro do quarteirão formado pelas ruas: Guilherme Muxfeld, Eduardo Desbessel, Exp. Helmuth Matte e Guilherme Richter, e confronta-se ao NORTE, numa linha de **20,00 metros** com o lote urbano nº 06, ao SUL, numa linha de **20,00 metros** com a Rua Guilherme Richter, a LESTE, numa linha de **26,68 metros** com a Rua Exp. Helmuth Matte e a OESTE, numa linha de **26,68 metros** com o lote urbano nº 08.

Terreno urbano nº 08, da quadra nº 163, com a área de **422,88m²**, formato retangular, situado na Rua Guilherme Richter, dentro do quarteirão formado pelas ruas: Guilherme Muxfeld, Eduardo Desbessel, Exp. Helmuth Matte e Guilherme Richter, e confronta-se ao NORTE, numa linha de **15,85 metros** com os lotes urbanos nº 05, ao SUL, numa linha de **15,85 metros** com a Rua Guilherme Richter, a LESTE, numa linha de **26,68 metros** com a Rua Exp. Helmuth Matte e a OESTE, numa linha de **26,68 metros** com o lote urbano nº 09.

Terreno urbano nº 09, da quadra nº 163, com a área de **421,54m²**, formato retangular, situado na Rua Guilherme Richter, dentro do quarteirão formado pelas ruas: Guilherme Muxfeld, Eduardo Desbessel, Exp. Helmuth Matte e Guilherme Richter, e confronta-se ao NORTE, numa linha de **15,80 metros** com o lote urbano nº 04, ao SUL, numa linha de **15,80 metros** com a Rua Guilherme Richter, a LESTE, numa linha de **26,68 metros** com o lote urbano nº 08 e a OESTE, numa linha de **26,68 metros** com o lote urbano nº 10.

Terreno urbano nº 10, da quadra nº 163, com a área de **421,54m²**, formato retangular, situado na Rua Guilherme Richter, dentro do quarteirão formado pelas ruas: Guilherme Muxfeld, Eduardo Desbessel, Exp. Helmuth Matte e Guilherme Richter, e confronta-se ao NORTE, numa linha de **15,80 metros** com o lote urbano nº 03, ao SUL, numa linha de **15,80 metros** com a Rua Guilherme Richter, a

Guilherme Richter, e confronta-se ao **NORTE**, numa linha de **14,00 metros** com a Rua Eduardo Desbessel, ao **SUL**, numa linha de **14,00 metros** com os lotes urbanos nº 06 e 07, a **LESTE**, numa linha de **25,23 metros** com o lote urbano nº 04 e a **OESTE**, numa linha de **25,23 metros** com o lote urbano nº 02.

Terreno urbano nº 04, da quadra nº 165, com a área de **518,48m²**, formato retangular, situado na Rua Eduardo Desbessel, esquina com a Rua Liberal Bernardi, dentro do quarteirão formado pelas ruas: Eduardo Desbessel, Liberal Bernardi e Guilherme Richter, e confronta-se ao **NORTE**, numa linha de **20,55 metros** com a Rua Eduardo Desbessel, ao **SUL**, numa linha de **20,55 metros** com os lotes urbanos nº 05 e 06, a **LESTE**, numa linha de **25,23 metros** com a Rua Liberal Bernardi e a **OESTE**, numa linha de **25,23 metros** com o lote urbano nº 03.

Terreno urbano nº 05, da quadra nº 165, com a área de **531,92m²**, formato retangular, situado na Rua Liberal Bernardi, esquina com a Rua Guilherme Richter, dentro do quarteirão formado pelas ruas: Eduardo Desbessel, Liberal Bernardi e Guilherme Richter, e confronta-se ao **NORTE**, numa linha de **16,55 metros** com o lote urbano nº 04, ao **SUL**, numa linha de **16,55 metros** com a Rua Guilherme Richter, a **LESTE**, numa linha de **32,14 metros** com a Rua Liberal Bernardi e a **OESTE**, numa linha de **32,14 metros** com o lote urbano nº 06.

Terreno urbano nº 06, da quadra nº 165, com a área de **514,24m²**, formato retangular, situado na Rua Guilherme Richter, dentro do quarteirão formado pelas ruas: Eduardo Desbessel, Liberal Bernardi e Guilherme Richter, e confronta-se ao **NORTE**, numa linha de **16,00 metros** com os lotes urbanos nº 03 e 04, ao **SUL**, numa linha de **16,00 metros** com a Rua Guilherme Richter, a **LESTE**, numa linha de **32,14 metros** com o lote urbano nº 05 e a **OESTE**, numa linha de **32,14 metros** com o lote urbano nº 07.

Terreno urbano nº 07, da quadra nº 165, com a área de **514,24m²**, formato retangular, situado na Rua Guilherme Richter, dentro do quarteirão formado pelas ruas: Eduardo Desbessel, Liberal Bernardi e Guilherme Richter, e confronta-se ao **NORTE**, numa linha de **16,00 metros** com os lotes urbanos nº 02 e 03, ao **SUL**, numa linha de **16,00 metros** com a Rua Guilherme Richter, a **LESTE**, numa linha de **32,14 metros** com o lote urbano nº 06 e a **OESTE**, numa linha de **32,14 metros** com o lote urbano nº 08.

Terreno urbano nº 08, da quadra nº 165, com a área de **2.223,40m²**, formato irregular, situado na Rua Guilherme Richter, dentro do quarteirão formado pelas ruas: Eduardo Desbessel, Liberal Bernardi e Guilherme Richter, e confronta-se ao **NORTE**, numa linha de **28,91 metros** com a Fração de Terras de Elimar Lamberty, noutra linha **10,00 metros** com a Rua Eduardo Desbessel, e noutra linha de **12,75 metros** com o lote urbano nº 01, ao **SUL**, numa linha de **52,10 metros** com a Rua Guilherme Richter, a **LESTE**, numa linha de **32,14 metros** com o lote urbano nº 07, e noutra linha de **25,23 metros** com o lote urbano nº 01, e a **OESTE**, numa linha de **42,14 metros** com a Rua Ricardo Bazan (projetada), e noutra linha de **15,24 metros** com a Fração de Terras de Elimar Lamberty.

QUADRA Nº 166

Lote nº 01 (Área Verde).

Terreno urbano nº 01, da quadra nº 166, com a área de **2.379,29m²**, formato irregular, situado na Rua Guilherme Richter, dentro do quarteirão formado pelas ruas: Guilherme Richter e Ricardo Bazan (projetada), e confronta-se ao **NORTE**, numa linha de **44,16 metros** com a Fração de Terras de Elimar Lamberty, ao **SUL**, numa linha de **50,82 metros** com a Fração de Terras de Humberto Bruinsma, a **LESTE**, numa linha de **50,14 metros** com a Rua Ricardo Bazan (Projetada) e a **OESTE**, numa linha de **50,10 metros** com a Fração de Terras de Reginaldo Clemente Reisdorfer.

RUAS

Rua Felipe Bauer, com a área de **3.657,10m²**, e confronta ao **NORTE**, com a Rua Felipe Bauer (Existente), ao **SUL** com as quadras 160, 161 e 162, e com as Ruas Liberal Bernardi, Guilherme Muxfeld e Exp. Helmuth Matte, a **LESTE**, com a Rua Felipe Bauer (Existente) e a **OESTE**, com a Fração de Terras de Elimar Lamberty.

Rua Eduardo Desbessel, com a área de **3.657,35m²**, e confronta ao **NORTE**, com as quadras 160, 161 e 162, e com as Ruas Liberal Bernardi, Guilherme Muxfeld, e Rua Exp. Helmuth Matte, ao **SUL**

com as quadras 163, 164 e 165, e com as Ruas Liberal Bernardi, Guilherme Muxfeld e Rua Exp. Helmuth Matte, a **LESTE**, com a Rua Eduardo Desbessel (Existente) e a **OESTE**, com a Fração de Terras de Elimar Lamberty.

Rua Liberal Bernardi, com a área de **1.972,29m²**, e confronta ao **NORTE**, com a Rua Felipe Bauer, ao **SUL** com a Rua Guilherme Richter, a **LESTE**, com a Rua Eduardo Desbessel e com as quadras 161 e 164, e a **OESTE**, com a Rua Eduardo Desbessel e com as quadras AA e FF.

Rua Guilherme Muxfeld, com a área de **1.951,14m²**, e confronta ao **NORTE**, com a Rua Felipe Bauer, ao **SUL** com a Rua Guilherme Richter, a **LESTE**, com a Rua Eduardo Desbessel e com as quadras 160 e 163, e a **OESTE**, com a Rua Eduardo Desbessel e com as quadras 161 e 164.

Rua Exp. Helmuth Matte, com a área de **2.287,73m²**, e confronta ao **NORTE**, com a Rua Felipe Bauer, ao **SUL** com a Rua Guilherme Richter, a **LESTE**, com a Rua Eduardo Desbessel (Existente) e com as quadras 3 e 4, e a **OESTE**, com a Rua Eduardo Desbessel e com as quadras 160 e 163.

Rua Guilherme Richter, com a área de **3.607,72m²**, e confronta ao **NORTE**, com as Ruas Liberal Bernardi, Guilherme Muxfeld e Exp. Helmuth Matte e com as quadras 163, 164 e 165, ao **SUL** com a Fração de Terras de Humberto Bruinsma, a **LESTE**, com a Rua Guilherme Richter (Existente), e a **OESTE**, com a Rua Ricardo Bazan (projetada).

Rua Ricardo Bazan, com a área de **520,00m²**, e confronta ao **NORTE**, com a Fração de Terras de Elimar Lamberty, ao **SUL** com a Fração de Terras de Humberto Bruinsma, a **LESTE**, com a Rua Guilherme Richter e com o lote urbano 08 da quadra 165, e a **OESTE**, com o lote urbano 01 da quadra 166, destinado a área verde.

Quadro de áreas

Área total do empreendimento: 60.000,00 m² (100%)

Área de quadras: 36.359,08 m² (60,60%)

Área verde: 3.604,68 m² (6,01%)

Área Institucional: 2.400,91 m² (4,00%)

Área de ruas: 17.635,33 m² (29,39%)

Área total de cedência: 23.640,92 m² (39,40%)

Art 2º - Fazem parte integrante deste Decreto os seguintes anexos: Termo de Compromisso de Caução e Projeto Urbanístico de Identificação dos Lotes.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto Executivo nº 4809/2023, de 04 de Julho de 2023.

Art 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 12 DE JUNHO DE 2023.

DARCI SALLET

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 12 DE JUNHO DE 2023

CLÓVIS ROBERTO CONRAD

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Larissa Holderbaum

Código Identificador:6F8F1021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 670/2023**

PORTARIA Nº 670/2023

Nomeia comissão para avaliação de bem imóvel para a instalação do Museu e Revoga a Portaria nº 606/2023.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, Revoga a Portaria nº 606/2023 e **Nomeia** comissão para avaliação de imóvel matriculado sob nº 4266, que foi ofertado ao município, destinado a instalação do depósito da Merenda Escolar.

Daiana Frank Bruxel Bohrer – Eng. Civil, Matrícula nº 5065-2/1;
Fábio Rafael Felten – Fiscal, Matrícula nº 4578-0/1;
Marciele Buch Megier – Agente Administrativo, Matrícula nº 4857-7/1.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 12 DE JULHO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 12 DE JULHO DE 2023.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:76E290FF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
DECISÃO**

DECISÃO

Vem para análise e decisão, pedido protocolado pela empresa LIRA DA LUZ E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.192.522/0001-56, vencedora do Pregão Eletrônico n.º 31/2022, requerendo a prorrogação do prazo para entrega de desodorizadores sanitários em gel, solicitados através dos empenhos n.º 3962/2023 e 3963/2023, até o dia 25/07/2023.

Considerando a necessidade de recebimento dos produtos e a concordância das Secretarias de Administração e Saúde, **DEFIRO** prazo para entrega dos itens até o dia 25/07/2023.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Augusto Pestana/RS, 12 de julho de 2023.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patrícia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:D5E11EBD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 49/2022
ABRIGAMENTO INSTITUCIONAL POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL**

Instrumento celebrado entre o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.246/0001-17, com sede na Rua de República, n.º 96, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **DARCI SALLET**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 226.845.650-15, portador da Carteira de Identidade nº 7026777925, residente e domiciliado à Rua Celeste Burtet, n.º 98, Centro, no município de Augusto Pestana/RS, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **INSTITUTO LAR BOM PASTOR DE IVAGACI E ESCOLA PROFISSIONAL**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins

lucrativos, com sede e localidade de Ivagaci, Município de Boa Vista do Buricá - RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.685.616/0001-21, neste ato representada pelo Presidente Sr. **ELIESER GETER GERLACH DOS SANTOS**, brasileiro, casado, registros público, inscrito no CPF sob nº 615.951.010-04, portador da cédula de identidade RG nº 4019151663, têm justo e contratado, decorrente do Processo administrativo nº 1.041/2022 e Inexigibilidade de Licitação nº 12/2022, a consecução do objeto descrito na cláusula primeira, regendo-se pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, principalmente nos casos omissos, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula 3.1 do Contrato n.º 49/2022, a fim de prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme possibilidade expressa no art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente aditivo passará a vigorar entre as partes a partir do dia 18/07/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente aditivo tem por finalidade reajustar o valor unitário mensal pago à Contratada, nos termos da Cláusula 4.3 do Contrato, que passa de R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) para R\$2.702,33 (dois mil, setecentos e dois reais e trinta e três centavos), sofrendo um aumento de R\$102,33 (cento e dois reais e trinta e três centavos) e aproximadamente 3,93% com relação ao valor inicialmente contratado.

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas e condições iniciais do contrato seguem inalteradas, estando, portanto, ratificadas por este instrumento.

E, por estarem justos e concordes, as partes assinam o presente contrato em 4 (quatro) vias de igual valor, teor e forma na presença de duas (2) testemunhas.

Augusto Pestana/RS, 12 de julho de 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal
(Contratante)

Instituto Lar Bom Pastor de Ivagaci e Escola Profissional
CNPJ Sob Nº 87.685.616/0001-21
(Contratada)
ELIESER GETER GERLACH DOS SANTOS
CPF Sob Nº 615.951.010-04
(Representante Legal)

TESTEMUNHAS:

01) _____
CPF Nº

02) _____
CPF Nº

Publicado por:
Patrícia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:4FA842CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 49/2022
ABRIGAMENTO INSTITUCIONAL POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL**

Instrumento celebrado entre o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.246/0001-17, com sede na Rua de República, n.º

96, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **DARCI SALLET**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 226.845.650-15, portador da Carteira de Identidade nº 7026777925, residente e domiciliado à Rua Celeste Burtet, n.º 98, Centro, no município de Augusto Pestana/RS, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **INSTITUTO LAR BOM PASTOR DE IVAGACI E ESCOLA PROFISSIONAL**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e localidade de Ivagaci, Município de Boa Vista do Buricá - RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.685.616/0001-21, neste ato representada pelo Presidente Sr. **ELIESER GETER GERLACH DOS SANTOS**, brasileiro, casado, registros público, inscrito no CPF sob nº 615.951.010-04, portador da cédula de identidade RG nº 4019151663, têm justo e contratado, decorrente do Processo administrativo nº 1.041/2022 e Inexigibilidade de Licitação nº 12/2022, a consecução do objeto descrito na cláusula primeira, regendo-se pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, principalmente nos casos omissos, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula 3.1 do Contrato n.º 49/2022, a fim de prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme possibilidade expressa no art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente aditivo passará a vigorar entre as partes a partir do dia 18/07/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente aditivo tem por finalidade reajustar o valor unitário mensal pago à Contratada, nos termos da Cláusula 4.3 do Contrato, que passa de R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) para R\$2.702,33 (dois mil, setecentos e dois reais e trinta e três centavos), sofrendo um aumento de R\$102,33 (cento e dois reais e trinta e três centavos) e aproximadamente 3,93% com relação ao valor inicialmente contratado.

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas e condições iniciais do contrato seguem inalteradas, estando, portanto, ratificadas por este instrumento.

E, por estarem justos e concordes, as partes assinam o presente contrato em 4 (quatro) vias de igual valor, teor e forma na presença de duas (2) testemunhas.

Augusto Pestana/RS, 12 de julho de 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal
(Contratante)

Instituto Lar Bom Pastor de Ivagaci e Escola Profissional
CNPJ sob nº 87.685.616/0001-21
(Contratada)

ELIESER GETER GERLACH DOS SANTOS
CPF sob nº 615.951.010-04 (Representante Legal)

TESTEMUNHAS:

01) _____
CPF Nº

02) _____
CPF Nº

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:8595B242

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
AUTORIZAÇÃO**

AUTORIZAÇÃO

Analisando o presente Processo Administrativo nº 1.019/2023, com base no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer jurídico e **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE N.º 966/2023**, para a contratação da empresa ILV ASSESSORIA TÉCNICA AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.812.411/0001-93, para prestação de serviços de monitoramento para a remediação da área degradada por disposição irregular de resíduos sólidos diversos, conforme Licença Única da FEPAM nº 2959/2022, na ERS 522, neste Município (Distrito Industrial), pelo valor total de R\$20.000,00 (vinte mil reais).

Cumpra-se. Publique-se.

Augusto Pestana/RS, 12 de julho de 2023.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:B24CFCB2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO CONTRATO**

SÚMULA CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 43/2023

Patrocinador: Município de Augusto Pestana - RS.

Patrocinada: ILV ASSESSORIA TÉCNICA AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.812.411/0001-93.

Objetivo: Monitoramento para remediação de área degradada por disposição irregular de resíduos sólidos diversos, conforme Licença Única da FEPAM nº 2959/2022, na ERS 522, neste Município (Distrito Industrial).

Valor: R\$20.000,00 (vinte mil reais).

Vigência: 12/07/2023 a 31/12/2027.

Dotação Orçamentaria: 10367.

Processo Administrativo nº 1.019/2023.

Dispensa de licitação por limite nº 966/2023.

Augusto Pestana/RS, 12 de julho de 2023.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:22573559

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
TERMO ADITIVO**

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2023

O **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CNPJ sob nº 87613246/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **DARCI SALLET**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 226.845.650-15, portador da Carteira de Identidade nº 7026777925, residente e domiciliado à Rua Celeste Burtet, n.º 98, Centro, no município de Augusto Pestana/RS, doravante denominado **CREDENCIANTE** e, de outro lado, o **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 92.702.067/0001-96, neste ato representada pelo Sr. **CHARLES OLINTO WELLER**, brasileiro, casado, bancário, portador do RG nº 1075088235, inscrito no CPF nº 000.552.730-92, doravante denominado **CREDENCIADO**, têm justo e acordado este Aditivo ao Termo de Credenciamento, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por finalidade alterar a Cláusula Primeira do Termo de Credenciamento

n.º 02/2023, para o fim de incluir aos serviços ofertados pelo Banco o item 01, qual seja, “prestação de serviços na cobrança de receitas tributárias e não tributárias, efetuadas pelo contratado em guichê”. Sendo assim, o Credenciado ofertará os serviços descritos nos itens 01 a 05 do Termo de Credenciamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica autorizado o pagamento dos valores referente ao item 1 do Termo de Credenciamento n.º 02/2023, prestados pelo Banco no período de 18/05/2023 a 12/07/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas e condições iniciais do Termo de Credenciamento seguem inalteradas, estando, portanto, ratificadas por este instrumento.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Augusto Pestana/RS, 12 de julho de 2023.

Credenciado

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:10495188

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE
COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO EDITAL 25**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023**

O MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA - RS, através do Núcleo de Compras e Licitações torna público a **RETIFICAÇÃO** do edital de **Pregão Eletrônico nº25/2023**, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E MOBILIÁRIO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS**.

A retificação ocorre na **descrição das especificações do item 9**, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

- **CADEIRA TIPO POLTRONA** - COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: BRANCA, DE POLIPROPILENO, COM CERTIFICADO INMETRO, COM AS SEGUINTE MEDIDAS: LARGURA DO ASSENTO 42CM, ALTURA DO ASSENTO 42CM, DISTÂNCIA ENTRE AS PERNAS 37CM, ALTURA DO ENCOSTO 76CM.;

ACRESCENTA-SE:

- **CADEIRA TIPO POLTRONA** - COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: BRANCA, DE POLIPROPILENO, COM CERTIFICADO INMETRO, **CLASSE B – SUPORTA ATÉ 182 KG – USO IRRESTRITO: PARA QUALQUER TIPO DE AMBIENTE, DE USO INTERNO E EXTERNO**, COM AS SEGUINTE MEDIDAS: LARGURA DO ASSENTO 42CM, ALTURA DO ASSENTO 42CM, DISTÂNCIA ENTRE AS PERNAS 37CM, ALTURA DO ENCOSTO 76CM.

Demais especificações permanecem inalteradas.

Registre-se e Publique-se.

Augusto Pestana, 12 de julho de 2023

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:

Rubia Klamt

Código Identificador:2654DF68

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 95/23 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 31/23 – REGISTRO DE PREÇOS, PARA
AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA
ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

O Município de Barão de Cotegipe, RS, torna público aos interessados que no dia 26 de Julho de 2023 às 9:00 horas, estará recebendo os envelopes das Propostas e Documentação referente ao Processo Licitatório nº 95/23 – Pregão Presencial nº 31/23 – Registro de Preços, para Aquisição de diversos materiais para iluminação Pública. Maiores informações pelo Fone: (54)3523-1344 e a íntegra do Edital poderão ser obtidas no site oficial: www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Barão de Cotegipe, 12 de Julho de 2023.

VLADIMIR LUIZ FARINA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabício Roberto Martins

Código Identificador:6FBBCC32

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**

**SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2023**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, a sessão pública será realizada no site <http://bllcompras.org.br>, com critério de julgamento, menor preço por item, objetivando **AQUISIÇÃO DE PRÊMIOS PARA CAMPANHA TROCA NOTAS 2023 – PARCERIA CDL E MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO**. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br. Edital disponível através do site: www.barracao.rs.gov.br no link Licitações.

Barracão – RS, 12 de julho de 2023.

ALDIR ZANELLA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luana Frizon de Bastiani

Código Identificador:137DB978

**SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2019**

Aditamento do contrato nº 092/2019, quinto do contrato, referente à Licitação Pregão Presencial nº 027/2019. Contratada: **SINSOFT INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 04.215.111/0001-76. Fica prorrogado a vigência do contrato administrativo nº 092/2019 referente ao Pregão Presencial nº 027/2019 por mais 30 dias a contar de **12.07.2023**.

Barracão – RS, 12 de julho de 2023.

ALDIR ZANELLA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:49C677B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2023

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: VASCONCELLOS CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ: 11.160.551/0001-39
OBJETO: 1 - Contratação de empresa para a prestação de serviços médicos na área de Cardiologia
Dotações:
736 - Recursos não Vinculados de Impostos
752 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos
Valor: R\$8.750,00 mensais
Vigência: 04/07/23 até 04/07/24

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:C5CF4F77

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

O Município de Boa Vista do Sul torna público que realizou Processo de Inexigibilidade de Licitação com base no Artigo 25, III, da Lei 8.666/93, para contratação do “*Grupo Luz de Candieiro*”, para animação da 2ª Edição da Colônia Fest, a ser realizada nos dias 20, 21 e 22 de outubro de 2023. A apresentação ocorre no dia 22 de outubro de 2023 (domingo), com início previsto para às 10:00h e duração de aproximadamente 2 (duas) horas. Valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Contratada: **MARCOS JARDEL FARIAS DA COSTA 02023961009**.

Boa Vista do Sul, 12 de julho de 2023.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josiane Zuchi
Código Identificador:CC1D86C4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

O Município de Boa Vista do Sul torna público que realizou Processo de Inexigibilidade de Licitação com base no Artigo 25, III, da Lei 8.666/93, para contratação da “*Banda Sunset Riders*”, para animação da 2ª Edição da Colônia Fest, a ser realizada nos dias 20, 21 e 22 de outubro de 2023. A apresentação ocorre no dia 21 de outubro de 2023 (sábado), com início previsto para às 16:00h e duração de aproximadamente 2 (duas) horas. Valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Contratada: **CRISTIANO SELLE FLORES 80354998072**.

Boa Vista do Sul, 12 de julho de 2023.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josiane Zuchi
Código Identificador:BB898ABB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REVOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Bom Jesus, no uso de suas atribuições, torna público, a todos os interessados, a **REVOGAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023** – Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro total para os veículos do Município. A revogação encontra-se publicado no site <https://www.bomjesus.rs.gov.br/licitacoes>, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54)3237-1585.

Bom Jesus, 13 de julho 2023.

LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Meire Tramontin da Silva
Código Identificador:87BDCB69

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023.

EXTRATO DO EDITAL Nº 19/2023 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO – CARGOS DE MOTORISTA E OPERADOR DE VEÍCULOS PESADOS

O Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, Prefeito Municipal de Campo Bom/RS, torna público, por este Extrato, a Homologação do Resultado Final do Concurso Público Nº 01/2023 para os cargos de Motorista e Operador de Veículos Pesados, em conformidade com o respectivo Edital de Abertura e suas alterações.

O Edital de Homologação do Resultado Final, contendo as classificações dos candidatos, está disponibilizado, na íntegra, no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br.

Campo Bom, 13 de julho de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:1E9E755D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº033/2023 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRÔNICOS, MOBILIÁRIOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 033/2023. **Tipo:** Menor preço por item **Objeto:** Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura Aquisição de materiais eletrônicos, mobiliários e utensílios domésticos, por um período de 12 (doze) meses, contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços no site oficial do Município www.camponovo.rs.gov.br, conforme

especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **EDITAL:** disponível a partir do dia 13/07/2023, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, nº 555, Campo Novo/RS e no site <https://camponovo.atende.net/>. **Sessão de Abertura:** dia 28/07/2023, às 08:30hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528-1300.

Campo Novo/RS, 12 de julho de 2023.

PEDRO DOS SANTOS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jussara de Fatima Zancanaro Machado Sell
Código Identificador:CC48D5BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E
PLANEJAMENTO**
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº025/2023 AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS DESTINADOS AOS AGENTES DE SAÚDE E DE
ENDEMIAS**

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 025/2023. **Tipo:** Menor preço por item **Objeto:** Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura aquisição de materiais destinados aos Agentes de Saúde e de Endemias, por um período de 12 (doze) meses, contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços no site oficial do Município www.camponovo.rs.gov.br, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **EDITAL:** disponível a partir do dia 13/07/2023, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, nº 555, Campo Novo/RS e no site <https://camponovo.atende.net/>. **Sessão de Abertura:** dia 27/07/2023, às 08:30hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528-1300.

Campo Novo/RS, 12 de julho de 2023.

PEDRO DOS SANTOS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jussara de Fatima Zancanaro Machado Sell
Código Identificador:8923062F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
23/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI, RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a Licitação de Pregão Presencial para Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO. DATA: 03/08/2023 às 08:30h**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cândido Godói, RS. Edital: site www.candidogodoi.rs.gov.br. Informações: (55) 35481200, e-mail: licitacao@candidogodoi.rs.gov.br

Cândido Godói/RS, 13/07/2023

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Laércio Luís Wammes
Código Identificador:F7D711D5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8714.2023 COTAÇÃO
ELETRÔNICA**

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 12.07.2023 às 14h até o dia 17.07.2023 às 14h procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **AQUISIÇÃO DE LIVRETO DE CONTROLE DE VEICULOS.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 12 de Julho de 2023.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:BE57DA31

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8973/2023 COTAÇÃO
ELETRÔNICA**

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 12.07.2023 às 14h até o dia 18.07.2023 às 14h procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Contratação de Empresa para Recarga dos Extintores da EMEF Iracema Vizzotto.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 12 de Julho de 2023.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:C912F56A

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 118/2023**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é CURSO PARA OS CONSELHEIROS CACS FUNDEB TEMA: FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO E SIOPE. Inexigibilidade no inciso II do art. 25, da lei 8.666/1993, conforme Processo Administrativo nº 7160/2023 CREDOR: DPM EDUCACAO LTDA, CNPJ Nº 13.021.017/0001-77 VALOR: R\$ 21.118,15

Capão da Canoa, 12 de julho de 2023.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:766C4F4D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**
AVISO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 09/2023 - O MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS estará recebendo através do site www.portaldecompraspublicas.com.br propostas e documentos para

contratação de empresa para **prestação de serviços de tratamento, análises de controle da qualidade da água, limpeza e desinfecção das caixas d'água/reservatórios que abastecem a rede de abastecimento de água de responsabilidade do Município de Capitão/RS**, às 08h15min do dia 26 de julho de 2.023.

Tomada de Preços nº 05/2023 - O MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS estará recebendo documentos e propostas para contratação de empresa para execução de obras de **Reforma de Prédio da Secretaria Municipal da Agricultura**, às 09h00min do dia 31 de julho de 2.023.

Editais em www.capitao.rs.gov.br, informações (51) 3758-1122.

JARI HUNHOFF

Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:0F3FFCBA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2023**

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação nº 061/2023 - Objeto: A contratação será com a empresa **ELIANE APARECIDA STUPP**, inscrita no CNPJ sob nº 45.493.886/0001-90, com sede na Rua dos Farias, nº. 2211, Interior, no Município de Caseiros/RS, CEP 95.315-000. O objeto da presente dispensa consiste na contratação de pessoa jurídica para aquisição de material destinado ao uso nas instalações e serviços de abastecimento de água, para o poço artesiano da localidade de São Jorge (cláudio Cordeiro) no município de Caseiros-RS. Valor a ser pago será de R\$ 5.590,00.

Caseiros/RS, 12/07/2023.

MARCOS CAZZANATTO.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Schaiane Tamagno Leite
Código Identificador:970E0E9C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO TIPO MENOR PREÇO SRP 026/2023**

O Município de Charqueadas torna público a realização de licitação na Modalidade: **Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 026/2022** tipo menor preço, para **Aquisição de material Fralda para a secretaria de Saúde pelo período de 12 meses**. O credenciamento e a sessão serão realizados no site www.pregaobanrisul.com.br no dia **26/07/2023, às 14h - Itens 01 ao 05**, devendo as propostas serem apresentadas no site indicado até às 9h do mesmo dia. Credenciamento e Cópias do edital poderão ser obtidos no site www.pregaobanrisul.com.br ou em link no site www.charqueadas.rs.gov.br.

Charqueadas, 13 de Julho de 2023.

RICARDO MACHADO VARGAS

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Lopes Wolff
Código Identificador:9198994F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019-2023**

O Município de Coronel Barros – RS torna público que o edital de licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2023 – AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA HIDRÁULICA ARTICULADA**. Abertura para o dia 25 de julho de 2023 **às 09h00min**. O edital poderá ser adquirido pelo site <http://www.coronelbarros.rs.gov.br>.

Coronel Barros, em 12 de julho de 2023.

EDISON OSVALDO ARNT

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Fischer
Código Identificador:A5F4924D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ**

**GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2023**

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2023
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, no artigo 75, II
CONTRATADA: TRES G DO BRASIL EXTINTORES LTDA ME
CNPJ Nº 73.769.093/0001-97
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de manutenção e recargas de extintores pertencentes aos diversos setores do Município para o exercício 2023
VALOR:R\$5.391,00(cinco mil trezentos e noventa e um reais)
PRAZO/VIGÊNCIA: 20 dias.

Cotiporã, 12 de julho de 2023.

IVELTON MATEUS ZARDO

Prefeito de Cotiporã

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:98525E04

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 75/2023**

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 75/2023
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: FACCIO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 05.460.649/0001-09
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
OBJETO: confecção e instalação de divisória e móvel para espaço do caixa bar, localizado no ginásio Edyr Carlos Fellini
VALOR TOTAL: R\$2.079,00 (dois mil e setenta e nove reais)

Cotiporã, 13 de julho de 2023

IVELTON MATEUS ZARDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Moreira Guimarães
Código Identificador:EE84E10D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE 121, DE 12 DE JULHO DE 2023**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 121, DE 12 DE JUNHO DE 2023
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: TRES G DO BRASIL EXTINTORES LTDA ME
CNPJ Nº 73.769.093/0001-97
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de manutenção e recargas de extintores pertencentes aos diversos setores do Município para o exercício 2023
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 074/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, no artigo 75, II
PRAZO/VIGÊNCIA: 20 dias.
VALOR: R\$5.391,00(cinco mil trezentos e noventa e um reais)

Cotiporã, 12 de julho de 2023.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
 Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
 Letícia Frizon
Código Identificador:F56B4706

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 122, DE 13 DE JULHO DE 2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 122, DE 13 DE JULHO DE 2023
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: FACCIO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 05.460.649/0001-09
OBJETO:
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº75/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Art. 75, Inciso II.
PRAZO/VIGÊNCIA: 07 DIAS
VALOR: R\$2.079,00 (dois mil e setenta e nove reais)

Cotiporã, 13 de julho de 2023

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
 Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
 Juliana Moreira Guimarães
Código Identificador:62033D7A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 01/2023 AO CONTRATO Nº 88/2022

ESPÉCIE:ADITIVO 01/2023 AO CONTRATO Nº 88/2022
CONTRATADA: JC ASSESSORIA E CONSULTORIA NA AREA DE SAUDE LTDA
OBJETIVO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL + REAJUSTE DE VALOR
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E GESTÃO NA ÁREA DA SAÚDE, PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NO MUNICÍPIO DE COXILHA/RS.
VALOR: 4.281,20 (QUATRO MIL, DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS, COM VINTE CENTAVOS)
ADITIVO: 11/07/2023 VIGÊNCIA: 11/07/2024
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. PELA EMPRESA: JACKSON LAERTE ZWIRTES

Publicado por:
 Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:D36C114F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 95/2023

ESPÉCIE:CONTRATO Nº 95/2023
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: ELBA REGINA TREIN - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE COXILHA.
VALOR R\$ 13.190,00 (TREZE MIL, CENTO E NOVENTA REIAS).
INICIO: 12/07/2023 **VIGÊNCIA:** 12/10/2023
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA, PREFEITO MUNICIPAL
PELA EMPRESA: ELBA REGINA TREIN

Publicado por:
 Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:71212824

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 96/2023

ESPÉCIE:CONTRATO Nº 96/2023
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: POLETTO DE ANDRADE MATERIAIS DE CONTRUCAO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE COXILHA.
VALOR R\$ 11.094,00 (ONZE MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS).
INICIO: 12/07/2023 **VIGÊNCIA:** 12/10/2023
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA, PREFEITO MUNICIPAL
PELA EMPRESA: RENATO POLETTO DE ANDRADE

Publicado por:
 Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:1C988FD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 97/2023

ESPÉCIE:CONTRATO Nº 97/2023
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: ELETRO CENTER MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E FERRAMNETAS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE COXILHA.
VALOR R\$ 6.657,00 (SEIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS).
INICIO: 12/07/2023 **VIGÊNCIA:** 12/10/2023
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA, PREFEITO MUNICIPAL
PELA EMPRESA: EVANDRO RICARDO KAMMLER

Publicado por:
 Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:8BF73CDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.972/2023, QUE INSTITUI A CÂMARA MIRIM NO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL/RS E ESTABELECE NORMAS PARA SEU FUNCIONAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI Nº 2.016-03/2023 (Projeto de Lei nº. 009-03/2023- Legislativo) Altera dispositivos da Lei Municipal nº. 1.972/2023, que institui a Câmara Mirim no Município de Cruzeiro do Sul/RS e estabelece normas para seu funcionamento, e dá outras providências JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo nº. 047/2023 e sanciona e promulga a seguinte LEI: Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 8º da Lei Municipal 1.972/2023, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 8º - As sessões da Câmara Mirim realizar-se-ão mensalmente, tendo como local o plenário do Poder Legislativo do Município de Cruzeiro do Sul/RS. Art. 2º Fica acrescido o artigo 10-A à Lei Municipal 1.972/2023, com a seguinte redação: Art. 10-A - As despesas que porventura vierem a ocorrer por conta da execução da presente Lei, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de julho de 2023.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LEANDRO LUIS JOHNER

Sec. Administração e Finanças

Publicado por:

Carine Guntzel Ely

Código Identificador:FFC155B9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES**

**SECRETARIA MUN DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATO**

Processo administrativo nº 43/2023

Pregão Presencial nº 21/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE PLANTADEIRA PARA A ASSOCIAÇÃO DA LINHA PAVÃO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES.

Contrato nº 41/2023 – Licitante **IRMAOS ZANELLA COMERCIAL AGRICOLA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.339.584/0001-27.

Vigência: ass. 12/07/2023 por 31/12/2023.

MAURO PROCOPIO FORTES DE QUADROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tauana da Silva Dallabrida

Código Identificador:1206D32C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO**

**COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº
44/2023**

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

Objeto: Processo Licitatório objetivando a concessão de exclusividade para a comercialização de Chopp na Expo Dom Feliciano 2023.

Data: 24/07/2023.

Horário: 9h.

O processo será realizado através do portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: www.compraspublicas.com.br.

O edital encontrasse disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br. Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Emerson Moch Pedro

Código Identificador:2E26FFC4

**COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº
45/2023**

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

Objeto: Processo Licitatório objetivando a concessão de exclusividade para a comercialização de água, refrigerante e cerveja na Expo Dom Feliciano 2023

Data: 24/07/2023.

Horário: 14h.

O processo será realizado através do portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: www.compraspublicas.com.br.

O edital encontrasse disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br. Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Emerson Moch Pedro

Código Identificador:7D9B024E

**COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº
46/2023**

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a licitação para Registro de Preços na modalidade Pregão Eletrônico.

Objeto: Processo Licitatório objetivando o Registro de Preços para contratação de empresa a fim de ministrar aulas de Futsal e Vôlei para crianças e adolescentes.

Data: 25/07/2023.

Horário: 9h.

O processo será realizado através do portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: www.compraspublicas.com.br.

O edital encontrasse disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br. Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Emerson Moch Pedro

Código Identificador:5F5F2D8B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA POR LIMITE 630/2023**

**PROCESSO Nº 699/2023
DISPENSA POR LIMITE Nº 630/2023**

A Administração Municipal de Encruzilhada do Sul/RS torna público a contratação das empresas: **MERCANTE DIESEL EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA** (CNPJ 93.395.960/0001-89), **CASA DAS RETROS LTDA** (CNPJ 05.326.757/0001-93), **G.R. TRATORES COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ 34.376.112/0002-44), **VIELMAQUINAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ 14.016.902/0001-20), visando fornecimento de peças de reposição para a retro escavadeira Randon RD406. Fundamentação legal: Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21.

Encruzilhada do Sul, 12-07-2023.

BENITO FONSECA PASCHOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Airam Cardoso Alves
Código Identificador:C7B7CC9D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, torna sem efeito a publicação do extrato do edital de dispensa de licitação nº 029/2023. Data da publicação: Diário Oficial dos Municípios, no dia 12 de julho de 2023 - Ano XV – nº 3611, pg 45.

Entre Rios do Sul, RS, 12 de Julho de 2023.

IRSON MILANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Anibaletto Dos Santos
Código Identificador:9BA59505

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA Nº 137/2023 PARA CONTRATO
TEMPORÁRIO

EDITAL Nº. 137/2023
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento do Candidato Aprovado no Concurso Público Edital nº 001/2019, a convocação para Contrato Temporário, previsto na Lei Municipal nº. 3.443/2002, conforme Justificativa, para o preenchimento de vaga no Cargo de:

ENFERMEIRO(A)	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
1 – Lara Tubino Trzimajewski	85º Lugar
2 – Kleide Maris Zardo	86º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 03 (três) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e da 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: <https://www.diariomunicipal.com.br/famurs> e <https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos>.

No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Acuidade Visual, Avaliação psicológica de aptidão mental, Anti-Hbs / HbsAg, Anti-HCV, Hemograma Completo, VDRL, Ultrassonografia de Joelhos Direito e Esquerdo, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X - Tórax PA + P com laudo. Estes exames deverão ser entregues dentro do prazo especificado conforme declaração em anexo.

O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se

Erechim, 12 de Julho de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Mun. de Administra

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:0FBCF6BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO Nº. 017/2023

Processo Administrativo nº 15196/2021. Aditivo nº 017/2023. Altera os Gestores do Termo de Colaboração nº 011/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e a ASSOCIAÇÃO AQUARELA PRÓ-AUTISTA, para execução do projeto “Promovendo Inclusão”. Ficam ratificadas as demais Cláusulas constantes no referido Termo de Colaboração. A íntegra do Aditivo poderá ser obtida no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim/RS, 03 de Julho de 2023.

CLARICE TERESINHA MORAES
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Marlon Malacarne
Código Identificador:77D7126C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 138/2023 CHAMADA PARA CONTRATO
TEMPORÁRIO

EDITAL Nº. 138/2023
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento do Candidato Aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2022, a convocação para Contrato Temporário, conforme Lei Municipal nº 7.273/2023, para o preenchimento de vaga no Cargo de:

AGENTE EXECUTIVO ESPECIALIZADO - PCD	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
1 – Luana Condah	1º Lugar - PCD

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 03 (Três) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: <https://www.diariomunicipal.com.br/famurs> e <https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos>.

No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Acuidade Visual, Avaliação psicológica de aptidão mental, Eletrocardiograma de repouso, Hemograma Completo, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X - Tórax PA + P com laudo, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo. Estes exames deverão ser entregues dentro do prazo especificado conforme declaração em anexo.

O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se

Erechim, 12 de Julho de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:702ACB73

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ERRATA DE EDITAL PE 077/2023

ERRATA DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

A Comissão Permanente de Licitações comunica que o **Item 8** - (“Cateter central de inserção periférica 1.9 fr, com comprimento mínimo de 30cm, com introdutor tipo agulha quebrável, fabricado em silicone grau cirúrgico, radiopaco, termossensível, superfície lisa, graduado em cm, sem mandril”) será cancelado do presente certame no ato da abertura da sessão, pois houve um equívoco na fase de cotação e a média apresentada para este item não condiz com o praticado no mercado atual.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002.

Informações no Setor de Licitações da FSPSCE pelo fone: 51 2126-8374 ou e-mail: licitacaosaocamilo@gmail.com

CAROLINA ALVES BETTIM

Diretora-Geral Interina
FSPSCE

Publicado por:

Laura Quevedo de Oliveira

Código Identificador:2A8CFEC5

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 054/2023**

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DO VALOR HORA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA.

PARTICIPAÇÃO: QUALQUER EMPRESA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (<http://www.portaldecompraspublicas.com.br>), até o dia 26 de Julho de 2023 às 09h15min.

Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da FSPSCE.

LANÇES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (<http://www.portaldecompraspublicas.com.br>) no dia 26 de Julho de 2023 a partir das 09h30min.

EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do edital, no portal de Compras da FSPSCE/Licitações em: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Informações: Fone: 51 2126-8374 Email: licitacaosaocamilo@gmail.com

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CAROLINA ALVES BETTIM

Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:

Thais da Silva Lutz

Código Identificador:016A06E6

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA Nº 437/2023**

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal nº 4.293/2010, RESOLVE: DESIGNAR a servidora ELIANA PINTO SOBROSA, matrícula nº 3471, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 16/06/2023, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:

Contrato nº 50098/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que tem por objetivo Aquisição de

Medicamentos, vinculado ao PE 05/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 005/2023.

Memorando: 2023021375

Esteio, 27 de junho de 2023.

ANA REGINA BOLL

Diretora Geral

Portaria nº 8058/2021

Publicado por:

Cristiane Zucco

Código Identificador:08276286

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA Nº 438/2023**

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal nº 4.293/2010, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a servidora MIRIAN DOS SANTOS, Enfermeira, matrícula nº 3544, na Função Gratificada Padrão 6 – RESPONSÁVEL TÉCNICA da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, nos termos da Lei Municipal nº 8.424 de 27/04/2023, a partir de 27/04/2023.

Art. 2º Registre-se e publique-se.

Esteio, 30 de junho de 2023.

ANA REGINA BOLL

Diretora Geral

Portaria nº 8058/2021

Publicado por:

Cristiane Zucco

Código Identificador:82666B53

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA Nº 439/2023**

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal nº 4.293/2010, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a servidora GISELE PINHEIRO, Auxiliar de Administração, matrícula nº 3201, para substituir sem prejuízo de suas funções o servidor RAFAEL FONTOURA IGLESIAS, Auxiliar De Administração, matrícula nº 1517 na Função Gratificada Padrão 9 – SUPERVISOR GERAL da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, nos termos da Lei nº 8.310 de 21/12/2022, no seu período de férias de 03/07/2023 a 17/07/2023, com percepção proporcional de Função Gratificada. Memorando: 20230022959

Art. 2º Registre-se e publique-se.

Esteio, 30 de junho de 2023.

ANA REGINA BOLL

Diretora Geral

Portaria nº 8058/2021

Publicado por:

Cristiane Zucco

Código Identificador:A7F5D3EE

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA Nº 440/2023**

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal nº 4.293/2010, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR o servidor MAIQUEL VIEIRA LEITES, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 3063, para substituir sem prejuízo de suas funções a servidora IZABEL CRISTINA FERRAZ DE ELI, Auxiliar De Administração, matrícula nº 1983 na Função Gratificada Padrão 3 – ASSESSOR ESPECIAL III da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, nos termos da Lei nº 8.310 de 21/12/2022, no seu período de férias de

03/07/2023 à 12/07/2023, com percepção proporcional de Função Gratificada. Memorando: 20230022943

Art. 2º Registre-se e publique-se.

Esteio, 30 de junho de 2023.

ANA REGINA BOLL

Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:

Cristiane Zucco

Código Identificador:76F7B7B0

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 441/2023**

Ana Regina Boll, Diretora Geral da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – FSPSCE, no uso de suas atribuições: RESOLVE: Nomear os servidores abaixo, para comporem a Comissão de Farmácia e Terapêutica

Presidente: Dr. Thiago Carvalho Serafim

Membros:

Carolina Karnopp – Coordenadora UTI Adulto;

Cristian Chassote - Médico UTI

Eliana Pinto Sobrosa - Coordenadora de Farmácia

Natali Tejada Linck – Farmacêutica;

Simone Machado Santos Moitoso – RT de Enfermagem

Táise Souza da Silva - Enfermeira NSP;

Rafael Missio – Médico Infectologista Leticia Reiserfer-

Coordenadora da Pediatria e Centro Obstétrico Joselaine da Rosa-

Coordenadora UTI NEO Miriam Moeler- Médica Clínica Geral

Vanessa Ebbling Camargo – Coordenadora Internação Adulto

Obs: Esta Portaria altera a Portaria n.º 436/2023

Registre-se e Publique-se

Esteio, 30 de junho de 2023.

ANA REGINA BOLL

Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:

Cristiane Zucco

Código Identificador:4AEAC9E7

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 442/2023**

Carolina Alves Bettim, Diretora Geral Interina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a servidora JAQUELINE HERZER DE QUEIROZ, matrícula n.º 3566, na Função Gratificada Padrão 2 – ASSESSOR ESPECIAL II da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, nos termos da Lei Municipal n.º 8.310 de 21/12/2022, a partir de 01/07/2023. Memorando: 2023023547

Art. 2º Registre-se e publique-se.

Esteio, 12 de julho de 2023.

CAROLINA ALVES BETTIM

Diretora Geral Interina
Portaria n.º 5481/2023

Publicado por:

Cristiane Zucco

Código Identificador:EF76614C

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 443/2023**

Carolina Alves Bettim, Diretora Geral Interina da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – FSPSCE, no uso de suas atribuições:

RESOLVE: Art.º. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos descritos no Memorando 2023023506.

Art.º. 2º Designar os servidores Luciana Millan Santiago, Advogada, matrícula n.º 1736, Carla Lúcia Andretta Moreira Neves, Enfermeira, matrícula n.º 2465, Cláudia de Cássia Xavier Blos, Enfermeira, matrícula n.º 1765 e Marjorie Figueira de Vargas, matrícula n.º 3114, como Secretária e seus suplentes Simone Machado Santos Moitoso, enfermeira, matrícula n.º 3350 e Jonatã Carvalho da Silva, Administrador, matrícula n.º 2495, sob a presidência do primeiro, promoverem o Processo Administrativo Disciplinar.

Registre-se e publique-se.

Esteio, 12 de julho de 2023.

CAROLINA ALVES BETTIM

Diretora Geral Interina
Portaria n.º 5481/2023

Publicado por:

Cristiane Zucco

Código Identificador:B6F12720

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 444/2023**

Carolina Alves Bettim, Diretora Geral da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – FSPSCE, no uso de suas atribuições: RESOLVE: Art.º. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar fato narrado no Memorando 2023023480.

Art.º. 2º Designar os servidores Luciana Millan Santiago, Advogada, matrícula n.º 1736, Carla Lúcia Andretta Moreira Neves, Enfermeira, matrícula n.º 2465, Cláudia de Cássia Xavier Blos, Enfermeira, matrícula n.º 1765 e Marjorie Figueira de Vargas, matrícula n.º 3114, como Secretária e seus suplentes Simone Machado Santos Moitoso, enfermeira, matrícula n.º 3350 e Jonatã Carvalho da Silva, Administrador, matrícula n.º 2495, sob a presidência do primeiro, promoverem o Processo Administrativo Disciplinar.

Registre-se e publique-se.

Esteio, 12 de julho de 2023.

CAROLINA ALVES BETTIM

Diretora Geral Interina
Portaria n.º 5481/2023

Publicado por:

Cristiane Zucco

Código Identificador:24344F0C

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 445/2023**

Carolina Alves Bettim, Diretora Geral Interina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR o servidor PAULO RENATO MOUSQUER KUNDE, Advogado, matrícula n.º 2537, para substituir sem prejuízo de suas funções a servidora LUCIANA MILAN SANTIAGO, Advogada, matrícula n.º 1736 na Função Gratificada Padrão 3 – ASSESSOR ESPECIAL III da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, nos termos da Lei n.º 8.310 de 21/12/2022, no seu período de férias de 17/07/2023 à 31/07/2023, com percepção proporcional de Função Gratificada. Memorando: 2023016144

Art. 2º Registre-se e publique-se.

Esteio, 12 de julho de 2023.

CAROLINA ALVES BETTIM

Diretora Geral Interina
Portaria n.º 5481/2023

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:7EED4D0E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.495 DE 12 DE JULHO
DE 2023

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Indireta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 12 de Julho de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:B72CA4CD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.496 DE 12 DE JULHO
DE 2023

Altera a Lei Municipal nº 7.320, de 13 de novembro de 2019, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social e cria o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Esteio – Prev-Esteio e a Lei Municipal nº 7.661, de 23 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Esteio (RS) - Prev-Esteio e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Esteio, 12 de Julho de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:E6FE4F06

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.497 DE 12 DE JULHO
DE 2023

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 12 de Julho de 2023

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:F2712AE0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.498 DE 12 DE JULHO
DE 2023

Altera a Lei Municipal nº 7.662, de 23 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a estrutura da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Esteio, 12 de Julho de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:176EB5B9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.499 DE 12 DE JULHO
DE 2023

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio para o exercício de 2023.

Prefeitura Municipal de Esteio, 12 de Julho de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:7B15F580

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.500 DE 12 DE JULHO
DE 2023

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio para o exercício de 2023.

Prefeitura Municipal de Esteio, 12 de Julho de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:6FC3DC12

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.501 DE 12 DE JULHO
DE 2023

Altera a Lei Municipal nº 7.872, de 04 de agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Esteio, 12 de Julho de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:3B36455C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.502 DE 12 DE JULHO
DE 2023

Altera a Lei Municipal nº 8.236, de 12 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Esteio, 12 de Julho de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:06D64AB7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.503 DE 12 DE JULHO
DE 2023

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio para o exercício de 2023.

Prefeitura Municipal de Esteio, 12 de Julho de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:9D60D2B3

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.504 DE 12 DE JULHO
DE 2023**

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio para o exercício de 2023.

Prefeitura Municipal de Esteio, 12 de Julho de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:2CF75E58

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.505 DE 12 DE JULHO
DE 2023**

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio para o exercício de 2023.

Prefeitura Municipal de Esteio, 12 de Julho de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:8FE30609

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.806 DE 12 DE JULHO DE 2023**

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 12 de Julho de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:29BF5C11

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.798 DE 11 DE JULHO DE 2023**

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 11 de Julho de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:91A27277

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.809 DE 12 DE JULHO DE 2023**

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 12 de Julho de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:155B6D86

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.799 DE 12 DE JULHO DE 2023**

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Indireta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 12 de Julho de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:36BCD9BE

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.800 DE 12 DE JULHO DE 2023**

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município

Prefeitura Municipal de Esteio, 12 de Julho de 2023

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:01343778

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.801 DE 12 DE JULHO DE 2023**

Abre crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio para o exercício de 2023.

Prefeitura Municipal de Esteio, 12 de Julho de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:D6C3F6CD

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.802 DE 12 DE JULHO DE 2023**

Abre crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio para o exercício de 2023.

Prefeitura Municipal de Esteio, 12 de Julho de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:D7AA43C9

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.802 DE 12 DE JULHO DE 2023**

Abre crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio para o exercício de 2023.

Prefeitura Municipal de Esteio, 12 de Julho de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:EB1AD661

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.803 DE 12 DE JULHO DE 2023**

Abre crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio para o exercício de 2023.

Prefeitura Municipal de Esteio, 12 de Julho de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:

Raquel Marques Nunes

Código Identificador:4F4DB538

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.804 DE 12 DE JULHO DE 2023**

Abre crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio para o exercício de 2023.

Prefeitura Municipal de Esteio, 12 de Julho de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:

Raquel Marques Nunes

Código Identificador:C3213A07

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.805 DE 12 DE JULHO DE 2023**

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 12 de Julho de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:

Raquel Marques Nunes

Código Identificador:1E30AA6F

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 155/2023**

Contrato 155/2023

Credenciamento nº 007/2023

Ordem de compra nº 2173/2023

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio

Credenciada: EVERTON CHANDER SOARES BARBOSA

CPF: 009.665.270-54

Objeto: Chamamento Público para o credenciamento de oficinairos (ensino médio e superior) para ministrar oficinas artísticas, culturais e esportivas - SMCEL

Vigência: A vigência contratual será pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 05 de julho de 2023 e encerrando dia 04 de julho de 2024.

Valor: O valor estimado do contrato é de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)

Assinatura: 07 de julho de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdez Francisco Chaves Anunciação

Código Identificador:489D080A

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
2º ADENDO AO CONTRATO 086/2021**

Contrato 086/2021

Segundo Adendo

Pregão eletrônico nº 041/2020

Ordem compra nº 2206/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio

Contratada: ALLGED SOLUÇÕES E TI LTDA

CNPJ/MF: 23.226.948/001-65

Objeto: Fica renovada vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de julho de 2023, até 09 de julho de 2024.

Assinatura: 07 de julho de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdez Francisco Chaves Anunciação

Código Identificador:59DA2326

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
1º ADENDO AO CONTRATO 128/2022**

Contrato 128/2022

Primeiro Adendo

Pregão eletrônico nº 048/2021

Ordem compra nº 2188/2023 e 2190/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio

Contratada: Urbavía sinalização eireli

CNPJ/MF: 38.382.996/0001-10

Objeto: Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de julho de 2023, até 05 de julho de 2024.

Assinatura: 05 de julho de 2023

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdez Francisco Chaves Anunciação

Código Identificador:1CF155B5

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 135/2023**

Contrato 135/2023

Credenciamento nº 003/2023

Ordens de compra nº 2183/2023

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio

Credenciada: ABÍLIO VALDIR MENDES MOBUS

CPF: 988.229.770-68

Objeto: Chamamento Público para o credenciamento de oficinairos (ensino médio e superior) para ministrar oficinas artísticas, culturais e esportivas - SMCEL

Vigência: A vigência contratual será pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 07 de julho de 2023 e encerrando dia 06 de julho de 2024.

Valor: O valor estimado do contrato é de R\$ 21.120,00 (vinte e um mil cento e vinte reais)

Assinatura: 07 de julho de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdez Francisco Chaves Anunciação

Código Identificador:1A9FF8F5

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 137/2023**

Contrato 137/2023

Credenciamento nº 003/2023

Ordens de compra nº 2185/2023

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio

Credenciada: ELISA HENRIQUES VARGAS DOS SANTOS

CPF: 852.859.600-10

Objeto: Chamamento Público para o credenciamento de oficinairos (ensino médio e superior) para ministrar oficinas artísticas, culturais e esportivas - SMCEL

Vigência: A vigência contratual será pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 07 de julho de 2023 e encerrando dia 06 de julho de 2024.

Valor: O valor estimado do contrato é de R\$ 17.280,00 (dezesete mil e duzentos e oitenta reais)

Assinatura: 07 de julho de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdez Francisco Chaves Anuniação

Código Identificador:1E77D521

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
3º ADENDO AO CONTRATO 143/2022

Contrato 143/2022

Terceiro Adendo

Pregão eletrônico nº 099/2022

Ordem compra nº 2182/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio

Contratada: VINIS CAR AUTOPEÇAS EIRELI

CNPJ/MF: 02.152.266/001-85

Objeto: Fica renovado o contrato através da suplementação de R\$ 8.221,35 (oito mil, duzentos e vinte e um reais e cinco centavos)

Assinatura: 07 de julho de 2023

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdez Francisco Chaves Anuniação

Código Identificador:7CB2732A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 138/2023

Contrato 138/2023

Credenciamento nº 003/2023

Ordens de compra nº 2186/2023

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio

Credenciada: IVAN DANILO BORGES SEVERO

CPF: 995.740.980-87

Objeto: Chamamento público para o credenciamento de oficinairos (ensino médio e superior) para ministrar oficinas artísticas, culturais e esportivas - SMCEL

Vigência: A vigência contratual será pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 07 de julho de 2023 e encerrando dia 06 de julho de 2024.

Valor: O valor estimado do contrato é de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)

Assinatura: 07 de julho de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdez Francisco Chaves Anuniação

Código Identificador:322478A9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
6º ADENDO AO CONTRATO 166/2018

Contrato 166/218

Sexto Adendo

Pregão Eletrônico nº 002/2018

Ordem de Compra nº 2212/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio

Contratada: MLINCK TRANSLOG LTDA - ME

CNPJ/MF: 93.357.101/0001-03

Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (meses) , contados a partir de 09 de julho de 2023, até 018 de julho de 2024.

Assinatura: 07 de julho de 2023

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdez Francisco Chaves Anuniação

Código Identificador:5EF1DE51

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 125/2023

Contrato 125/2023

Dispensa de Licitação nº 003/2023

Ordens de compra nº 2198/2023 E 2199/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio

Contratada: COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES DE CAXIAS DO SUL LTDA

CNPJ/MF: 14.169.702/0001-08

Objeto: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutigranjeiros)

Vigência: o prazo de vigência do contrato para execução dos serviços enunciados neste edital será de 12 (doze) meses, ou até alcançar o limite individual estipulado, a partir do primeiro dia útil subsequente a data de assinatura.

Valor: R\$ 216.997,50 (duzentos e dezesseis mil e novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

Assinatura: 10 de julho de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdez Francisco Chaves Anuniação

Código Identificador:E4EF6D5D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 154/2023

Contrato 154/2023

Credenciamento nº 007/2023

Ordens de compra nº 2172/2023

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio

Credenciada: NEIDI ITTNER

CPF: 425.782.309-78

Objeto: Chamamento público para o credenciamento de oficinairos (ensino superior) para ministrar oficinas socioeducativas para migrantes e refugiados - SMCDH

Vigência: A vigência contratual será pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 05 de julho de 2023 e encerrando dia 04 de julho de 2024.

Valor: o credenciante pagará ao credenciado pela oficina de inserção e refugiados na cultura local e preparação para o mundo do trabalho o valor de: R\$ 30,00 (trinta reais) por hora para o oficinairo de ensino superior.

Assinatura: 05 de julho de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdez Francisco Chaves Anuniação

Código Identificador:73DA6282

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
1º ADENDO AO CONTRATO 114/2022

Contrato 114/2022

Chamamento Público – Credenciamento nº 005/2022

Ordem de compra nº 2178/2023

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio

Credenciada: GUILHERME ARTIOLI ALVES

CPF: 047.100.710-20

Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de julho de 2023, até 05 de julho de 2024.

Valor: R\$ 45.760,00 (quarenta e cinco mil e setecentos e sessenta reais)

Assinatura: 05 de julho de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdez Francisco Chaves Anunciação

Código Identificador:47CD90AD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
4º ADENDO AO CONTRATO 011/2022

Contrato 011/2022

Quarto Adendo

Concorrência nº 001/2021

Ordem compra nº 1886/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio

Contratada: CONSTRUSINOS IND. E COM. DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

CNPJ/MF: 91.852.087/0001-80

Objeto: Fica reajustado o valor do contrato, conforme índice do INCC (9,05%), sobre o saldo contratual, adicionando em R\$ 186.396,58 (cento e oitenta e seis mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos)

Assinatura: 16 de junho de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdez Francisco Chaves Anunciação

Código Identificador:DAF931A6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
EXTRATO DE ATA

Secretaria Municipal de Governança e Gestão

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2023 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2023)

Contratada: RAY ALIMENTOS LTDA.

CNPJ Nº: 08.779.242/0001-37

Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Carnes) SME

Assinatura: 19/06/2023

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane de Oliveira Correa

Código Identificador:A37A8AB7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

ERRATA I

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente a **“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE USO ODONTOLÓGICO - SMS”**:

1. Altera-se o Anexo IV – DO OBJETO, do Edital, passando a vigorar o documento sob o nome “Anexo IV – Atualizado”, disponível junto aos documentos para consulta.

2. Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (www.portaldecompraspublicas.com.br), da licitação supra, fica **PRORROGADA** para dia **27 de julho de 2023**, às **14:00 horas**.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Paula Teixeira

Código Identificador:E0310883

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento ao Contrato nº 117/2023

Terceiro Apostilamento

Dispensa de Licitação nº 090/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE LITERATURA E BENEFICÊNCIA
CNPJ: 92.962.869/0018-83

Objeto: Contratação da associação de literatura e beneficência (centro de formação Teresa Verzeri) para execução indireta do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SMCDH

Fundamento: Com base no art. 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento nº 001, cujo objetivo é a ALTERAÇÃO do item 9 do plano de trabalho, passando de “03 EDUCADORES SOCIAIS(30H)” PARA “90H/SEMANAIS DE EDUCADORES SOCIAIS”.

Assinatura: 11 de julho de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdez Francisco Chaves Anunciação

Código Identificador:86933FCD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

COMUNICADO

CHAMADA PÚBLICA N. 02/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1176/2023

A CPL, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, o resultado do julgamento dos projetos de venda/amostras: **CLASSIFICAR** em primeiro lugar a **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSENTADOS NA REGIÃO DE PORTO ALEGRE LTDA**, no item 01 e **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA**, no item 02. Os interessados dispõem do prazo de cinco dias úteis para, se querendo, apresentarem recurso desta decisão. A ata de julgamento, na íntegra, encontra-se junto ao processo para consulta e no sítio oficial do município.

Publicado por:

Rita de Cassia Ferreira Machado

Código Identificador:A431AE9C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 131/2023

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO: **2558/2023**. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE JAQUETA EM MICROFIBRA PERSONALIZADA - SMGG**. PARTICIPAÇÃO: **EXCLUSIVA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**. MODO DE DISPUTA: **ABERTO**. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **no dia 28 de julho de 2023, às 10:00**

horas. EDITAL e CERTAME:
www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Teixeira Kucybala
Código Identificador:74CBA991

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 421/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos onze dias do mês de julho de 2023, nas dependências da Prefeitura Municipal de Fagundes Varela, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação da Comissão de Licitação, homologada em 11/07/2023, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas com preços mais vantajosos, por item das empresas: RÁDIO COMUNIDADE PRINCESA DOS VALES FM LTDA - CNPJ: 91.113.399/0001-72; FUNDACAO EDUCACIONAL UNIAO DA SERRA - CNPJ: 88.676.382/0001-19. OBJETO: Serviço informativo em emissora de rádio FM com abrangência de cobertura em todo o Município, compreendendo gravação, edição e veiculação de programetes de segunda a sábado. VALOR: R\$ 45,10/min. Validade: 12 meses. As atas contendo os valores e respectivas empresa se encontram publicadas encontra-se a disposição no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 11 de julho de 2023.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:FD096FBC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 422/2023 - P R E G Ã O PRESENCIAL Nº 033/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos doze dias do mês de julho de 2023, nas dependências da Prefeitura Municipal de Fagundes Varela, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 422/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2023, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação da Comissão de Licitação, homologada em 12/07/2023, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital que rege o Edital de Pregão Presencial das empresas: TRANSPORTES BELENZIER LTDA - CNPJ: 07.305.858/0001-03; UNITUR BASSANO TRANSPORTE E TURISMO LTDA - CNPJ: 05.893.249/0001-97; FERRARI TURISMO E VIAGENS LTDA EPP - CNPJ: 01.406.163/0001-31. Validade: 12 meses. As atas contendo os valores e respectivas empresas se encontram publicadas encontra-se a disposição no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 12 de julho de 2023.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:97BAAF30

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO**

**ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023**

O Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno/RS comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é a aquisição de retroescavadeira para atender as demandas da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Faxinal do Soturno/RS, conforme edital. Sendo a data de abertura das propostas no dia 31/07/2023 às 08h31min.

CONCORRÊNCIA Nº 02/2023

O Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno/RS comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade Concorrência, cujo objeto é a seleção de instituição financeira para a cessão onerosa do direito de efetuar o pagamento da folha dos servidores públicos municipais. Sendo a data de abertura das propostas no dia 21/08/2023, às 13h30min.

O edital se encontra à disposição no seguinte endereço eletrônico: www.faxinaldosoturno.rs.gov.br

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO-RS, 12 de julho de 2023.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nicolas Barichello
Código Identificador:A1AB5746

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº094/2023 BANCO
COOPERATIVO SICREDI SA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº094-2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS

Contratada: BANCO COOPERATIVO SICREDI SA

Objeto: Termo de aditamento ao contrato de adesão ao credenciamento de Instituições Financeiras, para prestação de serviços de recolhimento de tributos e demais receitas.

Vinculação: Processo de licitação Credenciamento nº0004/2022.

Vigência:01/07/2023 a 30/06/2024.

Total Global: R\$:1,50 por autenticação.

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:D192F78C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº095/2023 VANDERLE
FRAMENTO (CHAPEAÇÃO FRAMENTO ME)**

EXTRATO DE CONTRATO Nº095-2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS

Contratada: VANDERLEI FRAMENTO (CHAPEAÇÃO FRAMENTO – ME)

Objeto: Termo de contratação de serviços de recuperação de veículo SPIN, da Secretaria de Educação e Cultura. Vinculação: Processo de licitação Dispensa nº0037/2023.

Vigência:28/06/2023 a 12/07/2023.

Total Global: R\$:31.245,00

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:2CFDAE64

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº096/2023 COMERCIO DE
COMBUSTIVEIS BIANCHI LTDA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº096-2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BIANCHII LTDA
Objeto: Quarto Termo de Aditamento ao contrato original para reajuste da Gasolina Comum.
Vinculação: Processo de licitação pregão presencial nº006/2023.
Vigência: 12/07/2023 a 26/01/2024.
Total Global: R\$:2.035.500,00

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:3CDDC103

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº097/2023 RIGO
TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº097-2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: RIGO TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA
Objeto: Termo de contratação de empresa para prestação de serviços com máquinas e equipamentos pesados tipo trator de esteiras e escavadeira hidráulica para serviços particulares em lavouras e estradas públicas, 950 horas de trator de esteiras e 950 horas de escavadeira hidráulica.
Vinculação: Processo de licitação pregão presencial nº005/2023.
Vigência: 12/07/2023 a 11/06/2024.
Total Global: R\$:517.750,00

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:70CF26D7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO
RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1184/2023

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Contenção de vazamento no banheiro da farmácia básica e especializada no Centro de Saúde Irmã Benedita Zorzi.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patrícia Agino de Oliveira
Código Identificador:ACF86635

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 112/2023

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva o Registro de Preços de Combustíveis, (Gasolina Comum e Gasolina Aditivada), para abastecer os veículos pertencentes à Prefeitura de Flores da Cunha. Data/Hora limite para recebimento de propostas e documentos de habilitação: 27/07/2023, às 8h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 27/07/2023, às 8h31. Data/Hora da Disputa: 27/07/2023, às 9h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:63E06284

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO**

PROCEDIMENTO Nº 30/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO EM ANÁLISES CLÍNICAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS. O **PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais, torna público a rerratificação do Edital de Licitação com o objetivo de realizar alterações no preâmbulo do mesmo. **DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 26 de julho de 2023 – 08:30 horas. **INFORMAÇÕES:** junto a Prefeitura Municipal, pelo e-mail licitacao@florianopeixoto.rs.gov.br, website www.florianopeixoto.rs.gov.br ou pelo fone (54) 9.9176-6090.

Florianopeixoto, RS, 12 de julho de 2023.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:7A193FD8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ERRATA Nº04.2023 A INEXIGIBILIDADE Nº25.2023**

Errata nº 04/2023

Referente ao Termo de Fomento nº 01/2023
Vinculado a Inexigibilidade nº25.2026
Processo nº 1.097/2023

Onde consta:

PERÍODO: 01 de julho de 2023 à 31 de dezembro de 2023
TIPO DA PARCERIA: TERMO DE FOMENTO

Leia-se:

PERÍODO: 10 de julho de 2023 à 31 de dezembro de 2023
TIPO DA PARCERIA: TERMO DE FOMENTO

Demais itens permanecerão inalteradas.

Formigueiro- RS, 11 de julho de 2023.

ELECI CAMPOS ZIEBELL
Setor de Licitações e Contratos

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:7D7665B1

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ERRATA AO TERMO DE FOMENTO Nº01.2023**

Errata nº 05/2023

Referente ao Termo de Fomento nº 01/2023
Processo nº 1.097/2023

Onde consta:

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1. O presente Termo de Fomento vigorará a partir da data de 01 de julho de 2023, até 31 de dezembro de 2023.

Leia-se:

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1. O presente Termo de Fomento vigorará a partir da data de 10 de julho de 2023, até 31 de dezembro de 2023.

Onde consta:

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Faz parte integrante e indissociável deste Termo de Fomento o plano de trabalho anexo.

E, por estarem acordes, firmam os parceiros o presente Termo de Fomento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Formigueiro, 01 de julho de 2023.

Leia-se:

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Faz parte integrante e indissociável deste Termo de Fomento o plano de trabalho anexo.

E, por estarem acordes, firmam os parceiros o presente Termo de Fomento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Formigueiro, 10 de julho de 2023.

Demais itens permanecerão inalteradas.

Formigueiro- RS, 11 de julho de 2023.

ELECI CAMPOS ZIEBELL

Setor de Licitações e Contratos

Publicado por:

Eleci Campos Ziebell

Código Identificador:3791DE5F

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA AO
CONTRATO Nº09.2023**

APOSTILA Nº05.2023

**INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
CONTRATO 09.2023**

Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 01/2023

Processo nº 02/2023

Apostila para inclusão de Dotação Orçamentaria, celebrado entre o Município de Formigueiro, CNPJ n.º 97.228.126/0001-50, com sede na Avenida João Isidoro, nº 222, telefone 55-3236-1200, CEP 97210-000, neste ato representado pelo Sr. **Jocelvio Gonçalves Cardoso**, Prefeito Municipal de Formigueiro, doravante denominado “CONTRATANTE” e a empresa **ARGENTA TURISMO E VIAGENS LTDA**, CNPJ n.º 87.767.596/0001-38, localizada a Rua João Thomas S. Leal, Bairro Santo Antônio, no Município de São Sepé, RS, neste ato representada pelo senhor Luciano Argenta, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 595.335.010-49, residente e domiciliado a Rua João Thomas S. Leal, n.º 310, cidade de São Sepé, RS, CEP 97340-000, de ora em diante denominada simplesmente “CONTRATADA”, mediante cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO:

I- Constitui objeto do presente Contrato, a locação de veículos terceirizados para o Transporte Escolar, conforme abaixo:

Item	Quant	Unid	Descrição do objeto	Valor unitário	Valor total
01	25.200	KM	Locação de veículo tipo ônibus com no mínimo 42 lugares para manutenção do Transporte Escolar.	R\$ 6,39	R\$ 161.028,00
02	24.000	KM	Locação de veículo, tipo micro-ônibus com no mínimo 23 lugares para manutenção do Transporte Escolar.	R\$ 6,35	R\$ 152.400,00

Valor total: R\$ 313.428,00 (trezentos e treze mil e quatrocentos e vinte e oito reais)

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO: (INCLUSÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA)

I-O pagamento será efetuado contra empenho, após a prestação dos serviços contratados, por intermédio da Tesouraria do Município e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa por conta das fontes de recurso conforme codificado para o exercício de 2023.

Órgão: 06 Secretaria de Educação

Unidade: 06.01 Secretaria Municipal de Educação

Ação (Projeto ou Atividade): 2.015 Manutenção Do Transporte Escolar - Fund.

Natureza: 33.90.39- Outros Serviços Pessoas Jurídicas

Fonte de Recursos: 1571

Detalhamento da Fonte:101

Formigueiro/ RS, 12 de julho de 2023.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO

Prefeito Municipal – Contratante

Publicado por:

Eleci Campos Ziebell

Código Identificador:6613ACF8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E
SUPRIMENTOS
EXTRATO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E ATAS DE
REGISTRO DE PREÇOS:**

I – EXTRATO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO:

PROCESSO Nº 1033/2023. Base Legal: Art. 75, § 7º da Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: Aquisição de kit semieixo com trizeta homocinética da tração das rodas dianteiras – ESQ/DIR. para o veículo ambulância Renault Placa IZZ3E64 ano/modelo 2019 Chassi 93YMAFEXCLJ229852. **NELSON JOSÉ KARNIKOWSKI ME**, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 88.121.835/0001-40, no valor total de R\$ 1.380,00.

PROCESSO Nº 1034/2023. Base Legal: Art. 75, § 7º da Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: Aquisição de peças para o conserto da máquina Escavadeira Hidráulica New Holland E175C EVO ANO 2018, PATRIMÔNIO Nº 212757, Chassi HBZN175CCHAA02670, lotada junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural. **G. R. TRATORES COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 34.376.112/0001.63, no valor total de R\$ 1.600,00.

II – EXTRATO DE CONTRATOS:

CTR Nº 163/2023 - NELSON JOSÉ KARNIKOWSKI ME, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 88.121.835/0001-40. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1033/2023. Objeto:** Aquisição de kit semieixo com trizeta homocinética da tração das rodas dianteiras – ESQ/DIR. para o veículo ambulância Renault Placa IZZ3E64 ano/modelo 2019 Chassi 93YMAFEXCLJ229852, no valor total de R\$ 1.380,60. Lei nº 14.133/2021.

CTR Nº 164/2023 - G. R. TRATORES COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 34.376.112/0001.63. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1034/2023. Objeto:** Aquisição de peças para o conserto da máquina Escavadeira Hidráulica New Holland E175C EVO ANO 2018, PATRIMÔNIO Nº 212757, Chassi HBZN175CCHAA02670, lotada junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural, no valor total de R\$ 1.600,00. Lei nº 14.133/2021.

III – EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº 141/2023 - FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob Nº 09.427.563/0001-35. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023. **Objeto:** Aquisição de fraldas, visando suprir a demanda das Secretarias do Município de Giruá, no valor total de R\$ 284.150,00. Lei nº 8.666/93.

ATA Nº 142/2023 - SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 32.237.610/0001-08. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023. **Objeto:** Aquisição de fraldas, visando suprir a demanda das Secretarias do Município de Giruá, no valor total de R\$ 19.500,00. Lei nº 8.666/93.

ATA Nº 143/2023 - NELSON JOSÉ KARNIKOWSKI ME, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 88.121.835/0001-40. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023. **Objeto:** Aquisição de materiais de construção, no valor total de R\$ 52.800,00. Lei nº 8.666/93.

RUBEN WEIMER -

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Maria Kolling Lamarque
Código Identificador:AB758F91

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO DE FROTA, ATRAVES DE CARTAO COMBUSTIVEL COM CHIP OU MAGNETICO DOS VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO DESTA MUNICIPALIDADE, MENOR PREÇO OBTIDO ATRAVES DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, onde diz que o dia de abertura das propostas é dia 25/07/2023, o correto é dia 26/07/2023.

O restante dos dados do referido termo se mantém. Mais informações estamos à disposição pelo telefone 051 3487-1020, ramal 213 ou pelo e-mail pregao01@glorinha.rs.gov.br.

Glorinha, 12 de julho de 2023.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:98F498D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS
LOUREIROS

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023

O MUNICÍPIO GRAMADO DOS LOUREIROS, Estado do Rio Grande do Sul, torna público aos interessados que estará realizando pregão presencial, com o critério de menor preço por item, para julgamento no dia **dia 26 de julho de 2023, às 09Hs**, na sala da Secretaria Municipal de Administração, objetivando Contratação de empresa para Recuperação, Divisão e Execução de Paradas de Ônibus conforme projeto e memorial descritivo. Edital disponível no site www.gramadodosloureiros.rs.gov.br. Informações pelo telefone (54) 9 93375998 ou 9 93376015, e-mail: pmgl.planejamento@gmail.com. 12/07/2022.

ARTUR CEREZA,

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jaísa Batista
Código Identificador:42CA9839

SETOR DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO- CREDENCIAMENTO Nº 003/2023

O MUNICÍPIO GRAMADO DOS LOUREIROS, comunica aos interessados que está realizando CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de CREDENCIAMENTO de Empresas para realização de Horas Máquinas, conforme descrição do Anexo III. **O prazo para a entrega dos envelopes será até dia 12 de agosto de 2023 às 09H**, nas dependências do Centro Administrativo, junto a Secretaria de Administração, Setor de Licitações. Informações pelo telefone (54) 9 93375998 ou 9 93376015, e-mail: pmgl.planejamento@gmail.com.

12/07/2023.

ARTUR CEREZA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jaísa Batista
Código Identificador:BF66D141

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.390, DE 11 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a criação do “Selo Empresa Amiga da Mulher” no Município de Guaíba e dá outras providências.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica instituída a campanha permanente do "Selo Empresa Amiga da Mulher" a ser concedido às empresas instaladas no Município de Guaíba, as quais desenvolvam ações e projetos para a proteção, valorização e empoderamento da mulher.

Parágrafo único. A Campanha será organizada e realizada pela Secretaria de Políticas Para Mulheres, Família e Direitos Humanos, em parceria com a Agência de Desenvolvimento Econômico e Social.

Art. 2º. Somente farão jus ao selo as empresas que estiverem com as suas obrigações fiscais e sociais regulares.

Parágrafo único. Para concorrer ao selo, as empresas interessadas deverão realizar sua solicitação através de ofício à Secretaria de Políticas Para Mulheres, Família e Direitos Humanos.

Art. 3º. Para concessão do selo, as empresas deverão comprovar o desenvolvimento de ações e projetos de:

I – incentivo, auxílio e apoio à capacitação profissional da mulher e ao seu protagonismo profissional;

II – divulgação, nas dependências da empresa, de políticas e campanhas adotadas em nível nacional, estadual e municipal que tenham por objetivo a proteção e a valorização da mulher;

III – promoção e prevenção à saúde e qualidade de vida;

IV – divulgação da garantia do pleno direito à licença maternidade e à amamentação, bem como, acompanhamento e incentivo ao pré-natal;

V – disponibilização de local e condições adequadas para a amamentação;

VI – equiparação salarial entre homens e mulheres com qualificação equivalente;

VII – incentivo à empregabilidade para as mulheres, em especial, às vítimas de violência;

VIII – acessibilidade às mulheres com deficiência e apoio àquelas funcionárias que forem vítimas de qualquer tipo de violência;

IX – divulgação e participação de ações informativas e campanhas sobre a Lei Maria da Penha;

X – um ambiente que respeite a integridade física da mulher e sua dignidade.

Art. 4º. A Secretaria de Políticas Para Mulheres, Família e Direitos Humanos irá coordenar uma comissão para a realização da avaliação das empresas que desejarem concorrer ao selo.

Parágrafo único. A comissão organizada para avaliação das empresas, deverá ter membros das seguintes estruturas da gestão: Secretaria de Políticas Para Mulheres, Família e Direitos Humanos; Gabinete do(a) Prefeito(a); Gabinete do(a) Vice-Prefeito(a); Agência de Desenvolvimento Econômico e Social; e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação.

Art. 5º. A comprovação dos requisitos necessários à habilitação das empresas do "Selo Empresa Amiga da Mulher" se dará por meio de avaliação in loco, realizada por membros designados pela comissão, e será concedido à empresa que contemplar, no mínimo, 5 (cinco) itens dos descritos no artigo 3º.

Art. 6º. O Selo terá a validade de um ano, podendo ser renovado, desde que mantidos e comprovados os critérios estabelecidos no artigo 3º desta lei.

Art. 7º. Fica a Secretaria de Políticas Para Mulheres, Família e Direitos Humanos, em parceria com a Agência de Desenvolvimento Econômico e Social, com o apoio da Comissão organizada, conforme artigo 4º e parágrafo único, responsável pela fiscalização da manutenção das ações comprovadas pelas empresas após avaliação citada no artigo 5º.

Art. 8º. Fica de responsabilidade da administração pública a criação do selo.

Art. 9º. O Selo poderá ser utilizado em:

I – publicidades;

II – produto;

III – materiais audiovisuais e multimídia.

Art. 10. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 11 de julho de 2023

MARCELO SOARES REINALDO,

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JULIANO DE MATTOS FERREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Publicado por:

Andrew Pivetta Fraga

Código Identificador:FB521DB7

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.391, DE 11 DE JULHO DE 2023

Dá denominação à Rua 30 do Loteamento Guaíba Park no Bairro Parque 35.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. A atual rua Trinta e Quatro, com início na R. João de Araújo Lessa e término na R. Quarenta e Três, localizada no Loteamento Guaíba Parl, Bairro Parque 35, passa a denominar-se: Rua Caetano Brito La Falce.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 11 de julho de 2023

MARCELO SOARES REINALDO,

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JULIANO DE MATTOS FERREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Publicado por:

Andrew Pivetta Fraga

Código Identificador:9C6BF3CA

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.392, DE 11 DE JULHO DE 2023

Concede o Título de Cidadã Guaibense à Srª Melemia Joanna Frozza Fernandes.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. É concedido o Título de Cidadã Guaibense à Srª Melemia Joanna Frozza Fernandes.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 11 de julho de 2023

MARCELO SOARES REINALDO,

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JULIANO DE MATTOS FERREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Publicado por:
Andrew Pivetta Fraga
Código Identificador:8042EB81

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.393, DE 11 DE JULHO DE 2023

Institui a política de combate à obesidade e ao sobrepeso no âmbito do Município de Guaíba e dá outras providências.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica instituída a Política de Combate à Obesidade e ao Sobrepeso no Município de Guaíba, com o objetivo de implementar ações eficazes para a redução de peso, o combate à obesidade, adulta e infantil, e à obesidade mórbida da população.

Art. 2º. Constituem diretrizes da Política de Combate à Obesidade e ao Sobrepeso:

I – promoção e desenvolvimento de programas, projetos e ações, de forma intersetorial, que efetivem no Município o direito humano universal à alimentação e nutrição adequadas;

II – o combate à obesidade infantil na rede escolar;

III – a utilização de locais públicos, tais como parques, praças, escolas, postos de saúde, teatros e galerias, para a implementação da política;

IV – a promoção de campanhas:

a) de conscientização que ofereçam informações básicas sobre alimentação adequada, através de materiais informativos e institucionais;

b) de estímulo ao aleitamento materno, como forma de prevenir tanto a obesidade quanto a desnutrição;

V – a capacitação do servidor público que trabalha diretamente com a população, tornando-o um agente multiplicador da segurança alimentar e nutricional em sua plenitude;

VI – a integração às políticas estadual e nacional de segurança alimentar e de saúde;

VII – a adoção de medidas voltadas ao disciplinamento da publicidade de produtos alimentícios infantis, em parceria com as entidades representativas da área de propaganda, empresas de comunicação, entidades da sociedade civil e do setor produtivo;

VIII – o direcionamento especial da política às comunidades que registrem baixos índices de pobreza e desenvolvimento econômico e social;

Art. 3º. O Município poderá celebrar convênios e parcerias com a União, Estados e demais Municípios, bem como com entidades da sociedade civil, consórcios públicos, Conselhos Regionais, das Associações e das instituições universitárias de ensino das áreas relacionadas visando à consecução dos objetivos da Política de Combate à Obesidade e ao Sobrepeso.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 11 de julho de 2023

MARCELO SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JULIANO DE MATTOS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Publicado por:
Andrew Pivetta Fraga
Código Identificador:EFD4ADD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS
AVISO RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO 104/2023

O Município de Guaíba comunica que a empresa MATTANA VEÍCULOS LTDA– CNPJ:32.225.388/0001-15,foi vencedora do PREGÃO ELETRONICO nº 104/2023para aquisição de uma AQUISIÇÃO DECAMINHÃO BASCULANTE COM CAÇAMBA, EMLACADO E LICENCIADO (Convênio MAPA Nº 901270/2020).

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:0D05739F

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
104/2023

O Município de Guaíba torna público que o Senhor Prefeito Municipal, Marcelo Soares Reinaldo, HOMOLOGOU, em 07 de julho de 2023, o Pregão Eletrônico nº104/2023, cujo objeto a aquisição de caminhão basculante com caçamba, emplacado e licenciado (Convênio MAPA nº901270/2020),tendo como vencedora do certame a empresa Mattana Veículos Ltda - CNPJ: 32.225.388/0001-15, cujo valor da proposta foi de R\$ R\$ 599.900,00 (quinhentos e noventa e nove mil e novecentos reais).

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:897E3322

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 330/2022

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 330/2022
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 015/2022
CONTRATADO: TAM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 33.830.056/0001-22
OBJETO: PRORROGAR o prazo de execução do objeto contratual por mais 60 (sessenta) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/07/2023 a 31/08/2023 e PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato por igual período.
VALOR: R\$ 0,00
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023
PROCESSO: 47538/2022

Publicado por:
Marcio Andre Brauwss Crestani
Código Identificador:6FB3F6B7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS
REVOGAÇÃO DO ATO DE REVOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5525/2023
CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 - Contratação de serviços de
publicidade por intermédio de agência de propaganda.**

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, acolho como razões de decidir os fundamentos e a recomendação emitida pela Procuradoria-Geral do Município nos autos do Processo Digital nº 5525/2023, decidindo pela REVOGAÇÃO do Ato de Revogação da Concorrência nº 01/2023, datado de 03/05/2023, tornando-o sem efeitos e determinando o prosseguimento do certame.

Publique-se.

Guaíba, 10 de julho de 2023.

MARCELO SOARES REINALDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Andre Brauwss Crestani
Código Identificador:EB6FA756

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUARANI
DAS MISSÕES - RS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 017/2023**

A Câmara Municipal de Vereadores de Guarani das Missões/RS, comunica as empresas interessadas que estará recebendo cotação de preços/orçamentos, conforme abaixo descrito:

Contratação de empresa especializada para prestar serviços de instalação, assistência técnica e aluguel de 01 (uma) máquina de café automática, com voltagem de 220V, com as seguintes características mínimas:

- possua no mínimo 04 (quatro) opções de cafés distintos;
- seja de alimentação com capsulas/insumos;
- a empresa contratada deverá fornecer a máquina em aluguel/comodato e vender os insumos que sejam compatíveis com a mesma, de acordo com a demanda, mediante pagamento mensal.

Os interessados deverão encaminhar orçamento, conforme o objeto da presente Cotação, com a identificação da Empresa e assinatura do responsável, **à partir do dia 13 de julho de 2023 até as 16h45min do dia 18 de julho de 2023**, junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS ou através do e-mail: licitacoespmguarani@hotmail.com

Esta cotação de preços está em conformidade com o artigo 75, § 3º da Lei Federal 14.133/2021.

Guarani das Missões/RS, 12 de julho de 2023.

SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:1B4942D9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

INEXIGIBILIDADE Nº 032/2023
CONTRATADO: SOCIEDADE CULTURAL ESPORTIVA MILIONÁRIO
CNPJ: 90.896.333/0001-33
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA MILIONÁRIO, VISANDO O REPASSE DE RECURSOS QUE

SERVIÇÃO PARA CUSTEAR DESPESAS DIVERSAS PARA A ORGANIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA 19ª SCHWEINEFEST.
VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
DATA DE EMISSÃO: 06/07/2023

Harmonia/RS, 13 de julho de 2023.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:B0548422

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**

**AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
EXTRATO DE APOSTILAMENTO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 03/2023 PREGAO ELETRONICO Nº 03/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023 APOSTILA Nº I**

A Autarquia Hospital Municipal São José, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 87.666.020/0001-84, estabelecida na Rua Frei Aleixo, n.º 290, na cidade de Ibiraiaras/RS, representada por sua Responsável Legal **ALESSANDRA POMATTI** formaliza o presente apostilamento a Ata de Registro de Preços no mês de Julho de 2023:

Apostila nº I à Ata de Registro de Preços n.º 02/2023; Processo Licitatório nº 03/2023; Pregão Eletrônico n.º 03/2023; Registrada: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – 00.802.002/0001-02**; objeto: cancelamento de preços do item 16 - **Cloridrato de amiodarona 50mg/ml solução injetável, ampola 03 ml**, por indeferimento ao pedido de reequilíbrio econômico financeiro; Registrada: **DMC DISTRIBUIDORA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – 16.970.999/0001-31**; objeto: inclusão do item 16 - **Cloridrato de amiodarona 50mg/ml solução injetável, ampola 03 ml – R\$ 2,52**. Data da assinatura: 11/07/2023;

Ibiraiaras/RS, em 11 de Julho de 2023.

ALESSANDRA POMATTI

Responsável Legal

Publicado por:
Nadia Francescato Stella
Código Identificador:337D26CE

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 399/2023 DE 12 DE JULHO DE 2023**

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidoras Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, as servidoras municipais a seguir relacionadas:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clínica de saúde/Hospital
856-7	Eva Maria de Araujo Climaco	07/07/2023	01	Marcelo Fialho Roman CRM 24.999
3572-6	Eliani Roso Dal Agnol	10/07/2023	05	David Portales López CRM 52.811

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 07/07/2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 12 DE JULHO DE 2023.**

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 12 de julho de 2023.

KELY MEZZOMO

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:

Leoni de Fatima de Oliveira Freitas

Código Identificador:B951C73A

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 400/2023 DE 12 DE JULHO DE 2023**

Concede férias a Servidora Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a Servidora Municipal abaixo relacionada:

Matr.	Nome	Dias Férias	Dias de abono	Período Aquisitivo	Data Início
332-8	Rosane Pitton Rodrigues	15	-	10/03/2022 a 09/03/2023	17/07/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 12 DE JULHO DE 2023.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 12 de julho de 2023.

KELLY MEZZOMO

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:

Leoni de Fatima de Oliveira Freitas

Código Identificador:188875CA

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO
N.º 83/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 21/2023**

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS/RS, comunica aos interessados a Retificação ao Edital do Pregão Eletrônico n.º 21/2023, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço técnico de engenharia para elaboração de projeto executivo de pavimentação em trechos de estradas e vias do município de Ibiraiaras. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve: I – Retificar o Edital em epígrafe para **alteração** de exigências constantes no “**item 6.6**” denominado “da qualificação técnica”. II – A sessão pública de julgamento fica reagendada para às **09h00min00s do dia 28 de julho de 2023**. III – As demais condições do edital permanecem inalteradas. IV - Ratificam-se os demais itens do Edital. O edital encontra-se disponibilizado integralmente no site do município www.ibiraiaras.rs.gov.br e maiores informações poderão ser solicitadas pelo telefone (54) 3355-1122, ou pelo e-mail: licitacoes@pmibiraiaras.com.br.

Ibiraiaras/RS, em 12 de julho de 2023.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristina Zapparoli

Código Identificador:E55A53C2

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 401/2023 DE 12 DE JULHO DE 2023**

Exclui portaria 392/2023, de 07 de julho de 2023

O **Prefeito Municipal de Ibiraiaras, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Excluir na sua integralidade a portaria 392 de 07 de julho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de julho de 2023

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

KELY MEZZOMO

Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:

Kely Mezzomo

Código Identificador:2CCE8836

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CREDENCIAMENTO Nº 055-2023.**

Edital de Credenciamento nº 002-23.

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: João Carlos Rambo Junior - ME.

CNPJ 37.361.801/0001-92.

Objeto: Prestação de serviços de mecânica, mão de obra, torno e solda, dos veículos da frota do Município.

Prazo: 12/07/2023 a 31/01/2024.

Valor: R\$ 80,00 pela hora trabalhada

Publicado por:

Jair Dal Molin Copini

Código Identificador:7B9D2DF0

**ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CREDENCIAMENTO Nº 054-2023.**

Edital de Credenciamento nº 004-23.

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: Clínica Roger Floriano Machado - ME.

CNPJ nº 45.768.932/0001-17.

Objeto: Prestação de serviços médico – internação clínica cardiológica.

Prazo: 11/07/2023 a 10/07/2024.

Valor: R\$ 230,00 por atendimento.

Publicado por:

Jair Dal Molin Copini

Código Identificador:0FF4E29D

**ASSESSORIA JURÍDICA
SUMULA 2º ADITIVO AO CONTRATO 088-2022**

Tomada de Preços – 008-2022.

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: Kowal Engenharia Ambiental Eireli.
Objeto: Altera a Cláusula Sexta do contrato de prestação de serviços de coleta seletiva e transporte de resíduos sólidos domésticos orgânicos e não recicláveis, datado de 12 de julho de 2022, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 11 de julho de 2024.
Valor mensal: R\$ 74.672,00.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:66DD329A

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CREDENCIAMENTO Nº 056-2023.

Edital de Credenciamento nº 001-22.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Djordan Carard - ME.
Objeto: Prestação de serviços de eletricitista e auxiliar de serviços gerais.
Prazo: 12/07/2023 a 28/02/2024.
Valor: Conforme serviço e horas trabalhadas.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:AD773492

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 2ª ADITIVO AO CONTRATO Nº 066-2021.

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Natana Pereira da Rosa.
CNPJ 41.979.539/0001-11.
Objeto: Prestação de serviços de consultoria em amamentação, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.
Prazo: 14/07/23 a 13/07/2024.
Valor mensal: R\$ 1.959,60.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:03DE46F9

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.092/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023.

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.091/2023.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei Municipal nº 023/2023, de 06 de julho de 2023, nos seguintes termos:

Art. 1º Altera o Caput do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.091, de 28 de junho de 2023, que listou as Matrículas dos imóveis objeto de alienação à empresa Vence Tudo, o qual passa a constar e vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder a alienação e transferência dos imóveis descritos nas Matrículas nºs 16.957, 16.958, 21.320, 21.623, 25.090 e 25.091, todas do Registro de Imóveis desta Comarca de Ibirubá para a Indústria de Implementos Agrícolas Vence Tudo Importação e Exportação Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 92.455.196/0001-01, nas condições previstas nesta Lei, e conforme avaliações Anexas.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IBIRUBÁ, em 12 de julho de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:9899AA1F

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.093/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023.

Concede o título de “CIDADÃ IBIRUBENSE” à Sra. Anelise Ferrazza Wollmeister.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei do Legislativo nº 011/2023, de 16 de maio de 2023, nos seguintes termos:

Art. 1º - É concedido o título de “CIDADÃ IBIRUBENSE” à Sra. Anelise Ferrazza Wollmeister.

Art. 2º - O *curriculum vitae* da homenageada fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IBIRUBÁ, em 12 de julho de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:89BE0F8F

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 027/2023

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 027/2023 DE 12 DE JULHO DE 2023

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ do MF sob o n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE** torna público a CONVOCAÇÃO de candidatos aprovados no Processo Seletivo, de acordo com Edital de Abertura n.º 020/2023 e Edital n.º 023/2023, que homologa o Resultado Final, devendo apresentar-se no Setor de Pessoal, sito a Rua Tiradentes, 700, no prazo de dois dias. O não comparecimento será entendido como desistência dos candidatos à nomeação nas vagas em que foram aprovados.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
016	MYRELA TREIN	PROFESSORA	3º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 12 de julho de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se.
Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:3225A425

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 80-2023 – Processo 166-2023, para fins de contratação da empresa **KOWAL ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA** - CNPJ 27.409.076/0001-21, para contratação emergencial de coleta de resíduos sólidos urbanos recicláveis, pelo valor mensal de R\$ 18.973,64, totalizando R\$ 113.841,84 (cento e treze mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos), conforme documentos e solicitação da Secretária da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 217-2023.

Ibirubá - RS, 12 de julho de 2023.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:B6CE8A22

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023**

Contratado: HOTEL COSTA DO MAR LTDA – Objeto: Contratação de empresa para o Projeto " Imbé de Mãos dadas com a Cidadania" por 90 dias no período de inverno (julho, agosto e setembro) para até 10 pessoas em situação de rua (hospedagem e alimentação) pelo período da noite, conforme condições estabelecidas no pedido de compra nº1082/2023, pregão eletrônico nº38/2023. **Valor: R\$ 81.000,00**

Mais informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 12 de Julho de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Silvestri
Código Identificador:84BF7264

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ERRATA DO EXTRATO DISPENSA Nº 060/2023 -
FAMURS**

O Município de Imbé, por meio do Departamento de Licitação, comunica aos interessados referente à Dispensa de Licitação nº 060/2023, publicada no dia 23/06/2023 Edição nº 3598, que no ato de sua publicação a contratada publicada foi equivocadamente outra empresa participante do processo, à vista disso:

ONDE SE LÊ:

Contratada: NOVA RAD CONSULTORIA EM FISICA MEDICA LTDA

LÊIA-SE E, CONSIDERA-SE:

Contratada: PRO RAD-CONSULTORES EM RADIO PROTECAO LTDA

Mais informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 12 de Julho de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Silvestri
Código Identificador:C7B6676A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 131/2023 -
FAMURS**

Contratada: UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA – OBJETO: Aquisição de ingressos para o Museu de Ciências e Tecnologia da PUC/RS como atividade de campo da EMEF Tiradentes, dia 17/08/2023, conforme termo, projeto e orçamento em anexo. Portaria de fiscalização 326/2021. **Valor: R\$ 736,00**

Mais informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 12 de Julho de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Silvestri
Código Identificador:73FABB0D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DISPENSA Nº 064/2023 - FAMURS**

Contratada: INSTITUTO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL INAMEX – OBJETO – Contratação de Serviço especializado para a institucionalização psiquiátrica do menor H.R.A.O, o qual necessita cuidados especializados em virtude do seu quadro psiquiátrico. Conforme Medida de Proteção de nº 500383684.2015.8.21.0073/RS do Ministério Público do Estado RS. Contrato será feito por 12 meses, podendo ser renovado pelo prazo máximo permitido por lei. Início previsto 15/06/2023. **Valor: R\$ 96.000,00**

Mais informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 12 de Julho de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Silvestri
Código Identificador:88C7E851

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DISPENSA Nº 065/2023 - FAMURS**

Contratada: SAVAR S A VEICULOS – OBJETO – Contratação de Serviço especializado para a revisão de 40.000 km do veículo de placas JBT-3i85, lotado na Secretária Municipal da Saúde. **Valor: R\$ 2.537,95**

Mais informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 12 de Julho de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Silvestri
Código Identificador:C08F463B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DISPENSA Nº 066/2023 - FAMURS**

Contratada: SERVIÇO DE INVESTIGAÇÃO DIAGNOSTICA SIDI LTDA – OBJETO – Contratação de empresa credenciada ao consórcio AMLNORTE (Associação dos Municípios do Litoral

Norte) pelo termo de credenciamento público nº 001/2021, onde irá fornecer exames de imagens que serão destinados aos pacientes do município de Imbé. Contrato terá vigência de 12 meses, com início no mês de Junho de 2023, podendo ser renovado pelo prazo máximo permitido por lei. **Valor: R\$ 60.000,00**

Maiores informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 12 de Julho de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –

Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Silvestri
Código Identificador:56D3540C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023

Contratado: PRO RAD-CONSULTORES EM RADIO PROTECAO LTDA – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Dosimetria Pessoal para os usuários do aparelho de Raio-X localizado na Policlínica 24h de Imbé. O Contrato refere-se ao monitoramento de 11 Dosímetros pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Pedido de Compra nº 1041/2023 e no Processo Administrativo nº 8439/2023. **Valor: R\$ 2.904,00**

Mais informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 12 de Julho de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Silvestri
Código Identificador:DCB84B1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL Nº 147/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 007/2023

EXTRATO DO EDITAL Nº 147/2023

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, juntamente a Comissão de Organização de Processo Seletivo Simplificado, resolve tornar público que se encontram abertas, no período de **17/07/2023 a 21/07/2023**, as inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 007/2023 para provimento de vagas e cadastro reserva na Prefeitura Municipal de Imbé, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital, sendo as vagas para **Oficineiro de Educação Física e Motorista**. Quanto à remuneração e atribuições das funções, bem como maiores informações, consultar o Edital completo publicado no mural da Prefeitura Municipal de Imbé e no site oficial da Prefeitura www.imbe.rs.gov.br.

Imbé, 13 de julho de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito Municipal de Imbé

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:7AABCC87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS EDITAIS Nº 145, 146 E 148/2023.

“CONVOCA PARA ADMISSÃO IMEDIATA O CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM PROCESSO

SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA
CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO”.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornar público a **CONVOCAÇÃO** para admissão imediata os candidatos classificados nos Processos Seletivos Simplificados nº **003/2023, 004/2023, e 008/2022** para contratação por tempo determinado nas Funções abaixo discriminadas:

EDITAL Nº 145/2023

Função: **Monitor de Turma**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
80	12529/2022	Rita Cristina Schonhorst	15
81	12792/2022	Kryssia Karoline Baliero da Rosa	15
82	13033/2022	Lucilene Pinheiro da Rosa Branco	15
83	12724/2022	Fernanda Bitencourt Borges	15

EDITAL Nº 146/2023

Função: **Auxiliar de Educação Infantil**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
78	8289/2023	Juliana Silva da Silva	23
79	8048/2023	Genisi Santos de Souza Weide	23

Função: **Oficineiro de Reforço Escolar**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
05	8143/2023	Eraci Sparremberger da Silveira Domingos	30
06	7639/2023	Emilia de Matos Pinali	30

Função: **Professor Área I**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
13	7728/2023	Sintia dos Santos Anjos Lopes Avila	50

Função: **Professor de Educação Especial**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
05	8222/2023	Lisiane de Vasconcelos	44
06	7706/2023	Magda Joiceleia dos Santos	44

EDITAL Nº 148/2023

Função: **Farmacêutico**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
01	8685/2023	Márcio Dênis Corrêa	100

Os Editais completos encontram-se publicados no Mural de Atos do Poder Executivo Municipal e no site oficial da Prefeitura www.imbe.rs.gov.br.

Imbé, 13 de julho de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:4C39CA24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 999/2023 “REVOGA PORTARIA Nº 1434/2022 E NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE”

PORTARIA Nº 999/2023

“REVOGA PORTARIA Nº 1434/2022 E NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 103/91, alterada pelas Leis Municipais nº 564/99 e 1141/08 e, atendendo ao Memorando nº 246/2023 - SMS, **REVOGA**, a partir de 14 de junho de 2023, a Portaria nº 1434/2022 e NOMEIA o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS**, passando a constar com os seguintes representantes de Entidades:

I – Mesa Diretora – Eleita para o mandato de Julho/2022 a Junho/2025:

a) Presidente:

• José Paulo Pereira (Usuário – Associação de Moradores e Amigos de Imara Imbé - AMAII)

b) Vice-Presidente:

• Carlos Augusto dos Santos Dorneles (Usuário – Associação dos Moradores do Balneário Ipiranga)

c) 1º e 2º Secretários:

• Sandra Maria Ferraz (Usuário – Rotary Club Imbé);

• Evelize Streher Roque (Trabalhador em Saúde – Conselho Regional de Farmácia - CRF/RS)

d) Secretária Executiva:

• Milene Pinheiro Machado (Governo – Secretaria Municipal de Saúde)

II – Representantes do Conselho:

a) Segmento: Trabalhadores da Saúde

Alexandre Junges (titular) e Karoline da Silva Feliciano (suplente) – Cons. Regional de Fisioterapia - CREFITO/RS;

• Cláudia Ferraro Athayde (titular) e Marcus Vitor de Oliveira (suplente) – Cons. Regional de Odontologia - CRO/RS;

• Camila D’Avila Lopes Alves (titular) e Caroline Pimenta de Oliveira (suplente) - Cons. Regional de Enfermagem - COREN/RS;

• Maurício Machado Ferreira (titular) e Evelize Streher Roque (suplente) - Cons. Regional de Farmácia - CRF/RS.

b) Segmento: Governo

• Patrícia dos Santos (titular) e Aline Saraiva Ramos Sandi (suplente) – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

• Patrícia Figueiredo Ramos (titular) e Milene Pinheiro Machado (suplente) – Secretaria Municipal de Saúde;

• Rodrigo Daniel Pereda (titular) e Lino Geraldo Vargas Moura (suplente) – Gabinete do Prefeito.

c) Segmento: Prestadores de Serviço

• Roger Vinícius da Rosa Esteves (titular), Ana Rita da Silva Rosa (Suplente) e Ivan Lins (Suplente) – Hospital Tramandaí/PROMED

d) Segmento: Usuários

• José Paulo Pereira (titular) e Maura Cristiane Santana Carneiro (suplente) – Associação de Maradores e Amigos de Imara Imbé - AMAII;

• Roberto Luís Morch (titular) e Clóvis Heberle (suplente) – Associação Comunitária Imbé – Braço Morto;

• Anilson Oliveira (titular) e Bruno Machado – Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Nova Nordeste;

• Fabrícia Aparecida Pereira Couto (titular) e Patrícia Becker (suplente) – Movimento Orgulho Autista Brasil - MOAB;

• Sandra Maria Ferraz (titular) e Lenise Goulart da Silva (suplente) – Rotary Club de Imbé;

• Flávio José de Souza Junior (titular) e Mariana Silva Camargo (suplente) – EMATER;

• Tajaína Silva (titular) e João Rodolfo Weiermuller (suplente) – Associação de Artesanato de Mariluz ARTILUZ;

• Carlos Augusto dos Santos Dorneles (titular) e Rita Maria Ferret de Castro (suplente) – Associação dos Moradores e Amigos do Balneário Ipiranga.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 28 de junho de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:DC921052

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1062/2023 “DESIGNA SERVIDORES”**

PORTARIA Nº 1062/2023

“DESIGNA SERVIDORES”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **10/07/2023**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato Administrativo nº 049/2023, que tem como objeto a contratação de empresa para serviço de transformação de ônibus, adaptado para unidade móvel para castração de animais de pequeno porte, castramóvel. Resolução nº 1275, de 25 de junho de 2019, Conforme especificações no pedido de compra nº800/2023, processo nº5003/2023, pregão eletrônico nº 032/2023.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Pesca, Agricultura e Proteção Animal.			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Lucas Signori	16739	Médico Veterinário
Gestor de Contrato Suplente	Giovana Aparecida dos Reis Ghidini Stumm	14971	Diretor do Departamento de Proteção Animal
Fiscal de Contrato	Nelida Lilian Pereira	4633+475	Professor Area I - Secretária Adjunta
Fiscal de Contrato	Ana Paula Berwanger	6572	Auxiliar Administrativo
Fiscal de Contrato	Keila Costa da Silva	12390	Fiscal Ambiental

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 049/2023, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ,
em 13 de julho de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:

Alessandra Silveira Tristão Machado

Código Identificador:46CF72FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4.189, DE 12 DE JULHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO DE ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE IMBÉ, DEVIDO AO CLIMÁTICO PARA O DIA 13 DE JULHO DE 2023”.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o alerta de Instituto Nacional de Meteorologia (INMET), acerca da previsão de tempestade no dia 13 de Julho de 2023; como o volume de chuvas pode passar de 100mm em 24 horas, com ventos superiores a 100Km/h e queda de granizo;

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensas as atividades de ensino, em estabelecimentos públicos municipais em todo território do município de Imbé, durante o dia 13 de julho de 2023.

Parágrafo único. Durante a suspensão das aulas no período citado no *caput* deste artigo, suspende-se também os serviços complementares, como transporte escolar.

Art. 2º As aulas da rede municipal de ensino serão posteriormente recuperadas, de acordo com planejamento a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ,
em 12 de julho de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan

Código Identificador:9F8A901C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
RETIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 43/2023 PROCESSO Nº 346/2023 EDITAL Nº
77/2023 PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 36/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, no dia 27 de julho de 2023 as 08:30h no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13h30 min as 17h30min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 12 de julho de 2023

JOÃO EDÉCIO GRAEF

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt

Código Identificador:8B141453

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 39, DE 12 DE JULHO DE 2023. DESIGNA
COMISSÃO MUNICIPAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS
NO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, EM
CONFORMIDADE COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMA
Nº 04/2023 E DECRETO N.º 55-2023

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **DESIGNA** servidores para Comissão Municipal sobre Mudanças Climáticas, no âmbito do município de Independência, que será formada pelos seguintes representantes das Secretarias Municipais, titulares e suplentes:

I – 02 - representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento;

Titular: Vinicius Frühling dos Santos – Chefe de Assist. à Agrop. e Meio Ambiente

Suplente: Wagner Aloisio Loro – Engenheiro Agrônomo

II – 02 - representantes da Secretaria Municipal de Obras e Viação,

Titular: Vilmar Meller Chrischon – Sec. Mun. de Obras e Viação

Suplente: Jonatas Henrique Kunz – Escriturário

III – 02 - representantes da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Trânsito.

Titular: Josiana Adeline Lucas Massuda – Diretor de Trânsito

Suplente: Kelvin Luan Bonin – Chefe Setor de Obras Públicas

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, EM 12 DE JULHO DE 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF

Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI

Secretário de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:

Maria Salete Brikalski

Código Identificador:F3E2B88C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO. EDITAL N.º
44/2023**

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital n.º 42/2023, não havendo nenhuma manifestação por parte dos candidatos de Monitor, e sendo indeferido o pedido de recurso da candidata Liane Maria Olizavoski ao cargo de Professor que teve a inscrição não homologada, **DIVULGA A RELAÇÃO FINAL DE INSCRITOS** ao Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação de monitor e professor área 01, por prazo determinado e cadastro reserva (CR), para desempenhar funções, junto à Secretaria de Educação, conforme segue abaixo:

FUNÇÃO: MONITOR

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

ANA CAROLINA SOARES DOS SANTOS
ANA DANIELI AMORIM DOS SANTOS
CLAUDETE OLIVEIRA ZALUSKI
DAIANE COMIN VALCORTE
DANIELA CRISTIANE MARTINS
DEISI TAÍS HANNUSCH
JANICE KRESTA
JANICE MASSUDA DE OLIVEIRA
JÉSSICA NOSTER MOREIRA
KELI JOLINE LIMA GÖHTEN
LUCIANE DAPPER
MAIARA PITON
MARÍNDIA PAULA VIANA ROGERIO
MILENA MOREIRA BUGS
PAULA EDUARDA SCHUSTER BERMAN
RAQUEL DOS SANTOS
ROSANA BARROS KARLINSKI
ROSANGELA DE MELLO DE OLIVEIRA
TAINÁ GABRIELI M. M. NEUMANN
TATIANE DAPPER
VITÓRIA LUIZA KASPRZAK TEVES

FUNÇÃO: PROFESSOR ÁREA 1

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

ADRIANE MARISA STEFANELLO
ANA LÍDIA SAWCZUK DEMBOGURSKI
ANA MARIA SALVADOR SIGNORI
ANA PAULA GIACOMELLI SIQUEIRA
ANDRÉIA MARTINELLI FIGUEIRÓ
ANGELICA BETTELKOW
ARANI TEREZINHA KREMER
BRUNA LAÍS DALCIN OTT
CASSANDRA DANIELA FERNANDES
CRISTIANA DE ALMEIDA KRAEMER
DAIANE COMIN VALCORTE
DEISI TAIS HANNUSCH
DENISE MARTINELLI NAGEL
ELISIANE EICKHOFF MELLER DOS SANTOS
ELIZABETE DE LOURDES PEREIRA ÁVILA ROSIN
ELIZETE TIBULO FONTANA
EMANOELA FERNANDA MATTE
GABRIELA ROSSI
JANICE KRESTA
JANICE MASSUDA DE OLIVEIRA
JÉSSICA FERNANDES SPOHR
JOSIANE CAMARGO RODRIGUES
KATIA RENÉ ABREU
LUANA ANDRESSA STRIEDER
LUCIANA ANDREIA SECONI
LUCIANA SCHAKOFSKI HEIN
LUCIANE DAPPER
NADIR DA LUZ
NIRES DE OLIVEIRA PREISSLER
PALOMA PINZON

PAMELA LETÍCIA BARTZ SCHRAMEIER
RENILDA MARIA DE VARGAS MATIELLI
ROSANE TERESINHA LICKS PÊS
ROSÂNGELA DAS CHAGAS SIMM
ROSANGELA DE MELLO DE OLIVEIRA
ROSE MARY DALLA CHIESA
SUSANA DOS SANTOS ZAIASKOSKI
TATIANA SANTOS PICCININ

FUNÇÃO: PROFESSOR ÁREA 1

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

LIANE MARIA OLIZAVOSKI
MARIA DE LURDES LEMOS KASPRZACK

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
INDEPENDÊNCIA, EM 13 DE JULHO DE 2023.**

JOÃO EDÉCIO GRAEF

Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI

Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:

Claudia Kempf

Código Identificador:64EA2322

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02-2023**

PREGÃO ELETRÔNICO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023. ABERTURA DIA 13 DE JULHO DE 2023, 08 HORAS, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Dívidas pelo telefone: (55) 3745 - 1288; E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br;

Iraí, 30 de junho de 2023.

ANTONIO VILSON BERNARDI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda Mior

Código Identificador:F0921852

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03-2023**

PREGÃO ELETRÔNICO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023. ABERTURA DIA 17 DE JULHO DE 2023, 08 HORAS, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Dívidas pelo telefone: (55) 3745 - 1288; E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br.

Iraí, 04 de Julho de 2023.

ANTONIO VILSON BERNARDI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda Mior

Código Identificador:05BFCFD8

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17-2023**

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Edital de Pregão Presencial nº 17/2023, no dia 18 de julho de 2023, **as 14:00 horas. Aquisição de estantes para a biblioteca pública municipal.**
Dúvidas pelo telefone: (55) 3745 - 1288;
E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br.

Irai, 04 de julho de 2023.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:0EBFD9E1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO CHAMADA PUBLICA Nº 02/2023

O MUNICÍPIO DE IRAÍ torna público que **as 08:00 horas do dia 26 de julho de 2023**, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidas os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Chamada Publica nº 02-2023. Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar convênio: Pnae Fundamental, Pnae Creche, Pnae – Pré, Pnae Indígena./ mde. Maiores informações pelo fone (55) 3745 - 1288 ou pelo site:www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 05 de julho de 2023.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:25AF854C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
01/2023

O MUNICÍPIO DE IRAÍ torna público o cancelamento do Pregão Eletrônico nº 01/2023 – aquisição de pneus, conforme DECRETO Nº 040/2023.

Iraí, 05 de Julho de 2023.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:C62FBF30

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2023

OBJETO: Aquisição de equipamentos de mídia para a SMEC.

Abertura: 25/07/2023.

Horário: 09:00 horas.

Local: Centro Administrativo/Setor de Licitações.

Observações: O Edital pode ser obtido no portal itacurubi.rs.gov.br, no e-mail: licitacoes.itacurubi@gmail.com ou diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura. Demais informações: Avenida Dez de Abril, 910, Itacurubi-RS, ou pelo fone/fax: (55) 3366-1100/3366-1085.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:CBDEA928

SEC.DA FAZENDA
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023

OBJETO: Contratação de empresa para construção de 07 casas populares.

Abertura: 31/07/2023.

Horário: 09:00 horas.

Local: Centro Administrativo/Setor de Licitações.

Observações: O Edital pode ser obtido no portal itacurubi.rs.gov.br, no e-mail: licitacoes.itacurubi@gmail.com ou diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura. Demais informações: Avenida Dez de Abril, 910, Itacurubi-RS, ou pelo fone/fax: (55) 3366-1100/3366-1085.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:0FFE47CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
EXTRATO DE ADITIVOS

TERMO ADITIVO Nº 050/2023

Contratado: **MATHEUS FOLETTO BOEIRA**
CPF: 017.567.820-08
Contratado: **CAMILA FOLETTO BOEIRA**
CPF: 816.671.830-87
Objeto: Prorrogação.
Contrato Nº 408/2018
Datado de 14/06/2023

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:596C71CC

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 754/2023

Contratado: **COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA NOVA PALMA LTDA**
CNPJ: 91.022.632/0032-08
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R\$ 9.558,50 (Nove mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).
Pregão Eletrônico nº 030/2022.
Datado de 12/07/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 755/2023

Contratado: **ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR**
CNPJ: 10.583.148/0001-50
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R\$ 2.577,00 (Dois mil e quinhentos e setenta e sete reais).

Pregão Eletrônico nº 030/2022.
Datado de 12/07/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 755/2023

Contratado: **EVA NELCI PINTO BRUM**
CNPJ: 00.964.835/0001-61
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R\$ 296,80 (Duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).
Pregão Eletrônico nº 030/2022.
Datado de 12/07/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:B8885521

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
CONTRATO Nº 744/2023**

Contratado: **RUDIMAR DENIS DE VARGAS – ME.**
CNPJ: 11.191.974/0001-16.
Objeto: Serviço de Manutenção do Veículo Kombi.
Valor: R\$ 2.240,00 (Dois mil duzentos e quarenta reais).
Dispensa de Licitação nº 107/2023.
Datado de 04/07/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:82086FEA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 227/2023**

Contratante: Município de Ivoti. Contratada: Concesul Engenharia Ltda, CNPJ sob nº 26.277.170/0001-01. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para execução, em regime de empreitada por preço global, para a pavimentação de 17 (dezesete) trechos de ruas urbanas e rurais no Município de Ivoti, com concreto betuminoso a quente (CBUQ). Valor: R\$ 3.757.514,05 Vigência: 5 meses, atendendo o Cronograma Físico-Financeiro, a contar da expedição da Ordem de Início dos Serviços, Modalidade: Concorrência eletrônica nº 04/2023. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Willian Grazia Reginato. Data da assinatura: 11.07.2023

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:798D3A86

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 164/2023**

Termo de Alteração 4 Contratante: Município de Ivoti. Contratada: Lucidi Leonice Steffen Fuhr. CNPJ nº 24.139.356/0001-79. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato por 60 dias. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Lucidi Leonice Steffen Fuhr. Data da assinatura: 30/06/2023.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:7836C49A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 164/2023**

Termo de Alteração 5 Contratante: Município de Ivoti. Contratada: Lucidi Leonice Steffen Fuhr. CNPJ nº 24.139.356/0001-79. Objeto: Aditivo no valor de R\$ 5.914,84. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Lucidi Leonice Steffen Fuhr. Data da assinatura: 11.07.2023.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:36A05564

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO 4 -AO CONTRATO Nº 439/2022**

Apostilamento ao Termo de Alteração 2 Contratante: Município de Ivoti. Contratada: Empreiteira Bruski Eireli. CNPJ nº 08.924.739/000100. Objeto: Registrando que o valor correto do material constante na Cláusula Segunda do Termo de Alteração 2, é de R\$ 6.387,01. Registrando ainda que o valor total correto do contrato constante da Cláusula Terceira do Termo de Alteração 2, é de R\$ 436.459,32 e o valor total correto do material é de R\$ 304.988,91. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann Data da assinatura: 11.07.2023.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:2F2A7328

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 439/2022**

Termo de Alteração 5 Contratante: Município de Ivoti. Contratada: Empreiteira Bruski Eireli. CNPJ nº 08.924.739/000100. Objeto: Aditivo no valor de R\$ 6.411,08. Modalidade: Tomada de Preços nº 22/2022. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Adelar Bruski. Data da assinatura: 12.07.2023.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:891188D8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA**

**LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA 33/2023**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Referência: Dispensa de Licitação nº 33/2023
Processo nº 67/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA - RS, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a “Contratação de empresa que forneça mudas frutíferas, ornamentais, nativas e exóticas objetivando à diversificação de espécies no Município”.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas devidamente preenchidas serão aceitas pelo e-mail pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br ou entregues, mediante protocolo, no setor de Licitações até as 17h do dia 19 de julho de 2023.

O Termo de Referência, bem como o Modelo para Preenchimento de Proposta estarão disponíveis no site oficial da Prefeitura, na aba “PORTAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES”.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (054) 3368-1291.

A(s) empresa(s) detentora(s) da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para a Prefeitura Municipal de Jacutinga - RS será(ão) contatada(s) para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Jacutinga -RS, 12 de Julho de 2023.

CARLOS ALBERTO BORDIN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Pegoraro
Código Identificador:210C2215

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 24/2023.**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24-2023**

A Prefeitura Municipal de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS - (DEFESA CIVIL)**, Abertura prevista para 03 de Agosto de 2023 às **09:00 h**. Maiores informações no site www.jari.rs.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 205.

Jari, 12 de Julho 2023.

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristian André Wagner
Código Identificador:6103FFF3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2023.**

EDITAL 01 DE 12 DE JULHO DE 2023

Processo Seletivo Simplificado 02/2023

O Prefeito Municipal de Jari, OSNEI DOS SANTOS AZEREDO, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal, e Cadastro Reserva, para o cargo de **MÉDICO 08 HORAS E MÉDICO 16HS; OPERÁRIO 44HS; AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40HS; RINCÃO DOS PINTOS E RINCÃO DO UMBÚ (MICROÁREA 02) E BELA VISTA DA SERRA, PORTÃO, RINCÃO DOS GOMES, TAMBORETÁ (MICROÁREA 09) E ENFERMEIRO 40 HS**, por prazo determinado para desempenhar suas funções junto a Prefeitura Municipal de Jari, amparado em excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, Torna publica a realização do Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e Decreto nº 4.876 de 11 de julho de 2023, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DOS PRESTADORES DE SERVIÇO

1.1 – Os cargos/funções objeto deste Processo Seletivo Simplificado – PSS/PMJ para cadastro de reserva e futura contratação temporária, a escolaridade/requisitos, os vencimentos e a jornada de trabalho são as seguintes:

Agente Comunitário de Saúde 40 HS Microáreas 02 e 09. Idade: mínima de 18 anos; Escolaridade: Ensino Fundamental completo, Residir na Microárea de atuação, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público. Haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada. **R\$ 2.666,40**

Enfermeiro 40 HS. Escolaridade: Nível superior completo; Habilitação profissional: habilitação legal para o exercício da profissão de enfermeiro, registro no respectivo conselho de classe; Idade: mínima de dezoito anos; **R\$ 5.937,44**

Médico 8HS. Habilitação profissional: Habilitação legal para o exercício da profissão de médico, registro no respectivo conselho de classe; Idade: mínima de dezoito anos. **R\$ 6.301,86**

Médico 16HS. Habilitação profissional: Habilitação legal para o exercício da profissão de médico, registro no respectivo conselho de classe; Idade: mínima de dezoito anos. **R\$ 11.029,48**

Operário 44HS. Escolaridade: alfabetizado; Idade: mínima de dezoito anos. **R\$ 1.292,66**

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 – As inscrições poderão **ser feitas pelo candidato e/ou por procurador designado especificamente**, são inteiramente gratuitas e serão realizadas no Centro Administrativo, sito a Rua Barão do Triunfo, nº. 193, Centro do Município de Jari CEP: 98175-000, das 08 horas às 11 horas e das 14 horas às 16 horas **no período de 19, 20 e 21 de julho de 2023.**

2.2 – Após a inscrição, não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.

2.3 – A inscrição implica ao candidato o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos do PSS/PMJ, sobre os quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.4 – A documentação exigida para a inscrição é o original (ou cópia autenticada) e a cópia dos seguintes documentos:

- CPF
- Carteira de Identidade
- Comprovante de Escolaridade
- Comprovantes dos cursos citados no item 5.1
- Comprovante de residência
- Ficha de Inscrição disponibilizada no ato pela Comissão, devidamente preenchida e assinada.

2.5 – O edital na íntegra encontra-se no site <http://www.jari.rs.gov.br>.

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO

Prefeito Municipal de Jari

MAICON CHAVES RIBAS,

ROSALIA MACHADO OLIVEIRA SILVEIRA E

CARMIRANDE RIBEIRO DA ROSA

Comissão de Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Cristian André Wagner
Código Identificador:7567F326

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE**

**LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 81/2023**

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu pregoeiro, torna público que no dia 12/07/2023 as 09:30 horas, procedera com licitação que trata da **COMPRA DE MATERIAL PARA ATIVIDADE E ATENDIMENTO DEMANDAS NAAB**. A cópia do seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 ou no site do Município <http://lajeadodobugre.rs.gov.br/prefeitura/licitacoes/licitacoes> informações pelo fone 55 - 3616 - 5105.

Lajeado do Bugre – RS 12 de Julho de 2023.

RONALDO MACHADO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:1AABC88B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
RESULTADO PRELIMINAR PSS 010/2023**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº145/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2023.

Divulga a Errata do edital de abertura de inscrições para formação de cadastro reserva (CR) do Processo Seletivo Simplificado nº010/2023.

O **MUNICÍPIO DE MAQUINÉ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Osvaldo Bastos, 622, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Marcos Bassani dos Santos, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 37, IX, da Constituição da República, amparado em excepcional interesse público, e considerando o conteúdo do processo administrativo nº 6975/2023, e através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, visando a formação de cadastro reserva (CR) para o cargo de **MOTORISTA, TORNA PÚBLICO** a Errata do edital de abertura de inscrições para formação de cadastro reserva (CR).

Onde lê-se:

Conforme quadro a baixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE				
Função	Vagas	Escolaridade e Exigências Mínimas	Carga Horária	Vencimento
Motorista	CR(cadastro reserva)	Idade mínima de 18 anos + ensino fundamental completo + CNH D (ou superior) e curso de transporte de Coletivo, curso de Transporte de emergência.	40 h	R\$1.465,87

Leia-se:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR				
Função	Vagas	Escolaridade e Exigências Mínimas	Carga Horária	Vencimento
Motorista	CR(cadastro reserva)	Idade mínima de 18 anos + ensino fundamental completo + CNH D (ou superior) e curso de transporte de Coletivo, curso de Transporte de emergência.	40 h	R\$1.465,87

Maquiné, 11 de Julho de 2023.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAROLINE DA SILVA CARDOSO

Secretária de Administração e RH

Publicado por:Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:4FCEBD8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ ERRATA PSS010/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 144/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS - Nº 010/2023

Divulga a relação preliminar das inscrições homologadas no Processo Seletivo Simplificado 010/2023, visando a formação de cadastro reserva (CR) para a função de Motorista.

O **MUNICÍPIO DE MAQUINÉ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Osvaldo Bastos, 622, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Marcos Bassani dos Santos, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 37, IX, da Constituição da República, amparado em excepcional interesse público, visando a formação de cadastro reserva (CR) para a função de Motorista e considerando o conteúdo do processo administrativo nº 6975/2023. **RESOLVE E TORNA PÚBLICO: A RELAÇÃO**

PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS no Processo Seletivo Simplificado 010/2023.

MOTORISTA

RELAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	
NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO
RAFAEL ALVES VIANA	8332/2023
JORGE MARIO DE BASTIANE	8288/2023
MARCOS ANTONIO GRINGS	8269/2023
CLAUDIO RENATO LACERDA VASCONCELOS	8268/2023
MURILO DOS SANTOS DA SILVA	8117/2023
TERESINHA GIACOMELLI	8103/2023
ROGER FERREIRA DUTRA	8096/2023

RELAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS		
DIEGO RIBEIRO FANTINELLI	003	CONFORME SUBITEM Nº4.3 DO EDITAL Nº 128/2023.

Fica aberto, conforme o item 5.2. do edital Nº 128/2023, de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 010/2023, o prazo de 01 (um) dia útil, para interposição de recursos dos candidatos que não tiveram suas inscrições homologadas.

Maquiné, 11 de julho de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

CAROLINA DA SILVA CARDOSO

Secretária de Administração e RH

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:130FE69C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ RESULTADO FINAL DO PSS006/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 146/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023.

Divulga o resultado final e a homologação do Processo Seletivo Simplificado nº006/2023, para a contratação de Professor de Atendimento Educacional Especializado, 02 (duas) vagas + CR(cadastro reserva) e Psicopedagogo 02(duas) vagas + CR(cadastro reserva)

O **MUNICÍPIO DE MAQUINÉ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Osvaldo Bastos, 622, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Marcos Bassani dos Santos, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 37, IX, da Constituição da República, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido e autorizado pela Lei Municipal nº Lei nº 1.744, de 19 de Abril de 2023, e considerando o conteúdo do processo administrativo nº 5355/2023, **TORNA PÚBLICO** o Resultado final e a homologação do Processo Seletivo Simplificado nº006/2023.

RESULTADO FINAL**Função:** Professor de Atendimento Educacional Especializado

NOME DO CANDIDATO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Denis Cristian do Amaral	6914/2023	40	1º
Vanessa de Deus Evaldte	6911/2023	38	2º
Barbara Conceição Belém Souza	6915/2023	30	3º
Marcieli Dalpiaz Tramontin	6916/2023	26	4º
Nádia Martin Sparrenberger	6910/2023	25	5º
Ioná Corrêa de Moraes	6919/2023	15	6º

Função: Psicopedagogo

NOME DO CANDIDATO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Alinne Mendes da Silva	6918/2023	38	1º
Raphaella da Silva Peres	6912/2023	25	2º
Aline dos Santos Ramos	6920/2023	0	3º

Maquiné, 11 de Julho de 2023.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAROLINE DA SILVA CARDOSO

Secretária de Administração e RH

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:E59A8205

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 148 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR
DE SERVIÇOS GERAIS

EDITAL Nº 148/2023.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº 5909/2023, **CONVOCA** (as) seguintes candidatos (as) aprovados (a) no Processo Seletivo nº 004/2023, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal nº 1.762, de 12 de Junho de 2023, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital:

função	candidato	inscrição	colocação
Auxiliar de Serviços Gerais	Thamyris Borges Rodrigues de Almeida	2884/2023	6º

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 12 DE JULHO DE 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº 5909/2023, **CONVOCA** a candidata **THAMYRIS BORGES RODRIGUES DE ALMEIDA**, aprovada em 6º lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023, inscrição nº 2884/2023, para a função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei Municipal nº 1.762, de 12 de Junho de 2023, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, 12 DE JULHO DE 2023.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Recebi em/...../.....

Assinatura do convocado

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:1F4FA079

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL DO RESULTADO FINAL DA INSCRIÇÕES
HOMOLOGADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 151/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS - Nº 010/2023

Divulga o resultado final da relação das inscrições homologadas no Processo Seletivo Simplificado 010/2023, para formação de Cadastro Reserva (CR), para o cargo Motorista.

O MUNICÍPIO DE MAQUINÉ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Osvaldo Bastos, 622, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Marcos Bassani dos Santos, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 37, IX, da Constituição da República, amparado em excepcional interesse público, visando a formação de Cadastro Reserva (CR) para o cargo de Motorista e considerando o conteúdo do processo administrativo nº 6975/2023. **RESOLVE E TORNA PÚBLICO: A RESULTADO FINAL DA RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS** no Processo Seletivo Simplificado 010/2023.

MOTORISTA

RESULTADO FINAL DA RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	
NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO
DIEGO RIBEIRO FANTINELLI	8007/2023
ROGER FERREIRA DUTRA	8096/2023
TERESINHA GIACOMELLI	8103/2023
MURILO DOS SANTOS DA SILVA	8117/2023
CLAUDIO RENATO LACERDA VASCONCELOS	8268/2023
MARCOS ANTONIO GRINGS	8269/2023
JORGE MARIO DE BASTIANE	8288/2023
RAFAEL ALVES VIANA	8332/2023

Maquiné, 12 de Julho de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

CAROLINE DA SILVA CARDOSO

Secretária de Administração e RH

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS BASSANI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:40B72CB6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.026, DE 12 DE JULHO DE 2023

Institui gratificação por desempenho – PREVINE BRASIL para profissionais da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 1º Fica instituído incentivo financeiro, Gratificação por desempenho – PREVINE BRASIL, aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, com base nas Portarias MS/GM nº 2.979, de 12 de novembro de 2019, e Portaria MS/GM nº 102, de 20 de janeiro de 2022.

Art. 2º O incentivo financeiro por desempenho será transferido mensalmente, fundo a fundo, pelo Ministério da Saúde ao Município de Mato Castelhanos, o qual será repassado a partir do cumprimento de meta para cada um dos indicadores estabelecidos conforme Portaria MS/GM nº 2.979, de 12 de novembro de 2019, Portaria MS/GM nº 102 de 20 de janeiro de 2022, e outras portarias que vierem a ser publicadas pelo Ministério da Saúde.

Art. 3º A apuração dos indicadores será realizada pelo Ministério da Saúde quadrimestralmente (janeiro-abril, maio-agosto, setembro-dezembro) bem como a definição do valor do incentivo financeiro a ser repassado ao Município com base no Indicador Sintético Final.

Art. 4º O Incentivo financeiro por Desempenho possui os seguintes objetivos:

I - Estimular a participação dos servidores da Secretaria Municipal da Saúde no processo contínuo e progressivo de melhoria dos padrões e indicadores de acesso e de qualidade dos serviços de saúde, o processo de trabalho e os resultados dos indicadores estabelecidos pelo Ministério da Saúde;

II - Institucionalizar a avaliação e o monitoramento de indicadores nos serviços para subsidiar a definição de prioridades e programação de ações para melhoria da qualidade dos serviços de saúde;

III - Incentivar financeiramente o bom desempenho de servidores e equipes, estimulando-os na busca de melhores resultados para a qualidade de vida da população;

IV - Garantir transparência e efetividade das ações governamentais direcionadas à atenção à saúde, permitindo-se o contínuo acompanhamento de suas ações e resultados pela sociedade.

Parágrafo único. O Município fica desobrigado do pagamento da gratificação de desempenho, caso o Ministério da Saúde deixe de repassar os recursos pertinentes ou se as metas estabelecidas não sejam alcançadas.

Art. 5º Do valor total referente ao “Incentivo Financeiro por Desempenho” repassado ao Município de Mato Castelhana pelo Ministério da Saúde serão destinados 100% (cem por cento) para pagamento da Gratificação por desempenho – PREVINE BRASIL aos servidores.

Art. 6º O pagamento dos valores aos servidores estará condicionado ao repasse do Incentivo Financeiro por Desempenho do Ministério da Saúde e será pago no mês subsequente a competência do repasse federal.

Art. 7º Farão jus a Gratificação por desempenho – PREVINE BRASIL, os servidores lotados na Secretaria Municipal da Saúde e que cumprirem os critérios estabelecidos nesta lei.

§ 1º O servidor terá direito a gratificação após desempenhar suas funções no período mínimo de 04 (quatro) meses.

§ 2º Caso haja alterações na legislação do Programa que acrescente outros indicadores de saúde, fica o Município responsável pela regulamentação dos mesmos, através de portaria, estabelecendo critérios para o pagamento do incentivo em conformidade com a legislação em vigor.

§ 3º Não terá direito ao recebimento da Gratificação por desempenho – PREVINE BRASIL profissionais que prestem serviço na Atenção Básica sem vínculo direto com o Município.

Art. 8º O servidor não terá direito a Gratificação por desempenho – PREVINE BRASIL nos seguintes casos:

I - Exoneração/Rescisão;

II - Quando licenciado;

III - Quando em licença maternidade;

IV - Quando afastado para tratamento de saúde ou acompanhamento de familiar por período superior a 07 (sete) dias;

V - No gozo de férias;

VI - Faltas injustificadas.

Art. 9º O servidor afastado por atestado médico não terá direito a gratificação de Incentivo Financeiro por Desempenho, nos casos de afastamento superior a 07 (sete) dias contínuos ou alternados dentro do mês de apuração.

Art. 10. Para o registro correto de informações relacionadas aos Indicadores de pagamento Gratificação por desempenho – PREVINE BRASIL e para o alcance das metas para cada indicador, os servidores

deverão observar as fichas de qualificação do conjunto de indicadores que compõem o incentivo financeiro de Pagamento por Desempenho (Nota Técnica Nº 11/2022 - SAPS/MS) e o Guia para Qualificação dos Indicadores da APS e outros documentos disponibilizado pelo Ministério da Saúde.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Saúde deverá apresentar até o dia 20 de cada mês relatório discriminado com respectivos valores devidos aos funcionários.

Art. 11. A Gratificação por desempenho – PREVINE BRASIL, em nenhuma hipótese, incorporará ao vencimento, integrará os proventos de aposentadoria e nem servirá de base de cálculo para quaisquer vantagens, sendo a sua natureza exclusivamente indenizatória.

Parágrafo Único. O valor do incentivo referido nesta lei será repassado, pelo Departamento de Gestão de Pessoas, mediante discriminação em folha de pagamento e depósito em conta bancária do servidor.

Art. 12. O Incentivo Financeiro por Desempenho perdurará enquanto houver o repasse financeiro do Ministério da Saúde.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 618, de 09 de outubro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhana, 12 de julho de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:

Eliane Vitória Bueno Barbosa
Código Identificador:66B5C567

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2023 PROCESSO Nº 145/2023**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO- AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial N.º 20/2023

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Data e horário da sessão de abertura: 07 de agosto de 2023 às 09:00. Local na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mato Castelhana/RS. Objeto: **Contratação de empresa para análise da qualidade da água e limpeza de caixa d'água**, para atender as demandas da Secretaria Municipal da Saúde. Prefeitura de Mato Castelhana/RS, situada na Rua Silvio Manfroi, nº 1, centro. Fone: (54) 3313-3822, e-mail: licitacoes@matocastelhana.rs.gov.br

Site: www.matocastelhana.rs.gov.br. O Edital completo estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, por solicitação via e-mail e no site da instituição, a partir desta data.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhana, 12 de julho 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:

Elisangela Bellaver
Código Identificador:C33E1294

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 152/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO 114/2023**

O Prefeito Municipal de Mato Castelhana, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº. 114/2023.

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS.

OBJETO: Aquisição de uma propulsora pneumática graxa 20.

VALOR TOTAL: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhana, 12 de julho de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque

Código Identificador:A9B85CAD

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023 PROCESSO Nº 129/2023
REPUBLICADO**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO- AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial N.º 18/2023

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Data e horário da sessão de abertura: 25 de julho de 2023 às 09:00. Local na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mato Castelhana/RS. Objeto: **Locação de Veículos**, para atender as demandas da Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos. Prefeitura de Mato Castelhana/RS, situada na Rua Silvio Manfroi, nº 1, centro. Fone: (54) 3313-3822, e-mail: licitacoes@matocastelhana.rs.gov.br Site: www.matocastelhana.rs.gov.br. O Edital completo estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, por solicitação via e-mail e no site da instituição, a partir desta data.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhana, 12 de julho 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Elisangela Bellaver

Código Identificador:219ACEA4

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO 57/2023**

ESPÉCIE: ADITIVO 02/2023 AO CONTRATO 33/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.

CONTRATADA: CCGP – CENTRO DE CONTABILIDADE E GESTÃO PÚBLICA LTDA.

OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste de valor.

DATA DO ADITIVO: 12/07/2023.

ASSINAMPELO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO:
Senhor Prefeito ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA.

PELA EMPRESA: Paulo César Chaves

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhana, 12 de julho de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –

Prefeito Municipal

Publicado por:

Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque

Código Identificador:10D4A042

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 153/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO 115/2023**

O Prefeito Municipal de Mato Castelhana, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº. 115/2023.

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: Aquisição de 01 projetor e tela de projeção.

VALOR TOTAL: R\$ 5.920,00 (cinco mil, novecentos e vinte reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhana, 12 de julho de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA–

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque

Código Identificador:EFEB5474

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER**

**DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA DE CONTRATO**

Chamada Pública/PNAE nº 001/2023. Contrato de Fornecimento nº 082/2023. Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para escolas municipais de educação infantil e ensino fundamental, durante o segundo semestre letivo de 2023. Contratado: **ERNESTO FUHR**. Valor: R\$ 11.725,00 (onze mil, setecentos e vinte e cinco reais). Data do documento: 12/07/2023.

Chamada Pública/PNAE nº 001/2023. Contrato de Fornecimento nº 083/2023. Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para escolas municipais de educação infantil e ensino fundamental, durante o segundo semestre letivo de 2023. Contratado: **SERGIO LEHNEN**. Valor: R\$ 23.360,00 (vinte e três mil, trezentos e sessenta reais). Data do documento: 12/07/2023.

Chamada Pública/PNAE nº 001/2023. Contrato de Fornecimento nº 084/2023. Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para escolas municipais de educação infantil e ensino fundamental, durante o segundo semestre letivo de 2023. Contratado: **MARCOS MACIEL HERMANN**. Valor: R\$ 21.650,00 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta reais). Data do documento: 12/07/2023.

Chamada Pública/PNAE nº 001/2023. Contrato de Fornecimento nº 085/2023. Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para escolas municipais de educação infantil e ensino fundamental, durante o segundo semestre letivo de 2023. Contratado: **MATEUS JOSE FALKOSKI**. Valor: R\$ 1.125,00 (um mil, cento e vinte e cinco reais). Data do documento: 12/07/2023.

Chamada Pública/PNAE nº 001/2023. Contrato de Fornecimento nº 086/2023. Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para escolas municipais de educação infantil e ensino fundamental, durante o segundo semestre letivo de 2023. Contratado: **MARCOS WAGNER**. Valor: R\$ 22.270,00 (vinte e dois mil, duzentos e setenta reais). Data do documento: 12/07/2023.

Chamada Pública/PNAE nº 001/2023. Contrato de Fornecimento nº 087/2023. Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para escolas municipais de educação infantil e ensino fundamental, durante o segundo semestre letivo de 2023. Contratado: **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA.** Valor: R\$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais). Data do documento: 12/07/2023.

Chamada Pública/PNAE nº 001/2023. Contrato de Fornecimento nº 088/2023. Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para escolas municipais de educação infantil e ensino fundamental, durante o segundo semestre letivo de 2023. Contratado: **MICHAEL JANSON RENCK.** Valor: R\$ 10.465,00 (dez mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais). Data do documento: 12/07/2023.

Morro Reuter/RS, 12 de julho de 2023.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Carine Daiane Perius

Código Identificador:B01A52FE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE VENCEDORES RPO**

**SÚMULA DE ADESÃO REGISTRO DE PREÇO OUTRO
ÓRGÃO - CISGA**

Pregão Eletrônico de outro Órgão nº 0005/2023 – Ata de Registro de Preço nº 005/2023 – Processo Administrativo Licitatório Municipal nº 084/2023.

Objeto: AQUISIÇÃO INSUMOS E MEDICAMENTOS DE USO HUMANO

Relação de vencedor e valor disponível no site www.novapratars.gov.br dúvidas e informações setor de licitações da prefeitura ou pelo fone: (54)3242-8262.

Nova Prata, 13 de julho de 2023.

ALCIONE GRAZZIOTIN

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Priscila Catia Mendes

Código Identificador:9F2771F8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO

A CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 94.309.309/0001-01, com sede administrativa na Rua Dr. Lourenço Zaccaro, n.º 1310, Centro, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Rodrigo de Oliveira Aveiro, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa JF de Souza Jornal Estação - inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.402.364/0001-06, com sede comercial na Rua João Coutinho, nº 147, sala 04, bairro vila Flores, cidade de Capela de Santana/RS, neste ato representada por seu sócio-gerente Sr. Jair Francisco de Souza, inscrito no CPF/MF sob nº 418.574.610-53, doravante denominado CONTRATADO, para o fornecimento do objeto descrito na Cláusula Primeira – Do Objeto.

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do

processo administrativo n.º 042, que autorizou a Licitação modalidade Pregão, sob a forma presencial tombada sob o n.º 02/2023, na qual a Contratada foi declarada vencedora, com seus fundamentos na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, regendo-se pelo citado diploma legal, termos da proposta, normas constantes do edital que deu origem ao presente instrumento e cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Cláusula Primeira – DO OBJETO

Constitui objeto da presente licitação a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL, EM JORNAIS IMPRESSOS DE ABRANGÊNCIA LOCAL.**

Publicado por:

Jsiel Boschetti Saldanha

Código Identificador:191472FF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 91**

De 11 de Julho de 2023.

REGULAMENTA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E AUXÍLIO CALAMIDADE PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no § 1º do Art. 22 da Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS, a Lei Federal nº 8.742, de 7 de setembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 6 de julho de 2011, a Lei Municipal do SUAS nº 1695 de 24 de setembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º O benefício eventual e o Auxílio Calamidade Pública, constituir-se-ão, na forma deste Decreto, cuja prestação temporária não contributiva se dará na forma de bens de consumo, a exemplo, "cestas básicas" e "vale gás" e prestação de serviço "Auxílio Funeral", fornecidos a cidadãos e a famílias, residentes no Município de Nova Santa Rita, com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento das contingências sociais.

Art. 2º São elegíveis ao recebimento do benefício eventual, "Cesta Básica" e "Vale Gás", as famílias que atenderem os seguintes critérios.:

- I - renda familiar per capita não seja superior a ¼ (um quarto) do salário mínimo nacional vigente;
- II - comprovar residir no município de Nova Santa Rita, apresentando comprovantes como: conta de luz, de água, telefone ou IPTU ou auto declaração de residência;
- III - apresentar Carteira de Identidade ou equivalente e CPF;
- IV - apresentar Comprovante de renda se houver, ou declaração da renda familiar.

§ 1º Para ter direito a concessão do benefício eventual "Cesta Básica" e "Vale Gás", as famílias precisam atender todos os critérios constantes nos incisos I a IV deste artigo.

§ 2º A concessão do benefício eventual, "Cesta Básica", fica condicionada a um integrante da família e terá direito à nova concessão após trinta (30) dias da data do recebimento, exceto a avaliação condicionada ao parecer técnico da equipe de referência do SUAS.

§ 3º Poderá o técnico (assistente social ou psicólogo(a)) do CRAS ou CREAS avaliar a concessão do benefício eventual em questão, em situações que ultrapassem o critério de renda.

§ 4º A concessão do benefício eventual "Vale-gás", fica condicionado a um integrante da família e terá direito à nova concessão após noventa (90) dias da data do recebimento, exceto a avaliação condicionada ao parecer técnico da equipe de referência do SUAS, que deverá justificar a necessidade, não devendo incorrer repetidas vezes.

§ 5º A concessão do Auxílio Calamidade Pública "Cesta Básica", poderá ser fornecida, de acordo com a disponibilidade do município na ocasião, em situações emergenciais quando intempéries da natureza causem grande perda material, dano ao patrimônio privado ou destruição generalizada que atingir determinadas áreas ou grande número de pessoas em Nova Santa Rita. A concessão ocorrerá seguindo uma informação, que será emitida pela Defesa Civil Municipal através de um laudo ou relatório, indicando a área afetada e pessoas ou residências que deverão fazer jus a este benefício. Para estas situações, serão desconsiderados os critérios constantes no Art. 2º deste Decreto e considerado o relatório ou laudo da Defesa Civil. O período de concessão seguirá o laudo ou relatório elaborado pela Defesa Civil e, para cada evento objeto deste laudo ou relatório, será entregue uma (01) cesta básica por família atingida.

Art. 3º Para requisição do benefício "Auxílio Funeral", o requerente deverá apresentar:

- I - Comprovante de residência no município de Nova Santa Rita;
- II - Possuir renda per capita de até 1 salário mínimo nacional vigente, não excedendo a 3 (três) salários mínimos familiar, não considerando a renda do falecido;
- III - Comprovante de renda se houver, ou declaração da renda familiar com quem o usuário residia antes de falecer.

Parágrafo único. O "Auxílio Funeral" será concedido pela equipe técnica do CRAS durante o horário de expediente, após este horário, será concedido diretamente na Funerária na qual a Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita tiver contrato vigente, seguindo os critérios definidos neste decreto.

Art. 4º Compete à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social a execução do que dispõe este Decreto, por meio da Proteção Social Básica, através do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), que realizará o atendimento social e a distribuição dos auxílios.

§ 1º A concessão do benefício eventual "Cesta Básica" e "Vale Gás", fica condicionada ao parecer técnico favorável emitido pela equipe de referência do SUAS, ou, na ausência destas, por técnico de nível superior,

§ 2º A comprovação das necessidades para a concessão dos benefícios eventuais, será assegurada por profissional técnico que integre uma das equipes de referência do SUAS Municipal, sendo vedada qualquer comprovação complexa e vexatória de pobreza, além de situações que provoquem constrangimentos.

Art. 5º A atuação da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social poderá auxiliar quando necessário, conjuntamente, os trabalhos da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 6º As doações por parte das empresas privadas e pessoas físicas em decorrência de calamidades públicas, deverão ser encaminhadas para a Coordenadora Municipal de Defesa Civil que ficará responsável por sua distribuição.

Art. 7º No âmbito da Política Pública de Assistência Social toda a oferta deve ocorrer na perspectiva de direito. A proteção social é garantida aos cidadãos e cidadãs por meios legais e critérios normativos, conhecidos e reclamáveis que estão em consonância com a Política Nacional de Assistência Social – PNAS.

Parágrafo único. A Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, é a norma de referência da Política Pública da Assistência Social e não prevê oferta em caráter de doação, assim como o Sistema Único de Assistência Social – SUAS não prevê qualquer ação na esfera dos entes federados e da gestão relacionada à doação de bens ou valores. "A doação é um ato de solidariedade caracterizado por ações

voluntárias e de caridade, sem necessariamente contar com um parâmetro para sua realização".

Art. 8º A atuação da Política de Assistência Social no período da calamidade pública visa as ações de resposta imediata até o retorno progressivo das atividades de rotina da comunidade, de forma a preservar a referência e continuidade do atendimento e acompanhamento dos usuários e suas famílias nos respectivos serviços.

Art. 9º As despesas decorrentes deste Decreto correrão a conta das dotações próprias da lei de orçamento relativas ao Exercício.

Art. 10. Ficam revogados os Decretos nºs 47/2020, 25/2021, 69/2021 e 105/2021.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (11.07.2023).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:7C817CE5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4576/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023

Suspensão de Aulas Escolas Municipais e Estadual.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o alerta da Defesa Civil do Rio Grande do Sul de possibilidade de chuva forte, descargas elétricas, ventos de até 90 km/h e eventual queda de grizo:

DECRETA:

Art. 1º - Fica SUSPENSA as aulas presenciais nas Escolas Municipais e Estadual no turno da noite do dia 12/07/2023 e nos turnos da manhã, tarde e noite do dia 13/07/2023, conforme orientação da Defesa Civil.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos vigendo a partir do dia 12 de julho de 2023.

Novo Cabrais, 12 de julho de 2023.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:84E6F884

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 582/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023

Da nova redação Portaria nº 243/2021, que Designa integrantes do COMDEMA.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal 183/1999 de 28 de Dezembro de 1999 e alterações posteriores:

RESOLVE:

Art. 1º - Da nova redação a alínea “b”, I, do Art. 1º da Portaria nº 243/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“.....”

Art. 1º

I – Do Município:

.....

b) André Luiz Rodrigues como titular e Marcos Jung como suplente, representando a **Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos**;

.....”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 12 de julho de 2023.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jarbas Ivanês Deicke

Código Identificador:353AE69D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 583/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023**

Determina o arquivamento do processo da Sindicância Administrativa de Caráter investigatório.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, **DETERMINO** o arquivamento do processo da Sindicância Administrativa de Caráter Investigatório, instaurada pela Portaria nº 177/2015, de 29 de junho de 2015, protocolo administrativo nº 662/2015, nos termos do Art. 163, III da Lei nº 335/2001, de 28 de Dezembro de 2001.

Novo Cabrais, 12 de julho de 2023.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jarbas Ivanês Deicke

Código Identificador:17DE75C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 584/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023**

Determina o arquivamento do processo da Sindicância Administrativa de Caráter investigatório.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, **DETERMINO** o arquivamento do processo da Sindicância Administrativa de Caráter Investigatório, instaurada pela Portaria nº 312/2015, de 30 de Dezembro de 2015, protocolo administrativo nº

1133/2015, nos termos do Art. 163, III da Lei nº 335/2001, de 28 de Dezembro de 2001.

Novo Cabrais, 12 de julho de 2023.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jarbas Ivanês Deicke

Código Identificador:8A9E83DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 586/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023**

Determina o arquivamento do processo da Sindicância Administrativa de Caráter investigatório.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, **DETERMINO** o arquivamento do processo da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria nº 069/2012, de 02 de março de 2012, protocolo administrativo nº 309/2012, nos termos do Art. 163, III da Lei nº 335/2001, de 28 de Dezembro de 2001.

Novo Cabrais, 12 de julho de 2023.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jarbas Ivanês Deicke

Código Identificador:1F31D5FA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 587/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023**

Determina o arquivamento do processo da Sindicância Administrativa.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, **DETERMINO** o arquivamento do processo da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria nº 105/2011, de 11 de abril de 2011, protocolo administrativo nº 362/2011, nos termos do Art. 163, III da Lei nº 335/2001, de 28 de Dezembro de 2001.

Novo Cabrais, 12 de julho de 2023.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jarbas Ivanês Deicke

Código Identificador:CD8D7D0A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 588/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023**

Determina o arquivamento do processo da Sindicância Administrativa de Caráter Investigatório.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, **DETERMINO** o arquivamento do processo da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria nº 190/2021, de 07 de maio de 2021, protocolo administrativo nº 535/2021, nos termos do Art. 163, III da Lei nº 335/2001, de 28 de Dezembro de 2001.

Novo Cabrais, 12 de julho de 2023.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jarbas Ivanês Deicke

Código Identificador:5FB9C4DF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 590/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023**

Determina o arquivamento do processo da Sindicância Administrativa de Caráter Investigatório.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, **DETERMINO** o arquivamento do processo da Sindicância Administrativa de caráter investigatório, instaurada pela Portaria nº 316/2012, de 05 de setembro de 2012, protocolo administrativo nº 970/2012, nos termos do Art. 163, III da Lei nº 335/2001, de 28 de Dezembro de 2001.

Novo Cabrais, 12 de julho de 2023.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jarbas Ivanês Deicke

Código Identificador:D5EC590D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 591/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023**

Determina o arquivamento do processo da Sindicância Administrativa de Caráter Investigatório.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, **DETERMINO** o arquivamento do processo da Sindicância Administrativa de caráter investigatório, instaurada pela Portaria nº 175/2015, de 29 de Junho de 2015, protocolo administrativo nº 637/2015, nos termos do Art. 163, III da Lei nº 335/2001, de 28 de Dezembro de 2001.

Novo Cabrais, 12 de julho de 2023.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jarbas Ivanês Deicke

Código Identificador:0122D695

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 592/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023**

Determina o arquivamento do processo da Sindicância Administrativa.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, **DETERMINO** o arquivamento do processo da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria nº 339/2012, de 28 de Setembro de 2012, protocolo administrativo nº 993/2012, nos termos do Art. 163, III da Lei nº 335/2001, de 28 de Dezembro de 2001.

Novo Cabrais, 12 de julho de 2023.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jarbas Ivanês Deicke

Código Identificador:5C5AEAC0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 593/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023**

Determina o arquivamento do processo da Sindicância Administrativa de caráter investigatório.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, **DETERMINO** o arquivamento do processo da Sindicância Administrativa de caráter investigatório, instaurada pela Portaria nº 302/2012, de 30 de agosto de 2012, protocolo administrativo nº 967/2012, nos termos do Art. 163, III da Lei nº 335/2001, de 28 de Dezembro de 2001.

Novo Cabrais, 12 de julho de 2023.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jarbas Ivanês Deicke

Código Identificador:C3E2C057

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 594/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023**

Determina o arquivamento do processo da Sindicância Administrativa de caráter investigatório.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, **DETERMINO** o arquivamento do processo da Sindicância Administrativa de caráter investigatório, instaurada pela Portaria nº 844/2022, de 24 de outubro de 2022, processo administrativo nº

287/2022, nos termos do Art. 163, III da Lei nº 335/2001, de 28 de Dezembro de 2001.

Novo Cabrais, 12 de julho de 2023.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jarbas Ivanês Deicke

Código Identificador:B42EEC3C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 595/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023**

Determina o arquivamento do processo da Sindicância Administrativa de caráter investigatório.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, **DETERMINO** o arquivamento do processo da Sindicância Administrativa de caráter investigatório, instaurada pela Portaria nº 382/2020, de 27 de novembro de 2020, processo administrativo nº 1052/2020, nos termos do Art. 163, III da Lei nº 335/2001, de 28 de Dezembro de 2001.

Novo Cabrais, 12 de julho de 2023.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jarbas Ivanês Deicke

Código Identificador:4C0DBE5F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 596/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023**

Determina o arquivamento do processo da Sindicância Administrativa.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, **DETERMINO** o arquivamento do processo da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria nº 219/2013, de 05 de agosto de 2013, processo administrativo nº 1132/2013, nos termos do Art. 163, III da Lei nº 335/2001, de 28 de Dezembro de 2001.

Novo Cabrais, 12 de julho de 2023.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jarbas Ivanês Deicke

Código Identificador:180000EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO 32/2023**

PREGÃO Nº 32/2023 – TIPO ELETRÔNICO

O Município de Novo Cabrais, Torna Público, que realizará a seguinte licitação:

Modalidade: Pregão nº 32/2023 – Tipo Eletrônico - RP

Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de toner, cartuchos e tinta para impressora, sob o sistema de registro de preços.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08 horas e 30 minutos do dia 03/08/2023.

Plataforma: www.bnc.org.br.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Jucela Ellwanger

Código Identificador:D66CFE88

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 597/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023**

Determina o arquivamento do processo da Sindicância Administrativa.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, **DETERMINO** o arquivamento do processo da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria nº 042/2014, de 06 de março de 2014, processo administrativo nº 278/2014, nos termos do Art. 163, III da Lei nº 335/2001, de 28 de Dezembro de 2001.

Novo Cabrais, 12 de julho de 2023.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jarbas Ivanês Deicke

Código Identificador:AE19E988

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 598/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023**

Determina o arquivamento do processo da Sindicância Administrativa de caráter investigatório.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, **DETERMINO** o arquivamento do processo da Sindicância Administrativa de caráter investigatório, instaurada pela Portaria nº 353/2017, de 10 de novembro de 2017, processo administrativo nº 1089/2017, nos termos do Art. 163, III da Lei nº 335/2001, de 28 de Dezembro de 2001.

Novo Cabrais, 12 de julho de 2023.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:9DE6F7DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 599/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023**

Determina o arquivamento do processo da Sindicância Administrativa de caráter investigatório.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, **DETERMINO** o arquivamento do processo da Sindicância Administrativa de caráter investigatório, instaurada pela Portaria nº 290/2014, de 11 de novembro de 2014, processo administrativo nº 1438/2014, nos termos do Art. 163, III da Lei nº 335/2001, de 28 de Dezembro de 2001.

Novo Cabrais, 12 de julho de 2023.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:B7DF08BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 600/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023**

Determina o arquivamento do processo da Sindicância Administrativa.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, **DETERMINO** o arquivamento do processo da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria nº 024/2012, de 30 de janeiro de 2012, processo administrativo nº 072/2012, nos termos do Art. 163, III da Lei nº 335/2001, de 28 de Dezembro de 2001.

Novo Cabrais, 12 de julho de 2023.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:86927C58

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 601/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023**

Determina o arquivamento do processo da Sindicância Administrativa de caráter investigatória.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, **DETERMINO** o arquivamento do processo da Sindicância Administrativa de caráter investigatória, instaurada pela Portaria nº 302/2014, de 27 de novembro de 2014, processo administrativo nº 1451/2014, nos termos do Art. 163, III da Lei nº 335/2001, de 28 de Dezembro de 2001.

Novo Cabrais, 12 de julho de 2023.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:16DE12F5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 602/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023**

Determina o arquivamento do processo da Sindicância Administrativa de caráter investigatória.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, **DETERMINO** o arquivamento do processo da Sindicância Administrativa de caráter investigatória, instaurada pela Portaria nº 149/2012, de 28 de abril de 2012, processo administrativo nº 431/2012, nos termos do Art. 163, III da Lei nº 335/2001, de 28 de Dezembro de 2001.

Novo Cabrais, 12 de julho de 2023.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:0D82DC1D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 603/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023**

Determina o arquivamento do processo da Sindicância Administrativa de caráter investigatória.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, **DETERMINO** o arquivamento do processo da Sindicância Administrativa de caráter investigatória, instaurada pela Portaria nº 315/2012, de 05 de setembro de 2012, processo administrativo nº 969/2012, nos termos do Art. 163, III da Lei nº 335/2001, de 28 de Dezembro de 2001.

Novo Cabrais, 12 de julho de 2023.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:9E40055A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 607/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023**

Determina o arquivamento do processo da Sindicância Administrativa de caráter investigatória.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, **DETERMINO** o arquivamento do processo da Sindicância Administrativa de caráter investigatória, instaurada pela Portaria nº 311/2015, de 30 de dezembro de 2015, processo administrativo nº 1132/2015, nos termos do Art. 163, III da Lei nº 335/2001, de 28 de Dezembro de 2001.

Novo Cabrais, 12 de julho de 2023.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jarbas Ivanês Deicke

Código Identificador:22A136C5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO**

DECRETO Nº 111/2023

EMENTA: Dispõe sobre a aprovação de Condomínio Residencial por Unidades Autônomas denominado Condomínio Residencial Nau – Marina e Moradas.

DATA: 07/07/2023

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Kelen Cristian Silva

Código Identificador:13771C90

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO**

DECRETO Nº 116/2023

EMENTA: Suspende as atividades administrativas, docentes e o transporte escolar na rede pública municipal de educação do Município de Osório.

DATA: 12/07/2023

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Kelen Cristian Silva

Código Identificador:813DB793

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1271/2023**

Portaria nº 1271/2023 de 12/07/2023 – **DESIGNA** a servidora **ALICE CAROLINE LOURENÇO**, matrícula 3723-01, do cargo de agente administrativo, para responder como Membro Titular da Comissão Permanente de Sindicância Investigativa, durante o período de férias da titular do cargo **MARINA ROSA NUNES**, matrícula 3252-01, a contar de 17 de julho de 2023 a 04 de agosto de 2023, conforme processo nº 20307/2023.

Publicado por:

Jenifer Dutra Dachi

Código Identificador:B599BFCA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1272/2023**

Portaria nº 1272/2023 de 12/07/2023 – **AUTORIZA O GOZO DE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO**, a servidora **SIMONE MEREGALLI VIVIAN**, do cargo de auxiliar de biblioteca, matrícula 3929-01, correspondente ao 2º período de efetividade, compreendido entre 23 de março de 2016 a 27 de outubro de 2022, concedido pela portaria 2163/2022, de acordo com o processo nº 20704/2023, a contar de 17 de julho de 2023.

Publicado por:

Jenifer Dutra Dachi

Código Identificador:E8DF42A9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1273/2023**

Portaria nº 1273/2023 de 12/07/2023 – **AUTORIZA O GOZO DE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO**, a servidora **ELIANA ALVES DA ROSA DA SILVA**, do cargo de professora, matrícula 3895-01, correspondente ao 1º período de efetividade, compreendido entre 24 de fevereiro de 2011 a 23 de fevereiro de 2016, concedido pela portaria 1006/2019, de acordo com o processo nº 18477/2023, a contar de 24 de julho de 2023.

Publicado por:

Jenifer Dutra Dachi

Código Identificador:14FDE12A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1274/2023**

Portaria nº 1274/2023 de 12/07/2023 – Conforme processo nº 30852/2022, **RETIFICA** a portaria nº 2281/2022 de 30 de novembro de 2022, para declarar que a matrícula correta da servidora **SIMONE FERREIRA LOPES** é matrícula 3931-03, e não como constou. As demais informações constantes na portaria nº 2281/2022 permanecem inalteradas.

Publicado por:

Jenifer Dutra Dachi

Código Identificador:2F669E63

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 63/2023**

Protocolo: 20679/2023 **Valor:** R\$4.800,00

Credor: Silverio dos Santos

Objeto: Aquisição emergencial de pneus para manutenção de veículo ambulância sprinter 515, placa 1ZS 3J55, para manutenção de ações em saúde da secretaria de saúde, conforme ofício sec. saúde nº 517/2023, parecer técnico do engenheiro mecânico e cláudio moro. Art 24 IV, lei 8666/93. Maiores informações pelo telefone 51 3663-8268 ou pelo e-mail pmo.compras@hotmail.com

Osório/RS, 13 de julho de 2023.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES

Secretário de Administração

Publicado por:

Tairez Peretti Gasparin

Código Identificador:E0869953

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 64/2023**

Protocolo: 19645/2023 **Valor:** R\$2.818,50

Credor: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de S. Paulo e DMTOP Comercio de Medicamentos e Cosméticos LTDA

Objeto: Aquisição emergencial de alimentação especial para a paciente Mariana de Lima Camargo, para o período de 3 meses, informamos que está sendo elaborado o termo de referência para aquisição da quantidade restante, conforme processo nº 15722/23, laudo informando doença genética fenilcetonúria (cid e 70,0), laudo

nutricional e parecer social, ação 2007, entrega no posto médico central - aos cuidados da assistente social Denise Monteiro. Maiores informações pelo telefone 51 3663-8268 ou pelo e-mail pmo.compras@hotmail.com

Osório/RS, 13 de julho de 2023.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES

Secretário de Administração

Publicado por:

Tairez Peretti Gasparin

Código Identificador:64B74DBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 66/2023

Protocolo: 19078-21282/2023 **Valor:** R\$ 11.111,00

Credor: Nina Dalpiaz Agência de Turismo

Objeto: Aquisição de passagens aéreas para a participação no XXXVII congresso nacional de secretarias municipais de saúde (etapa nacional da mostra: Brasil aqui tem SUS, Conasems) nos dias 15, 16, 17, 18 e 19 de julho de 2023, na cidade de Goiana/GO - para os servidores Ângelo Renê da Rosa, Daiani Nara Lessa e Juliana Gonçalves Oliveira, conforme ofício 431/2023 e estimativas de valor anexas, art 24 iv, lei 8666/93.

Maiores informações pelo telefone 51 3663-8268 ou pelo e-mail pmo.compras@hotmail.com

Osório/RS, 13 de julho de 2023.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES

Secretário de Administração

Publicado por:

Tairez Peretti Gasparin

Código Identificador:7BCB8D5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº15.2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 15.2023: Contratação de empresa para construção de unidades habitacionais em Osório-RS. Comunicamos o **indeferimento** dos recursos interpostos pelas empresas PSG Serviços Para Construção Civil Ltda e Tratare Construções Ltda e o **deferimento** do recurso apresentado pela empresa M. D. Serviços e Construções Ltda. Empresas licitantes INABILITADAS: Delta N Construtora Ltda, Jcbattisti Engenharia Ltda ME, PSG Serviços Para Construção Civil e Tratare Construções Ltda e restaram HABILITADAS as empresas Jolvani Betinardi Ltda e M. D. Serviços e Construções Ltda. Abertura das propostas das empresas habilitadas ocorrerá dia 14.07.2023, as 9h30 no Setor de Licitações.

Maiores informações pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório-RS, 13 de julho de 2023.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES

Secretário de Administração

Publicado por:

Fabiano Minotti

Código Identificador:C8ED53EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº17.2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 17.2023: Contratação de empresa para perfuração e instalação de poço tubular para fornecimento de água potável para a aldeia indígena Sol Nascente em Osório-RS. Comunicamos que o certame restou deserto. Nada mais.

Maiores informações pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório-RS, 13 de julho de 2023.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES

Secretário de Administração

Publicado por:

Fabiano Minotti

Código Identificador:9040139A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº18.2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 18.2023: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, adequação, recuperação e outorga de poço tubular para fornecimento de água potável em Osório-RS. Comunicamos que o certame restou deserto. Nada mais.

Maiores informações pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório-RS, 13 de julho de 2023.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES

Secretário de Administração

Publicado por:

Fabiano Minotti

Código Identificador:8D8C9297

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA Nº03.2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03.2023: Concessão de uso de espaços públicos, a título gratuito, para colocação de placas de sinalização turística em diversas vias do município de Osório-RS. Comunicamos a habilitação e classificação da empresa Bobsin & Schmitt Ltda, sendo a mesma vencedora do certame. Nada mais.

Maiores informações pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório-RS, 13 de julho de 2023.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES

Secretário de Administração

Publicado por:

Fabiano Minotti

Código Identificador:CD7CF0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

Processos Administrativos nºs 2908/2023, 3585/2023, 3615/2023, 3671/2023, 3683/2023, 3838/2023, 3839/2023, 3864/2023, 3868/2023, 4001 e 4119/2023. Empresa: Delta Soluções em Informática Ltda., CNPJ/MF: 03.703.992/0001-01. Objeto: Rescisão Unilateral do Contrato nº 159/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 83/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de software de Gestão Pública. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, arts. 77, 78, incs. I a IV, VII e VIII, 79, inciso I e 80, incs. I a IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

Publicado por:

Anna Karolyne Soares Serrano

Código Identificador:23D2EA6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO:

Torna sem efeito o extrato do 10º termo aditivo ao Contrato nº 205/2020 de Prestação de serviços celebrado entre o Município e a empresa Cotrase Empreendimentos Eireli, publicado em 12.08.2022.

Publicado por:
Anna Karolyne Soares Serrano
Código Identificador:02464019

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL**

Nº 113/2019 de Locação de Imóvel. Locador: José Quido de Oliveira. Do Objeto: Fica alterada o nome do locador considerando o que consta no Processo nº 4.179/2023, passando como Locadora a Sucessão de José Quido de Oliveira e prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses. Fund. Legal: art. 24, X da LF nº 8666/93. Processo Administrativo nº 3693/2023 e 4179/2023.

Publicado por:
Anna Karolyne Soares Serrano
Código Identificador:A563349A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 7.094, DE 11 DE JULHO DE 2023**

Altera datas das Audiências Públicas para demonstração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO a **ALTERAÇÃO DAS DATAS DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS** para demonstração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024, previstas no Edital nº 7.072, de 2023, as quais serão realizadas nas seguintes datas:

Data Localidade Local Horário

17 de julho Bacupari E.M.E.F Domingos Saraiva 18hs
18 de julho Frei Sebastião E.M.E.F José Marques Lopes 18 hs
19 de julho Quintão E.M.E.F. Bento Gonçalves 18h30min
20 de julho Granja Getúlio Vargas E.E.E.F Major 18hs
Cacildo Krebs
Municipalizada
21 de julho Sede Municipal Câmara de Vereadores 18hs

A Audiência Pública é aberta a toda a sociedade, que fica convidada a participar para tomar conhecimento e avaliar a apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentária para o ano de 2024.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Palmares do Sul (RS), 11 de julho de 2023.

MAURÍCIO DA SILVA MUNIZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RODRIGO MACHADO MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Anna Karolyne Soares Serrano
Código Identificador:DC35150D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Palmares do Sul, acolhendo parecer exarado nos processos abaixo descritos, reconhece ser dispensável a licitação:

Processo Administrativo nº **1183/2023** – Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº **146/2023**. Do objeto: Aquisição emergencial de medicamento básico/controlado. Fornecedores: MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES e NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS EPP. Valor total: R\$7.358,00 (sete mil e trezentos e cinquenta e oito reais). Fundamento: Lei n.º 8.666/93. Art.24, Inciso IV.

Processo Administrativo nº **1185/2023** – Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº **147/2023**. Do objeto: Revisão Autoclave Phoenix, utilizado na Unidade de Saúde Quintão 24h. Fornecedor: R&D COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR. Valor total: R\$6.180,00 (seis mil e cento e oitenta reais). Fundamento: Lei n.º 8.666/93. Art.24, XVII.

Processo Administrativo nº **1186/2023** – Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº **148/2023**. Do objeto: Aquisição de vidro traseiro para Retroescavadeira, modelo XCMG/XC870BR, ano 2023. Fornecedor: GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS. Valor total: R\$1.570,00 (mil e quinhentos e setenta reais). Fundamento: Lei n.º 8.666/93. Art.24, XVII.

MAURÍCIO DA SILVA MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anna Karolyne Soares Serrano
Código Identificador:FC94C4C2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Palmares do Sul, acolhendo parecer exarado nos processos abaixo descritos, reconhece ser inexigível a licitação:

Processo Administrativo n.º **1.184/2023**- Termo de Inexigibilidade. nº **52/2023**, Curso presencial: Financiamento da Educação: FUNDEB (VAAF, VAAT e VAAR) e o impacto do IMERS e PRE no retorno do ICMS (SAERS), no dia 18 de agosto, em Capivari do Sul; tendo como fornecedor a empresa SIMAE – Sistema de Monitoramento e Apoio Educacional; no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais).Fundamento: Lei n.º 8.666/93. Art.25, II, c/c Art.13, VI.

Processo Administrativo n.º **1.187/2023**- Termo de Inexigibilidade. nº **53/2023**, Aquisição de passagens para alunos; tendo como fornecedor a empresa EXPRESSO PALMARES TURISMO LTDA; no valor de R\$5.850,00 (cinco mil e oitocentos e cinquenta reais).Fundamento: Lei n.º 8.666/93. Art.25, caput.

Processo Administrativo n.º **1.188/2023**- Termo de Inexigibilidade. nº **54/2023**, Aquisição de passagens para deslocamento de pacientes; tendo como fornecedor a empresa EXPRESSO SÃO JOSE LTDA; no valor de R\$5.797,50 (cinco mil e setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).Fundamento: Lei n.º 8.666/93. Art.25, caput.

MAURÍCIO DA SILVA MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anna Karolyne Soares Serrano
Código Identificador:C1B422F2

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 97/2023 -PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DAS BENEFICIÁRIAS DA LC 147/2014
Objeto: contratação de serviços de manutenção de condicionadores de ar. Abertura das propostas: às 14h30min do dia 25 de julho de 2023 (horário de Brasília). O Edital de Pregão Eletrônico está à disposição dos interessados no site www.palmaresdosul.rs.gov.br e www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Publicado por:
Luciane Terra Lioti
Código Identificador:ECCFFE6F

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 101/2023
Objeto: aquisição de materiais para pintura. Abertura das propostas: às 09h30min do dia 28 de julho de 2023 (horário de Brasília). O Edital

de Pregão Eletrônico está à disposição dos interessados no site www.palmaresdosul.rs.gov.br e www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Publicado por:
Luciane Terra Lioti
Código Identificador:D6766D11

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 103/2023 -
Objeto: aquisição de lixeiras. Abertura das propostas: às 09h30min do dia 31 de julho de 2023 (horário de Brasília). O Edital de Pregão Eletrônico está à disposição dos interessados no site www.palmaresdosul.rs.gov.br e www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Publicado por:
Luciane Terra Lioti
Código Identificador:83EE02BE

**SECRETARIA DE FOMENTO A AGRICULTURA E A PESCA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 106/2023 -PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DAS BENEFICIÁRIAS DA LC 147/2014
Objeto: mecânica Sander. Abertura das propostas: às 14h30min do dia 01 de agosto de 2023 (horário de Brasília). O Edital de Pregão Eletrônico está à disposição dos interessados no site www.palmaresdosul.rs.gov.br e www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Publicado por:
Luciane Terra Lioti
Código Identificador:26C6BE61

**SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 96/2023

Objeto: Aquisição de equipamento. Abertura das propostas: às 09h30min do dia 25 de julho de 2023 (horário de Brasília). O Edital de Pregão Eletrônico está à disposição dos interessados no site www.palmaresdosul.rs.gov.br e www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Publicado por:
Luciane Terra Lioti
Código Identificador:F506449F

**SECRETARIA DE SAÚDE
ALTERA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2023**

ALTERA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 86/2023

Objeto: Aquisição de equipamentos e ferramentas. Abertura das propostas: às 09h30min do dia 21 de julho de 2023 (horário de Brasília). O Edital de Pregão Eletrônico está à disposição dos interessados no site www.palmaresdosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br

Publicado por:
Luciane Terra Lioti
Código Identificador:C06B2DE1

**SECRETARIA DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 100/2023
Objeto: aquisição de material ambulatorial. Abertura das propostas: às 09h30min do dia 27 de julho de 2023 (horário de Brasília). O Edital de Pregão Eletrônico está à disposição dos interessados no site www.palmaresdosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br

Publicado por:
Luciane Terra Lioti
Código Identificador:E9F5A406

**SECRETARIA DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 102/2023
Objeto: manutenção veículo Space Fox. Abertura das propostas: às 14h30min do dia 28 de julho de 2023 (horário de Brasília). O Edital de Pregão Eletrônico está à disposição dos interessados no site www.palmaresdosul.rs.gov.br e www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Publicado por:
Luciane Terra Lioti
Código Identificador:1C714096

**SECRETARIA DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 104/2023
Objeto: aquisição de uniformes EPI. Abertura das propostas: às 14h30min do dia 31 de julho de 2023 (horário de Brasília). O Edital de Pregão Eletrônico está à disposição dos interessados no site www.palmaresdosul.rs.gov.br e www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Publicado por:
Luciane Terra Lioti
Código Identificador:48B8AC8C

**SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, DESPORTO E
LAZER
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 98/2023 - REGISTRO DE PREÇOS
Objeto: Contratação de serviços de segurança para eventos. Abertura das propostas: às 09h30min do dia 26 de julho de 2023 (horário de Brasília). O Edital de Pregão Eletrônico está à disposição dos interessados no site www.palmaresdosul.rs.gov.br e www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Publicado por:
Luciane Terra Lioti
Código Identificador:6A410DC6

**SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, DESPORTO E
LAZER
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 99/2023 -PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DAS BENEFICIÁRIAS DA LC 147/2014
Objeto: contratação de serviços de arbitragem. Abertura das propostas: às 14h30min do dia 26 de julho de 2023 (horário de Brasília). O Edital de Pregão Eletrônico está à disposição dos interessados no site www.palmaresdosul.rs.gov.br e www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Publicado por:
Luciane Terra Lioti
Código Identificador:0A58D9F2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁÍ**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL PAE
PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A
DEFEITOS EM OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**

PORTARIA Nº 158/2023

"Instaura Processo Administrativo Especial PAE - para apuração de responsabilidade quanto a defeitos em obras de pavimentação asfáltica."

OSCAR DALL' AGNOL, Prefeito Municipal de Paraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a informação da Secretaria Municipal de Obras, firmada em 26 de maio de 2023, dando conta de defeitos em obras de pavimentação asfáltica objeto dos contratos 122/2019, 152/2019 e 72/2020, resolve:

Instaurar

Art. 1º Processo Administrativo Especial para apuração dos fatos relatados pela Secretaria Municipal de Obras, em sua manifestação anexa a esta Portaria, tudo com observância ao princípio do contraditório e da ampla defesa, insculpido no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República.

Art. 2º Considerando a matéria fundamentalmente técnica, afeta ao ramo da engenharia civil, poderá a comissão valer-se de laudo pericial para amparar suas conclusões.

Art. 3º Constatada a responsabilidade da empresa contratada, que seja a mesma notificada para providenciar os reparos necessários, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, previstas no edital e no contrato, sem prejuízo da execução dos reparos por empresa distinta, com o lançamento dos valores despendidos pelo erário a cargo da contratada, na forma do art. 70, da Lei de Licitações.

Art. 4º O processo ficará a cargo da Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo, Processo Administrativo Disciplinar e Especial em âmbito municipal, designada pelo Decreto Municipal nº 113/2022, a qual deverá encaminhar parecer conclusivo no prazo de 90 dias, prorrogáveis justificadamente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paraí/RS, aos 11 de julho de 2023.

OSCAR DALL' AGNOL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Venicius José Fochesatto

Código Identificador:47F5EC09

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
“CONTRATO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS DE IMÓVEIS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARAÍ E RGS INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA”.

Doador: O MUNICÍPIO DE PARAÍ/RS, Donatária: RGS Indústria de Alimentos Ltda, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 08.873.626/0001-14, estabelecida na Rua 5 nº 445 Distrito Industrial IV, em Paraí/RS, neste ato representado pelo Sr. Sidimar paludo, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 954.136.500-00 e da RG 6064972752 expedida pela SSP RS, residente e domiciliado à Rua Arthur Mezzomo nº 805, Bairro São José, em Paraí/RS, Fundamento legal: Lei Municipal nº 3.670/2023. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a doação, com encargos, à empresa DONATÁRIA, conforme autorização contida na Lei nº 3.670/2023, da área de 913,40 m², da matrícula nº 15.493 do Ofício dos Registros Públicos de Casca/RS, conforme mapas e memoriais em anexo. Fica, também, autorizado o desmembramento e o remembramento da área descrita no caput, à parte 01 do lote 04, da quadra 04, do Distrito Industrial IV, de Matrícula nº 15.492 do Ofício dos Registros Públicos de Casca. Como contrapartida a doação recebida, a empresa deverá se comprometer a manter suas atividades operacionais pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, sob pena de indenização ao Município do valor correspondente e proporcional as áreas doadas, tendo como base o valor que constar nas respectivas escrituras, devidamente atualizado monetariamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paraí/RS, aos 07 de julho de 2023.

Publicado por:

Venicius José Fochesatto

Código Identificador:9F0762BB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
“2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS DE IMÓVEIS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARAÍ E ODARA HENRIQUE PRESTES”.

Doador: O MUNICÍPIO DE PARAÍ/RS. Donatária: ODARA HENRIQUE PRESTES - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.568.756/0001-01, estabelecida na Rua Francisco José Trevisan, 323, Distrito Industrial III em Paraí/RS, neste ato representado por sua representante legal Sra. Odara Henrique Prestes, brasileira, inscrita no CPF nº 036.196.470-62. Fundamento Legal: Lei Municipal nº 3.669/2023. Objeto: termo aditivo ao Contrato Administrativo de Doação Com Encargos de Imóvel, firmado pelas parte em 13 de dezembro de 2019, para alterar a descrição da área objeto da doação original descrita na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo para constar: Lote nº 04, com área de 3.172,55m² e parte do lote nº 03, com área de 1.260,48m², da quadra C do Loteamento Industrial V, com área total de 4.433,01m², conforme descrição de matrícula nº 31.819/01, do Ofício dos Registros Públicos de Casca/RS. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paraí/RS, aos 12 de julho de 2023.

Publicado por:

Venicius José Fochesatto

Código Identificador:D9E0E708

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
“2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS DE IMÓVEIS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARAÍ E ART EM AÇO ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI”.

Doador: MUNICÍPIO DE PARAÍ/RS. Donatária: ART EM AÇO ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 34.256.695/0001-99, estabelecida na Rua Dois, 232, Distrito Industrial III em Paraí/RS, neste ato representado por seu representante legal Sr. Eliel Paula de Camargo, inscrito no CPF nº 000.385.900-26. Fundamento Legal na Lei Municipal nº 3.669/2023. Objeto: termo aditivo ao Contrato Administrativo de Doação Com Encargos de Imóvel, firmado pelas parte em 13 de dezembro de 2019, para alterar a descrição da área objeto da doação original descrita na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo para constar: Parte do lote nº 01, com área de 1.754,70m² e parte do lote nº 02, com área de 1.286,78, ambos da quadra C, do loteamento industrial V, com área total de 3.041,48m², descrito conforme matrícula de nº 31.817/01, do Ofício dos Registros Públicos de Casca/RS. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paraí/RS, aos 12 de julho de 2023.

Publicado por:

Venicius José Fochesatto

Código Identificador:956A56DC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
“1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS DE IMÓVEIS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARAÍ E ODARA HENRIQUE PRESTES”.

Doador: MUNICÍPIO DE PARAÍ/RS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob nº 87.502.886/0001-50, sediada na Av. Presidente Castelo Branco, nº 1033, Bairro Centro, cidade de Paraí/RS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Oscar Dall' Agnol. Donatária: JEAN SÉRGIO LUNELLI CHIOMENTO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 37.712.243/0001-62, estabelecida NA Estrada Linha XV de Novembro s/n, interior, no Município de Nova Prata, neste ato representada por seu administrador Sr. Jean Sérgio Lunelli Chiomento, inscrito no CNPJ sob nº 013.493.830-58. Fundamento legal: Lei Municipal nº 3.669/2023. Objeto: termo aditivo ao Contrato Administrativo de Doação Com Encargos de Imóvel, firmado pelas partes em 04 de fevereiro de 2022 para alterar a descrição da área objeto da doação original descrita na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo para constar: Parte do lote nº 01, da quadra C, do loteamento industrial V, com área de 3.509,40m², situado em Paraí/RS

conforme descrição de matrícula nº 31.812/01 do Ofício dos Registros de Imóveis de Casca/RS. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parai/RS, aos 12 dias de julho de 2023.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:A124B9B0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECI NOVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PARA CREDENCIAMENTO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PAULO ALEXANDRE BARTH, Prefeito Municipal de Pareci Novo/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará a seguinte licitação:

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 005/2023

Objeto: CADASTRAMENTO DE PESSOAS INTERESSADAS EM COMERCIALIZAR LANCHES E CHOPP ARTESANAL DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS 4º ENCONTRO DE CARROS ANTIGOS DE PARECI NOVO, 4º ENCONTRO DE CERVEJAS ARTESANAIS E 5ª EDIÇÃO DA FESTA DA CULTURA ALEMÃ

Data da Abertura: 13/07/2023

CREDENCIAMENTO: Das 07:30 às 11:00 e das 13:00 até 16:30. Maiores informações e retirada do edital no setor de Compras da Prefeitura endereço: Rua João Inácio Teixeira nº 70, Centro – Pareci Novo/RS ou pelo fone: (51) 36339222, ou no site www.parecinovo.rs.gov.br

Publicado por:
Sandra Adriana da Cruz
Código Identificador:8C7936D7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS**

**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 6.851/2023**

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.43

Data: 11/07/2023

Hora: 17:31

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE PEDRAS ALTAS, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o ato: Portaria nº 5960/2022, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 15/02/2022, à servidora MARILEI MIRANDA PINTO, matrícula 34-5, cargo de Professor, nível 3, classe E, 05 quinquênios e 05 diferenças de quinquênios, regime jurídico estatutário, 24 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.021,08 composto das seguintes vantagens: Vencimentos - Lei Municipal nº 161 de 2002, art. 63; "5" Quinquênios - Lei Municipal nº 161 de 2002, art. 84; "5" Diferença de quinquênio - Lei Municipal nº 86 de 2001, art. 50 a ser custeada por FPSPA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

PEDRAS ALTAS, 11/07/2023.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de PM de Pedras Altas

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:912D22F4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
EXTRATO CHAMADA DE SUPLENTES - PROCULTURA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA torna pública a chamada de suplentes, dos projetos aprovados pelo Conselho Municipal de Cultura – CONCLUT - no EDITAL 002/2022 de seleção pública de propostas artístico culturais que receberão financiamento do Programa Municipal de Incentivo à Cultura - PROCULTURA.

A relação dos projetos suplentes desta chamada se encontra disponível na íntegra no portal <https://www.pelotas.com.br/publicacoes/cultura>, e na sede da Secretaria Municipal de Cultura na Praça Coronel Pedro Osório nº 02, Centro.

O parecer de cada projeto se encontra disponível, desde a data das análises da CAPC – Comissão de Análise de Projetos Culturais e do CONCLUT – Conselho Municipal de Cultura, no ambiente de cada proponente na PLATAFORMA PROCULTURA, nas avaliações de cada projeto.

Esclarecimentos a respeito deste Edital poderão ser obtidos pelo telefone (53) 3225 8355, ramal 206, pelo e-mail procultura.pelotas@gmail.com ou na sede da Secretaria Municipal de Cultura na Praça Coronel Pedro Osório nº 02, Centro Histórico.

Pelotas, 12 de julho de 2023.

PAULO PEDROZO
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Francisca Cavalheiro Legorio
Código Identificador:9642B477

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
RESCISÃO UNILATERAL – CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 067/2022 SMDR**

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SARH, torna público o Termo Rescisório conforme segue:

Termo Rescisório – Contrato Administrativo Nº 067/2022 - SMDR

Contratada: FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGÍSTICA EIRELI, CNPJ: 29.887.078/0001-51

Objeto: Aquisição de Caminhão Caçamba 0KM, pregão eletrônico 039/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão unilateral contratual em questão, encontra amparo no dispositivo do art. 78, inciso I, e art. 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data da assinatura, 23/05/2023.

Pelotas, 12 de julho de 2023.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:9B2684BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO -ALTERAÇÃO - NOVA DATA E
EDITAL**

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SARH, torna público que alterou a data e edital da licitação na modalidade de pregão eletrônico:

PE Nº 023/2023 – SMED, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, EXCLUSIVAMENTE NO TRAJETO CASA/ESCOLA - ESCOLA/CASA, PARA ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DA ZONA RURAL. Nova Data de Abertura: 11h do dia 25/07/2023.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua General Osório, nº 938, ou através do telefone nº (53) 991365094. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 12 de julho de 2023.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:DC40D492

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO - 13/2023 SQA**

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMARH, com base no Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, torna pública a dispensa de licitação, promovida pela **Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental**, objetivando a aquisição de rações para atender o canil municipal, em favor da seguinte empresa: ROSSATTO DHALKE DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ 33.888.229/0001-63). No valor de R\$10.170,00(dez mil cento e setenta reais), através do Contrato Administrativo nº 109/2023.

Em conformidade com o processo memorando 008305/2022.

Pelotas, 12 de julho de 2023.

EDUARDO DAUDT SCHAEFER
Secretário Municipal de Qualidade Ambiental

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:9C449B61

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **LAIS DA MOTTA DOS SANTOS**
Nome fantasia: **BEM VIVER**
Data de Autuação: **20/04/2023**
CNPJ/CPF/RG: **24.407.486/0001-45**
Endereço: **RUA CARLOS DE CARVALHO, 139, FRAGATA, PELOTAS, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0075/2023**
Data da Decisão: **11/06/2023**

Tipificação da Infração: **artigos 21, 24 inciso I, artigo 45, artigo 29 inciso IX, 40, artigo 16, incisos II, III, IV, V e VI todos da RDC ANVISA 502/2021, itens 4.1.4 e 4.6.6 da RDC ANVISA 216/2004 c/c artigo 10, incisos XXIX e XXXI da lei federal 6437/1977**

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA**

Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**

Pelotas, 12 de julho de 2023

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Vigilância Sanitária/SMS/Pelotas

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:D0413A87

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **PAULO RICARDO CAMPOS DOS SANTOS**
Nome fantasia: **AREAL BEBIDAS**
Data de Autuação: **24/05/2023**
CNPJ/CPF/RG: **47.760.964/0001-00**
Endereço: **AVENIDA DOMINGOS JOSE DE ALMEIDA, 2080, AREAL, PELOTAS, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0080/2023**
Data da Decisão: **20/06/2023**
Tipificação da Infração: **artigo 13, inciso V combinado com o artigo 18 da lei municipal 6617/2018 e artigo 350, inciso I do decreto 23.430/1974 c/c artigo 10, incisos IV, XVIII e XXIX da lei federal 6437/1977**

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA E MULTA MÍNIMA NO VALOR DE R\$2.000,00 (dois mil reais)**

Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA E MULTA MÍNIMA NO VALOR DE R\$2.000,00 (dois mil reais)**

Pelotas, 12 de julho de 2023

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Vigilância Sanitária/SMS/Pelotas

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:471AC902

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

O Município de Pelotas-RS torna público Termo Aditivo nº 03/2022 ao Termo de Colaboração nº 01/2021, em que celebram o Município de Pelotas e o Centro de Reabilitação de Pelotas – CERENEPE, de comum acordo, em 02 de maio de 2023, que reger-se-á de acordo com o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações posteriores, no que couber, tendo por objeto a prorrogação deste termo pelo período de 12 (doze) meses contados a partir de 11 de maio de 2023.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.

ROBERTA PAGANINI LAURIA RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Afrânio Fonseca Moraes
Código Identificador:D770EC3E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS 05/2023

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas — Sanep torna público que estará recebendo inscrições para formação de cadastro de reserva e preenchimento de vagas de estágio profissional remunerado para os anos de 2023, 2024 e 2025 para os cursos de Meio Ambiente: Bacharelado em Gestão Ambiental; Tecnologia em Gestão Ambiental; Informática: Análise e desenvolvimento de Sistema, Gestão e Tecnologia da Informação, Ciência da Computação, Sistema para Internet, Engenharia de Software, Engenharia da Internet e Engenharia da Computação.

As inscrições deverão ser efetuadas pela internet, no site www.sanep.com.br/selecoes/processo-seletivo, a partir das 8h do dia 14/07/2023 até 23:59 horas do dia 28/07/2023 e poderão inscrever-se os alunos regularmente matriculados nas instituições de ensino superior.

A documentação exigida no item 5.2, do regulamento do presente processo seletivo de estágio, deverá ser escaneada e enviada dentro do link supracitado, local onde se encontra o regulamento completo.

Maiores informações poderão ser obtidas na Divisão de Captação e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Sanep, pelo e-mail sanep.rh1@gmail.com ou celular (53)98432-0209 das 08h às 17h de segunda a quinta-feira e das 8h às 14h na sexta-feira.

Pelotas, 13 de Julho de 2023.

CLAUDELAINÉ RODRIGUES COELHO
Presidente da Comissão de Estágio

Publicado por:
Matheus Cabistany Vargas
Código Identificador:05D7D67F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS 06/2023

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas (Sanep) torna público que estará recebendo inscrições para formação de cadastro de reserva e preenchimento de vagas de estágio profissional remunerado para os anos de 2023, 2024 e 2025 para os cursos de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo.

As inscrições deverão ser efetuadas pela internet, no site www.sanep.com.br/selecoes/processo-seletivo, a partir das 8h do dia 14/07/2023 até 23:59 horas do dia 28/07/2023 e poderão inscrever-se os alunos regularmente matriculados nas instituições de ensino superior.

A documentação exigida no item 5.2, do regulamento do presente processo seletivo de estágio, deverá ser escaneada e enviada dentro do link supracitado, local onde se encontra o regulamento completo.

Maiores informações poderão ser obtidas na Divisão de Captação e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Sanep, pelo e-mail sanep.rh1@gmail.com ou celular (53)98432-0209 das 08h às 17h de segunda a quinta-feira e das 8h às 14h na sexta-feira.

Pelotas, 13 de Julho de 2023.

CLAUDELAINÉ RODRIGUES COELHO
Presidente da Comissão de Estágio

Publicado por:
Matheus Cabistany Vargas
Código Identificador:9037855F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL**

**SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

O Município de Pinhal, pessoa de direito público, com sede sita à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 27 de julho de 2023, as; 9,00, horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, procederá a Licitação Chamada PNAE nº 02/2023, Para Aquisição de merenda escolar da agroindústria familiar Cópia do Edital e demais informações, pelo e-mail compras@pinhal.rs.gov.br, fones 055 3754 1103

Pinhal/RS 12 de julho de 2023

CLAUDIOMIRO ANTÔNIO PELISARI,
Vice-Prefeito Municipal no Exercício de Prefeito

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:B340A88C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 2389/2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Firmar Contrato de Rateio para Implantação de Sinalização Turística dos Municípios que compõem a Região Turística da Costa Doce Gaúcha e dá outras providências.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Piratini aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Contrato de Rateio para Implantação de Sinalização Turística do Municípios que compõem a Região Turística da Costa Doce Gaúcha.

Art.2º Para serem alcançados os objetivos do presente contrato, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a envidar todos os esforços necessários ao cumprimento das obrigações assumidas.

Art.3º A minuta do Contrato e do Plano de Trabalho são partes integrantes da presente Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM
05 DE JULHO DE 2023.**

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança.

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:A8EB93A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 53/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 48/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRATINI, CNPJ
88.861.448/0001-40

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE-RS, CNPJ nº °
92.954.957/0001-95

cONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 53/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS.

VALOR: A taxa administrativa dos serviços contratados é de 0,89% (Zerovírgula oitenta e nove por cento), a ser pago mensalmente, de acordo com o item 4 do edital que conduziu o certame e da proposta apresentada;

Piratini-RS, 12 DE JULHO de 2023.

CLAÚDIO ANTUNES DIAS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Gustavo Gomes Garcia
Código Identificador:8B92F1BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

TERMO DE PUBLICAÇÃO

JAIR MIGUÉL WAGNER, Prefeito Municipal de Porto Lucena – RS, acolhendo o Processo nº 37/2023 reconhece ser Dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, com a empresa: **L. MARTINI, N. B. RIBEIRO, P. MIETH LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 42.464.252/0001-11, para realização de Serviços de diagnóstico socioambiental, a fim de definir e regulamentar a largura das faixas marginais de cursos d'água naturais na área urbana da cidade de Porto Lucena - RS, com indicação de reserva de uma faixa não edificável para cada trecho de margem. O valor a ser pago será de R\$ R\$ 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais).

Porto Lucena - RS, 04 de Julho de 2023.

JAIR MIGUÉL WAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Moura Capeletti Pinto
Código Identificador:085C75C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO NOVO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DISPENSA LICITAÇÃO NÚMERO 83/2023

MOACIR LUIS SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Pouso Novo, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, nos termos do art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, torna público que, em despacho exarado pela Assessoria Jurídica, conforme Protocolo nº 4988/2023, reconheceu ser dispensável a licitação para contratação de empresa para prestar serviços de danças gauchescas com carga horária de 10 horas mensais para jovens do Município;

SÚMULA DE CONTRATO Nº 148/2023

CONTRATANTE: Município de Pouso Novo/RS

CONTRATADO: Camila Guterres de Carvalho

OBJETO: Conforme acima descrito;

VALOR TOTAL: R\$ 15.080,00

MODALIDADE: Processo de dispensa de licitação 83/2023 com base na Lei 8.666/93.

CONTRATO: 148/2023

VIGÊNCIA: 8 meses;

Pouso Novo, 12 de julho de 2023.

MOACIR LUIS SEVERGNINI
Prefeito Municipal de Pouso Novo/RS

Publicado por:
Rita Zago
Código Identificador:F73ADF17

SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISPENSA LICITAÇÃO NÚMERO 81/2023

MOACIR LUIS SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Pouso Novo, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, nos termos do art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, torna público que, em despacho exarado pela Assessoria Jurídica, conforme Protocolo nº 4886/2023, reconheceu ser dispensável a licitação para contratação de empresa para prestação de serviço teatro com foco na prevenção do uso indevido de drogas, álcool e dependência emocional, para turmas do 7º, 8º e 9º ano do ensino Fundamental e 1º, 2º e 3º ano do Ensino Médio.

SÚMULA DE CONTRATO Nº 145/2023

CONTRATANTE: Município de Pouso Novo/RS

CONTRATADO: Espaço da Arte;

OBJETO: Conforme acima descrito;

VALOR TOTAL: R\$4.950,00

MODALIDADE: Processo de dispensa de licitação 81/2023 com base na Lei 8.666/93.

CONTRATO: 145/2023

VIGÊNCIA: 30 dias;

Pouso Novo, 12 de julho de 2023.

MOACIR LUIS SEVERGNINI
Prefeito Municipal de Pouso Novo/RS

Publicado por:
Rita Zago
Código Identificador:AE25B0EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA LICITAÇÃO NÚMERO 82/2023

MOACIR LUIS SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Pouso Novo, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, nos termos do art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, torna público que, em despacho exarado pela Assessoria Jurídica, conforme Protocolo nº 4988/2023, reconheceu ser dispensável a licitação aquisição de 09 letras caixa formando “Pouso Novo” em chapa de aço na cor preta, com led e instalado na parte posterior do prédio da Prefeitura Municipal;

SÚMULA DE CONTRATO Nº 146/2023

CONTRATANTE: Município de Pouso Novo/RS

CONTRATADO: Marcos Leonardo Varela Anacleto Ltda

OBJETO: Conforme acima descrito;

VALOR TOTAL: R\$ 16.803,00

MODALIDADE: Processo de dispensa de licitação 82/2023 com base na Lei 8.666/93.

CONTRATO: 146/2023

VIGÊNCIA: 60 dias;

Pouso Novo, 12 de julho de 2023.

MOACIR LUIS SEVERGNINI
Prefeito Municipal de Pouso Novo/RS

Publicado por:
Rita Zago
Código Identificador:CB33EC39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2023

MOACIR LUIS SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Pouso Novo, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, nos termos do art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que, em despacho exarado pela Assessoria Jurídica, conforme Protocolo nº 4701 de 08/05/2023, proceder o Processo de Inexigibilidade de Licitação para contratar empresa para disponibilizar ferramenta de pesquisa de preços de mercado, licença Banco de Preços para um usuário.

SÚMULA DE CONTRATO Nº 147/2023

CONTRATANTE: Município de Pouso Novo/RS

CONTRATADO: NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda

OBJETO: Conforme acima descrito;

VALOR TOTAL: R\$ 11.580,00
 MODALIDADE: Processo de Inexigibilidade de licitação 05/2023
 CONTRATO: 147/2023
 VIGÊNCIA: 12 meses;

Pouso Novo, 12 de julho de 2023.

MOACIR LUIS SEVERGNINI
 Prefeito Municipal de Pouso Novo/RS

Publicado por:
 Rita Zago
Código Identificador:156F8A1F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
 PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
 SETOR DE LICITAÇÕES**

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2023:** Registro de preços pelo período de 06 (seis) meses, para eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza, descartáveis, embalagens e inseticidas, destinados às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme discriminado no anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 26/07/2023. LOCAL:** Na internet, no Portal: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-1001 / Ramal 215- Celular (55)93505-9931.

Quaraí/RS, 12 de julho de 2023.

JEFERSON DA SILVA PIRES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:3BC2898A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA**

**GABINETE
 PORTARIA Nº 561/2023- REMOÇÃO BRAULIO**

PORTARIA Nº 0561/2023

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 61, da Lei Municipal nº 633/85,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Funcionário Municipal contratado para a função de Operador de Máquina, Matrícula 3439, **BRAULIO MAGALHAES DE OLIVEIRA**, da Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito, para atuar junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a contar **03.07.2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 04 dias do mês de julho de 2023.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
 Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
 Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
 Maria Lucia Luz da Silva
Código Identificador:C264365A

**GABINETE
 PORTARIA Nº 563/2023- LICEN. SAÚDE SANDRA**

PORTARIA Nº 0563/2023

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 62, da Lei Municipal nº 2014/2013, de 27.12.2013, baseado no atestado médico apresentado, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à Professora Municipal, Nível 3, Classe D, Matrícula 0723, **SANDRA GAZOLA**, no período de **28.06.2023** até **30.07.2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 04 dias do mês de julho de 2023.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
 Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
 Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
 Maria Lucia Luz da Silva
Código Identificador:C17319C8

**GABINETE
 PORTARIA Nº 564/2023- FÉRIAS MARILEIA**

PORTARIA Nº 0564/2023

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Conceder 20(vinte) dias de férias do período aquisitivo 2021/2022, restantes da Portaria nº 0050/2022, à Funcionária Municipal Contratada para a função de Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 3197, **MARILEIA HABITZREITER**, no período de **17.07.2023** até **05.08.2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 04 dias do mês de julho de 2023.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
 Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
 Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
 Maria Lucia Luz da Silva
Código Identificador:995F050D

**GABINETE
 PORTARIA Nº 565/2023- LICEN. SAÚDE WANIA**

PORTARIA Nº 0565/2023

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições

legais, de conformidade com o artigo 104, I da Lei Municipal nº 633/85, baseado no atestado médico, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10(dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à Funcionária Municipal na função de Ouvidor do Poder Executivo Municipal - CC'4, Matrícula 3347, **WANIA FRANCIELI SIEDE**, no período de **27.06.2023** até **06.07.2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 04 dias do mês de julho de 2023.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Maria Lucia Luz da Silva

Código Identificador:CA79EE80

GABINETE

PORTARIA Nº 566/2023- FÉRIAS MATEUS

PORTARIA Nº 0566/2023

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o requerimento do Servidor Municipal, Fiscal Sanitário Animal, Padrão 5, Sub Padrão C, Matrícula 2751, **MATEUS GONZATTO**, RESOLVE:

Art.1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, do período aquisitivo 2022/2023, sendo 12(doze) dias gozados no período de **10.07.2023** até **21.07.2023**, e o restante a requerer posteriormente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 04 dias do mês de julho de 2023.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Maria Lucia Luz da Silva

Código Identificador:75A368BC

GABINETE

PORTARIA Nº 568/2023- FÉRIAS SOLANGE

PORTARIA Nº 0568/2023

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento da Servidora Municipal, Agente Administrativo, Padrão 5, Sub Padrão A, Matrícula 3322, **SOLANGE SANTOS DA ROSA**, RESOLVE:

Art.1º - Conceder 10(dez) dias de férias do período aquisitivo 2020/2021, concedidas pela Portaria nº 1023/2021, no período de **13.07.2023** até **22.07.2023**.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 06 dias do mês de julho de 2023.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Maria Lucia Luz da Silva

Código Identificador:7969D0E0

GABINETE

PORTARIA Nº 569/2023- LICEN. SAÚDE RUTIANA

PORTARIA Nº 0569/2023

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 104, da Lei Municipal nº 633/85, e baseado no atestado médico apresentado, RESOLVE:

Art.1º- Conceder 05(cinco) dias de Licença Tratamento de Saúde, à Funcionária Municipal Contratada, Fisioterapeuta, Matrícula 3401, **RUTIANA SILVA PATIAS**, no período de **03.07.2023** até **07.07.2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 06 dias do mês de julho de 2023.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Maria Lucia Luz da Silva

Código Identificador:D9B69473

GABINETE

PORTARIA Nº 570/2023- DISP. ELEITORAL FATIMA

PORTARIA Nº 0570/2023

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento da Professora Municipal, Nível 3, Classe D, Matrícula 1243, **FATIMA ARDENGHI**, 20 horas semanais, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Menino Jesus, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, em conformidade com o artigo 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, combinado com o artigo 13 da Resolução TSE nº 23.669/21, de 14 de dezembro de 2021, e baseado na Declaração apresentada, Dispensa do Expediente nos dias **04.07.2023** e **11.07.2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 06 dias do mês de julho de 2023.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Maria Lucia Luz da Silva

Código Identificador:3F6EFA12

GABINETE

PORTARIA Nº 571/2023- LICEN. SAÚDE LUCIMARA

PORTARIA Nº 0571/2023

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as Leis Municipais nº 1749/2010, 1689/09, 633/85 e CLT, e baseado no atestado médico apresentado, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03(três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à Empregada Pública, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 2559, **LUCIMARA LENHANE DOS SANTOS**, no período de **04.07.2023** até **06.07.2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 06 dias do mês de julho de 2023.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Maria Lucia Luz da Silva
Código Identificador:BAE3DF8E

GABINETE

PORTARIA Nº 572/2023- FÉRIAS CRISTIANE BAGGIO

PORTARIA Nº 0572/2023

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o requerimento da Servidora Municipal, Fonoaudióloga, Padrão 7, Sub Padrão D, Matrícula 2660, **CRISTIANE BAGGIO**, RESOLVE:

Art.1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, do período aquisitivo 2020/2021, sendo 10(dez) dias a serem gozados no período de **11.07.2023** até **20.07.2023**, 10(dez) dias a serem gozados no período de **15.08.2023** até **24.08.2023** e o restante requerer posteriormente para deferimento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 06 dias do mês de julho de 2023.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Maria Lucia Luz da Silva
Código Identificador:999E9C59

GABINETE

PORTARIA Nº 573/2023- DISP. ELEITORAL MARILIA

PORTARIA Nº 0573/2023

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento da Servidora Municipal, Auxiliar de Administração, Padrão 4, Sub Padrão D, **MARILIA ROBERTI**, Matrícula 1754, 35 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de Dispensa do Expediente, em conformidade com o artigo 68, X, g, da Lei Municipal nº 633/85, no dia **07.07.2023**.

Art. 2 - Conceder, em conformidade com o artigo 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, combinado com o artigo 13 da Resolução TSE nº 23.669/21, de 14 de dezembro de 2021, e baseado na Declaração apresentada, Dispensa do Expediente nos dias **10.07.2023** e **11.07.2023**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 06 dias do mês de julho de 2023.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Maria Lucia Luz da Silva
Código Identificador:A9567EDC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº04/2023 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº128/2023

Inexigibilidade de Licitação nº04/2023

Contrato de prestação de serviços nº128/2023

Objeto: Prestação de serviços de Plantões de Traumatologia e Ortopedia a serem prestados nas dependências da CONTRATADA.

Empresa: Hospital de Caridade Nossa Senhora Auxiliadora

Cnpj: 95.281.929-0001/42

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:8BB083D3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA TERMO DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES 1

Departamento de Licitações e Contratos

TERMO DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL - RS, pessoa jurídica e direito público interno, com CNPJ nº 88.138.292/0001-74, com sede a Rua Amaro Souto, nº 2203, através de seu Departamento de Licitação e Contratos, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo gestor do Município, Sr. VILMAR OLIVEIRA, brasileiro, casado portador do RG nº 7016662227, inscrito no CPF sob o nº 188.717550-49, vem perante a empresa RFM INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELÉTRICAS, com sede na Rua Desiderio Severino nº 225, Bairro Passo das Pedras, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.230.981/0001-45, através deste, fazer a presente NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES, em conformidade com Lei nº 8.666/1993 e o contrato administrativo nº 459/2022, subitem 5.2.4, mediante as condições abaixo:

Resolve aplicar as seguintes penalidades: (a) multa, no valor de 10%, calculada sobre o valor do contrato ou do empenho, conforme subitem 5.2.4 do contrato nº 459/2022, e; (b) suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, conforme subitem 5.2.4 do contrato nº 459/2022, a partir desta data.

Rosário do Sul, 21 de junho de 2023.

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:01C70CEB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES 2

Departamento de Licitações e Contratos

1

TERMO DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL - RS, pessoa jurídica e direito público interno, com CNPJ nº 88.138.292/0001-74, com sede a Rua Amaro Souto, nº 2203, através de seu Departamento de Licitação e Contratos, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo gestor do Município, Sr. VILMAR OLIVEIRA, brasileiro, casado portador do RG nº 7016662227, inscrito no CPF sob o nº 188.717550-49, vem perante a empresa RFM INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELÉTRICAS, com sede na Rua Desiderio Severino nº 225, Bairro Passo das Pedras, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.230.981/0001-45, através deste, fazer a presente NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES, em conformidade com Lei nº 8.666/1993 e o contrato administrativo nº 253/2022, subitem 5.2.4, mediante as condições abaixo:

Resolve aplicar as seguintes penalidades: (a) multa, no valor de 10%, conforme subitem 5.2.4 do contrato nº 253/2022, e; (b) suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, conforme subitem 5.2.4 do contrato nº 253/2022, a partir desta data.

Rosário do Sul, 21 de junho de 2023.

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:692F3B4A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES 3

Departamento de Licitações e Contratos

1

TERMO DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL - RS, pessoa jurídica e direito público interno, com CNPJ nº 88.138.292/0001-74, com sede a Rua Amaro Souto, nº 2203, através de seu Departamento de Licitação e Contratos, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo gestor do Município, Sr. VILMAR OLIVEIRA, brasileiro, casado portador do RG nº 7016662227, inscrito no CPF sob o nº 188.717550-49, vem perante a empresa RFM INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELÉTRICAS, com sede na Rua Desiderio Severino nº 225, Bairro Passo das Pedras, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.230.981/0001-45, através deste, fazer a presente NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES, em conformidade com Lei nº 8.666/1993 e o contrato administrativo nº 322/2022, subitem 5.2.3, mediante as condições abaixo:

Resolve aplicar as seguintes penalidades: (a) multa, no valor de 8%, conforme subitem 5.2.3 do contrato nº 322/2023, e; (b) suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a

Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, conforme subitem 5.2.3 do contrato nº 322/2022, a partir desta data.

Rosário do Sul, 21 de junho de 2023.

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:285D0817

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 73/2023

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 12/07/2023, procederá com licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MAO DE OBRA PARA CONCERTO DE MOTONIVELADORA VOLVO G930 PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DESTE MUNICÍPIO.**

A cópia de seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 as 12:00 horas, 13:30 até as 17:30 telefone para contato e dúvidas (055) 984289530 ou no E-mail do setor de Licitações e Contratos: licitacoes@sagradafamilia.rs.gov.br do Município.

Sagrada Família – RS 12 de Julho de 2023

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:A1D6D6F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 494/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde dia **07.07.2023**, 01 (um) dia, à Servidora **LUIZA ROSA REINSTEIN**, Matrículas **3652-8 e 4005-3**, Médico, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal nº 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 11 DE JULHO DE 2023.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:89F7BC18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 498/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, NOMEIA membros do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - COMUDE, conforme Lei Municipal nº 1.980 de 20 de novembro de 2007, por um período de dois anos a contar de 13/07/2023 a 13/07/2025. Além dos demais membros natos do referido conselho.

MEMBROS NATOS

Prefeito Municipal e Ex-Prefeitos

Presidente da Câmara de Vereadores e Ex Presidentes

Presidentes dos Partidos Políticos

Parlamentares, Estaduais e Federais com domicílio eleitoral no Município, como convidado permanente.

Presidentes dos Conselhos Municipais Setoriais:

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Karolyn Rosa de Quadros

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

Luciane Barbosa Oliveira

Conselho Municipal de Educação

Marilda Silveira Dutra

Conselho Municipal de Previdência – CMP

Rossano Duarte Teixeira

Conselho Municipal de Transporte

Pedro Henrique Oliveira da Rosa

Conselho Municipal de Assistência Social

Derli Oliveira de Melo

Conselho Municipal de Habitação

Derli Oliveira de Melo

Conselho Municipal de Alimentação Escolar

Rossano Duarte Teixeira

Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil

Márcio Juner de Oliveira Teixeira

Conselho Municipal do Polo Municipal Universitário

Claiton Oliveira da Silva

Representante das classes urbanas empreendedoras

Associação do Comércio, Indústria e Serviços - ACIS

Titular: Mila Simões Pires da Silva

Suplente: Veridiana Lopes Sousa

Representantes das classes produtoras rurais

Sindicato Rural de Santana da Boa Vista

Titular: Juliano Freitas da Rosa

Suplente: Aduário Melo da Rosa

Representante das classes trabalhadoras urbanas

Entidade Inexistente

Representante das classes trabalhadoras rurais

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Márcia Porto Guterres Carvalho

Suplente: Derli Oliveira de Melo

Entidade da sociedade civil

Emater

Titular: Daniel Domingues Batista

Suplente: Barbara Silveira de Freitas

Cidadão do município

Luciner Lopes de Freitas

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 12 DE JULHO DE 2021.

Registre-se
e Publique-se

GARLENO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

GUILHERME ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:

Claiton Oliveira da Silva

Código Identificador:4B7926CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2023

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL– Nº 002/2023: Retifica a Redação do Edital de Pregão Presencial nº 006/2023. Fica suspensa SINE DIE a abertura dos envelopes Proposta e Documentação do Pregão Presencial 006/2023 com Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DE ORIGEM DOMÉSTICA E COMERCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTIAGO/RS ATÉ A DISPOSIÇÃO FINAL**, em razão da necessidade de adequação do instrumento convocatório. Em virtude da alteração supra relacionada, fica suspensa a abertura das propostas até que se realizem as adequações pertinentes. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 12/07/2023.

TIAGO GORSKI LACERDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Andres

Código Identificador:525A08B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 059/2023

Extrato da Inexigibilidade de Licitação Nº 059/2023, que tem como objeto pagamento inscrição para as servidoras Micheli Fabiane Dos Santos e Vanusse De Freitas Assi afim de participarem de curso "REDAÇÃO OFICIAL" a realizar-se nos dias 18 e 19/07 junto ao IGAM em Porto Alegre/RS, tendo como contratada a empresa IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA LTDA, pelo valor de R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Gabrieli Schunke Casarin

Código Identificador:419A425B

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1113/SMGRH/2023

De 12 de julho de 2023

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **ANA PAULA MAIA BORANGA**, aprovado(a) no concurso público de edital nº82/SMAd/2018, para o cargo efetivo de Auxiliar de Consultório

Dentário, Padrão 4, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de resultado final nº15/SMAd/2019, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO,
12 de julho de 2023.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:8D16336A

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1114/SMGRH/2023

De 12 de julho de 2023

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **GREICE QUELLE COSENTINO DA COSTA**, aprovado(a) no concurso público de edital nº82/SMAd/2018, para o cargo efetivo de Psicóloga, Padrão 7, Classe A, carga horária de 30 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de resultado final nº15/SMAd/2019, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO,
12 de julho de 2023.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:748992A7

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1115/SMGRH/2023

De 12 de julho de 2023

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **KAREN SZELBRACIKOWSKI**, aprovado(a) no concurso público de edital nº42/SMAd/2019 para o cargo efetivo de Assistente Social, Padrão 7, Classe A, carga horária de 30 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº02/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO,
12 de julho de 2023.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:86CCB21C

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1116/SMGRH/2023

De 12 de julho de 2023

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **ANA PAULA DIAS DE MOURA**, aprovado(a) no concurso público de edital nº42/SMAd/2019 para o cargo efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário - ESF, Padrão 11, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº02/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO,
12 de julho de 2023.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:2B7AA06A

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1117/SMGRH/2023

De 12 de julho de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a Portaria de nomeação nº 1068/SMGRH/2023 de 05.07.2023, que nomeou **RAFAEL ANGRIZANI DOS SANTOS** para o cargo efetivo de Servente, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, por não comparecimento na apresentação dos exames de aptidão de saúde, conforme previsto no Edital de Convocação nº 21dico/SMGRH/2023 e Lei nº 1.256/90 em seu art. 7º inciso IV.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 12 de julho de 2023.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:ABEE89B4

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1118/SMGRH/2023

De 12 de julho de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a Portaria de nomeação nº 1098/SMGRH/2023 de 10.07.2023, que nomeou **ROSELAINÉ MARTINS MARQUES** para o cargo efetivo de Servente, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Termo de Desistência entregue pela candidata requerendo o enquadramento na listagem oficial dos candidatos em último lugar, para posterior chamamento.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 12 de julho de 2023.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:27D5991D

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 28/SMGRH/2023 CONVOCAÇÃO DE
APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) no Concurso Público Edital nº 82/SMAd/2018, conforme ordem de classificação divulgada no Edital nº 15/SMAd/2019, para preenchimento de vagas conforme segue:

Categoria funcional – Professor de Inglês (Classificação 08)

08- Gizeli Piedade da Rosa Horbach

Categoria funcional – Servente (Classificação 99 a 100)

99- Delmira Marchioro

100- Maria Cristina da Silveira Moraes

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos, a fim de anexar documentação necessária para o preenchimento da vaga nos dias **17, 18 E/OU 19 DE JULHO DE 2023**, das 08h30 min às 11h30min, munido(a) das cópias dos documentos, conforme relação que se encontra disponível no site <https://pmsantoangelo.abase.com.br/site/editais>

ATENÇÃO:

O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos no dia **20 DE JULHO DE 2023**, às 13h, para apresentação dos seguintes Exames de Aptidão de Saúde: Hemograma, Colesterol Total, Creatinina, Uréia, GGT, Glicose de jejum e RX de Coluna Total; Obs.: todos os candidatos hipertensos ou acima de 45 anos devem apresentar Eletrocardiograma (em conformidade com o Decreto nº 3.794 de 07 de novembro de 2018), **fase de caráter eliminatório.**

O (a) candidato (a) deverá cumprir todos os requisitos para nomeação conforme determina o Edital nº 82/SMAd/2018, bem como, este edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 12 de julho de 2023.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:1807493B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATROLHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 04/2023

A Comissão Eleitoral designada pela Resolução 03, de 14 de abril de 2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) torna público a nominata preliminar dos candidatos aptos para o processo escolha unificada para membros do Conselho Tutelar de Santo Antônio da Patrulha, na forma do art. 31, inciso I, da Lei n.º 7.442, de 25 de junho de 2015:

1 Da nominata definitiva dos candidatos aptos

Alan Garcia Viana
Andressa Jerônimo dos Reis
Andrielli Machado
Diego Portal Rodrigues
Edilso da Cunha Marques
Edimara da Silva Silva
Evandro Rost de Borba
Josiane Rodrigues da Silva
Mara Leni dos Santos Sá
Maria de Fátima Muniz da Cunha
Natalina Maria Terra de Assis
Sabrina Aparecida da Rocha dos Reis
Simoni Marques dos Santos
Tatieli da Silva Bitencourt

2 Do ato de sorteio público da numeração dos candidatos

Na forma do calendário constante na Resolução 02 e 04/2023-CMDCA, fica marcado o ato de sorteio público da numeração dos candidatos para o dia **17 de julho de 2023**, às 14h, na sala de reuniões da Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico, situado na Av. Borges de Medeiros, 475, Cidade Alta, Santo Antônio da Patrulha, RS.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de julho de 2023.

MONIA L. DOS SANTOS

Presidente da Comissão Eleitoral - CMDCA

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:826A7DBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 026/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.º 026/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 038/2022.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período remanescente, e podendo ser renovado por mais 6 (seis) meses, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 038/2022 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.518 de 27 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
VAGA 09 - Professor - Área 1 - Educação Infantil - EEEF Antônio Carlos (Miraguaia) - 24HR	MARIA HILDA VIANA CARDOSO	14.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafda@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de julho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,

Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
William Thomas de Oliveira
Código Identificador:E4286FD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 1.686, DE 11 DE JULHO DE 2023.

Aplica pena de suspensão.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Aplicar ao servidor desta Municipalidade **Marcelo Trevisan Ramos** pena de suspensão, por um período de dois (02) dias, sem remuneração, em conformidade com o artigo 141, inciso II, da Lei Complementar nº 035, de 7 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências), em decorrência do resultado do Processo Administrativo Disciplinar n.º 024/2022, instaurado pela Portaria de n.º 3.436/2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a contar de 17 de julho de 2023.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de julho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Graciela Silva da Silveira

Código Identificador:B435252F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 1.685, DE 11 DE JULHO DE 2023.**

Aplica pena de advertência ao servidor desta municipalidade.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Aplicar ao servidor desta Municipalidade **Marcelo Trevisan Ramos** pena de advertência, em conformidade com o artigo 141, inciso I, da Lei Complementar nº 035, de 07 de outubro de 2005 (Regime Jurídico), de acordo com o apurado no Processo Administrativo Disciplinar n.º 23/2022, instaurado através da Portaria de n.º 3.435, de 10 de outubro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de julho de 2023.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de julho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Graciela Silva da Silveira

Código Identificador:7B37397F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 110/2022.**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n.º 014/2022.

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços n.º 110/2022.

CONTRATADO: DE SOUZA & RIBAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – CNPJ: 12.324.563./0001-14.

OBJETO: Elaboração de Estudos Técnicos e Projetos Executivos de Pavimentação, Drenagem Pluvial, Sin. Viária e Acessibilidade em diversas vias municipais.

ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato Original para incluir a importância de R\$ 10.695,00 (Dez mil, seiscentos e noventa e cinco reais) referente ao acréscimo de serviços conforme solicitação e justificativa contida no memorando n.º 790/2023-SEPDE de 10 de julho de 2023 e Termo Pedido de Compra

n.º 2023/1667 de 10 de julho de 2023, diante da necessidade de elaboração de projeto para Recapeamento Asfáltico da Rua Angelo Tedesco.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada a Cláusula Quinta para incluir a dotação orçamentária que suportará o presente aditivo:

DOTAÇÃO: 2023/1661– Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, PROGRAMA DE TRABALHO: 10.02.04.122.0002.2077 – Manutenção do Depto. de Engenharia e Arquitetura- DEA, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSO: 0501– Outros Recursos não vinculados, RUBRICA ITEM: 33903999040000 – DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA TERCEIRA - Em razão da inexistência de exigência legal, fica dispensada a assinatura das testemunhas e do(s) fiscal(is).

As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

Publicado por:

Jerônimo da Silveira Borba

Código Identificador:C69C5329

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO**

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços n.º 110/2023.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 017/2023.

CONTRATADA: G M S BACKES LTDA, CNPJ: 46.267.999/0001-30

OBJETO: Contratação de uma vaga em Instituição de Longa Permanência para pessoa idosa

VALOR TOTAL: R\$ 17.450,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses

Publicado por:

Luiza da Silva Vargas

Código Identificador:5D0357FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO**

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais n.º 113/2023.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 019/2023.

CONTRATADA: DUTRI ENGENHARIA METALÚRGICA LTDA, CNPJ: 21.188.542/0001-00

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à substituição da cobertura do Ginásio Caetano Tedesco

VALOR TOTAL: R\$ 176.641,04

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado.

Publicado por:

Luiza da Silva Vargas

Código Identificador:F83B0642

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SEGUNDA RETIFICAÇÃO DA TOMADA DE
PREÇOS N.º 012/2023**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS torna público que **foi retificado o Memorial Descritivo** da licitação na Modalidade de Tomada de Preços n.º 012/2023 que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à obra de pavimentação com bloco de concreto intertravado, rede de drenagem e meios fios de concreto da Rua Alziro Viana de Andrade, no Bairro Jaú, com extensão de aproximadamente 184,00m de comprimento e com largura variável de acordo com o projeto, iniciando na Rua Luiz de Oliveira Marques, com recursos provenientes da Emenda Impositiva n.º 30 de 2020/2021. **Diante do exposto fica a data de abertura do certame para o dia 31/07/2023 às 14h** na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico, sito a Av. Borges de Medeiros, 475, Cidade Alta, Santo Antônio da Patrulha-RS. Interessados deverão **cadastrar-se no município até o dia 26/07/2023**. O edital e anexos

estarão disponíveis no site www.santoantoniopatrolha.rs.gov.br.
Informações pelo fone (51) 3662-8572. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de julho de 2023

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Luiza da Silva Vargas

Código Identificador:F6AC1F4A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE
ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 047/2023**

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.º 004/2022.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca os candidatos abaixo relacionados classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 20 de dezembro de 2022, referente ao Edital n.º 004/2022, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Técnico em Meio Ambiente	Maria Gabriela da Luz Meregali	2º
Ensino Médio	Arthur Silveira dos Santos	14º

Santo Antônio da Patrulha, 12 de julho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Camila Buhler Machado

Código Identificador:8DB90C77

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE
ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 048/2023 EDITAL DE
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE
ESTAGIÁRIOS, EDITAL N.º 001/2022. O PREF**

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.º 001/2022.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca os candidatos abaixo relacionados classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 30 de março de 2022, referente ao Edital n.º 001/2022, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Técnico em Informática	Diego Luis Torres Machado	1º

Santo Antônio da Patrulha, 12 de julho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Camila Buhler Machado

Código Identificador:BAA19716

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 049/2023.**

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 072/2023.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 04/07/2024

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 072/2023, para REGISTRO DE PREÇOS, contratação de publicação em jornal diário de grande circulação local (Município de Santo Antônio da Patrulha), e estadual, em meio físico e/ou para realização de publicações legais em geral, bem como publicações relacionadas às licitações públicas, na forma da legislação vigente, conforme especificação segue:

W&M PUBLICIDADE LTDA

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR DE CM/CL
01	2.000	CM/CL	Publicação legal por centímetro/coluna, em jornal de grande circulação local (Município de Santo Antônio da Patrulha), e estadual, em meio físico e/ou para realização de publicações legais em geral, bem como publicações relacionadas às licitações públicas, na forma da legislação vigente.	RS 18,00

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site <http://www.santoantoniopatrolha.rs.gov.br>.

Santo Antônio da Patrulha, 04 julho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mariana Castilhos de Souza

Código Identificador:C107BAAE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 146/2022.**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n.º 002/2022.

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços n.º 146/2022.

CONTRATADO: KOLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 07.555.412./0001-37.

OBJETO: Serviço de elaboração de projetos elétricos executivos, para as escolas municipais.

ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Terceira, especificamente o item 3.1, do Contrato Original para prorrogar a sua vigência por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 22/07/2023, para possibilitar a correção de eventuais problemas identificados e conclusão dos serviços contratados, sem alteração de valor, conforme solicitação e justificativa contida nos memorandos 793/23-SEPDE, de 10/07/2023 e 793/2023-SEMED, de 10/07/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em razão da inexistência de exigência legal, fica dispensada a assinatura das testemunhas e do fiscal.

As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

Publicado por:
Jerônimo da Silveira Borba
Código Identificador:D0D15FBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 197/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 009/2022
CONTRATO: Quarto Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Materiais nº 197/2022
CONTRATADO: M A MARQUES ME CNPJ nº 04.475.714/0001-07
OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar
ADITIVO: **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Altera-se a cláusula primeira do contrato original para conceder reequilíbrio econômico-financeiro em decorrência do aumento do custo de peças e manutenção dos veículos conforme Planilha de Custos e documentos que a acompanham, analisado e aprovado pela CEAPC nos termos do memorando 080/2023-CEAPC, de 29/06/2023 e solicitação contida no Memorando 749/2023-SEMED, de 29/06/2023. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Altera-se a cláusula quarta do contrato original para a inclusão do valor total de **R\$ 1.386,00** (Hum mil trezentos e oitenta e seis reais), equivalente a **R\$ 27,72** (Vinte e sete reais e setenta e dois centavos) por dia, mantida a mesma vigência, conforme Termo Pedido de Compra nº 2023/1593, de 29/06/2023. **CLÁUSULA TERCEIRA** - Altera-se a cláusula quinta do contrato original para incluir a seguinte dotação orçamentária: **DOTAÇÃO: 2022/656 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha PROGRAMA DE TRABALHO: 05.02.12.361.0006.2028– Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA FONTE DE RECURSO: 0571- Transf. Estado ref. a Convênios e Inst. Congêneres Educação RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.99.05.00.00 – TRANSPORTE DE ALUNOS CLÁUSULA QUARTA** – A fiscalização do contrato continuará a ser exercida por servidor designado por Portaria específica. **CLÁUSULA QUINTA** – Em razão da inexistência de exigência legal, fica dispensada a assinatura das testemunhas e do fiscal. As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

Publicado por:
Gustavo Alves Dos Reis
Código Identificador:33C43E76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA AO 4º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 199/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 009/2022
CONTRATO: Quarto Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Materiais nº 199/2022
CONTRATADO: TRANSPORTES TRANSJONES LTDA ME CNPJ nº 94.489.960/0001-00
OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar
ADITIVO: **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Altera-se a cláusula primeira do contrato original para conceder reequilíbrio econômico financeiro à Contratada, a contar de 31/05/2023, data do pedido conforme Protocolo Geral nº 2023/8369, de 31/05/2023, no valor de **R\$ 1.377,51** (Um mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos), equivalente a **R\$ 27,01** (Vinte e sete reais e um centavo) por dia até o final do contrato (51 dias), passando o contrato a ser no valor de **R\$ 92.177,51** (Noventa e dois mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos), com base no Artigo 65, II, “d”, da Lei 8666/93 e art. 37, da Constituição Federal. **CLÁUSULA SEGUNDA** – As despesas decorrentes do presente aditivo serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: **DOTAÇÃO: 2022/656 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha PROGRAMA DE TRABALHO: 05.02.12.361.0006.2028– Manut. do Transp. Escolar Ens. Fundamental ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERV. DE TERC.- PESSOA JURIDICA FONTE DE RECURSO: 0571 – Transf. Estado ref. a Conv. e Inst. Congêneres Educação RUBRICA ITEM:**

3.3.90.39.99.05.00.00 – TRANSPORTE DE ALUNOS CLÁUSULA TERCEIRA – A fiscalização continuará a ser exercida por servidor designado em Portaria Específica. As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

Publicado por:
Gustavo Alves Dos Reis
Código Identificador:5BEA3345

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 39/2023 (Processo Administrativo nº 181/2023). **Tipo:** Por Item. **Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura prestação de serviços de transporte rodoviário de passageiros para viagens intermunicipais, educacionais, culturais, de conhecimento, de turismo e lazer, destinadas ao atendimento das demandas da SMEC e para os usuários do CRAS e do CREAS e demais participantes dos serviços coordenados pela SEHAS e suas unidades de atendimento, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Empresa vencedora, itens e preço unitário:** MAX TRANSPORTES-AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. (CNPJ nº 02.200.060/0001-83): Item 1 (R\$ 7,31), Item 2 (R\$ 900,00), Item 3 (R\$ 4,44), Item 4 (R\$ 566,66). Demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES.

Santo Augusto, 11 de julho de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:088FE9AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2023.

Extrato do Contrato Nº: 073/2023. Contratante.: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: AMA SERVIÇOS EM SAUDE LTDA. Valor.....: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Vigência.....: Início: 12/07/2023. Término: 12/07/2024. Licitação.....: Pregão Presencial nº 015/2023, de 16 de março de 2023 (Processo Administrativo nº 073/2023). Dotação Orçamentária: 3390/71-554. Objeto.....: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para atuar junto a Estratégia Saúde da Família (ESF), serviços médicos na área de ginecologia e obstetrícia para atuar junto as Unidades Básicas de Saúde, serviços médicos na área de pediatria para atuar junto as Unidades Básicas de Saúde, serviços médicos na área de psiquiatria para atuar junto as Unidades Básicas de Saúde e serviços psicologia para atuar junto as Unidades Básicas de Saúde.

Santo Augusto – RS, 12 de julho de 2023.

VANDERLEI CARPES MARTINS,
Vice-Prefeito.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:E9FC7F3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2023.

Extrato do Contrato Nº: 074/2023. Contratante.: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: AB SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA. Valor.....: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Vigência.....: Início: 12/07/2023. Término: 12/07/2024.

Licitação.....: Pregão Presencial nº 015/2023, de 16 de março de 2023 (Processo Administrativo nº 073/2023). Dotação Orçamentária: 3390/71-585. Objeto.....: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para atuar junto a Estratégia Saúde da Família (ESF), serviços médicos na área de ginecologia e obstetrícia para atuar junto as Unidades Básicas de Saúde, serviços médicos na área de pediatria para atuar junto as Unidades Básicas de Saúde, serviços médicos na área de psiquiatria para atuar junto as Unidades Básicas de Saúde e serviços psicologia para atuar junto as Unidades Básicas de Saúde.

Santo Augusto – RS, 12 de julho de 2023.

VANDERLEI CARPES MARTINS,
Vice-Prefeito.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:BAF6C0AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.284 de 06 de julho de 2023:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, ANGÉLICA DE OLIVEIRA MOTTA, classificada em 3º lugar, para o cargo de SERVENTE;

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 03/2023 de 19 de maio de 2023, e resultado final homologado pelo Edital 03/2023, publicado em 19 de junho de 2023.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTO AUGUSTO, 13 DE JULHO DE 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Liamara Moreira Porfirio
Código Identificador:9E25B2E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2023

Credenciado: CLÍNICA INTEGRADA DE ESPECIALIDADES PEDIÁTRICAS LTDA

Objeto: Prestação de serviços médicos na especialização de pediatria, através de consultas, em horário comercial, para pacientes do Município, mediante encaminhamento da Secretaria Municipal da Saúde.

Licitação: Chamamento Público 004/2022

Preço: R\$ 200,00 (duzentos reais) por atendimento.

Forma de pagamento: Mensal

Vigência: 12 meses (12/07/2023 a 11/07/2024)

Assinatura: 12/07/2023

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:3125028E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 061/2023

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação das empresas DENTALLY MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 07.832.100/0001-23, LUCAS ANDRE ZIMMER, CNPJ nº 23.922.007/0001-66, HOSPITALARES COM. DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPEUTICO LTDA, CNPJ nº 07.571.682/0001-31 e TMTECK COMERCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA, CNPJ nº 43.290.272/0001-86, para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para gabinete odontológico na UBS visando melhorar e aprimorar o atendimento aos usuários do SUS no município, nos valores de R\$ 13.850,00, R\$ 390,00, R\$ 5.800,00, e R\$ 1.278,00, respectivamente, perfazendo um total de R\$ 21.318,00, de acordo com o processo nº 736/2023 e com base no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, uma vez que, o valor da contratação não atinge o valor necessário para realizar a mesma.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 12 de julho de 2023.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:A17D8450

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 002/2023 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a execução, em regime de empreitada global, da pavimentação com pedras irregulares (calçamento) de diversas ruas da cidade em São José do Inhacorá/RS. **Abertura dos envelopes: 02.08.2023, às 09h.** O edital está à disposição no site: www.saojosedoinhacora.rs.gov.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal, sita na rua Frei Leonardo Braun, 50, fone: 55 9 8415 0409.

São José do Inhacorá, 12 de julho de 2023.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:58E13C8B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO Nº 044/2021 – TERMO ADITIVO II

Extrato do Termo Aditivo II – Contrato nº 044/2021

Contratante: Município de São José do Ouro

Contratada: Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos Ltda
CNPJ nº 01.484.706/0001-39

Objeto: Serviços de assessoria e consultoria de gestão e jurídica, através de consultas por escrito, por telefone, internet e pessoalmente, disponibilização de textos técnicos de interesse da administração e remessa de informações técnicas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, até o dia 13 de julho de 2024, conforme previsão estipulada na cláusula terceira do instrumento contratual e amparo no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica reajustado o preço mensal desta contratação, para **R\$ 1.980,00** (um mil, novecentos e oitenta reais), conforme acerto entre as partes, pagos em até 30 (trinta) dias após a apresentação de Nota Fiscal ATESTADA pelo Gestor Municipal.

São José do Ouro, RS, 12 de julho de 2023

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cinara Ribeiro Gelain

Código Identificador:405308AB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
DECRETO LEGISLATIVO 251, DE 12 DE JULHO DE 2023**

MARCELO PEREIRA ANTONIO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 34, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno, Considerando que em sessão realizada no dia 12 de julho de 2023, o Plenário da Câmara Municipal, por 9 votos contra 2, e 2 abstenções, reconheceu a materialidade do objeto do Processo Ético Disciplinar 02/2023, Expediente 4.186/2023, consubstanciada na falta de decoro e ato atentatório à imagem da Câmara de Vereadores,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretada a **PERDA DE MANDATO EM FACE DE CASSAÇÃO DO VEREADOR RAFAEL OSCAR DE SOUZA**, do PDT, com base na decisão colegiada emanada do Plenário da Câmara Municipal de São Leopoldo, em sessão legislativa extraordinária do dia 12 de julho de 2023;

Art. 2º - O presente decreto será publicado, para todos os fins de direito, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, no Mural e no site da Câmara de Vereadores.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Leopoldo, 12 de julho de 2023.

MARCELO PEREIRA ANTONIO,

Presidente

Publicado por:

Thais Dias Gregis

Código Identificador:2D52C4F2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.859, DE 10 DE JULHO DE 2023.**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial no Orçamento do Município no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) tendo como fonte Emenda Parlamentar 41210001 de Nereu Crispim.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Crédito Especial no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), para atender despesas conforme especificações abaixo:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04 - DIRETORIA FINANCEIRO		
2365 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)		
4.4.90.51.00.00.00.00-0570.3110003 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	70.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	R\$	70.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) terão como fonte a Emenda Parlamentar 41210001 de Nereu Crispim.

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	R\$	70.000,00
---------------------------------------	------------	------------------

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de julho de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cármen Lúcia Freitas da Silva

Código Identificador:2DB7C9B9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.860, DE 10 DE JULHO DE 2023.**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município no valor de R\$ 1.630.000,00 (Um milhão, seiscentos e trinta mil reais) tendo como fonte o excesso de arrecadação do MDE e o superávit financeiro do Salário Educação.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Crédito Especial no valor de R\$ 1.630.000,00 (Um milhão, seiscentos e trinta mil reais), para atender despesas conforme especificações abaixo:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02 - DIRETORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2473 - CONVÊNIO/SUBSÍDIOS - EDUCAÇÃO INFANTIL (AEE)		
3.3.50.43.00.00.00.00-0500.1001020 - SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	R\$	415.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00-0550.0000999 - SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	R\$	83.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02 - DIRETORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2472 - CONVÊNIO/SUBSÍDIOS - EDUC. INFANTIL (PRÉ ESCOLA)		
3.3.50.43.00.00.00.00-0500.1001020 - SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	R\$	832.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00-0550.0000999 - SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	R\$	100.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
03 - DIRETORIA DE TECNOLOGIA PARA EDUCAÇÃO		
2471 - CONVÊNIO/SUBSÍDIOS - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)		
3.3.50.43.00.00.00.00-0550.0000999 - SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	R\$	200.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	R\$	1.630.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, no valor de R\$ 1.630.000,00 (Um milhão, seiscentos e trinta mil reais) terão como fonte o excesso de arrecadação acumulado de 2023 do recurso 0500.1001020 - MDE no valor de R\$ 1.247.000,00 (Um milhão, duzentos e quarenta e sete mil reais) e o Superávit Financeiro do recurso 0550.0000999 - Salário Educação no valor de R\$ 383.000,00 (Trezentos e oitenta e três mil reais).

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	R\$	1.630.000,00
---------------------------------------	------------	---------------------

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de julho de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cármen Lúcia Freitas da Silva

Código Identificador:6C80BAAC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 127.065**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso de suas atribuições legais e em face do que consta no processo protocolado sob nº 15822/2023, de 28 de junho de 2023,

A U T O R I Z A

a dispensa da servidora **MARISETE SCHMIDT**, matrícula nº 85245, cargo: Professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Reunião Administrativa/Pedagógica (RAP) mensal que ocorrerá dia 1º de julho de 2023, considerando que comprovou estar inscrita em curso de extensão na FAGED – EFRGS na data referida, conforme a Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de julho de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:484F99BC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 127.138**

Determina o Arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 62.722, de 02 de fevereiro de 2010, para apurar a conduta funcional, responsabilidades e circunstâncias em que a servidora JANICE VENINA MASERA ROTAVA, OCUPANTE DO CARGO DE Médica I, Matrícula nº 80610, Nível X, Classe D, da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 23/02/2009 no Centro de Saúde Campina atendeu o munícipe J, e que o mesmo relatou a sua mãe do mau atendimento prestado pela servidora Janice Venina Maserota, conforme artigo 184, inciso III, da Lei Municipal nº 6.055/2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de julho de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E720C5A6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.471, DE 10 DE JULHO DE 2023**

Abre Crédito Especial no Orçamento do Município no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) tendo como fonte Emenda Parlamentar 41210001 de Nereu Crispim.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 9.859, de 10 de julho de 2023 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), para atender despesas conforme especificações abaixo:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04 - DIRETORIA FINANCEIRO		
2365 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)		
4.4.90.51.00.00.00.00-0570.3110003 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	RS	70.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	RS	70.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) terão como fonte a Emenda Parlamentar 41210001 de Nereu Crispim.

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	RS	70.000,00
--------------------------------	----	-----------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de julho de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8A476A40

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.862, DE 10 DE JULHO DE 2023.**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar no Orçamento do Município no valor de R\$ 1.150.000,00 (Um milhão, cento e cinquenta mil reais) tendo como fonte o excesso de arrecadação do MDE.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.150.000,00 (Um milhão cento e cinquenta mil reais), para atender despesas conforme especificações abaixo:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04 - DIRETORIA FINANCEIRO		
2363 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.00.00.00-0500.1001020 - Outros Serv. de Terc. P. Jurídica (646)...	RS	790.000,00
3.3.90.33.00.00.00-0500.1001020 - Passag. e Desp. com Locomoção (333)...	RS	60.000,00
3.3.90.39.00.00.00-0500.1001020 - Outros Serv. de Terc. P. Jurídica (341)...	RS	300.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....	RS	1.150.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, no valor de R\$ 1.150.000,00 (Um milhão cento e cinquenta mil reais) terão como fonte o excesso de arrecadação do MDE até o segundo bimestre de 2023.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de julho de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:29631FDD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.474, DE 10 DE JULHO DE 2023.**

Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município no valor de R\$ 1.150.000,00 (Um milhão, cento e cinquenta mil reais) tendo como fonte o excesso de arrecadação do MDE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 9.862, de 10 de julho de 2023 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.150.000,00 (Um milhão cento e cinquenta mil reais), para atender despesas conforme especificações abaixo:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 04 - DIRETORIA FINANCEIRO 2363 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.00.00.00.00-0500.1001020 - Outros Serv. de Terc. P. Jurídica (646)..	R\$	790.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00-0500.1001020 - Passag. e Desp. com Locomoção (333)..	R\$	60.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00-0500.1001020 - Outros Serv. de Terc. P. Jurídica (341)..	R\$	300.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....	R\$	1.150.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, no valor de R\$ 1.150.000,00 (Um milhão cento e cinquenta mil reais) terão como fonte o excesso de arrecadação do MDE até o segundo bimestre de 2023.

Art. 3º. - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de julho de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cármem Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:31C08D44

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 32/2023**

MODALIDADE: Dispensa Emergencial de Licitação nº 25/2023

CONTRATADA: ORBENK – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 79.283.065/0001-41.

DO VALOR: Acrescenta-se ao valor inicialmente contratado de **R\$6.461.910,00** (seis milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, novecentos e dez reais), o percentual de **1,663566%**, correspondente ao valor anual de **R\$107.498,16** (cento e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos) relativo ao acréscimo de **07 (sete)** postos de serviços de limpeza, sendo 01 (um) posto para a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa-SEMUSP, 01 (um) posto para a Secretaria Municipal de Cultura e Relações Internacionais-SECULT, e 05 (cinco) postos para a Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, totalizando o montante anual de **R\$6.569.408,16** (seis milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e oito reais e dezesseis centavos) para 187 postos de trabalho, conforme Informação Contábil nº 085/2023.

DOS FISCALIS SEMUSP, SEMAD E SECULT: Inclui-se na Cláusula Nona do contrato, como fiscais, os seguintes servidores: **Marcos Fernando da Silva, matrícula 82379**, pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária – SEMUSP, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, desde **22 de junho de 2023**; **Igor Ferreira Buck, matrícula 84185**, pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, desde **06 de junho de 2023**; **Lionella Pedrosa Goulart, matrícula 083938**, pela Secretaria Municipal de Cultura e Relações Internacionais – SECULT, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, desde **06 de junho de 2023**.

DOS GESTORES SEMUSP, SEMAD E SECULT: Inclui-se na Cláusula Décima do contrato, como gestores, os seguintes servidores: **Diego José Camboim de Souza, matrícula 83119**, pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária – SEMUSP, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, desde **22 de junho de 2023**; **Cármem Lúcia Soares de Freitas, matrícula 83171**, pela Secretaria Municipal de Cultura e Relações Internacionais - SECULT, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, desde **06 de junho de 2023**; **Marcel Frison, matrícula 55475**, pela Secretaria Municipal de Cultura e Relações Internacionais - SECULT, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, desde **06 de junho de 2023**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inclui-se no item 3.3 da cláusula terceira do contrato, os seguintes recursos

orçamentários:**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS**, Órgão 16 – Sec. de Cultura e Relações Internacionais, Unidade 01 – Administração Central do Gabinete, 2151 – Manut. Da Secretaria – Cultura e Rel. Internacionais, Dotação 1547 – 33.90.39.00.00 – 0501 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, Órgão 07 – Sec. De Administração, Unidade 02 – Diretoria de Expediente Administrativo, 2032 – Manut. De Serviços e Ações da Secretaria de Administração, 33.90.39.00.00 – 0501 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

PEDRO PORTO

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:98DAD5E8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
AO CONTRATO Nº 25/2023**

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 16/2023.

LOCADOR: Sr. ALEXANDRE SCHWANCK inscrito no CPF sob nº 830.757.980-53.

DA RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA AO CONTRATO 25/2023 E “OBJETO” DO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme memorando nº 809/2023, por equívoco no termo de referência (Anexo I do contrato), retifica-se a numeração do imóvel locado, bem como a área a ser utilizada pelo Conselho Tutelar Norte, passando a constar a seguinte redação: **“CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:**

1.1 Constitui o objeto do presente contrato a locação do pavimento inferior, totalizando 125,20m², e de duas salas no pavimento superior, totalizando 59,50m², do imóvel comercial localizado na Rua Governador Roberto Silveira, nº 425, Bairro Santos Dumont, em São Leopoldo-RS, para a instalação da sede do Conselho Tutelar Norte.”

DA INCLUSÃO DE DIREITO E OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

Por solicitação da Secretaria Gestora, inclui-se o subitem 5.2.1 na Cláusula Quinta do contrato supra, para fazer constar no referido subitem a seguinte redação:

“5.2.1 As verbas devidas a título de IPTU correspondem à fração de utilização do imóvel de 184,70m² do total de 261,30m², área essa constante no parcelamento do IPTU da Prefeitura de São Leopoldo, que representa o percentual de 70,69% do valor do IPTU, no exercício de 2023, o que remonta o valor de R\$183,14 (cento e oitenta e três reais e quatorze centavos) mensais.”

Informa-se que a área total do prédio de alvenaria objeto da locação é de 333,05m² e a do terreno é de 365,70m², conforme matrícula nº 47.477 do Registro de Imóveis de São Leopoldo. O valor mensal do IPTU no site da Prefeitura Municipal de São Leopoldo é de R\$261,62, razão pela qual, é neste valor que foi balizado o cálculo proporcional do IPTU à área locada pelo Conselho Tutelar Norte.

DA RETIFICAÇÃO DE DENOMINAÇÃO “LOCATÁRIA”

Por equívoco de digitação, retifica-se a denominação “LOCATÁRIA” constante no item 4.1 da cláusula quarta do contrato, para fazer constar a denominação “LOCADOR”.

PEDRO PORTO

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:55D64E3C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO COLABORAÇÃO Nº12/2023****MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 15/2023**CONTRATADA:** INSTITUTO LENON JOEL PELA PAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.544.349/0001-04.**OBJETO:** objetivo viabilizar a execução do projeto “14ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Leopoldo”. Este projeto tem o propósito de promover o debate sobre a situação atual da política do Sistema único de Assistência Social, a conferência prevê a participação de 200 (duzentas) delegados, oriundos das pré-conferência, representantes de gestores, trabalhadores, organizações da sociedade civil e usuário do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).**PRAZO:** O presente Termo de Colaboração terá prazo de vigência e execução de 01 (um) mês a partir do recebimento do repasse**VALOR:** A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL repassará a OSC, para a execução do objeto do presente Termo de Colaboração, a quantia de R\$40.014,00(quarenta mil e quatorze reais) em parcela única.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme discriminado abaixo: 12.01- Secretaria de Assistência Social, Unidade:02-Proteção Social Básica, 12.02.08.244.0043.2164 Rede Socioassistencial Básica-, Rubrica 3.3.50.43.00.00.00.00 Subvenções Sociais, Recurso 0500**DATA DA ASSINATURA:** 11/06/2023**PEDRO PORTO**

Secretário Municipal de Compras e Licitações

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil***Publicado por:**
Rochele Steffen**Código Identificador:**214DB1E5**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONTRATO Nº3053/2023.**

SÚMULA DO CONTRATO Nº3053/2023.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023**CONTRATADO:** IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA / CNPJ: 67.393.181/0001-34**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução do serviço de atualização (Upgrade) do software ArcGis Desktop Basic Single Use, pelo período de 12 (doze) meses. Contratação de empresa especializada para execução do serviço de licenciamento anual do uso do Software ArcGIS Online Viewer (Formety Named Use Level 1) Term License. Contratação de empresa especializada para execução do serviço de licenciamento anual do uso do Software Service Credits- 1 Bloco (1000 Credits), conforme o Termo de Referência.**VALOR:** O preço global para contratação, ora formalizada é de **R\$12.153,22.****PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 12(doze) meses, a contar da última assinatura do contrato.**GEISON DIONÍSIO DE FREITAS**

Diretor-Geral do SEMAE

*São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.***Publicado por:**Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:376DEB90**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2023****O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE,** torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023** – Menor Preço Global – **OBJETO:** Contratação EMERGENCIAL de empresa para execução dos serviços de corte e religação do fornecimento de água em cavalete e ramal predial, pelo período de 6 (seis) meses, no âmbito do município de São Leopoldo. **FORNECEDOR:** CONECT SOLUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 19.403.170/0001-45.**GEISON FREITAS**

Diretor Geral - SEMAE

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil***Publicado por:**

Janice Figueiredo

Código Identificador:C6664059**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL****SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0682/2023, 13 DE JULHO DE 2023****NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO****ZIANIA MARIA BOLZAN,** Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA DANER SEIXAS REQUIA,** nos termos do Artº 15, Inciso II e Artº 16 da Lei Municipal Estatutária n.º 313-89/92, para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE AGENTE ADMINISTRATIVO,** criado pela Lei 314-89/92 de 17 de Outubro de 1990, alterado pela Lei 2702, de 07 de agosto de 2017, com carga horária de 44 horas semanais; em virtude de sua aprovação em **01º Lugar,** no Concurso Público realizado nos termos do Edital n.º 001/2023, homologado conforme Edital n.º 26/2023 de 05.06.2023, Padrão de Vencimento OP.30.5.4, devendo tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura apresentando a documentação necessária, conforme relação em anexo. Ficando ciente que, por ocasião do Exercício estará submetido ao Estágio Probatório durante 36 meses, conforme Artigo 26 da Lei Municipal 313-89/92, alterada pela LM 1249 de 05.04.2000.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos treze dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN

Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER

Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER

Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:

Taís Roth Klein

Código Identificador:C2721097**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0683/2023, 13 DE JULHO DE 2023****NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM
CONCURSO PÚBLICO****ZIANIA MARIA BOLZAN,** Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA TACIANE LEMOS RHODES PINHEIRO,** nos termos do Artº 15, Inciso II e Artº 16 da Lei Municipal Estatutária n.º 313-89/92, para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE AGENTE ADMINISTRATIVO,** criado pela Lei 314-89/92 de 17 de Outubro

de 1990, alterado pela Lei 2702, de 07 de agosto de 2017, com carga horária de 44 horas semanais; em virtude de sua aprovação em 02º Lugar, no Concurso Público realizado nos termos do Edital n.º 001/2023, homologado conforme Edital n.º 26/2023 de 05.06.2023, Padrão de Vencimento AG.20.15.4, devendo tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura apresentando a documentação necessária, conforme relação em anexo. Ficando ciente que, por ocasião do Exercício estará submetido ao Estágio Probatório durante 36 meses, conforme Artigo 26 da Lei Municipal 313-89/92, alterada pela LM 1249 de 05.04.2000.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos treze dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN

Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER

Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER

Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:

Taís Roth Klein

Código Identificador:7CF4960E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0684/2023, 13 DE JULHO DE 2023**

PRORROGAÇÃO CONCESSÃO DE AUXILIO
DOENÇA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PRORROGA, AUXILIO DOENÇA a servidora **GABRIELA NAYSSINGER VARGAS**, cargo efetivo de Professora, matrícula 2645, nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal nº 313-89/92, conforme atestado médico e laudo apresentado, no período de **20.06.2023 a 19.07.2023**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **20.06.2023**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos trezedias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN

Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER

Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER

Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:

Taís Roth Klein

Código Identificador:BBEB51B1

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4033 DE ,07 DE JULHO DE 2023**

DECRETO Nº 4033 DE ,07 DE JULHO DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 47.778,41 (QUARENTA E SETE MIL, SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe

são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 3615, de 30 de Novembro de 2022.

D E C R E T A

Art. 1º. Abre crédito adicional suplementar no valor R\$ 47.778,41 (quarenta e sete mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos) no Orçamento do Município para o Exercício de 2022, que passa a integrar a Lei Municipal nº 3615, de 30 de novembro de 2022, conforme segue:

3 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
301 UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2032 PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA RÁDIO MUNICIPAL
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (69) R\$ 4.072,74

302 UNIDADE: DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E DESPORTO

2035 PROJ/ATIV. EVENTOS CULTURAIS
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (94) R\$ 11.000,00

2036 PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO DESPORTO

339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (113) R\$ 5.000,00

5 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
501 UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

2050 PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO

339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (160) R\$ 1.700,00

339014 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (155) R\$ 1.600,00

6 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

602 UNIDADE: ENSINO INFANTIL

2601 PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL (E.M.E.I.)

319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (255) R\$ 4.465,50

605 PROJ/ATIV. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

2060 PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (893) R\$ 388,40

7 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

701 UNIDADE: (F.M.S.) - MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2070 PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (312) R\$ 708,20

703 UNIDADE: (F.M.S.) - ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA

2074 PROJ/ATIV. ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA = FONTE – MUNICIPAL

319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (354) R\$ 16.397,70

708 UNIDADE: (F.M.S.) - CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL

2711 PROJ/ATIV. CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CUSTEIO - FONTE FEDERAL

319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (604) R\$ 345,87

9 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

902 UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2091 PROJ/ATIV. ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE-CASA DA CRIANÇA

339040 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (688) R\$ 700,00

2093 PROJ/ATIV. CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS

339040 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (935) R\$ 1.000,00

11 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO

1101 UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO
2110 PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
339040 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (756) R\$ 400,00
Total R\$ 47.778,41

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações pelos Superávits do Exercício Anterior dos recursos 500 - Recursos não Vinculados de Impostos e 600- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público, como segue:

3 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
302 UNIDADE: DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E DESPORTO
2036 PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO DESPORTO

339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (113) R\$ 11.000,00

5 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
501 UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

2051 PROJ/ATIV. INFRA-ESTRUTURA URBANA-CONST., PAVIMENTAÇÃO E MANUT. EM VIAS URBANAS
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (169) R\$ 3.300,00

9 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

902 UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2091 PROJ/ATIV. ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE-CASA DA CRIANÇA

449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (689) R\$ 700,00

2093 PROJ/ATIV. CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS

449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (941) R\$ 1.000,00

11 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO
1101 UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO

2110 PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (755) R\$ 400,00

SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (600) R\$ 345,87
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (500) R\$ 31.032,54

Total R\$ 47.778,41

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 07 (sete) dias do mês de Julho, de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

JOÃO RODOLFO BAYER
Secretário da Fazenda.

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Talita Paulina Ludtke da Costa
Código Identificador:C7806676

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4034, DE 10 DE JULHO DE 2023.

DECRETO MUNICIPAL Nº 4034, DE 10 DE JULHO DE 2023.

DESIGNA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE Desenvolvimento Econômico, Social e Empresarial do DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL, COMDESE, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3699, de 31 de maio de 2023.

Considerando a ata da reunião do COMDESE, realizada em 05 de julho de 2023, a qual faz parte integrante deste decreto.

R E S O L V E

Art. 1º Designar Integrantes da Diretoria do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Empresarial do Município de São Pedro do Sul, conforme eleição realizada em 05 de julho de 2023, que será composta pelos cargos a seguir e com mandato de 02 (dois) anos:

Presidente: Rubia Aita Xavier

Secretária : Mariana Binato de Souza

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 10 (dez) dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER,
Secretária Municipal de Administração.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Talita Paulina Ludtke da Costa
Código Identificador:A67129C4

SETOR DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 032/2023

SÚMULA DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 032/2023

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base nos Artigos 72 e 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, cujo objeto é a Aquisição de Peças para conserto do diferencial do veículo Mercedes-Benz Placa ICY 4005. Tendo como fornecedor a empresa MECASUL AUTO MECANICA S/A, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 88.616.776/0008-58, com sede a Rod. BR 158, Nº 1000 – Bairro KM 3, em Santa Maria/RS, CEP: 97.095-800. A empresa receberá o valor de R\$ 23.992,00 (vinte e três mil, novecentos e noventa e dois reais), referente a peças.

São Pedro do Sul/RS, 12 de julho de 2023.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Talita Paulina Ludtke da Costa
Código Identificador:7CC1F475

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 034/2023

Objeto: É objeto deste a contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços para o conserto do veículo ônibus placa ILW9H53. Art. 75, §7º, Lei 14.133/2021.

Base Legal: Art. 75, §7, Lei 14.133/2021.

Adjudicado:
FERREIRA E SANTOS ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n.º 16.668.049/0001-57. Valor: R\$ 5.696,00 (cinco mil seiscentos e noventa e seis reais).

São Valério do Sul – RS, 12 de julho de 2023.

IDÍLIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:2CE5C6A5

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 349/2023 PREGÃO
PRESENCIAL N.º 22/2023

Objeto: É objeto deste a contratação de empresa para prestação de serviços de mão-de-obra na construção de unidades habitacionais (abrigo móvel), em madeira, com medidas de 5x4, com quatro janelas e uma porta, com uma repartição dois quartos, conforme Processo n.º 08773.000171/2022-13 e termo de referência junto a Terra Indígena do Inhacorá – Vila Nova.

Valor: 44.270,00 (quarenta e quatro mil duzentos e setenta reais)..

Vigência: 31/12/2023.

Partes: Município de São Valério do Sul, TERESINHA ILAINHA DA ROSA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n.º 04.704.969/0001-02.

São Valério do Sul – RS, 12 de julho de 2023.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:C0AFA043

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 353/2023 DISPENSA DE
LICITAÇÃO N.º 34/2023

Objeto: É objeto deste a contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços para o conserto dos bicos injetores do Veículo Ônibus Escolar Placa IUV 3183.

Valor: R\$ 5.695,00 (cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais).

Vigência: 31/12/2023.

Partes: Município de São Valério do Sul, FERREIRA E SANTOS ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n.º 16.668.049/0001-57.

São Valério do Sul – RS, 12 de julho de 2023.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:818FB3EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2023

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico na data e horário que seguem: Dia 25/07/2023 às 14h00min PREGÃO N.º 010/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, para prestação de serviços de apoio, reparos e manutenção preventiva e corretiva nas escolas da rede municipal, prédios vinculados a Secretaria Municipais de Educação, Unidades e Serviços de Saúde prédios vinculados a Secretaria de Saúde, demais Secretarias conforme coordenação da Secretaria Municipal de Gestão Pública. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: e www.portaldecompraspublicas.com.br.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

MATEUS FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:690EEEE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DECISÃO FINAL

Decisão Final Processo Administrativo Sanitário
Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei federal n.º 6.437 de 20/08/77, a **Coordenação de Vigilância em Saúde**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapucaia do Sul, torna pública a seguinte **DECISÃO FINAL** em **Processo Administrativo Sanitário n.º 8102/2022**, registrado na data de 08/04/2022.

Autuado: Jiro Okada e Nobuyo Okada

Endereço: Rua Marechal Floriano Peixoto n.642, 632, ao lado 642 (cadastro 386500) Bairro Diehl

Data da Autuação: 27/09/2021

CPF: 063.318.740-20, 137.710.510-53

Processo n.º: 8102/2022

Localidade: Sapucaia do Sul.

Tipificação da Infração: artigo 332 parágrafo único do Decreto Estadual n.º 23.430/74, Artigo 19 da Lei Municipal n.º 2366/2001

Decisão Final: não interposto recurso à autoridade sanitária superior, fica mantida a penalidade aplicada pela Coordenação de Vigilância em Saúde.

Penalidade: Advertência

MILENA WEIDE
Coordenadora da Vigilância em Saúde

Publicado por:
Renata Lima Waszak Coin
Código Identificador:2CE1FAF8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 066-2023

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial N.º 066/2023

O Município de Sarandi – RS através de seu Prefeito Municipal Nilton Debastiani, torna público Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 066/2023 do **TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é o **Registro de Preço para a futura e eventual Contratação de empresa para curso de Nivelamento e Capacitação dos Candidatos aos Conselheiros Tutelares no Município de Sarandi/RS**, data da abertura será no dia **26 de julho de 2023 às 08 h 30min**, a cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54).3361.5600 e no site: www.sarandi.rs.gov.br.

NILTON DEBASTIANI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Maria Alvarez
Código Identificador:3750D992

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2023

O MUNICÍPIO DE TAPERA, sito à Av. Pres. Tancredo Neves, nº 965, torna público o Pregão Eletrônico pelo sistema REGISTRO DE PREÇOS, tendo por objeto a **aquisição de pães para merenda escolar e demais secretarias do município de Tapera**, regido pela Lei Federal nº. 14.133/21, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 147/14 e legislação pertinente. Receberá a documentação e as propostas, através do Registro Cadastral na BOLSA NACIONAL DE COMPRAS até às **9 horas** do dia **03 de agosto de 2023**, quando será dado início ao Pregão Eletrônico. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone nº 54-3385-3300, pelo e-mail licitacoes@tapera.rs.gov.br ou pelo site www.tapera.rs.gov.br e www.bnc.org.br.

Tapera RS, 12 de julho de 2023.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:CE7497D4

**SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 2043/2023 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a compra de impressora para o Conselheiro Tutelar, com a empresa RIMA INFORMÁTICA.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de Julho de 2023.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:8FF90479

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 2042/2023 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a aquisição de roteadores para as escolas da Rede Municipal de Ensino, com a empresa **MARCO ANTÔNIO GATTO**.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de Julho de 2023.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:E162048A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA**

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
COMISSÃO DE LICITAÇÕES - ATA 045/2023**

Aos onze dias do mês de julho de 2023, às nove horas, no 3º andar da Prefeitura Municipal de Taquara, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº 021/2023, com a finalidade de dar continuidade à licitação Tomada de Preços nº 018/2023, referente à *empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, para pavimentação com blocos de concreto nas Ruas Reinoldo Jaeger e Arthur José Wallauer, a serem executadas com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 202228580011 e recursos próprios do município, conforme memorial descritivo, projeto e planilha orçamentária anexo do edital*. Passou-se a abertura dos envelopes nº 02 – das propostas, das empresas habilitadas. A empresa **CONSTRUTORA DORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.385.062/0001-07 apresentou proposta no valor global de R\$ 245.023,92 (duzentos e quarenta e cinco mil, vinte e três reais e noventa e dois centavos); **LUIZ JERONIMO SILVEIRA DUTRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.750.655/0001-15 apresentou proposta no valor global de R\$ 250.877,50 (duzentos e cinquenta mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) e **PSO EXTRAÇÃO MINERAL, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.227.339/0001-28, apresentou proposta no valor global de R\$ 252.086,44 (duzentos e cinquenta e dois mil, oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), sendo os valores totais dentro do preço orçado pela Administração. Desta forma, a Comissão classifica as propostas apresentadas. **Fica declarada vencedora desta licitação a empresa CONSTRUTORA DORA LTDA, com valor global de R\$ 245.023,92 (duzentos e quarenta e cinco mil, vinte e três reais e noventa e dois centavos)**. Com base no Art. 109, Inciso I, Alínea b, da Lei nº 8.666/1993, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos quanto a esta fase. As licitantes serão comunicadas desta Ata via correio eletrônico, sendo que serão consideradas através deste intimadas, independentemente, de resposta ou confirmação de leitura. Ainda, a respectiva Ata será publicada no DOM – Diário Oficial dos Municípios. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às nove horas e trinta minutos, sendo lavrada esta Ata e assinada pela Presidente e Membros da Comissão.

DANIELI DAIANA TADLER
Presidente

LUCIANA APARECIDA BERZ
Membro

ANDRESSA SALETTI DOS SANTOS
Membro

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:FC31F730

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE COTAÇÃO DE PEDIDO 3032/2023

Considerando a necessidade de aquisição de materiais de construção para a substituição do piso na sala 6 da EMEF Calisto Eulálio Letti e a fim de obter a proposta mais vantajosa para o município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios- DOM.

Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail para ederson.iachinski@edu.taquara.rs.gov.br solicitando as referências para envio de suas cotações até as 09:00 horas de 17/07/2023.

Posteriormente, as empresas interessadas deverão enviar os seguintes documentos a fins de não serem desclassificadas, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Fone: 51- 3541 3035 ramal 411
51 – 3541 4665 ramal 411

Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Ederson Iachinski
Código Identificador:FB5A28FB

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES

RESUMO DE CONTRATO 97/2023

CONTRATO Nº: 097/2023

PROCESSO Nº: 5974/2023

INEXIGIBILIDADE Nº: 21/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS

CONTRATADA: JANKIEL FRANCISCO CLAUDIO CNPJ/MF sob o nº 19.598.160/0001-02

OBJETO: Contratação do rapper Chiquinho Divilas (Jankiel Francisco Claudio) para realização de palestra/show “RAPajador” durante atividade alusiva a SemanECA de Taquara.

A execução será em duas apresentações no dia 13/07/2023. Uma apresentação das 08:00 às 10:00 horas e outra as 14:00 às 16 horas nas dependências da FACCAT.

VALOR: O valor total ajustado para esta contratação é de **R\$ 6.200,00** (seis mil e duzentos reais), sendo o valor unitário de cada apresentação **R\$3.100,00** (Três mil e cem reais).

ASSINATURAS:

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

JANKIEL FRANCISCO CLAUDIO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12/07/2023

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:76853EDB

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES

RESUMO DE CONTRATO 92/2023

CONTRATO Nº: 092/2023

PROCESSO Nº: 5771/2023

DISPENSA Nº: 4710/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/R CNPJ/MF sob o nº 03.422.707/0062-04

OBJETO: Contratação de uma turma de workshop para até 1.100 participantes. A duração do workshop será de 01 hora e ocorrerá no dia 31/07/2023 na FACCAT

VALOR: O valor ajustado para esta contratação é de **R\$ 4.400,00** (quatro mil e quatrocentos reais).

ASSINATURAS:

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12/07/2023

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:CF79FE3F

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE COTAÇÃO DE PEDIDO 3021/2023

Considerando a necessidade de aquisição de materiais de construção para uma rampa de acesso na EMEF Nereu Wilhelms, sito Rua Germano Paiva e a fim de obter a proposta mais vantajosa para o município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios- DOM.

Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail para ederson.iachinski@edu.taquara.rs.gov.br solicitando as referências para envio de suas cotações até as 13:00 horas de 17/07/2023.

Posteriormente, as empresas interessadas deverão enviar os seguintes documentos a fins de não serem desclassificadas, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Fone: 51- 3541 3035 ramal 411
51 – 3541 4665 ramal 411

Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Ederson Iachinski
Código Identificador:72D6CE51

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÕES - ATA 046/2023

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos, na Prefeitura Municipal de Taquara, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 021/2023, com a finalidade de dar continuidade a **Chamada Pública nº 002/2023** cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios do anexo do edital. Conforme depreende a Ata nº 041/2023 o grupo informal de agricultores de TAQUARA/RS (com produtores de Taquara, Rolante e Igrejinha) apresentou o Documento de Acesso ao Pronaf de *Brunilda Kahl Fischborn* e a prova de atendimento de requisitos higiênicos sanitários previstos para o item moranga, para a pessoa física (produtora) *Janice K. Schlestei*. Não foi apresentado os

documentos solicitados para o produtor *Mario Luiz Maciel*. O fornecedor individual *Alberto Daniel Schirmer* (Parobé/RS) também não apresentou os documentos solicitados. Sobreveio aos autos o Memorando nº 26/2023 expedido pelo Setor de Alimentação Escolar – SMECE, onde informa que o item **ARROZ AGULHA TIPO 1** passou no teste de aceitabilidade, podendo ser adquirido na presente chamada. Assim, ficam distribuídos os produtos da presente Chamada, observados os critérios de seleção: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA** – CNPJ nº 05.047.086/0001-21 no item leite em pó; **COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRÍCOLAS DE IGREJINHA** – COOPAI – CNPJ nº 10.553.099/0001-02, no item suco de uva (projeto de venda total – 3.500 litros – dividido com a região geográfica imediata, restando 1.750 litros); grupo informal de agricultores de **TAQUARA/RS** (com produtores de Taquara, Rolante e Igrejinha) no itens: aipim, alface lisa, alho, arroz agulha tipo 1, banana prata, batata doce, batata inglesa, beterraba, brócolis, cebola, cenoura, couve verde, feijão preto, laranja suco, moranga cabotiá, morango, ovos de galinha caipira, repolho, seleta de legumes, suco de uva (projeto de venda total – 3.500 litros – dividido com a região geográfica imediata, restando 1.750 litros), tempero verde, tomate longa vida e vagem; o fornecedor individual **MICHAEL JANSON RENCK** – CPF nº 010.285.890-00 (Rolante/RS) no item bolinho de peixe. O item **MEL** restou fracassado. O item **LENTILHA NATURAL** não teve apresentação de projeto de venda. Desta forma, o processo será remetido à autoridade superior para ratificação. Nada mais havendo a constar, vai a presente Ata assinada pela Comissão.

DANIELI DAIANA TADLER

Presidente

LUCIANA APARECIDA BERZ

Membro

ANDRESSA SALETTI DOS SANTOS

Membro

Publicado por:

Danieli Daiana Tadler

Código Identificador:293A8C08

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO – DISPENSA 120/2023

Processo nº: 6003/2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 10.520/02 e Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, decide **ANULAR** a DISPENSA para Contratação de empresa para prestação de revisão de Retroescavadeira.

Taquara, 12 de julho de 2023.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Juliane Ludvig Eberhardt

Código Identificador:2CC65FFE

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO DE PEDIDO 23151/2023

Considerando a necessidade de aquisição de materiais para a instalação no sistema de gás na cozinha da EMEI VOVÓ DOMÊNICA, sito a Rua Celeste Domingos de Souza, S/N, no Bairro Medianeira e a fim de obter a proposta mais vantajosa para o município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios-DOM.

Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail para ederson.iachinski@edu.taquara.rs.gov.br solicitando as referências para envio de suas cotações até as 16:00 horas de 17/07/2023.

Posteriormente, as empresas interessadas deverão enviar os seguintes documentos a fins de não serem desclassificadas, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Fone: 51- 3541 3035 ramal 411

51 – 3541 4665 ramal 411

Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:

Ederson Iachinski

Código Identificador:4D2FE897

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 3143/2023

Cotação para manutenção de **IMPRESSORAS** (Brother, HP), e a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 18/07/2023.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: almoxxsaude@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE SAÚDE

Fone: (51) 3541 9323

Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:

Danieli Daiana Tadler

Código Identificador:3FD63A10

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 3144/2023

Cotação para manutenção de **ESTABILIZADORES** (Ragtech, Enermax), e a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 18/07/2023.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
 Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: almoxsaude@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE SAÚDE

Fone: (51) 3541 9323

Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:

Danieli Daiana Tadler

Código Identificador:29EF991A

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES **AVISO DE COTAÇÃO PROCESSO 6193/2023**

Considerando a necessidade de Contratação Emergencial de Horas Máquinas para execução de serviço de Desassoreamento do Rio Padilha, divisa com Igrejinha próximo a ponte dos imigrantes coordenadas 29°35'22.51"S - 50°41'34.83"O com as seguintes características mínimas abaixo, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios - DOM, pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 12 horas do dia 17/07/2023.

O objeto da presente Contratação é o Serviço de locação de horas máquinas pesadas, incluindo operadores e transporte para a localidade de Padilha para execução do serviço de Desassoreamento do Rio Padilha, divisa com Igrejinha próximo a ponte dos imigrantes coordenadas 29°35'22.51"S - 50°41'34.83"O, máquina deverá ter as seguintes características mínimas:

50 Horas Máquina de Escavadeira hidráulica – peso operacional de no mínimo 22.000 kg, equipado com motor a diesel de no mínimo de 150 hp, com caçamba de escavação de no mínimo 1,20 m3, com força de escavação de no mínimo 13.000 kgf, com profundidade de escavação de até 6,5 metros, equipada com relógio digital para controle de horas integrado ao painel, com operador e combustível e com no máximo 10 anos de uso.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;

Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras03@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Publicado por:

Juliane Ludvig Eberhardt

Código Identificador:FC950BD4

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES **AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 3163/2023**

Cotação para aquisição de **CARIMBO RESTRÁTIL**, e a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios - DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 18/07/2023.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN (Certidão Conjunta Negativa);

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: almoxsaude@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE SAÚDE

Fone: (51) 3541 9323

Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:

Danieli Daiana Tadler

Código Identificador:106E9219

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO **AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA**

Processo nº 90/2023

Dispensa nº 38/2023

O Prefeito Municipal em Exercício de Tenente Portela - RS, atendendo solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, torna público o processo de dispensa de licitação, sendo processado pela Secretaria Municipal de Finanças, de acordo com as disposições contidas no Art. 24 - Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93:

CONTRATADO: CRISTIAN MACALIN - CNPJ: 39.870.805/0001-21 - Endereço: Av. Ijuí 2281, centro, na cidade de Miraguai/RS, CEP: 98.540-000.

OBJETO: Contratação de profissional qualificado para realizar ensaios e promover a regência da banda municipal no desfile cívico de Sete de Setembro.

JUSTIFICATIVA: Efetuar contratação de profissional qualificado para regência da Banda Municipal, para realizar a preparação da mesma para apresentação no Desfile Cívico de Sete de Setembro.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para 4 meses de trabalho.

Informa que o inteiro teor do presente Termo de Dispensa encontra-se disponível no link: <https://www.tenenteportela.rs.gov.br> - Licitações

Tenente Portela/RS, 12 de julho de 2023.

LEONIDAS BALESTRIN -
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Beatris Bernardete Pandolfo Debortoli
Código Identificador:94147527

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 329/2023

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Contecnica Medição, Comercio e Serviços Ltda. **Objeto:** Aquisição de 186 hidrômetros para aferição do consumo de água potável no interior do município. **Valor:** R\$ 17.588,16 (dezesete mil, quinhentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:B0E928DA

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 338/2023

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** GMR Flores. **Objeto:** Aquisição de serviço de caminhão munck para a colocação de barras adicionais no poço da localidade de linha becker, em nome da secretaria de obras e trânsito. **Valor:** R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:B15C49A8

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia.
Contratado: Contecnica Medição, Comercio e Serviços Ltda.
Objeto: Aquisição de 186 hidrômetros para aferição do consumo de água potável no interior do município.
Valor Total: R\$ 17.588,16 (dezesete mil, quinhentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos)
Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias.
Data da assinatura: 06 de julho de 2023.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:9AFEE5B6

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 147 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, informa que esta publicado no site da Prefeitura Municipal o Edital nº 147/2023 para Processo Seletivo Simplificado para o seguinte cargo:

QUANT.	PROFISSIONAL	CARGA SEMANAL	HORÁRIA	SALÁRIO
CR	AGENTE FISCAL AMBIENTAL	40h		RS 2.231,45

As inscrições serão recebidas e encaminhadas para a Comissão designada, na Prefeitura Municipal de Terra de Areia, conforme Anexo I, na Rua Tancredo Neves, nº 500, centro, Terra de Areia/RS, no horário compreendido das 08h às 11h00min e das 13h30min às 17h30min, por 02 (DOIS) dias úteis, iniciando no dia 20/07/2023 e encerrando no dia 21/07/2023. Não serão aceitas inscrições fora de prazo. Não serão cobradas taxas de inscrição.

O Processo Seletivo Simplificado visa à contratação de profissionais para atuar na Secretaria Municipal de Saúde, por prazo determinado. Processo Seletivo Simplificado consistirá em análise de currículos, conforme critérios definidos no Edital nº 147/2023, de caráter eliminatório e classificatório.

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:6EC7296E

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 332/2023

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Zenir Gross Kellermann & Cia Ltda. **Objeto:** Conserto do veículo ônix, placas: JAA-8F90. **Valor:** R\$ 170,00 (cento e setenta reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:29788CFD

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 333/2023

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Schirle Justin Tietbohl. **Objeto:** Aplicação de película no vidro lateral do veículo micro ônibus, placas: IZU-3144. **Valor:** R\$ 100,00 (cem reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:35A99806

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 334/2023

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Posto de Molas Três Irmãos Ltda. **Objeto:** Conserto do veículo ambulância SAMU,

placas: IZG-1106, da secretaria de saúde. **Valor:** R\$ 1.102,00 (hum mil, cento e dois reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:2E8EF8B8

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia.
Contratado: Pinho Comercial de Veículos Ltda.
Objeto: Aquisição de um (1) veículo de passeio para 05 passageiros zero km para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme consta na proposta vencedora e Ata de Registro de Preços nº 030/2022.
Valor Total: R\$ 128.900,00 (cento e vinte e oito mil e novecentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 30 de junho de 2023.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:12AA7888

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 328/2023

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Suara Castilhos Domingues. **Objeto:** Compra de peças, serviço e socorro para o veículo Marcopolo Volare V8L esc, placa: IQM-5237, que atende a rede de transporte escolar municipal. **Valor:** R\$ 1.373,00 (hum mil, trezentos e setenta e três reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:C80CB561

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 330/2023

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Maicon Sparremberger Melo. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fabricação e instalação de grades de ferro nas janelas da Escola Municipal Laertsan Tavares Carvalhos. **Valor:** R\$ 11.480,00 (onze mil, quatrocentos e oitenta reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:96BBD465

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 331/2023

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Cristiano de Souza & Cia Ltda. **Objeto:** Troca de peças e serviços para a manutenção do veículo modelo VW/15.190 EOD E.S. DRE ano 2013, placa: IUO-7374, que atende a rede de transporte escolar municipal. **Valor:** R\$ 736,24 (setecentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:31025AED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 335/2023

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Cristiano de Souza & Cia Ltda. **Objeto:** Serviço de mão de obra e troca de peças em veículos, placa: iuo-7374 modelo VW/15.190 EOD E.S. DRE ano 2013, veículo modelo Volkswagen 15190, ano 2020 placa: JAC-5C62 e veículo modelo Agrale/Maxibus Astor ano 2012 placa: ITQ-4024 que atendem a rede de transporte escolar municipal. **Valor:** R\$ 424,58 (quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:4F90B429

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 336/2023

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Cristiano de Souza & Cia Ltda. **Objeto:** Serviço de mão de obra e troca de peças em veículo modelo VW/Neobus Mini EEC ano 2020 placa: JAA-3F14 e veículo modelo PAS/Ônibus/TR. escolar ano 2020 placa: IZX-5H41, que atendem a rede de transporte escolar municipal. **Valor:** R\$ 320,70 (trezentos e vinte reais e setenta centavos).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:9A59B991

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 337/2023

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Cristiano de Souza & Cia Ltda. **Objeto:** Serviço de mão de obra e troca de peças em veículo placa: IZV-5H71 modelo I/Peugeot Expert Eurolaf ano 2019 e veículo placa: ITA-0011 modelo VW/Maxibus URB-16210 ano 2001, que atendem a rede de transporte escolar municipal. **Valor:** R\$ 483,08 (quatrocentos e oitenta e três reais e oito centavos).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:BAC1019A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia.
Contratado: Maicon Sparremberger Melo.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fabricação e instalação de grades de ferro nas janelas da Escola Laertsan Carvalhos Tavares para proteção e segurança.
Valor Total: R\$ 11.480,00 (onze mil, quatrocentos e oitenta reais).
Vigência: 75 (setenta e cinco) dias.
Data da assinatura: 10 de julho de 2023.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:982B7351

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 113/2023

AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 113/2023. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **14h do dia 31 de julho de 2023** estará recebendo propostas para a **contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para execução de serviços destinado à construção de 10 (dez) abrigos de parada de ônibus em diversos locais, neste Município.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3º andar, Centro, Tramandaí/RS e o(s) documento(s) poderá(ão) ser(em) acessado(s) no endereço www.tramandai.rs.gov.br, opção Licitações, Edital de Tomada de Preços 113/2023.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:DB6E3E3F

LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 114/2023

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que retifica o Edital de Pregão Eletrônico nº 091/2023, que tem por objeto a aquisição de um arco cirúrgico em C para o Hospital Tramandaí, DESIGNANDO nova data para o certame: dia 26 de julho de 2023, às 14h30min (Toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h30min do dia 26/07/2023 para verificação de conformidade com o Edital). O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3º andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção licitações, Edital de Pregão Eletrônico nº 091/2023.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:DBD73181

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2023**

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2023 (contratação de empresa especializada para aplicação de avaliação psicológica aos candidatos a Conselheiro Tutelar no Município de Tramandaí). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * **NUNES E ORTOLAN SERVIÇOS DE PSICOLOGIA LTDA** * - **Lote 01** – Quantidade: 50 unidades, valor unitário: R\$ 191,00.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:04343C41

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2023**

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2023 (aquisição de sementes e insumos destinados para o uso no embelezamento de praças e jardins do Município). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * **JE SUBSTRATO E FERTILIZANTES LTDA: Lote 10** – Quantidade: 200 sc, valor unitário: R\$ 78,60; **Lote 12** – Quantidade: 550 kg, valor unitário: R\$ 11,80; **Lote 13** – Quantidade: 110 pa, valor unitário: R\$ 8,95; * **KM JUNIOR LTDA: Lote 11** – Quantidade: 250 pa, valor unitário: R\$ 12,09; * **SEMENTES VAN LEEWEN LTDA: Lote 04** – Quantidade: 200 pa, valor unitário: R\$ 27,99; **Lote 05** – Quantidade: 150 pa, valor unitário: R\$ 26,89; **Lote 06** – Quantidade: 250 pa, valor unitário: R\$ 41,80; **Lote 09** – Quantidade: 200 pa, valor unitário: R\$ 48,99; * **VETSUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI:**

Lote 01 – Quantidade: 350 pa, valor unitário: R\$ 65,00; **Lote 02** – Quantidade: 200 pa, valor unitário: R\$ 85,00; **Lote 03** – Quantidade: 200 pa, valor unitário: R\$ 145,00; **Lote 07** – Quantidade: 350 pa, valor unitário: R\$ 47,00; **Lote 08** – Quantidade: 200 pa, valor unitário: R\$ 53,00.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:AFDD9869

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2023 (RETIFICAÇÃO DE VALOR)**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2023 (RETIFICAÇÃO DE VALOR). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADO: BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em recalibração, revisão de sistema eletrônico, refrigeração e estrutural do equipamento, tratando-se de 11 (onze) câmaras frias da marca Biotec. Valor correto: **R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**. Base Legal: art. 24, II, da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 20534/2023.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:D429AF3F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2023**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADO: WIND CARE LAUNDRY SOLUTIONS LTDA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de lavanderia para suprir as necessidades de higienização (lavagem e desinfecção) das roupas oriundas de saúde, principalmente da Unidade de Pronto Atendimento - UPA. Valor: R\$ 16,20 (dezesesseis reais e vinte centavos) por kg. Base Legal: art. 24, IV, da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 22786/2023.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:8ADFCCA5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESEIRO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022

TERMO ADITIVO Nº 02 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022

CONTRATADA: MADEIREIRA TRAVESEIRO LTDA – EPP.
CNPJ Nº 02.186.122/0001-40.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O valor da Areia Média Lavada e Areia Grossa Lavada, a contar do dia 07 de julho de 2023, passará a ser:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNITÁRIO
1	AREIA GROSSA LAVADA	M³	R\$ 158,93
2	AREIA MÉDIA LAVADA	M³	R\$ 158,93

VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 016/2022

Travesseiro, 12 de julho de 2023.

GILMAR LUIZ SOUTHER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:3B21COA2

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº
039/2019**

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 039/2019

LOCADOR: FERNANDO STEFANI.

CPF Nº 378.426.760-20.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 039/2019 pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de 09 de julho de 2023, tendo validade até a data de 09 de julho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica reajustado para R\$ 1.475,58 (um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) mensais o valor pago pelo LOCATÁRIO para o objeto do Contrato nº 039/2019.

VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação Art. 24 X nº 029/2019.

Travesseiro, 12 de julho de 2023.

GILMAR LUIZ SOUTHER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiano Both

Código Identificador:D6DF86F4

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº
053/2022**

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 053/2022

CONTRATADA: COMPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – Em Recuperação Judicial.

CNPJ Nº 90.063.470/0001-97.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de conclusão da obra do Contrato nº 053/2022, pelo período de 21 (vinte e um) dias, a contar da data de 05 de julho de 2023, até a data de 26 de julho de 2023, conforme processo protocolado sob o nº 1524/2022.

VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 006/2022.

Travesseiro, 12 de julho de 2023.

GILMAR LUIZ SOUTHER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiano Both

Código Identificador:24C25E38

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº
056/2022**

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 056/2022

CONTRATADA: TRANSPORTES IRMÃOS CÉ LTDA.

CNPJ Nº 87.297.040/0001-25.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 056/2022 pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de 12 de julho de 2023, tendo validade até a data de 12 de julho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica reajustado pelo índice do IPCA-E, o valor pago pelo CONTRATANTE para a prestação dos serviços do Contrato nº 056/2022, passando a vigorar com o seguinte valor:

a) R\$ 5,05 (cinco reais e cinco centavos) por Km para o itinerário descrito no item 1.1.1.

VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 008/2022.

Travesseiro, 12 de julho de 2023.

GILMAR LUIZ SOUTHER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiano Both

Código Identificador:2D49E1C4

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**

DECRETO Nº 2.155/2023, DE 11 DE JULHO DE 2023.

Abre um crédito suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) indica recursos e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.779, de 22 de novembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º – Abre um crédito suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

06 SECRETARIA DA SAÚDE

02 CONVÊNIOS

10.301.0107.2048.000 Informatização da APS

3.3.3.90.40.00.00.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ (279) R\$ 6.000,00

TOTAL R\$ 6.000,00

Art. 2º – Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º deste Decreto, é indicado o Superavit Financeiro verificado no final do exercício anterior, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 11 de julho de 2023.

Registre-se e

Publique-se

Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHER

Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER

Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:

Raquel Henz

Código Identificador:DCCBB9D4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**

**EXTRATO DE ATA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS 12/2023**

Extrato de Ata de Pregão Presencial para Registro de Preços 12/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Objeto:** Aquisição de materiais de construção civil **Vigência:** 12 meses.

Licitação: Processo Licitatório 198/2023, Pregão Presencial 12/2023.

Empresas com o Preço Registrado: Serraria Litoral Ltda e empresa Britel Sul Mineradora Ltda. A ata está disponível na íntegra através de solicitação pelo e-mail licitacoes@trescachoeiras.rs.gov.br.

FLAVIO RAUPP LIPERT

Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Constant Evaldt
Código Identificador:B43D4D64

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 4466/2023

Autoriza abertura de crédito especial, dá recursos para cobertura e outras providências.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

09 SECRETARIA MUN. INDUSTR. COM. TURISMO E CULTURA
09.01 SECRETARIA MUN. INDUSTR. COM. TURISMO E CULTURA
27 DESPORTO E LAZER
27.813 LAZER
27.813.0104 LAZER COMUNITÁRIO
1.710 EMENDA INDIVIDUAL Nº 010 – EDEMAR FERREIRA CANABARRO - LIVRE

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
Total da Fonte de recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
Detalhamento da Fonte de Recurso – 0001 – RECURSO LIVRE	

Art. 2º A abertura do crédito especial aberta pelo artigo anterior será coberta com as seguintes fontes de recurso:

1 – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DA SEGUINTE RUBRICA
09 SECRETARIA MUN. INDUSTR. COM. TURISMO E CULTURA
09.01 SECRETARIA MUN. INDUSTR. COM. TURISMO E CULTURA
27 DESPORTO E LAZER
27.813 LAZER
27.813.0104 LAZER COMUNITÁRIO
1.710 EMENDA INDIVIDUAL Nº 010 – EDEMAR FERREIRA CANABARRO - LIVRE

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
Total da Fonte de recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
Detalhamento da Fonte de Recurso – 0001 – RECURSO LIVRE	

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 11 de julho de 2023.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Data Supra.

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária de Administração

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:177C0748

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 4465/2023

Autoriza abertura de crédito especial, dá recursos para cobertura e outras providências.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.04 MANUT. DO DEPART. ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
08.244.0029 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
2.057 SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00
Total do recurso 1500 – Recursos não Vinculados de impostos	10.000,00
Detalhamento da Fonte de Recurso 0001 – RECURSO LIVRE	

Art. 2º A abertura do crédito especial aberta pelo artigo anterior será coberta com as seguintes fontes de recurso:

1 – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DA SEGUINTE RUBRICA
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.04 MANUT. DO DEPART. ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
08.244.0029 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
2.057 SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
Total do recurso 1500 – Recursos não Vinculados de impostos	10.000,00
Detalhamento da Fonte de Recurso 0001 – RECURSO LIVRE	

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 11 de julho de 2023.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Data Supra.

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária de Administração

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:978E0182

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE TRATOR DE ESTEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO

O Município de Triunfo comunica que receberá, no dia 27 de julho de 2023, às 09 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das

8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 12 DE JULHO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:258AD8BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 167/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE ESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS E ROLO COMPACTADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO

O Município de Triunfo comunica que receberá, no dia 31 de julho de 2023, às 09 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 12 DE JULHO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:2E87EB64

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n.º 110/2023
Pregão Eletrônico n.º 45/2023
Ata de registro de preços n.º 68/2023
Contrato n.º 220/2023

Contratante: Município de Triunfo/RS

Contratada: Transervice Representações e Serviços LTDA

Objeto do contrato: Contratação de 300 horas de serviços com caminhão tanque para água potável, equipado com sistema de bombeamento de água com capacidade volumétrica mínima de 12.000 L, ano de fabricação não inferior a 2012, com motorista, ajudante de serviços e combustível, conforme especificações contidas no edital e em seus anexos.

Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 03 (três) meses ou até atingir o limite de 300 horas de serviços prestados, podendo ser prorrogado no caso de não atingimento do quantitativo contratado no prazo estimado.

Valor total do contrato: A contratante pagará a contratada, o valor por hora de serviços prestados, conforme discriminado na tabela abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor unitário (por hora)	Valor total
1	300	h	Serviços com caminhão tanque para água potável, equipado com sistema de bombeamento de água com capacidade volumétrica	R\$ 315,00	R\$ 94.500,00

			mínima de 12.000 L. Ano de fabricação não inferior a 2012. Com motorista, ajudante de serviços e combustível.		
--	--	--	---	--	--

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 12 DE JULHO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:C6415FAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 204/2023

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, com critério de **juízo de julgamento por item na forma Menor Preço Unitário**.

ORGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Aquisição de Ecodoppler portátil para exame ITB (índice tornozelo braço)
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 440/2023 -
Requisição:395/2023

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 222/2023

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 13 de julho de 2023 ao dia 17 de julho de 2023, das 08h30min às 12h e das 13h30min às 15h.

As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

Informações sobre a dispensa de licitação no site <https://www.triunfo.rs.gov.br> (Aba publicações).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 12 DE JULHO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:A85BA3DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 214/2023

Processo de Compras N.º 420/2023

Aviso de Publicação de Dispensa N.º 196/2023

O Município de Triunfo torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e parecer jurídico REALIZOU a AQUISIÇÃO DE PARABRISA DIANTEIRO (COLOCADO) DO CAMINHÃO FORD CARGO 816 IYO 0209, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO, mediante Dispensa de Licitação da Empresa:Azevedo e Fazenda Comércio varejista de Peças Ltda, com CNPJ: 12.239.631/0001-47, com sede em Triunfo – RS, que apresentou o valor total para o item de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).Com fulcro no art. 75, parágrafo 7 da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM
12 DE JULHO DE 2023.**

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:421C73CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS.**
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 214/2023
Processo de Compras Nº 420/2023

Aviso de Publicação de Dispensa Nº 196/2023

O Município de Triunfo torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e parecer jurídico REALIZOU a AQUISIÇÃO DE PARABRISA DIANTEIRO (COLOCADO) DO CAMINHÃO FORD CARGO 816 IYO 0209, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO, mediante Dispensa de Licitação da Empresa: Azevedo e Fazenda Comércio varejista de Peças Ltda, com CNPJ: 12.239.631/0001-47, com sede em Triunfo – RS, que apresentou o valor total para o item de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais). Com fulcro no art. 75, parágrafo 7 da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM
12 DE JULHO DE 2023.**

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:06A0AABC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS.**
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 212/2023
Processo de Compras Nº 409/2023

Aviso de Publicação de Dispensa Nº 193/2023

O Município de Triunfo torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana e parecer jurídico REALIZOU a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO RENAULT KWID PLACA IZZ0E65, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO, mediante Dispensa de Licitação, da Empresa: Erli Auto Peças Ltda, com CNPJ: 93.315.299/0002-35, com sede em Triunfo – RS, que apresentou o valor total para os itens de R\$ 281,50 (duzentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos); com fulcro no art. 75, parágrafo 7, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM
12 DE JULHO DE 2023.**

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:5449AA11

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS.**
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 217/2023

Processo de Compras Nº 425/2023

Aviso de Publicação de Dispensa Nº 199/2023

O Município de Triunfo torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e parecer jurídico REALIZOU a AQUISIÇÃO DE TUBOS GALVANIZADO 1/2 POLEGADA PAREDE 2,25MM MEDINDO 6 METROS DE COMPRIMENTO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO, mediante Dispensa de Licitação da Empresa: BM Soluções em Aço Ltda, com CNPJ: 05.218.349/0001-18, com sede em Canoas – RS, que apresentou o valor total para o item de R\$ 3.126,00 (três mil cento e vinte e seis reais) Com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM
12 DE JULHO DE 2023.**

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:F2EBCEA7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS.**
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 215/2023

Processo de Compras Nº 421/2023

Aviso de Publicação de Dispensa Nº 197/2023

O Município de Triunfo torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e parecer jurídico REALIZOU a AQUISIÇÃO DE MADEIRA EUCALIPTO VERMELHO OU CIDRÓ PARA BANCO DE PRAÇA MEDINDO 135X10X3CM, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO, mediante Dispensa de Licitação da Empresa: Marcelo Pereira Construções, com CNPJ: 16.656.762/0001-80, com sede em Triunfo – RS, que apresentou o valor total para o item de R\$ 5.875,00 (cinco mil e oitocentos e setenta e cinco reais). Com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM
12 DE JULHO DE 2023.**

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:0DE2F7F1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS.**
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo nº 379/2023

Pregão Eletrônico nº 138/2023

Contrato nº 221/2023

Contratante: Município de Triunfo/RS

Contratada: Eurovale Veículos LTDA

Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS TIPO PICAPE, PROGRAMA DE FINANCIAMENTO A INFRAESTRUTURA E DO SANEAMENTO, FINISA. CONTRATO Nº 0611.740 - 91, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Valor total do contrato: A contratante pagará pela aquisição dos produtos objeto deste contrato, o valor total de R\$ 227.400,00 (duzentos e vinte e sete mil e quatrocentos reais), conforme discriminado na tabela abaixo:

Item	Quant.	Un.	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	2	un	Veículo tipo picape, cabine dupla, 0 km - conforme termo de referência	R\$ 113.700,00	R\$ 227.400,00

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 12 DE JULHO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:50C8CF75

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 203/2023

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, com critério de **juízo por item na forma Menor Preço Unitário**.

ORGÃO REQUISITANTE: **Secretaria Municipal de Saúde**

Objeto: Aquisição de de Cânula traqueal metal STD n 6 CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **439/2023** - Requisição:581/2023

MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO 221/2023**

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 13 de julho de 2023 ao dia 17 de julho de 2023, das 08h30min às 12h e das 13h30min às 15h.

As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

Informações sobre a dispensa de licitação no site <https://www.triunfo.rs.gov.br> (Aba publicações).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 12 DE JULHO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:6DC5D3EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 202/2023

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal

nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, com critério de **juízo por item na forma Menor Preço Unitário**.

ORGÃO REQUISITANTE: **Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana**

Objeto: Aquisição de peças para manutenção de veículo GM/SPIN, placa IWN4938 ano 2015/ 2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **437/2023** - Requisição:746/2023

MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO 220/2023**

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 13 de julho de 2023 ao dia 17 de julho de 2023, das 08h30min às 12h e das 13h30min às 15h.

As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

Informações sobre a dispensa de licitação no site <https://www.triunfo.rs.gov.br> (Aba publicações).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 12 DE JULHO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:9BB1BC09

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 166/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE GEOMETRIA COM CAMBAGEM INCLUSA, BALANCEAMENTO POR RODA, TROCA DE PNEU E CAMBAGEM DA RODA TRASEIRA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS LEVES.

O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 31 de julho de 2023, às 14 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de habilitação e proposta para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 12 DE JULHO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:BFD58112

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 150/2023**

CONTRATANTE: Município de Tupanciretá

CONTRATADA: MMS Pinova Equipamentos e Instalações Esportivas S.A

OBJETO: Contratação de Empresa para Colocação de Piso Modular Esportivo Indoor em Ginásio Municipal, com metragem de 653,60 m² (19x34,40m), com fornecimento de material e serviços de instalação
VALOR TOTAL: R\$ 55.556,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e seis mil)

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados da autorização da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 37/2023

AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, subsidiariamente com a Lei 8.666/93

Tupanciretã, 12 de julho de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:93FE79DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 29.560/2023 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) RAFAEL RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, Agente Administrativo, matrícula nº 1609-8, referente ao Exercício 2021/2022 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 31 de julho de 2023 a 29 de agosto de 2023, devendo apresentar-se no dia 30 de agosto de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

GIOVANI DALMÁS

Secretário Municipal de Administração

(Assinado Eletronicamente via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:08092C84

SETOR DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº
01/2023

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público, que no dia **03 de agosto de 2023, às 8h30min**, procederá a abertura do processo da Chamada Pública nº 01/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios, na modalidade "Compra Institucional", no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAA, para atendimento da demanda das secretarias do município. O Edital completo está disponível no site: www.tupancireta.rs.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272-2433 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã, 11 de julho de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:97B108A3

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público, que no dia **27 de julho de 2023, às 8h30min**, procederá a abertura da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023, tipo Menor Preço Global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA FUNCIONAMENTO DE TRÊS POÇOS ARTESIANOS - Licitação Exclusiva para as Empresas Sediadas em Âmbito Local e Regional. O Edital completo está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.tupancireta.rs.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272-2433 / 3272 7514 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã, 11 de julho de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:18B32495

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 32/2023

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público a republicação do Edital da Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023, com nova data de abertura prevista para o dia **27 de julho de 2023, às 8h30min**, tipo Menor Preço Global, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE CEMITÉRIO – CLASSE A e CLASSE II B, num total de nove cemitérios, localizados na zona urbana e na zona rural do Município de Tupanciretã. O Edital completo está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.tupancireta.rs.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272-2433 / 3272 7514 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã, 11 de julho de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:41968E8C

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público, que no dia **31 de julho de 2023, às 8h30min**, procederá a abertura da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023, tipo Menor Preço por Lote, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REDE D'ÁGUA, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para entrega fracionada, de acordo com a necessidade do município - Licitação Exclusiva para as Empresas Sediadas em Âmbito Local e Regional. O Edital completo está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.tupancireta.rs.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272-2433 / 3272 7514 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã, 12 de julho de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:FC73FE9C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 132/2022 DE CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA REALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPENSAÇÃO E
PREVIDENCIÁRIA DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS DO MUNICÍPIO DE
TUPARENDI – RS.

O **MUNICÍPIO DE TUPARENDI (RS)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 87.613.634/0001-06, com sede administrativa na Avenida Tucunduva, 2.617, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Leonel Fernando Petry, inscrito no CPF sob o n.º 387.952.300-25, residente e domiciliado nesta cidade de Tuparendi, e **Athena Consultoria Atuarial Ltda**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 04.531.195/0001-57, com sede na Avenida Calors Gomes, n.º 111, 11.º andar, bairro Auxiliadora, no município de Porto Alegre (RS), neste ato representada por sua sócia administradora, Michele de Mattos Dall'Agnol, inscrita no CPF sob n.º 837.360.850-87, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre – RS, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, têm, entre si, certo e ajustado o presente Termo Aditivo nos termos das cláusulas e condições a seguir estipuladas:

Cláusula Primeira

§1º Fica prorrogado o prazo de vigência fixado na cláusula sexta do contrato original, para vigorar até **21 de julho de 2024**.

§2º Ficam reajustados os valores pelo INPC do período de julho/2022 a junho/2023 no percentual de 2,998960% nos seguintes termos: “O contratante pagará à contratada o valor de **R\$494,40** (quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) por processo cadastrado módulo RO e **R\$267,80** (duzentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos) por análise e cálculo módulo RI”.

Cláusula Segunda

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente termo aditivo. Por estarem justos, assinam o presente termo aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuparendi (RS), 12 de julho de 2023.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

ATHENA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA
Contratada

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:2EA9BCD8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
090/2019

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
090/2019

O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.624.729/0001-00, com prefeitura localizada na Rua Frederico Trarbach, 655, na cidade de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo

seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **Carlos Gustavo Schuch**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Estrada dos Alambiques, Vale Verde, RS, de agora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **Gente Seguradora S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 90.180.605/0001-02, localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Cento Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, neste ato representada por **Marcelo Wais**, brasileiro, portador do CPF sob 632.005.380-15, RG:1009036166, endereço Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Cento Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, doravante designada de **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito ajustam entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com o disposto nas cláusulas seguintes, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica por este Termo, realizada o endosso de Apólice para cobertura total de um veículo, a contar da presente data, devendo seguir as mesmas condições, conforme contrato original, conforme segue abaixo:

• Renault master ch cabine, Passageiro 03,2021/2022, Placas BXQ3I44, chassi 93YVBU4X1NJ877468, RENAVAL 01277346140. Com valor proporcional do prêmio de R\$898,00.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas e revigoradas as demais cláusulas do contrato original.

E para firmeza e validade do aqui convencionado, lavrou-se este Termo Aditivo, em duas vias de igual teor, que vão assinadas pelas partes e testemunhas.

Vale Verde, 12 de julho de 2023.

Município De Vale Verde –
Contratante
CARLOS GUSTAVO SCHUCH –
Prefeito Municipal

Gente Seguradora S.A.–
Contratada
MARCELO WAIS –
Representante Legal

Analisei e aprovei o presente instrumento.

CLAUBER LUIZ FISCHER
OAB/RS Nº100.151

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:C68806E0

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RESCISÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

TERMO DE RESCISÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº
003/2022

Por este instrumento de rescisão, de um lado o **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº **01.624.729/0001-00**, com prefeitura localizada na Rua Assis Brasil, 449, na cidade de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **CARLOS GUSTAVO SCHUCH**, brasileiro, maior, casado, CPF nº 659.085.460-20, residente em Vale Verde/RS, designado denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa, **MONDIAL VEICULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rodovia Br 386, KM 346, n.º 1753, CEP 95.913-340, inscrita no CNPJ sob n.º 72.090.939/001-03, legalmente representada por **DANIELA VOGEL SPORH**, brasileiro (a), inscrito no CPF sob o n.º 931.396.830-49 e portador (a) do RG n.º 3060769233, em face do resultado obtido no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, designado

denominado simplesmente **CONTRATADA**, ajustam entre si o presente termo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica rescindido de comum acordo o presente registro para a aquisição de uma patrulha agrícola mecanizada denominada caminhão, a contar desta data, em razão de fato supereminente e imprevisível.

CLÁUSULA SEGUNDA

E, para a firmeza e validade do aqui disposto, lavrou-se o presente Termo, o qual é assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas.

Vale Verde, 12 de julho de 2023.

Município de Vale Verde/RS
CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Mondial Veiculos LTDA –
Empresa
DANIELA VOGEL SPORH –
Representante Legal

Analisei e aprovei o presente instrumento.

CLAUBER LUIZ FISCHER
OAB/RS Nº100.151

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:92E63032

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação nº 035/2023, com base no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que tem como objeto a “Aquisição de compressor de ar para utilização na oficina da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos”. Credor: DIONI LUIS KARPINSKI ME. Valor Total: R\$ 4.747,00 (sete mil, setecentos e quarenta e sete reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12/07/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Katzer
Código Identificador:E62520B5

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE REABERTURA E ALTERAÇÃO – EDITAL DE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que houve reabertura e alteração do edital em epígrafe, que tem por objeto registro de preços de lâmpadas e luminárias led para iluminação pública. Assim sendo a sessão de abertura das propostas permanece agendada para as 09 horas do dia 28/07/2023. Cópia da Alteração e maiores informações poderão ser obtidas através da Internet, no sítio www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12/07/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:32445D29

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE REABERTURA E ALTERAÇÃO – EDITAL DE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que houve reabertura e alteração do edital em epígrafe, que tem por objeto registro de preços de material ambulatorial. Assim sendo a sessão de abertura das propostas permanece agendada para as 09 horas do dia 31/07/2023. Cópia da Alteração e maiores informações poderão ser obtidas através da Internet, no sítio www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12/07/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:C7F17457

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: INVICTA CONSTRUTORA LTDA. Edital de Tomada de Preços nº 02/2021. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, acrescentando o valor previsto na Cláusula Segunda do instrumento contratual, no montante de R\$ 1.697,36 (hum mil, seiscentos e noventa e sete reais, trinta e seis centavos), a título de reequilíbrio econômico-financeiro, ordenado de acordo com o disposto no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 10/07/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:CA2F567F

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: GENTE SEGURADORA S/A. Oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 30/2022. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, prorrogando seu prazo por 12 (doze) meses, prorrogando-o respectivamente até a data de 19/07/2024, com base nas disposições do Artigo 57, inciso II, da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 10/07/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:1765BC0F

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que encontra-se disponível no Setor de Licitações, as Atas de Registro de Preços, oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 32/2023, que Registrou os Preços para futuras aquisições de mobiliários, eletrodomésticos e equipamentos em geral para atendimento às necessidades das repartições da Administração, em especial às Unidades de Saúde. Data da assinatura: 11/07/2023. Validade: 12 meses a contar da data de assinatura.

SETOR DE LICITAÇÕES
Prefeitura Municipal de Venâncio Aires

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:D4F82F09

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que encontra-se disponível no Setor de Licitações, as Atas de Registro de Preços, oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2023, que Registrou os Preços unitários para aquisição de materiais de PPCI para adequação dos prédios públicos às normas do CBMRS. Data da assinatura: 11/07/2023. Validade: 12 meses a contar da data de assinatura.

SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Venâncio Aires

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:393BA443

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2023 - EDITAL Nº 88/2023

O MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICA** a realização de Processo Seletivo Simplificado, para a cadastro reserva de Auxiliar de Serviços Gerais. As inscrições serão recebidas junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Avenida João Amann, nº 690, centro, Victor Graeff/RS, das 07h30min às 11h e das 13h às 16h:30min no período de **13 a 26 de julho de 2023**. Maiores informações pelo telefone (54) 3338-1242/1273. e pelo site www.victorgraeff.rs.gov.br –

Victor Graeff/RS 13 de julho de 2023.

LAIRTON ANDRE KOECHE -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Dos Santos
Código Identificador:1B4E676E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2023

O Prefeito Municipal de Victor Graeff, torna pública a REVOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 24/2023, por razões de interesse público, o qual tinha por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta seletiva e transporte até o destino

final de resíduos sólidos e seletivos (lixo seco) domiciliares e comerciais. Fundamentação legal: Artigo 49 da Lei 8666/93. Maiores informações pelo telefone (54) 3338.1242/1273 e no site www.victorgraeff.rs.gov.br.

Victor Graeff/RS; 12/07/2023

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:EFE6B6C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 07/2023 (COMDICA)

EDITAL Nº 07 / 2023

O COMDICA, através da Comissão Especial Eleitoral encarregada de coordenar o Processo Eleitoral para a Escolha dos Conselheiros Tutelares 2024 / 28, regulamentado pelo Edital 001/2023, torna público :

1) Face o que constava no Edital 06/2023, não foram apresentados recursos acerca da prova aplicada em 01 julho 23.

2) Resultado da correção da prova aplicada em 01 Jul 23 :

Nº Inscrição	Nome Completo	Acertos	%
101	Suelem Padilha Silveira	27	90
102	Alessandra Inácio Machado	22	73
103	Mikaela da Silva Teixeira	18	60
104	Renata Silva de Azevedo	23	77
105	Luis Henrique Pereira	24	80
106	Carine Nazario Alves	26	87
107	Daiane Pascual Braga	AUSENTE	
108	Nair de Fátima Batista da Silveira	25	83
109	Simone Simão Bernardes Bauer	26	87
111	Renata da Silva Pereira	20	67
112	Patricia de Vargas Padilha	26	87
113	Janai Cristina do Carmo	23	77
115	Jeison Luiz Farias Ferreira	27	90
119	Alessandra Ausani Huff	AUSENTE	
120	Ana Paula da Silva Rolim	18	60

3) Recursos fundamentados atinentes a presente publicação serão aceitos até 21 julho 23, através do e-mail do COMDICA (comdica@xangrila.rs.gov.br)

Xangri-Lá, 10 de julho de 2023

PAULO JOSÉ ALMEIDA
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:37C8D2B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DOS SINOS

DIRETORIA
1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06-2022-02

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06-2022-02
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022

Compromisso celebrado entre o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CP SINOS**, situado na ERS-239, nº 2755, Universidade FEEVALE, Campus II, Prédio Bicolor, Sala 207, CEP 93.534-635 – Novo Hamburgo/RS, CNPJ Nº 26.646.188/0001-33, doravante denominado CP SINOS, e **Acacia Comercio De Medicamentos Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.945.035/0001-91, localizada na AV. Princesa Do Sul, Nº 3303, bairro Jardim Andere, Varginha/MG, CEP37.062-180, neste ato representada pelo Sr. José Maria Nogueira, inscrito no CPF nº 171.445.586-68, RG nº 940.349 emitido por SSP/MG, doravante denominado COMPROMITENTE, firmam o presente Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 06-2022-02, publicada em 24/01/2023 edição 3492, mediante cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a exclusão dos itens abaixo relacionados da Ata de Registro de Preços n.º 06-2022-02, em conformidade com análise técnica e aceitação da solicitação de cancelamento, ficando a empresa liberada da obrigação de fornecê-los:

Item	Qtde Estimada	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
0121	800	AMP	FLUFENAZINA (ENANTATO) 25 MG/ML INJ AMP IML	CRISTALIA	R\$ 4,661	R\$ 3.728,80
0205	2.380	FR	PERMETRINA 10 MG/ML LOÇÃO 60 ML	NATIVITA	R\$ 1,931	R\$ 4.595,78

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento para que se produzam os necessários efeitos legais.

Novo Hamburgo, 20 de junho de 2023.

DIEGO WILLIAN FRANCISCO-

Presidente do CP Sinos.

JOSÉ MARIA NOGUEIRA-

Acácia Comercio De Medicamentos EIRELI –
Compromitente.

Testemunhas:

1) _____

RG:

2) _____

RG:

Este Aditivo à Ata se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

CÉSAR LUÍS BAUMGRATZ

OAB/RS n.º 22.147 –
Assessor Jurídico.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:85D7D53F

DIRETORIA**2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06-2022-18****2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06-2022-18****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022**

Compromisso celebrado entre o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CP SINOS**, situado na ERS-239, n.º 2755, Universidade FEEVALE, Campus II, Prédio Bicolor, Sala 106, CEP 93.534-635 – Novo Hamburgo/RS, CNPJ Nº 26.646.188/0001-33, doravante denominado CP SINOS, **RS - Produtos Hospitalares LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.294.126/0001-00, localizada na Est Da Arrozeira, n.º 30, bairro centro, Eldorado Do Sul/RS, CEP 92.990-000 neste ato representada pelo Sr. Mauricio Ciceri, CPF 612.162.590-20, RG n.º 3050536501 emitido por SJS/II RS, doravante denominado COMPROMITENTE, firmam o presente Segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n.º 06-2022-18, publicada no Diário Oficial em 20/01/2023 edição 3492, mediante cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão do item 0051- Carbonato De Litio 300 Mg Comprimido, na ata firmada, ficando vigente o seguinte valor:

Item	Qtde Estimada	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
0051	2.750.000	CPR	CARBONATO DE LITIO 300 MG COMPRIMIDO	BIOLAB	R\$ 0,20	R\$ 550.000,00
TOTAL	R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).					

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO

Considerando a viabilidade da concessão do reequilíbrio econômico-financeiro, ante as constantes alterações do mercado consoante documentação incluída ao processo e pareceres técnicos, resolvem as partes realizar o reequilíbrio econômico-financeiro dos itens abaixo, conforme segue:

Item	Qtde Estimada	Unid	Descrição	Marca	Valor reequilibrado	Valor Total
0238	2.000	AMP	TERBUTALINA (SULFATO) 0,5MG/ML INJ AMP IML	HIPOLABOR	R\$ 1,238	R\$ 2.476,00
TOTAL:	R\$ 2.476,00 (dois mil e quatrocentos e setenta e seis reais).					

CLÁUSULA TERCEIRA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento para que se produzam os necessários efeitos legais.

Novo Hamburgo, 27 de junho de 2023.

DIEGO WILLIAN FRANCISCO-

Presidente do CP Sinos.

MAURICIO CICERI-RS - Produtos Hospitalares LTDA-
Compromitente.

Testemunhas:

1) _____
RG:2) _____
RG:

Este Aditivo à Ata se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

CÉSAR LUÍS BAUMGRATZ-

OAB/RS nº 22.147.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:3F4D6834**DIRETORIA****3º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06-2022-18****3º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06-2022-18****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022**

Compromisso celebrado entre o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CP SINOS**, situado na ERS-239, nº 2755, Universidade FEEVALE, Campus II, Prédio Bicolor, Sala 106, CEP 93.534-635 – Novo Hamburgo/RS, CNPJ Nº 26.646.188/0001-33, doravante denominado CP SINOS, **RS - Produtos Hospitalares LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.294.126/0001-00, localizada na Est Da Arrozeira, nº 30, bairro centro, Eldorado Do Sul/RS, CEP 92.990-000 neste ato representada pelo Sr. Mauricio Ciceri, CPF 612.162.590-20, RG nº 3050536501 emitido por SJS/II RS, doravante denominado COMPROMITENTE, firmam o presente Terceiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 06-2022-18, publicada no Diário Oficial em 20/01/2023 edição 3492, mediante cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a exclusão do item abaixo relacionados da Ata de Registro de Preços n.º 06-2022-18, em conformidade com análise técnica e aceitação da solicitação de cancelamento, ficando a empresa liberada da obrigação de fornecê-los:

Item	Qtde Estimada	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
0155	159.000	CPR	IVERMECTINA 6 MG COMPRIMIDO	EMS	R\$ 0,42	R\$ 66.780,00
0219	31.000	FR	RETINOL +COLECALCIFEROL (3.000+800 UI/ML) GOTAS 10ML	SANVAL	R\$ 2,44	R\$ 75.640,00

CLÁUSULA SEGUNDA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento para que se produzam os necessários efeitos legais.

Novo Hamburgo, 12 de julho de 2023

DIEGO WILLIAN FRANCISCO

Presidente do CP Sinos.

MAURICIO CICERI-RS

Produtos Hospitalares LTDA-Compromitente.

Testemunhas:

1) _____
RG:2) _____
RG:

Este Aditivo à Ata se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

CÉSAR LUÍS BAUMGRATZ

OAB/RS nº 22.147.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:2B8CE760**DIRETORIA****2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2022-08****2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2022-08****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022**

Compromisso celebrado entre o CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CP SINOS, situado na ERS-239, nº 2755, Universidade FEEVALE, Campus II, Prédio Bicolor, Sala 207, CEP 93.352-000– Novo Hamburgo/RS, CNPJ Nº 26.646.188/0001-33, doravante denominado **CP SINOS**, e **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51, localizada na Rod. Itapira-Lindóia, KM 14, bairro Ponte Preta, Itapira/SP, CEP: 13.970-970, neste ato representada pelo Sr. Adriano Gomes Dos Santos, CPF nº 281.036.848-13, RG nº 30.329.399-8 emitido por SSP/SP, doravante denominado **COMPROMITENTE**, firmam o presente Quarto Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 04/2021-12, publicada em 10/01/2022 edição 3229 mediante cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão do item 0121- Flufenazina (Enantato) 25 Mg/ML Inj Amp 1ml, na ata firmada, ficando vigente o seguinte valor:

Item	Qtde Estimada	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
0121	800	AMP	FLUFENAZINA (ENANTATO) 25 MG/ML INJ AMP1ML	CRISTALIA	R\$ 4,99	R\$ 3.992,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento para que se produzam os necessários efeitos legais.

Novo Hamburgo, 20 de junho de 2023

DIEGO WILLIAM FRANCISCO

Presidente do CP SINOS.

ADRIANO GOMES DOS SANTOS-

Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA-
Compromitente

Testemunhas:

1) _____

RG: _____

2) _____

RG: _____

Este edital se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

CÉSAR LUÍS BAUMGRATZ-

OAB/RS nº 22.147

Assessor Jurídico.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:91D5B37A

DIRETORIA

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2022-04

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2022-04

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022

Compromisso celebrado entre o CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CP SINOS, situado na ERS-239, nº 2755, Universidade FEEVALE, Campus II, Prédio Bicolor, Sala 207, CEP 93.352-000– Novo Hamburgo/RS, CNPJ Nº 26.646.188/0001-33, doravante denominado **CP SINOS, Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70, localizada na BR 480, nº. 795, bairro centro, Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99.740-000, neste ato representada pelo Sr. João Ricardo Giacomet, firmam o presente Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 04/2021-04, publicada em 18/01/2023 edição 3490 mediante cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão do item 0205- Permetrina 10 Mg/ML Loção 60 ML, na ata firmada, ficando vigente o seguinte valor:

Item	Qtde Estimada	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
0205	2.380	FR	PERMETRINA 10 MG/ML LOÇÃO 60 ML	NATIVITA	R\$ 2,10	R\$ 4.998,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento para que se produzam os necessários efeitos legais.

Novo Hamburgo, 27 de junho de 2023

DIEGO WILLIAM FRANCISCO

Presidente do CP Sinos.

JOÃO RICARDO GIACOMEL

Centermedi Comércio De Produtos Hospitalares LTDA-Compromitente.

Testemunhas:

1) _____
RG:2) _____
RG:

Este edital se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

CÉSAR LUÍS BAUMGRATZ-
OAB/RS nº 22.147 - Assessor Jurídico.**Publicado por:**
Michele Recktenwald
Código Identificador:9A40AA6A**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
CONTRATO Nº 124/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 73/2023**Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de uma vaga de internação em serviço de residencial terapêutico, em modalidade de cuidados de 24 horas, para cada uma das usuárias, Fabiane Barcelos Duarte, Proc. nº 5009388-02.2022.8.21.0003/RS e Tatiana Migliavacca Oliveira Nunes, Proc. nº 5009972-69.2022.8.21.0003/RS, conforme determinação judicial cumprida pelo Município de Alvorada e, com a anuência da Direção Técnica de Saúde Mental da SMS.**

Item	Descrição (Detalhamento do objeto) – Características Técnicas	Unid. (Identificar o tipo de unidade a ser licitada)	Quantidade	Valor Unit. Máximo Admitido ou Estimado (R\$)	Valor Total
1	INTERNAÇÃO PSIQUIÁTRICA Aquisição de uma vaga para a paciente Fabiane Barcelos Duarte, em residencial terapêutico, mediante medida judicial.	MÊS	12	R\$3.350,00	R\$40.200,00
2	INTERNAÇÃO PSIQUIÁTRICA Aquisição de uma vaga para a paciente Tatiana Migliavacca Oliveira Nunes, mediante medida judicial.	MÊS	12	R\$3.150,00	R\$37.800,00

Contratada: - LISIANE APARECIDA DA SILVA DE OLIVEIRA
Valor Total: 78.000,00 (setenta e oito mil reais)

Alvorada, 12 de julho de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva
Código Identificador:C58BD834**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL 09/2023 CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**
EDITAL 09/2023
CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

CURSO - DIREITO			
CLASSIFICAÇÃO	CURSO	ESTUDANTE	Nº INSC.
1	DIREITO	MATHEUS GABRIEL HASSE	14
2	DIREITO	LUIZA CORO COSTA	7
CURSO - ENFERMAGEM			
CLASSIFICAÇÃO	CURSO	ESTUDANTE	Nº INSC.
1	BACHARELADO EM ENFERMAGEM	JULIANA DE CAMARGO VALENTINI	12
CURSO - ENSINO MÉDIO			
CLASSIFICAÇÃO	CURSO	ESTUDANTE	Nº INSC.
1	ENSINO MEDIO	JAMILE CRISTINA DE CARVALHO	11
2	ENSINO MEDIO	PATRICIA CARRE	3
3	ENSINO MEDIO	CAUA HENRIQUE RIBEIRO	1
4	ENSINO MEDIO	LISIARA MAIANE BAUER	2
5	ENSINO MEDIO	BRUNA JANTSCH TREMEA	16
6	ENSINO MEDIO	ISABELLA VITORIA DA SILVA	6
7	ENSINO MEDIO	VITORIA LEMOS DE OLIVEIRA	8
8	ENSINO MEDIO	VITORIA LUTIANE DA SILVA NUNES	10
9	ENSINO MEDIO	TALLES YAN BOTTCHEER COELHO	15
10	ENSINO MEDIO	GUSTAVO HENRIQUE LEAO PADILHA	4
CURSO - PEDAGOGIA			
CLASSIFICAÇÃO	CURSO	ESTUDANTE	Nº INSC.

1	PEDAGOGIA	ADRIELI MOREIRA DOS SANTOS	13
2	PEDAGOGIA	PAOLA TIMM PAVANI DE ALMEIDA	9
CURSO - TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
CLASSIFICAÇÃO	CURSO	ESTUDANTE	Nº INSC.
1	TECNICO EM ENFERMAGEM	AMANDA MENEGAZZI OBREGAO	5

Augusto Pestana, 11 de julho de 2023

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:1B6CD4CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
TERMO ADITIVO

DÉCIMO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/2020

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.246/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. DARCI SALLET, brasileiro, casado, portador do RG nº 7026777925, inscrito no CPF sob nº 226.845.650-15, residente e domiciliado à Rua Celeste Burtet, nº 98, centro, município de Augusto Pestana/RS, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **RICARDO RAFAEL RENZ BUENO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.484.413/0001 – 09, localizada na Rua Guilherme Hasse, 624, na cidade de Augusto Pestana/RS, neste ato representada por seu proprietário, Sr. **RICARDO RAFAEL RENZ BUENO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 7058482782, inscrito no CPF sob nº 015.161.570-52, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2020, Processo Administrativo nº 08/2020, tendo por objeto o serviço de transporte escolar terceirizado no Município, **RESOLVEM** de comum acordo celebrar o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviço nº 12/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por finalidade alterar o itinerário da Linha nº 06, alterando-se a Cláusula Segunda do Contrato nº 12/2020, a fim de alterar a quilometragem estimada para a referida linha, que passará de 119,80 km/dia para 122,57 km/dia, conforme itinerário abaixo detalhado:

LINHA	ROTEIRO
06	Colégio Miguel Couto e Colégio José Lange MANHÃ: Saída da Praça Farrroupilha passa pelo Colégio Miguel Couto e segue até a Família Arnold (4,5km pavimentada) 13,0km morto; Segue até Família Andriollo 17,9km, até família De Biasi 19,0km até caixa d'água do Fundo do Cambará 19,8km, em seguida até família Menegassi 21,0km, até família Carré, 27,7km, vai até família Pereira 32,0km e para a escola Miguel Couto 36,3km. Segue em direção a família Huth 39,4km, em seguida família DREWS 40,5km até família Flesch 41km, família Goettems 41,3km, até família Fuhr 43,4km e encerrando no Colégio José Lange 46,2km. Total = 46,2km. MEIO-DIA: Saída do Colégio José Lange, até família Fuhr 2,6km, até família Goettems 4,7km, família Flesch 5,0km e família Drews 5,5km, segue até família Huth 6,6km e para o Colégio Miguel Couto 9,5km. Próxima parada na família Arnold 13,3km, seguindo até família da Antonella 15,1km e Andriollo 18,2km. Segue até família De Biasi 19,3km, até família Estevo 19,8km, até caixa d'água do Fundo do Cambará 20,1km, para família Menegassi 21,2km, entrada na família Mello 22,3km até a propriedade da família Carré, 29,8km, segue para família Pereira 34,1km e finaliza no Colégio Miguel Couto 38,4km. Total = 38,4km. FIM DE TARDE: Saída do Colégio Miguel Couto dirigindo-se até a família Arnold 3,8km até família Antonella 5,6km, segue para família Estevo 10,3km e para caixa d'água do Fundo do Cambará 10,6km, entrada até família Mello 12,8km, vai até a família de Ezequiel de Souza 15,57km e segue até família Pereira 24,37km indo até colégio Miguel Couto 28,67km e seguindo até a Praça Farrroupilha onde encerra o roteiro 37,97km. Total = 37,97km. TOTAL GERAL: 46,2km + 38,4km + 37,97km = 122,57 km/dia; Disponibilidade de veículo para no mínimo 21 passageiros. Manhã, meio-dia, final da tarde.

Parágrafo Único: A presente alteração retroage à data da efetiva alteração do itinerário, ou seja, desde 03/07/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor pago pela quilometragem segue inalterado, não sofrendo alterações pelo presente aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições do contrato continuam em pleno vigor em todos os seus termos, estando, portanto, ratificadas neste aditivo.

E, por estarem devidamente acordados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais, abaixo firmadas.

Augusto Pestana/RS, 12 de julho de 2023.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal,
Contratante.

RICARDO RAFAEL RENZ BUENO – ME,
CNPJ sob nº 08.484.413/0001 – 09,
Contratada,

RICARDO RAFAEL RENZ BUENO,
CPF sob nº 015.161.570 – 52,
Representante Legal.

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF:

2) _____
CPF:

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:00BD82EF

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 25/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS**, sito à Rua da Republica, nº96, centro, Augusto Pestana/RS, nos termos do art. 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o órgão gerenciador (OG), devidamente designado pela autoridade competente face a classificação das propostas apresentadas no processo administrativo nº 1738/2023 do **Pregão Eletrônico SRP 21/2023**, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO SPLIT -TECNOLOGIA INVERTER, COM INSTALAÇÃO, PARA ENTREGA PARCELADA, NOS PRAZOS E QUANTIDADES SOLICITADAS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS** das empresas participantes da licitação, classificada em 1º lugar lugar observadas as cláusulas estabelecidas no edital que regeu o certame, conforme a seguir:

FELIPE KROTT COSSETIN-EIRELI, CNPJ Nº **10.624.384/0001-77**, com sede na Av. 21 de Abril, 1132, Centro, Cep: 98.700-000, na cidade de Ijuí -RS; e

PDN COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ Nº **48.042.994/0001-35**, com sede na Av. Drº José Loureiro da Silva, 1441, Sala 303, Centro, Cep: 94.010-001, na cidade de Gravataí-RS ;

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade registrar os preços dos produtos/serviços especificados no Termo de Referência do Edital de **Pregão Eletrônico SRP nº 21/2023**, ofertados no certame licitatório.

2. VALIDADE

2.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

2.2 Conforme art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, e art. 50, do Decreto Municipal nº3612 de 05 de janeiro de 2018, a Administração não está obrigada a realizar compras exclusivamente por intermédio dessa Ata, podendo adotar, para tanto, licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3. DO CONTRATO

3.1 Para o fornecimento dos produtos/serviços registrados nessa Ata poderão ser celebrados contratos específicos com as licitantes, com posteriores solicitações, conforme item 5.

4. DOS PREÇOS E CONDIÇÕES PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado contra empenho em até 05(cinco) dias úteis, após a entrega e instalação total do objeto, por intermédio da tesouraria do Município acompanhada da Nota Fiscal/Fatura, após a conferência do perfeito funcionamento do objeto instalado, conferido e aprovado pela comissão responsável pelo recebimento;

4.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

4.3. Ocorrendo atraso no pagamento, por culpa da Contratante, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

4.4. O ISS – Imposto Sobre Serviço, incidirá sobre o valor integral dos Serviço de Instalação do Objeto, excetuando-se sua aplicação em relação aos eventuais materiais fabricados pela empresa contratada fora do canteiro de obras, sendo seu o ônus da prova no particular.

4.5. Os tributos e contribuições quando devidos deverão estar destacados na Nota Fiscal para fins de retenção no momento do pagamento.

4.6 Durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços.

4.7. As quantidades, são estimativas e representam a previsão das Secretarias requisitantes, pelo prazo de vigência da ata de registro de preços que é de 12 (doze) meses.

4.8. A existência de preços registrados **não obriga o Município a firmar as contratações que dele poderão advir**, facultando-se a realização específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4.9. Os produtos/serviços deverão estar em conformidade com as normas e padrões da ABNT/NBR – Associação Brasileira de Normas Técnicas, do INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia e de outras normas regulamentadoras aplicáveis aos objetos, em vigor.

4.10. A empresa se compromete a recolher os produtos e dar destinação final ambientalmente adequada, conforme disposto no artigo 3º, XII da Lei 12.305 de 02 de agosto de 2010.

4.11. O preço ofertado pelas empresas classificadas em 1º lugar é devidamente registrado, conforme tabela abaixo:

Fornecedor	Item	Qtd	UN	Descrição	Marca	Valor Unit.R\$
PDN COMERCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA	1	10	UN	Ar-condicionado 9.000 BTUs com especificações mínimas: • tipo split; • ter as funções de Aquecimento e Refrigeração; • utilizar gás ecológico r410a, gases que não emitem CFCs (clorofluorcarbonos), substâncias à base de cloro que são muito prejudiciais à saúde do homem e ao meio ambiente; • classificação energética (INMETRO): A; • possuir serpentina com tubo de cobre; • tipo do condensador: horizontal; • tipo de tecnologia do compressor: inverter; • Possuir a função de Auto Limpeza/Esterilização que Previne a formação de mofo e bactérias na unidade, secando a serpentina interna para melhor qualidade do ar e prolongando as manutenções preventivas; • Vazão de Ar da unidade evaporadora de no mínimo 480 (m3/h) • Potencia nominal (W) no modo FRIO mínimo de 815 W. Com Controle remoto e manual em Portugues (Brasil). Entregue Instalado no local	TCL-TAC09CH SA1-INV	2.162,62
PDN COMERCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA	2	24	UN	Ar-condicionado 12.000 BTUs com especificações mínimas: • tipo split; • ter as funções de Aquecimento e Refrigeração; • utilizar gás ecológico r410a, gases que não emitem CFCs (clorofluorcarbonos), substâncias à base de cloro que são muito prejudiciais à saúde do homem e ao meio ambiente; • classificação energética (INMETRO): A; • possuir serpentina com tubo de cobre; • tipo do condensador: horizontal; • tipo de tecnologia do compressor: inverter; • Possuir a função de Auto Limpeza/Esterilização que Previne a formação de mofo e bactérias na unidade, secando a serpentina interna para melhor qualidade do ar e prolongando as manutenções preventivas; • Vazão de Ar da unidade evaporadora de no mínimo 600 (m3/h) • Potencia nominal (W) no modo FRIO mínimo de 1085 W.Com Controle remoto e manual em Portugues (Brasil). Entregue Instalado no local	TCL-TAC12CH SA1-INV	2.489,00
FELIPE KROTH COSSETIN - ME	3	10	UN	Ar-condicionado 18.000 BTUs com especificações mínimas: • tipo split; • ter as funções de Aquecimento e Refrigeração; • utilizar gás ecológico r410a, gases que não emitem CFCs (clorofluorcarbonos), substâncias à base de cloro que são muito prejudiciais à saúde do homem e ao meio ambiente; • classificação energética (INMETRO): A; • possuir serpentina com tubo de cobre; • tipo do condensador: horizontal; • tipo de tecnologia do compressor: inverter; • Possuir a função de Auto Limpeza/Esterilização que Previne a formação de mofo e bactérias na unidade, secando a serpentina interna para melhor qualidade do ar e prolongando as manutenções preventivas; • Vazão de Ar da unidade evaporadora de no mínimo 900 (m3/h) • Potencia nominal (W) no modo FRIO mínimo de 1625 W.Com Controle remoto e manual em Portugues (Brasil). Entregue Instalado no local	TCL-TAC18CH SA1INV	3.300,00
FELIPE KROTH COSSETIN - ME	4	12	UN	Ar-condicionado 24.000 BTUs com especificações mínimas: • tipo split; • ter as funções de Aquecimento e Refrigeração; • utilizar gás ecológico r410a, gases que não emitem CFCs (clorofluorcarbonos), substâncias à base de cloro que são muito prejudiciais à saúde do homem e ao meio ambiente; • classificação energética (INMETRO): A; • possuir serpentina com tubo de cobre; • tipo do condensador: horizontal; • tipo de tecnologia do compressor: inverter; • Possuir a função de Auto Limpeza/Esterilização que Previne a formação de mofo e bactérias na unidade, secando a serpentina interna para melhor qualidade do ar e prolongando as manutenções preventivas; • Vazão de Ar da unidade evaporadora de no mínimo 1200 (m3/h) • Potencia nominal (W) no modo FRIO mínimo de 2170 W.Com Controle remoto e manual em Portugues (Brasil). Entregue Instalado no local	TCL-TAC24CH SA1INV	4.350,00
FELIPE KROTH COSSETIN - ME	5	5	UN	Ar-condicionado 32.000 BTUs com especificações mínimas: • tipo split; • ter as funções de Aquecimento e Refrigeração; • utilizar gás ecológico r410a, gases que não emitem CFCs (clorofluorcarbonos), substâncias à base de cloro que são muito prejudiciais à saúde do homem e ao meio ambiente; • classificação energética (INMETRO): A; • possuir serpentina com tubo de cobre; • tipo do condensador:	TCL-32CHSA1 INV	5.650,00

				horizontal; • tipo de tecnologia do compressor: inverter; • Possuir a função de Auto Limpeza/Esterilização que Previne a formação de mofo e bactérias na unidade, secando a serpentina interna para melhor qualidade do ar e prolongando as manutenções preventivas; • Vazão de Ar da unidade evaporadora de no mínimo 1450 (m3/h) • Potencia nominal (W) no modo FRIO mínimo de 2890W.Com Controle remoto e manual em Portugues (Brasil) Entregue Instalado no local		
FELIPE KROTH COSSETIN - ME	6	5	UN	Ar-condicionado de no mínimo 55.000 BTUs com especificações mínimas: • tipo PISO TETO; * Ser 380 volts trifásico; • ter as funções de Aquecimento e Refrigeração; * Possuir selo do INMETRO; • utilizar gás ecológico r410a, gases que não emitem CFCs (clorofluorcarbonos), substâncias à base de cloro que são muito prejudiciais à saúde do homem e ao meio ambiente; • possuir serpentina com tubo de cobre; • tipo do condensador: vertical; • tipo de tecnologia do compressor: rotativo ou scroll; • Vazão de Ar da unidade evaporadora de no mínimo 2300 (m3/h) • Potencia nominal (W) no modo FRIO mínimo de 5600W. Com Controle remoto e manual em Portugues (Brasil). Entregue Instalado no local	KOMECCO-KOP55QC	11.840,00
FELIPE KROTH COSSETIN - ME	7	3	UN	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO - Aplicação em Ambientes Industrias e/ou Comerciais Especificações: Vazão de ar (mínimo): 70.000 m³/h Reservatório de água: ≈ 50 Litros; Dimensões aproximadas: L: 250 cm x A: 210 cm x P: 110 cm;Peso máximo: 145kg sem água Alimentação: 220v ou Trifásico; Com Controle remoto e manual em Portugues (Brasil). Entregue Instalado no local	ROTOPLASTROTO170 STANDART	22.640,00

5. LOCAL DE EXECUÇÃO

5.1 — Os serviços deverão ser prestados nas dependências das Secretarias Municipais, e/ou Órgãos vinculados a estas, sendo o local informado quando da requisição objeto.

6. PRAZO DE ENTREGA, INSTALAÇÃO E GARANTIA DO OBJETO:

6.1. O prazo para a entrega e instalação do Objeto é de **até 30 (trinta) dias**, contados a partir da data a ser estabelecida na Ordem de Fornecimento e/ou nota de empenho.

6.2. O prazo de garantia do Objeto, é de no mínimo 12 (doze) meses, com garantia total sobre problemas de fabricação ou instalação, devidamente comprovada, para os produtos constantes da proposta financeira, contados a partir da data de entrega e instalação definitiva junto ao município, excetuando-se os que possam ocorrer de acidentes ou por operação imprópria.

6.3 Em caso de necessidade de reparo, a Contratada deverá apresentar no município de Augusto Pestana assistência técnica autorizada, no prazo máximo de 24 horas, contados a partir 1º (primeiro) dia subsequente ao comunicado; as despesas de transporte, locomoção e outras que eventualmente surgirem, necessárias para o cumprimento da Garantia do Objeto e dos serviços de Instalação, correram por conta da contratada. No descumprimento deste prazo caberá as penalidades previstas no Item 13 do presente Edital.

6.4. Apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) da execução dos serviços.

6.5. Verificada a desconformidade do objeto, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sujeitando-se às penalidades contratuais previstas.

7. DO PRAZO DE GARANTIA:

7.1. O prazo de garantia do Objeto é de no mínimo 12 (doze) meses, com garantia total sobre problemas de fabricação, devidamente comprovada, para os produtos constantes da proposta financeira, contados a partir da data de entrega definitiva junto ao município, excetuando-se os que possam ocorrer de acidentes ou por operação imprópria.

7.2. Em caso de necessidade de reparo, a Contratada deverá apresentar no município de Augusto Pestana assistência técnica autorizada pelo fabricante, no prazo máximo de 24 horas, contados a partir 1º (primeiro) dia útil subsequente ao comunicado;

7.3. As despesas com transporte, locomoção e outras que eventualmente surgirem, necessárias para o cumprimento da Garantia do Objeto, correram por conta da contratada.

7.4. No descumprimento dos prazos estabelecidos, a contratada sujeita-se a aplicação das penalidades e sanções previstas.

8. EXCLUSÃO DE LICITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 O licitante que teve seu preço registrado poderá ser excluído da presente Ata, com a consequente aplicação das penalidades previstas no edital e no contrato, assegurado o contraditório e ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes na presente Ata;
- quando, convocado, o fornecedor não assinar o contrato, sem justificativa aceitável;
- quando o fornecedor não realizar a entrega do item no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- quando, solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro pela Administração, o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, e esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente à licitação, alheio a sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento esteja devidamente instruído com a documentação comprobatória da situação alegada;

8.2 As hipóteses elencadas no item anterior serão devidamente apuradas e formalizadas em processo administrativo próprio, e comunicadas por escrito, com protocolo de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de cinco dias úteis.

8.3 No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, excluído o licitante da ata de registro de preços.

9. PENALIDADES

9.1 Pelo inadimplemento das obrigações, a CONTRATADA sujeita-se às seguintes penalidades:

- multa por atraso injustificado, até o limite de 20 (vinte) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
- multa por inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 3 anos e/ou multa de 20% sobre o valor correspondente ao valor do montante atualizado não adimplido do contrato;
- multa inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 anos e/ou multa de 30% sobre o valor atualizado do contrato;
- causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 anos e/ou multa de 20 % sobre o valor atualizado do contrato.

9.2 As multas serão calculadas sobre o valor do montante atualizado não adimplido do contrato, e caso não tenha sido formalizado, sobre o valor da nota de empenho.

10. FISCALIZAÇÃO

10.1 As Secretarias solicitantes por intermédio do Secretário, ou servidor devidamente designado, deverão proceder à fiscalização dos serviços e produtos recebidos, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações.

10.2 Os fiscais dos OP estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que estejam sendo entregue fora dos dias e horários preestabelecidos.

10.3 As irregularidades constatadas pelos OP deverão ser comunicadas ao OG, no prazo máximo de dois dias, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades cabíveis.

10.4 O OG promoverá ampla pesquisa no mercado em periodicidade bimestral, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

10.5 Ao OG competirá a publicação na imprensa oficial, dos preços registrados pela Administração, em observância ao previsto no art. 15, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

11. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

11.1 Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

11.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.

11.3 Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado ao OP, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12. FORO

12.1 E, por assim haverem acordado, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata, e elegem, desde já e com renúncia de qualquer outro, o Fórum da Comarca de Augusto Pestana-RS, para dirimir eventuais dúvidas ou litígios decorrentes do presente. E, assim por estarem de perfeito acordo no teor do presente, assinam-no as partes CONTRATANTES, em duas vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas.

Augusto Pestana, 12 de julho de 2023

DARCI SALLET

Prefeito Municipal

FELIPE KROTT COSSETIN-EIRELI

CNPJ Nº 10.624.384/0001-77

PDN COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ Nº 48.042.994/0001-35

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF:

2) _____
CPF:

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador: C12C48EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA 24

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, sito à Rua da Republica, nº96, centro, Augusto Pestana/RS, nos termos do art. 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o órgão gerenciador (OG), devidamente designado pela autoridade competente face a classificação das propostas apresentadas no processo administrativo nº 371/2021 do Pregão Nº 19/2023, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇO das empresas: **Carla P. Ribeiro Com de Produtos Alimentícios – Me CNPJ: 38.125.895/0001-63; Alimentos Soretto Ltda – CNPJ: 41.955.367/0001-46; Clicou Levou Comércio E-Commerce e Imp LTDA CNPJ: 39.984.818/0001-21; João Paulo Linke Silva CNPJ: 34.095.685/0001-19**, participantes da licitação, por item, observadas as cláusulas estabelecidas no edital que regeu o certame, conforme a seguir:

1. OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade registrar os preços dos produtos especificados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão nº 15/2022, ofertados no certame licitatório.

2. VALIDADE

2.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

2.2 Conforme art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, e art. 50, do Decreto Municipal nº3612 de 05 de janeiro de 2018, a Administração não está obrigada a realizar compras exclusivamente por intermédio dessa Ata, podendo adotar, para tanto, licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

2.3. Durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços.

3. CONTRATO

3.1 Para o fornecimento dos produtos registrados nessa Ata poderão ser celebrados contratos específicos com as licitantes, com posteriores solicitações, conforme item 5.

4. PREÇOS

4.1 Os preços ofertados pelas empresas classificadas em 1º lugar, por item, é devidamente registrado, conforme demonstrativo abaixo:

CLICOU LEVOU COMERCIO E-COMMERCE E IMPORTACAO LTDA	1	730,00	UN	ABACAXI, IN NATURA, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, EM BOM ESTADO DE MADURAÇÃO, FIRMES SEM LESÕES DE ORIGEM OU MECÂNICAS PESO MÍNIMO APROXIMADO DE 01 A 1,400 KG.	IN NATURA	5,89
CARLA PORTOLAN RIBEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	2	20,00	UN	ABACAXI EM CALDA, LATA 400GR	CBS	13,99
CLICOU LEVOU COMERCIO E-COMMERCE E IMPORTACAO LTDA	3	220,00	KG	ABACATE, FRUTA INTEGRA, TAMNAHO MÉDIO OU GRANDE, BOA MADURAÇÃO	IN NATURA	5,98
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	4	1.100,00	UN	AÇUCAR CRISTAL, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE (PCT 5KG)	DOCESUCAR	22,15
CARLA PORTOLAN RIBEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	5	600,00	UN	AÇUCAR CRISTAL (PCT. 2 KG) EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE	UNIAO	10,29
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	6	30,00	UN	AÇUCAR REFINADO ESPECIAL, EMBALAGEM 1KG	DA BARRA	5,62
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	7	20,00	UN	AÇUCAR DE CONFEITEIRO, EMBALAGEM DE 500GR	APTI	8,75
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	8	100,00	UN	ACHOCOLATADO EM PÓ (PCT. 1 KG)	APTI	12,50
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	9	850,00	UN	ARROZ POLIDO TIPO 1 CLASSE LONGO FINO EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE (PCT 5KG)	ATRAÇÃO	20,80
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	10	600,00	UN	ARROZ POLIDO TIPO 1 CLASSE LONGO FINO EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE (PCT 2KG)	ATRAÇÃO	8,60
CARLA PORTOLAN RIBEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	11	150,00	UN	AMIDO DE MILHO (01KG)	GOSTOZZO	8,29
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	12	50,00	UN	AMENDOIM, PACOTE COM 500GR	BELLA DICA	7,42
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	13	50,00	KG	APRESUNTADO FATIADO	FRIMESA	32,85
CARLA PORTOLAN RIBEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	14	200,00	UN	AVEIA EM FLOCOS PACOTE DE 500 GR	CBS	8,69
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	15	1.250,00	UN	ACHOCOLATADO LIQUIDO, CAIXA DE 200ML,	ITALAKINHO	1,25
CARLA PORTOLAN RIBEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	16	100,00	UN	AGUA MINERAL SEM GAS, FARDO COM 12 UNIDADES, 500L	FONTE DA ILHA	19,50
CARLA PORTOLAN RIBEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	17	100,00	UN	AGUA MINERAL COM GAS, FARDO COM 12 UNIDADES, 500L	FONTE DA ILHA	19,50
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	18	20,00	UN	ADOCANTE SUCRALOSE LIQUIDO, FRASCO 100ML	ZEROCAL	12,48
CLICOU LEVOU COMERCIO E-COMMERCE E IMPORTACAO LTDA	19	2.500,00	KG	BANANA CATURRA, INTEGRA COM GRAU MÉDIO DE MADURAÇÃO (KG)	IN NATURA	3,54
CLICOU LEVOU COMERCIO E-COMMERCE E IMPORTACAO LTDA	20	400,00	KG	BANANA PRATA, INTEGRA COM GRAU MÉDIO DE MADURAÇÃO	IN NATURA	4,87
CLICOU LEVOU COMERCIO E-COMMERCE E IMPORTACAO LTDA	21	350,00	KG	BATATA INGLESA GRAÚDA, FIRME, ÍNTEGRA SEM INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO	IN NATURA	4,87
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	22	200,00	UN	BALA SORTIDA MASTIGAVEL , PCT 600GR	BERBAU	10,80
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	23	1.100,00	UN	BALA DE GOMA, SORTIDA, EMBALAGEM 100GR	BERBAU	2,48
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	24	500,00	UN	BEBIDA LACTEA FERMENTADA SABOR MORANGO SACHE 1 LITRO	SANTA CLARA	6,97
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	25	800,00	UN	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL (EMB 360G)	GERMANI	7,20
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	26	800,00	UN	BISCOITO DOCE TIPO MARIA COM PROT. INTERNOS (PCT 400GR)	ORQUIDEA	8,07
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	27	300,00	UN	BISCOITO DE LEITE COM PROTETORES INTERNOS (PCT 400G)	ORQUIDEA	8,12
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	28	300,00	UN	BOLACHA SORTIDA PCTE COM 350GR	GERMANI	6,55
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	29	300,00	UN	BISCOITO MIGNON 335GR	GERMANI	7,57
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	30	1.200,00	UN	BISCOITO SALGADO, EMBALAGEM DE 100GR, SABORES DIVERSOS	TUCS	2,49
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	31	1.100,00	UN	BISCOITO RECHEADO, ESTILO TORTINHA, EMBALAGEM APROXIMADA 160G	ORQUIDEA	3,15
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	32	20,00	UN	BICARBONATO DE SÓDIO, EMBALAGEM 70GR	DA CASA	2,64
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	33	100,00	KG	BOLACHA CASEIRA	ZECA	38,48
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	34	2.200,00	UN	CAIXA DE BOMBOM, CHOCOLATES SORTIDOS, EMBALAGEM DE 250GR	GAROTO	11,70
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	35	100,00	UN	BOMBOM: RECHEADO COM CREME DE CAJU, PACOTE COM 50 UNIDADES CADA	ARCOR	39,90
CARLA PORTOLAN RIBEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	36	100,00	KG	BOLO TIPO NEGA MALUCA RECHEADA	PROPRIA	33,50
CARLA PORTOLAN RIBEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	37	100,00	KG	CALÇA VIRADA DOCE	PROPRIA	28,50
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SORETTO DO BRASIL LTDA	38	150,00	UN	CACAU EM PÓ 100% PURO (SOLUVEL) , EMBALAGEM 200 GRAMAS	SORETTO DO BRASIL LTDA	13,00
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	39	500,00	UN	CAFE INSTANTANEO GRANULADO EMBALAGEM EM SACHE 50GR	3CORACOES	4,94
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SORETTO DO BRASIL LTDA	40	1.100,00	UN	CAPÉ EM PÓ TORRADO E MOIDO, EMBALADO A VÁCUO, PACOTE DE 500 GR, COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO	SORETTO DO BRASIL LTDA	12,89
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	41	220,00	UN	CAPÉ SOLÚVEL, EMBALAGEM DE VIDRO COM 200GR, COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO	AMIGO	18,00
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	42	100,00	UN	Canela em pó, embalagem de 25g, validade superior a 6 meses	DA CASA	6,62
CLICOU LEVOU COMERCIO E-COMMERCE E IMPORTACAO LTDA	43	1.000,00	KG	CARNE BOVINA MOIDA, RESFRIADA, INSPECIONADA, SEM SEBO, SEM ACUMULO DE SANGUE, COM INDICAÇÃO DE VALIDADE. (PACOTE DE 2KG)	SARTORI	34,99
CLICOU LEVOU COMERCIO E-COMMERCE E IMPORTACAO LTDA	44	400,00	UN	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE(PATINHO/ACEM), CORTADA EM CUBOS OU ISCAS, SEM SBO, CARTILAGEM E OSSOS, EMBALADA E SATURAA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR ACUMULO DE SANGUE OU LIQUIDOS NA EMBALAGEM OSSO SEM GORDURA, RESFRIADA, EMBALAGEM 2 KG	SARTORI	45,29

JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	45	800,00	KG	CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRECORA) CONGELADO, EMBALADO E INSPECIONADO PELO ORGÃO COMPETENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DE VALIDADE.	MAIS FRANGO	9,90
CARLA PORTOLAN RIBEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	46	1.000,00	UN	CHA CAIXINHA COM 10 SAQUINHOS 10G, SABORES CAMOMILA, CIDREIRA, e ERVA DOCE),	GOSTOZZO	2,57
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	47	20,00	UN	CHOCOLATE GRANULADO PRETO, EMBALAGEM COM 100 GRAMAS.	DA CASA	4,98
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	48	20,00	UN	CHOCOLATE GRANULADO COLORIDO, EMBALAGEM 100G	DA CASA	4,98
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	49	20,00	UN	CHOCOLATE EM BARRA ,(TIPO : BLEND) , DE 1KG PARA DERRETER	HARALD	39,60
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	50	1.200,00	UN	CHOCOLATE EM BARRA, SABOR CHOCOLATE BRANCO COM COOKIES , APROXIMADAMENTE 90GR	NEUGEBAUER	4,49
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	51	1.000,00	UN	CHOCOLATE AO LEITE COM WAFER, CAIXA COM 20 UNIDADES, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE	BIS	6,60
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	52	100,00	UN	CEREAL DE MILHO ESFÉRICO SABOR CHOCOLATE (EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG)	ALCAFOODS	21,95
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	53	100,00	UN	CEREAL DE MILHO EM FLOCOS SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR (EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1KG)	ALCAFOODS	21,98
CLICOU LEVOU COMERCIO E-COMMERCE E IMPORTACAO LTDA	54	350,00	KG	CEBOLA SELECIONADA, BOM TAMANHO, ÍNTEGRA (KG).	IN NATURA	5,98
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	55	20,00	UN	CREME VEGETAL (MARGARINA) COM SAL (POTES DE 500 G)	DELICIA	13,75
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	56	200,00	UN	CREME VEGETAL SEM SAL (MARGARINA) ISENTO DE GORDURAS TRANS (POTE 500 G)	DELICIA	13,70
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	57	50,00	UN	CREME DE LEITE PASTEURIZADO ,POTES DE 350g (NATA)	FRIMESA	9,75
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	58	3,99	UN	CREME DE LEITE, EMBALAGEM 200GR	ITALAC	3,99
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	59	50,00	UN	COCO RALADO SEM AÇUCAR EMBALAGEM DE 100GR	FRITZ&FRIDA	5,68
CARLA PORTOLAN RIBEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	60	150,00	KG	CUCA ENROLADA RECHEADA SABORES DIVERSOS	PROPRIA	24,50
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	61	30,00	UN	CRAVO DA INDIA, EMBALAGEM 40GR	DA CASA	14,70
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	62	30,00	UN	CANELA EM CASCA, EMBALAGEM 20GR	DA CASA	10,70
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	63	20,00	UN	DOCE DE FRUTAS CREMOSO, SABORES SORTIDOS (POTES DE 1 KG)	LIPPERT	14,75
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	64	20,00	UN	DOCE DE LEITE , POTE COM 950GR	FRIMESA	17,80
CARLA PORTOLAN RIBEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	65	100,00	CNT	DOCINHOS TIPO BEIJINHO E BRIGADEIRO	PROPRIA	97,50
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	66	20,00	UN	ERVILHA EM CONSERVA REIDRATADA, PESO LIQUIDO 210G, PESO DRENADO 200G	QUERO	3,98
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	67	30,00	UN	ESSENCIA DE BAUNILHA, 30 ML	KISABOR	6,85
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	68	10,00	UN	EMUSTAB, POTE 200GR	SELECTA	17,68
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	69	120,00	UN	EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM COM 340GRAMAS	FUGINI	2,99
CARLA PORTOLAN RIBEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	70	1.500,00	UN	FARINHA DE MILHO TIPO1, MÉDIA, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE (PCT DE 1 KG)	CAMPNAPAL	4,98
CARLA PORTOLAN RIBEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	71	1.000,00	UN	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 1, BRANCA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, PCT COM 5KG	MOINHO IUUI	19,89
CARLA PORTOLAN RIBEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	72	1.300,00	UN	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 1, BRANCA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (PCT. 1 KG)	MOINHO IUUI	4,09
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	73	2.520,00	UN	FEIJO PRETO TIPO 1(KG),safra atual.embalagem plastica transparente ,resistente.	ONDÃO	8,60
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	74	100,00	UN	FERMENTO BIOLÓGICO , EMBALAGEM COM 125 GRAMAS	GOOD INSTANT	8,10
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	75	50,00	UN	FERMENTO BIOLÓGICO , EMBALAGEM SACHE COM 10G	GOOD INSTANT	1,36
CARLA PORTOLAN RIBEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	76	130,00	UN	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO (POTE COM 250 GR)	APTI	8,59
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	77	50,00	UN	FRUTAS CRISTALIZADAS , EMBALAGEM 150GR	DA CASA	10,78
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	78	50,00	UN	GELATINA EM PO ,SABORES SORTIDOS , EMBALAGEM DE 35gr	APTI	1,86
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	79	10,00	UN	GRANOLA: com ameixa e castanha, embalagem 250 gramas.	PRINAT	9,87
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	80	200,00	UN	IOGURTE SEM LACTOSE,SABORES SORTIDOS, EMBALAGEM DE 170GRAMAS	FRIMESA	4,03
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	81	105,00	UN	IOGURTE NATURAL, INTEGRAL, POTE 170GR	FRIMESA	3,87
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	82	200,00	KG	LARANJA PARA SUÇO, BOA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, BEM DESENVOLVIDA E BOA MATURAÇÃO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS APROPRIADAS	CEASA	3,19
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	83	200,00	KG	LARANJA DO CÉU: FRESCA,COMPACTA,FIRME,ISENTA DE SUJIDADES,TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, BEM DESENVOLVIDAS, BOA MATURAÇÃO. ACONDICIONADA EM CAIXAS APROPRIADAS.	CEASA	4,79
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	84	200,00	UN	LEITE UHT SEM LACTOSE (0% LACTOSE) EMB. TETRAPARCK (L)	SANTA CLARA	8,49
CLICOU LEVOU COMERCIO E-COMMERCE E IMPORTACAO LTDA	85	5.200,00	UN	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL EMBALAGEM TETRA-PARCK 1 LITRO	DALIA	5,85
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	86	50,00	UN	LEITE DESNATADO UHT, EMBALAGEM TETRA PARCK. EMB 1 LITRO	SANTA CLARA	5,91
CLICOU LEVOU COMERCIO E-COMMERCE E IMPORTACAO LTDA	87	150,00	UN	LEITE EM PÓ SEM AÇUCAR, INTEGRAL, PCT 400GR	DALIA	16,99
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	88	150,00	UN	LEITE CONDENSADO: EMBALAGEM COM 395 GRAMAS	ITALAC	5,98
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	89	300,00	UN	LENTILHA, TIPO 1 (PCT. 500 GR.)	BELLA DICA	8,78
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	90	50,00	UN	MAIONESE: EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 490 GRAMAS	SALADA	6,85
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	91	1.300,00	UN	Massa com ovos tipos parafuso (pct 500gr)	RENATA	3,85
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	92	1.300,00	UN	MASSA COM OVOS TIPO ESPAGUETE FURADINHO (PCT. 500 G)	RENATA	4,58
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	93	100,00	UN	MASSA COM OVOS TIPO CABELINHO DE ANJO (PCT 500G)	RENATA	6,76
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	94	100,00	UN	MASSA PASTEL REDONDA MÉDIA - PACOTE COM 500GRAMAS	ITALIANY	6,85
CLICOU LEVOU COMERCIO E-COMMERCE E IMPORTACAO LTDA	95	2.100,00	KG	MAÇA NACIONAL, SELECIONADA, TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRA EM BOM ESTADO DE MATURAÇÃO, SEM LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA	IN NATURA	5,39
CLICOU LEVOU COMERCIO E-COMMERCE E IMPORTACAO LTDA	96	200,00	KG	MAÇA ARGENTINA, ENCARTELADA, ÍNTEGRA, EM BOM ESTADO DE MATURAÇÃO.	IN NATURA	10,29
CLICOU LEVOU COMERCIO E-COMMERCE E IMPORTACAO LTDA	97	2.050,00	KG	MAMÃO FORMOSA, TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRA EM BOM ESTADO DE MATURAÇÃO, SEM LESÕES DE ORIGEM OU MECÂNICAS	IN NATURA	8,19
CLICOU LEVOU COMERCIO E-COMMERCE E IMPORTACAO LTDA	98	1.800,00	KG	MANGA ROSA, FRUTAS ÍNTEGRAS, EM BOM ESTADO DE MATURAÇÃO, SEM LESÕES DE ORIGEM OU MECÂNICAS	IN NATURA	5,19
CLICOU LEVOU COMERCIO E-COMMERCE	99	200,00	KG	MELÃO ESPANHOL, FRUTA MADURA E ÍNTEGRA ,BOM	IN NATURA	7,49

E IMPORTACAO LTDA				ESTADO PARA O CONSUMO		
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	100	100,00	UN	MILHO VERDE EM GRAOS CONGELADO SEM CONSERVANTES (PCT 300G)	LAR	7,78
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	101	800,00	UN	MOLHO PRONTO - EMBALAGEM DE NO MINIMO 300GR - TRADICIONAL	FUGINI	1,94
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	102	50,00	KG	MORTADELA SEM GORDURA FATIADA	MINU	13,85
CLICOU LEVOU COMERCIO E-COMMERCE E IMPORTACAO LTDA	103	3.000,00	UN	OLEO DE SOJA REFINADO (EMB. PET 900 ML)	COCAMAR/SOYA	6,97
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	104	900,00	DZ	OVOS DE GALINHA, TIPO 1, VERMELHOS, ENCARTELADOS E IDENTIFICADOS COM DATA DE VALIDADE	CEASA	14,75
CLICOU LEVOU COMERCIO E-COMMERCE E IMPORTACAO LTDA	105	200,00	KG	PÉRA DE CONSISTÊNCIA MACIA, PARA RASPAR, DE 1ª QUALIDADE, MADURA, ÍNTEGRA, LIVRE DE SUJIDADES E LESÕES	IN NATURA	9,89
CLICOU LEVOU COMERCIO E-COMMERCE E IMPORTACAO LTDA	106	355,00	KG	PÃO FRANCES (COM PESO APROXIMADO DE 50 GR.)	PADARIA	15,49
CLICOU LEVOU COMERCIO E-COMMERCE E IMPORTACAO LTDA	107	75,00	KG	PAO FATIADO P/SANDUICHE, EMBALADO	PADARIA	14,39
CLICOU LEVOU COMERCIO E-COMMERCE E IMPORTACAO LTDA	108	60,00	KG	PÃO DE MILHO	PADARIA	16,59
CLICOU LEVOU COMERCIO E-COMMERCE E IMPORTACAO LTDA	109	30,00	KG	PAO DE CENTEIO, FATIADO, EMBALADO.	PADARIA	18,24
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	110	20,00	UN	PESSEGO EM CALDA, LATA 400G	BELLA DICA	12,78
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	111	80,00	UN	PIPOCA PCT 500 GR	BELLA DICA	4,50
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	112	150,00	UN	PIRULITO: PACOTE COM 50 UNIDADES.	BERBAU	9,75
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	113	400,00	UN	POLVILHO AZEDO (PACOTES DE 500GR)	BELLA DICA	7,50
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	114	200,00	UN	POLVILHO DOCE 500 GR	BELLA DICA	6,99
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	115	150,00	KG	PRESUNTO MAGRO SEM GORDURA, FATIADO, EMBALADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE	MINU	39,85
CLICOU LEVOU COMERCIO E-COMMERCE E IMPORTACAO LTDA	116	250,00	KG	QUEIJO MUSSARELA FATIADO, EMBALAGEM LACRADA DE 1KG	DALIA	48,19
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	117	100,00	UN	QUEIJO PARMESÃO RALADO, PACOTE 100GR	SANTA CLARA	9,90
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	118	200,00	UN	REFRIGERANTE (2 LITROS) GUARANA	CHARRUA	6,49
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	119	200,00	UN	REFRIGERANTE 2 LITROS, SABOR COLA	PEPSI	6,99
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	120	200,00	UN	REFRIGERANTE (2 LITROS) SABOR LIMÃO	SUKITA	6,55
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	121	100,00	UN	REQUEIJAO CREMOSO POTE 180GR	FRIOLACK	7,98
CARLA PORTOLAN RIBEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	122	1.280,00	UN	SAL MOIDO IODADO, PAC COM 1KG	CBS	1,87
CARLA PORTOLAN RIBEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	123	200,00	KG	SALGADOS DIVERSOS ASSADOS (TAMANHO PARA COQUETEL)	PROPRIA	44,83
CARLA PORTOLAN RIBEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	124	200,00	KG	SALGADOS DIVERSOS FRITOS (TAMANHO PARA COQUETEL).	PROPRIA	39,83
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	125	160,00	KG	SALSICHA MISTA, RESFRIADA, EMBALAGEM LACRADA DE 2,5 KG	MAIS FRANGO	17,25
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	126	50,00	KG	SALAME COLONIAL DEFUMADO	BURITI	39,79
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	127	110,00	UN	SAGU TIPO 1 EMBALAGEM 500G	BELLA DICA	8,78
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	128	50,00	UN	SELECTA DE LEGUMES, EMBALAGEM 200GR	QUERO	3,90
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	129	200,00	UN	SUCO EM PO EMBALGAGEM DE 500GR, SABORES: ABACAXI, UVA, LARANJA E LIMÃO	PIKO	6,99
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	130	400,00	UN	SUCO, PACOTE 25GR, JA ADOÇADO, FAZ 1 LITRO, SABORES: LARANJA, UVA, LIMÃO, MARACUJA E MORANGO	TRINK	1,72
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	131	730,00	UN	SUCO DE FRUTAS NATURAL, EMBALABEM TETRAPACK 1 LITRO, NOS SABORES UVA, ABACAXI E LARANJA	MAGUARY	6,98
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	132	320,00	KG	TOMATE LONGA VIDA, TAMANHO MEDIO, SEMI-MADURO E DE BOA QUALIDADE	CEASA	8,88
CARLA PORTOLAN RIBEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	133	80,00	KG	TORTA DOCE COM RECHEIO (SABORES DIVERSOS A COMBINAR)	PROPRIA	42,97
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	134	10,00	UN	UVAS PASSA PRETAS, EMBALAGEM 150G	DA CASA	7,25
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	135	600,00	UN	VINAGRE DE ALCOOL (EMBALAGEM PLASTICA DE 750 ML)	CHEMIM	2,49
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	136	1.250,00	UN	WAFFER, DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM 165GR	MINUETO	2,98
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	137	50,00	UN	ERVA MATE SEM AÇÚCAR, EMBALAGEM DE 1KG	EUROMATE	12,00
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	138	100,00	UN	ERVILHA EM GRAOS CONGELADA (PCT 300GR)	LAR	8,98
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	139	50,00	UN	UVA PASSA ESCURA SEM SEMENTES SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR (EMBALAGEM DE DE 250G)	DA CASA	9,78
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	140	40,00	UN	OREGANO DESIDRATADO, LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS (EMBALAGEM 250GR)	DA CASA	9,05
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	142	80,00	UN	VINAGRE DE MAÇA (EMBALAGEM PLASTICA 750ML)	ROSINA	4,97
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	143	30,00	UN	MANTEIGA SEM SAL (TABLETES DE 200GR) INSPECIONADA COM IDENTIFICAÇÃO DE VALIDADE	SANTA CLARA	14,78
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	144	600,00	UN	DOCE DE FRUTAS CREMOSO SABORES SORTIDOS EMBALAGEM 400G	LIPPERT	6,12
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	145	100,00	UN	MILHO VERDE, EM CONSERVA, SACHE, PESO DRENADO 200GR	QUERO	5,00
CARLA PORTOLAN RIBEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	146	150,00	KG	CUCA BAIXINHA, DIVERSOS SABORES	PROPRIA	24,50
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	147	10,00	UN	FRAMBOESA, XAROPE, EMBALAGEM COM 1 LITRO	XUK	12,79
CARLA PORTOLAN RIBEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	148	50,00	UN	CHOCOLATE EM BARRA, TABLET DE 9G, CAIXA COM 40 TABLETES, PESO CAIXA 360G	NEUGEBAUER	35,95
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	149	20,00	UN	BOLACHA CHAMPAGNE, PCT PESO APROXIMADO 150G	ZECA	6,12
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	150	310,00	KG	PEITO DE FRANCO CONGELADO	MAIS FRANGO	18,78
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	151	10,00	UN	CORANTE COMESTIVEL LIQUIDO, 10ML, CORES: VERMELHO, VERDE, AZUL ROSA E AMARELO	REGINA	6,43
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	152	20,00	UN	KETCHUP TRADICIONAL, EMBALAGEM 200GR	ODERICH	4,12
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	153	20,00	UN	MOSTARDA, EMBALAGEM COM 190GR	ODERICH	4,26
CARLA PORTOLAN RIBEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	154	70,00	UN	BATATA PALHA, EMBALAGEM 500GR	GOSTOZZO	24,51
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	155	2.600,00	UN	GELADINHO 55ML CADA, SABORES DIVERSOS	MANDUBI	0,54
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	156	40,00	KG	LINGUIÇA CALABRESA	SANTA CLARA	39,88
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	157	500,00	UN	MASSA DE PIZZA SEMI PRONTA, PESO LIQUIDO 250GR	AGROMELLPER	10,68
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	158	50,00	UN	CANUDINHOS PARA RECHEAR, PESO LIQUIDO 200G	ITALIANY	17,78
CARLA PORTOLAN RIBEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	159	100,00	UN	PEPINO EM CONSERVA Condimento suave. Embalagem contendo informações do produto. Peso drenado de 300g. Validade superior a 4 meses da data da entrega.	GOSTOZZO	12,89
CLICOU LEVOU COMERCIO E-COMMERCE E IMPORTACAO LTDA	160	200,00	KG	Cenoura, de primeira qualidade, tenras e bem desenvolvidas, casca lisas, isenta de brotações e lesões físicas ou sujidades	IN NATURA	6,98
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	161	30,00	UN	AÇÚCAR DE BAUNILHA, EMBALAGEM DE 100GR	APTI	3,35

JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	162	30,00	UN	SALAMONIACO EMBALAGEM 100GR	DA CASA	4,17
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	163	80,00	UN	GOIABADA. PESO LIQUIDO 300GR	PETRY	4,50
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	164	500,00	UN	BALA DE GOMA, TUBO, FRUTAS SORTIDAS, 32GRAMAS	BERBAU	1,74
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	165	20,00	UN	CONFETE, MINI DISQUETI DE CHOCOLATE, EMBALAGEM DE 500GR,	CHOCOCANDY	25,35
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	166	500,00	UN	CONFETE, MINI DISQUETI DE CHOCOLATE, EMBALAGEM DE 25GR	DISQUETE	1,68
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	168	30,00	UN	CALDO DE GALINHA, EMBALAGEM COM 6 TABLETES, DE 57 GR	MAGGI	2,18
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	169	50,00	UN	TEMPERO VERDE (SALSA E CEBOLINHA) MAÇOS DE APROXIMADAMENTE 130GRAMAS EM IGUAL PROPORÇÃO.	CEASA	2,98
CARLA PORTOLAN RIBEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	170	100,00	UN	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL. PRODUTO LIVRE DE SUJIDADES, GRUMOS OU MOFOS. EMBALAGENS CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO(PCT 1 KG);	MOINHO IJUI	6,50
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	171	50,00	UN	LOURO(TEMPERO)- FOLHAS DESIDRATADAS, ISENTAS DE SUJIDADES OU MOFOS, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES OU CORANTES. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICACOM INFORMAÇÕES DO PRODUTO. PACOTES DE 30G. VALIDADE SUPERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA.	DA CASA	8,15
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	172	40,00	UN	ALECRIM(TEMPERO)-FOLHAS DESIDRATADAS ISENTAS DE SUJIDADES OU MOFOS, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES OU CORANTES. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO. (PACOTES COM 50G). VALIDADE SUPERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA.	DA CASA	8,59
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	173	500,00	UN	BISCOITO INTEGRAL (PCT 360 GR). EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO. VALIDADE SUPERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA.	RENATA	8,78
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	175	200,00	KG	CARNE SUÍNA PERNIL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM OSSO, CARTILAGENS E GORDURA APARENTE, RESFRIADA, CORTADA EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 15G. EMBALADA E ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. (PAC 2 KG).	FRIMESA	33,78
CARLA PORTOLAN RIBEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	176	600,00	UN	SARDINHA EM LATA, À ÓLEO, 250G	PESCADOR	12,29
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	177	1.100,00	UN	PIPOCA DOCE, PACOTE APROXIMADAMENTE 100G	OKEIZITOS	4,39
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	178	1.000,00	UN	SALGADINHO DE TRIGO, PACOTE DE APROXIMADAMENTE 50G	OKEIZITOS	1,68
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	179	1.000,00	UN	SUCO DE FRUTA NATURAL, EMBALAGEM TETRAPACK, 200ML SABORES SORTIDOS	MAGUARY	2,44
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	181	1.000,00	UN	IOGURTE C/ POLPA DE FRUTAS SABOR MORANGO E CÓCO, COM ROTULO DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGENS DE 1 LITRO.	SANTA CLARA	6,98
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	182	200,00	KG	REPOLHO VERDE, CABEÇA LIMPA, BEM DESENVOLVIDO, FRESCO, SEM LESÕES FÍSICAS OU DE ORIGEM, ISENTO DE SUJIDADES.	CEASA	3,29
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	183	50,00	KG	FIGADO DE FRANGO CONGELADO, COM IDENTIFICAÇÃO DA VALIDADE (EMBALAGENS DE 1KG)	MAIS FRANGO	7,79
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	184	50,00	UN	QUEIJO MUSSARELA SEM LACTOSE, FATIADO, EMBALAGEM LACRADA CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DESCRITO AUSÊNCIA DE LACTOSE (PAC 150G)	SANTA CLARA	12,89

5. DO PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

5.1 As solicitações de fornecimento à licitante Contratada será feita, mediante ordem de compra/fornecimento ou nota de empenho,

5.2 As ordens de compra/fornecimento ou nota de empenho poderão ser entregues diretamente na sede da Contratada ou encaminhadas por meio eletrônico, com antecedência mínima de 02(dois) dias úteis da data marcada para o fornecimento.

5.3 O Objeto deverá ser entregue e descarregados no seguinte endereço: **CRAS – AUGUSTO PESTANA, sito à Rua OROZIMBO SAMPAIO, 382, Centro, Augusto Pestana/RS, no horário das 07:45 hs as 11:45 hs e/ou 13:30hs as 17:30hs.**

5.3.1. O prazo para entrega do objeto será da seguinte forma: Até 2 (DOIS) dias, mediante nota de empenho, contados da data de solicitação e/ou a partir da data que será estabelecida na Ordem de serviço emitida pela Secretaria solicitante.

5.4 A contratada deverá enviar ao OG, até o quinto dia de cada mês, a relação completa dos itens com a respectiva quantidade, adquiridos por OP no mês anterior.

5.5 Dentro do prazo de vigência contratual, a licitante Contratada está obrigada ao fornecimento do(s) produto(s), desde que obedecidas às condições da ordem de compra e cláusulas do edital de (pregão), que precedeu a formalização dessa Ata.

5.6 Os itens entregues em desacordo com as especificações do edital ou condições exigidas no contrato, deverão ser rejeitados pela Administração, em observância ao art. 76, da Lei nº8.666/1993, e retirados nos seguintes prazos:

- imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
- em até CINCO dias após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.7 A recusa da contratada em atender à substituição do item levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

6. EXCLUSÃO DE LICITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O licitante que teve seu preço registrado poderá ser excluído da presente Ata, com a consequente aplicação das penalidades previstas no edital e no contrato, assegurado o contraditório e ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes na presente Ata;
- quando, convocado, o fornecedor não assinar o contrato, sem justificativa aceitável;
- quando o fornecedor não realizar a entrega do item no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- quando, solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro pela Administração, o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, e esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente à licitação, alheio a sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento esteja devidamente instruído com a documentação comprobatória da situação alegada;

6.2 As hipóteses elencadas no item anterior serão devidamente apuradas e formalizadas em processo administrativo próprio, e comunicadas por escrito, com protocolo de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de cinco dias úteis.

6.3 No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, excluído o licitante da ata de registro de preços.

7. PENALIDADES

7.1 Os bens/serviços que vierem a ser contratados **deverão ser realizados e entregues em até em até 02 (dois) dias, contados a partir da data de solicitação e/ou da Ordem de serviço e/ou nota de empenho**, sob pena de:

- a) multa por atraso injustificado, até o limite de 20 (vinte) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
- b) multa por inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e/ou multa de 20% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
- c) multa inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e/ou multa de 30% sobre o valor atualizado do contrato;
- d) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e/ou multa de 20 % sobre o valor atualizado do contrato.

7.2 As multas serão calculadas sobre o montante atualizado não adimplido do contrato, e caso não tenha sido formalizado, sobre o valor da nota de empenho.

8. FISCALIZAÇÃO

8.1 A Secretaria Municipal de Obras, por intermédio do Secretário ou servidor devidamente designado, deverá proceder à fiscalização dos itens recebido, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações.

8.2 Os fiscais dos OP estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que estejam sendo entregue fora dos dias e horários preestabelecidos.

8.3 As irregularidades constatadas pelos OP deverão ser comunicadas ao OG, no prazo máximo de dois dias, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades cabíveis.

8.4 Ao OG competirá a publicação trimestral, na imprensa oficial, dos preços registrados pela Administração, em observância ao previsto no art. 15, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

9.1 Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

9.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.

9.3 Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado ao OP, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

10. FORO

10.1 E, por assim haverem acordado, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata, e elegem, desde já e com renúncia de qualquer outro, o Fórum da Comarca de Augusto Pestana-RS, para dirimir eventuais dúvidas ou litígios decorrentes do presente. E, assim por estarem de perfeito acordo no teor do presente, assinam-no as partes CONTRATANTES, em (02) vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas.

Augusto Pestana, 11 de junho de 2023.

DARCI SALLET

Prefeito Municipal

CARLA P. RIBEIRO COM DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – ME

CNPJ: 38.125.895/0001-63

ALIMENTOS SORETTO LTDA

CNPJ: 41.955.367/0001-46;

CLICOU LEVOU COMÉRCIO E-COMMERCE E IMP LTDA

CNPJ: 39.984.818/0001-21

JOÃO PAULO LINKE SILVA

CNPJ: 34.095.685/0001-19

Publicado por:

Rubia Klamt

Código Identificador:161558E4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SIMPLIFICADO RREO 3º BIM 2023**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Município de Cotiporã, torna público: “O Relatório Resumido da Execução Orçamentária do bimestre MAIO/JUNHO do ano de 2023, encontram-se afixados no átrio da Prefeitura Municipal, na Rua Silveira Martins, 163, no horário das 7:30 às 11:30, das 13:30 às 17:30 horas, a contar do dia 12 de julho de 2023, bem como disponibilizados no site ”www.cotipora.rs.gov.br”.

DEMONSTR. SIMPLIF. DO REL. RESUM. DA EXEC. ORÇAM.	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Janeiro a Junho de 2023 / Bimestre Maio – Junho	
RREO - ANEXO 14 (LRF, Art.48)	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTARIO - RECEITAS	Até o Bimestre
Previsão Inicial	33.027.628,00
Atualizada	33.393.973,36
Receita Realizada	17.653.585,08
Déficit Orçamentário	
Saldos de exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	5.350.474,65
BALANÇO ORÇAMENTARIO - DESPESAS	Até o Bimestre
Dotação Inicial	33.027.628,00
Dotação Atualizada	38.744.448,01
Despesa Empenhada	23.707.629,43
Despesa Liquidada	15.802.715,38
Despesa Paga	14.031.637,48
Superávit Orçamentário	1.850.869,70
DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO	Até o Bimestre
Despesa Empenhada	23.707.629,43
Despesa Executada	
Liquidada	15.802.715,38
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	29.802.296,18
REC. E DESP. DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previd. Social	
Receitas Previd. Realizadas (I)	
Despesas Previd. Liquidadas (II)	
Resultado Previd. (III)=(I-II)	
Regime Proprio de Previd. dos	
Servidores	
Receitas Previd. Realizadas (IV)	
Despesas Previd. Liquidadas (V)	
Resultado Previd. (VI)=(IV-V)	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	(%) Em relação a Meta (b/a)	
Resultado Primário – Acima da Linha	-2.381.598,77	1.124.212,00	-47,20	
Resultado Nominal – Acima da Linha	-2.381.598,77	1.125.761,23	-47,27	
RP POR PODER E MINISTERIO PUBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.629.022,21	0,00	1.436.974,09	
Poder Legislativo	28.980,06	0,00	28.980,06	0,00
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.248.607,89	80.126,77	1.047.664,40	120.816,72
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.906.610,16	80.126,77	2.513.618,55	312.864,84
DESPESAS COM MDE		Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais	
		Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar	% Aplicação Até
Minimo Anual de <18%/25%> das Receitas de Impostos no MDE		3.001.386,05	No Exercício	o Bimestre
Minimo Anual 60% FUNDEB Remuneração Mag.Edu.Inf. e Fund.		955.426,58	70,00	61,68
DESPESAS COM ASPS		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar No	% Aplicação Até o
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.963.090,70	Exercício	Bimestre
			15,00	14,70

FONTE: SISTEMA CONTABIL, DATA DA EMISSAO 12/07/2023 E HORA DA EMISSAO 08:41:00

COTIPORÁ, 12 de julho de 2023.

IVELTON MATEUS ZARDO

Prefeito Municipal

ELISANDRA SCUSSEL

Secret. Munic. Da Fazenda

CPF: 00985330023

GISELE PITOL FALCADE

Coord. Do Controle Interno

CPF: 01965135021

LUCIO LUNARDI

Técnico Em Contabilidade

CRCRS Nº 054920

Publicado por:
Lúcio Lunardi
Código Identificador:481857FF

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SIMPLIFICADO RGF 1º SEM 2023**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
O Município de Cotiporá, torna público: "o Relatório de Gestão Fiscal do primeiro semestre do ano de 2023", encontram-se afixados no átrio da Prefeitura Municipal, na Rua Silveira Martins, 163, no horário das 7:30 às 11:30, das 13:30 às 17:30 horas, a contar do dia 12 de julho 2023, bem como disponibilizados no site "www.cotipora.rs.gov.br".
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 1º Semestre de 2023

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
RGF - Anexo 6 (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	VALOR	% SOBRE RCL
Receita Corrente Líquida	29.902.296,18	
Receita Corrente Líquida Ajustada para o cálculo dos limites de Endividamento	29.802.296,18	
Receita Corrente Líquida Ajustada para o cálculo dos limites de Endividamento	29.607.065,18	
Despesa Total com Pessoal - TDP	12.026.902,97	40,62
Limite Máximo (Incisos I,II,III, art. 20 da LRF) - 54,00 %	15.987.815,20	54,00
Limite Prudencial(§ Único, art. 22 da LRF) - 51,30 %	15.188.424,44	51,30
Limite de Alerta	14.389.033,68	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Divida Consolidada Líquida	- 7.788.654,42	
Limite Definido Por Resolução do Senado Federal - 120,00 %	35.882.755,42	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	
Limite Definido Por Resolução do Senado Federal - 22,00 %	6.556.505,16	21,93
OPERACOES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operacoes de Credito Internas e Externas	0,00	
Operacoes de Credito por Antecipacao de Receita	0,00	
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal para Operacoes de Credito Internas e Externas - 16,00 %	4.768.367,39	16,00
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal para Operacoes de Credito Por Antecipacao da Receita - 7,00 %	2.086.160,73	7,00
RESTOS A PAGAR Restos a Pagar	Inscrição em Restos a Pagar não processados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a inscrição em restos a pagar não processados do exercício)
Valor Total		

FONTE: SISTEMA CONTABIL, P. M. de Cotiporã, EMISSAO 12/07/2023 E HORA DA EMISSAO 08:41:00

IVELTON MATEUS ZARDO

Prefeito Municipal
CPF: 015.188.930-90

ELISANDRA SCUSSEL

Secret. Munic. Da Fazenda
CPF: 009.853.300-23

GISELE PITOL FALCADE

Coord. Do Controle Interno
CPF: 01965135021

LUCIO LUNARDI

Técnico Em Contabilidade
CRCRS Nº 054920

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
O Legislativo Municipal de Cotiporã, torna público: "o Relatório de Gestão Fiscal do primeiro semestre do ano de 2023", encontram-se afixados no átrio da Prefeitura Municipal, na Rua Silveira Martins, 163, no horário das 7:30 às 11:30, das 13:30 às 17:30 horas, a contar do dia 12 de julho 2023, bem como disponibilizados no site "www.cotipora.rs.gov.br".		
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Até o 1º Semestre de 2023		
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		
RGF - Anexo 6 (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	VALOR	% SOBRE RCL
Receita Corrente Líquida	29.902.296,18	
Receita Corrente Líquida Ajustada para o cálculo dos limites de Endividamento	29.802.296,18	
Receita Corrente Líquida Ajustada para o cálculo dos limites de Endividamento	29.607.065,18	
Despesa Total com Pessoal - TDP	369.012,09	1,25
Limite Máximo (Incisos I,II,III, art. 20 da LRF) - 54,00 %	1.776.423,91	6,00
Limite Prudencial(§ Único, art. 22 da LRF) - 51,30 %	1.687.602,72	5,70
Limite de Alerta	1.598.781,52	5,40
RESTOS A PAGAR Restos a Pagar	Inscrição em Restos a Pagar não processados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a inscrição em restos a pagar não processados do exercício)
Valor Total	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA CONTABIL, P. M. DE COTIPORA, EMISSAO 12/07/2023 E HORA DA EMISSAO 08:41:00

RENAN LUNARDI

Prefeito Municipal
CPF: 018.617.540-00

ELISANDRA SCUSSEL

Secret. Munic. Da Fazenda
CPF: 009.853.300-23

GISELE PITOL FALCADE

Coord. Do Controle Interno
CPF: 01965135021

LUCIO LUNARDI

Técnico Em Contabilidade CRCRS Nº 054920

Publicado por:
Lúcio Lunardi
Código Identificador:51CC5DA7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 149-2023 - PSS011-2023 RELAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº149/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº11/2023.

Relação final inscrições homologadas no Processo Seletivo Simplificado visando a contratação de Professor de Educação Física - 01 vaga + CR (cadastro reserva).

O MUNICÍPIO DE MAQUINÉ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Osvaldo Bastos, 622, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Marcos Bassani dos Santos, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 37, IX, da Constituição da República e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.768 de 27 de junho de 2023, amparado em excepcional interesse público e considerando o conteúdo do processo administrativo nº 6.949/2023, **TORNA PÚBLICO** a relação final das inscrições homologadas no Processo Seletivo Simplificado visando a contratação de Professor de Educação Física - 01 vaga + CR (cadastro reserva), que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto Municipal nº 2.862/2018.

RELAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

NOME	Nº INSCRIÇÃO
LUANA PARÉ COSTA	8280
CLEITON DE ANDRADE SPARREMBERGER	8279
MARIANI FERNANDES FAGUNDES	8278
VITÓRIA RODRIGUES EVALDT	8277
LÚCIO KERBER CANABARRO	8276
MANOELA DA ROSA MENEZES DA SILVA	8275
LUÍS MIGUEL DA SILVA RECH	8274
CAROLINE DARIVA	8273
RENÉ AUGUSTO MARTINS GESAT	8270
RAQUEL COLISSI PEREIRA	8116
THALIA SANTOS ESSIG	8076
ANA LUCIA TEIXEIRA SILVA	8073

Maquiné, em 12 de julho de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CAROLINE DA SILVA CARDOSO

Secretária de Administração e RH

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:8E65AA4E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO/2023/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

L.R.F., Artigo 48 – Anexo XVIII R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	0,00	26.822.219,28
Previsão Atualizada da Receita	0,00	26.822.219,28
Receitas Realizadas	5.416.424,40	14.473.115,15
Saldos de Exercício Anteriores	0,00	0,00
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	0,00	26.822.219,28
Créditos Adicionais	0,00	2.896.348,94
Dotação Atualizada	0,00	29.718.568,22
Despesas Empenhadas	5.162.598,10	14.841.922,12
Despesas Liquidadas	4.443.622,74	12.451.807,90

Superávit Orçamentário		0,00		2.021.307,25
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				
Despesas Empenhadas		5.162.598,10	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Liquidadas		4.443.622,74		12.451.807,90
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL				
Receita Corrente Líquida				27.549.742,28
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos			No Bimestre	Até o Bimestre
Receitas Previdenciárias (III)		0,00		0,00
Despesas Previdenciárias (IV)		0,00		0,00
Resultado Previdenciário (III-IV)		0,00		0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado Apurado até o Bimestre(b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		318.701,47	2.181.256,52	684,42%
Resultado Primário		867.077,14	1.861.377,77	214,67%
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR				
Inscrição		Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
POR PODER				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		757,44	114.466,79	3.018,79
Poder Executivo		117.134,31	113.358,08	3.018,79
Poder Legislativo		1.108,71	1.108,71	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		618.414,69	357.485,17	260.662,77
Poder Executivo		618.414,69	357.485,17	260.662,77
TOTAL		736.657,71	471.951,96	263.681,56
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos e Manutenção do Ensino – MDE		4.166.394,18	25%	31,56%
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental e Ensino Infantil		1.251.088,03	70%	99,30%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
Receita de Operação de Crédito			Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		2010	2018	2028
Receitas Previdenciárias(III)		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias(IV)		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário(III-IV)		0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS				
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.571.292,80	15%	19,48%

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Demonstrativo Simplificado, do 3º Bimestre de JANEIRO A JUNHO do ano de 2023, encontra-se afixado no átrio da Prefeitura Municipal, sito a Avenida 17 de Abril, nº 503, no horário das 08:00 às 14:00 horas, a contar do dia 12 de julho de 2023, bem como disponibilizado no site www.santamargaridadosul.rs.gov.br

Santa Margarida do Sul – RS, 12 de julho de 2023.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

IRONIDES MENDES PIRES

Responsável pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

LÉCIA MENEZES DIAS DE OLIVEIRA

Contadora

CRC/RS 064212/0-1

Publicado por:
Lécia Menezes Dias de Oliveira
Código Identificador:DDB6B43E

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Até o 1º Semestre de 2023

L.R.F., Artigo 48 – Anexo VII

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	27.549.749,98
Receita Corrente Líquida Ajustada	27.549.742,28

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% S/RCL
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos Últimos 12 Meses	11.967.102,65	43,44
Limite Máximo (incisos I, II, III, Art. 20 da LRF)	14.876.860,83	54,00
Limite Prudencial (Parágrafo Único, Art. 22 da LRF)	14.133.017,79	51,30
DÍVIDA	VALOR	% S/RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00

Limite Definido por Resolução do Senado Federal – 120%	33.059.699,98	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% S/RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.060.944,99	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% S/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Créditos Internas e Externas	4.407.959,99	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.928.482,49	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSC. DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	0,00	9.770.773,54

O Relatório de Gestão Fiscal – Demonstrativo dos Limites, do PRIMEIRO SEMESTRE do ano de 2023, encontra-se afixado no átrio da Prefeitura Municipal, na Avenida 17 de abril, nº503, no horário das 08h00 às 14h00 horas, a contar do dia 12 de julho de 2023, bem como disponibilizado no site www.santamargaridadosul.rs.gov.br.

Santa Margarida do Sul – RS, 12 de julho de 2023.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

IRONIDES MENDES PIRES
Responsável Pela Secretaria Municipal De Administração E Fazenda

ANA LUCIMARA PEREIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora da UCCI

Publicado por:
Lécia Menezes Dias de Oliveira
Código Identificador:48C1D54B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.472, DE 10 DE JULHO DE 2023

Abre Crédito Especial no Orçamento do Município no valor de R\$ 1.630.000,00 (Um milhão, seiscentos e trinta mil reais) tendo como fonte o excesso de arrecadação do MDE e o superávit financeiro do Salário Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 9.860, de 10 de julho de 2023 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 1.630.000,00 (Um milhão, seiscentos e trinta mil reais), para atender despesas conforme especificações abaixo:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02 - DIRETORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 2473 - CONVÊNIO/SUBSÍDIOS - EDUCAÇÃO INFANTIL (AEE)		
3.3.50.43.00.00.00-0500.1001020 - SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	R\$	415.000,00
3.3.50.43.00.00.00-0550.0000999 - SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	R\$	83.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02 - DIRETORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 2472 - CONVÊNIO/SUBSÍDIOS - EDUC. INFANTIL (PRÉ ESCOLA)		
3.3.50.43.00.00.00-0500.1001020 - SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	R\$	832.000,00
3.3.50.43.00.00.00-0550.0000999 - SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	R\$	100.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 03 - DIRETORIA DE TECNOLOGIA PARA EDUCAÇÃO 2471 - CONVÊNIO/SUBSÍDIOS - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)		
3.3.50.43.00.00.00-0550.0000999 - SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	R\$	200.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	R\$	1.630.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, no valor de R\$ 1.630.000,00 (Um milhão, seiscentos e trinta mil reais) terão como fonte o excesso de arrecadação acumulado de 2023 do recurso 0500.1001020 – MDE no valor de R\$ 1.247.000,00 (Um milhão, duzentos e quarenta e sete mil reais) e o Superávit Financeiro do recurso 0550.0000999 – Salário Educação no valor de R\$ 383.000,00 (Trezentos e oitenta e três mil reais).

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	R\$	1.630.000,00
--------------------------------	-----	--------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de julho de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023 – SAS**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA**
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023 – SAS**

Seleção Pública Simplificada para contratação temporária de Entrevistadores Sociais, para atuarem na Secretaria de Assistência Social – SAS, de São Leopoldo – RS, conforme Lei Municipal nº 9.850/2023, à luz da lei municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Seleção Pública Simplificada será executada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com o apoio operacional da Secretaria Municipal de Administração.

1.2. O processo seletivo será realizado em ETAPA ÚNICA:

1.2.1. Análise de currículo e de títulos.

1.3. Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para inscrição e para participação na Seleção Pública Simplificada. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender as normas aqui estabelecidas será eliminado do certame.

1.4. A carga horária de trabalho será de 40 horas semanais, em horário e local a ser definido pela chefia imediata (prioritariamente nos Centros de Referência da Assistência Social), justificada pela necessidade e adequação dos serviços de cada departamento da Secretaria de Assistência Social, de segunda à sexta-feira, salvo necessidade eventual em finais de semana.

1.5. As vagas serão preenchidas de acordo com a vacância dos cargos atualmente ocupados, até o limite estabelecido neste Edital.

1.6. O resultado do processo seletivo e todos os comunicados relativos a esta seleção estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de São Leopoldo: <https://selecione.saoleopoldo.rs.gov.br/register>.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Considera-se inscrito o candidato que preencher o formulário de inscrição *on line* disponibilizado no site da Prefeitura, de acordo com as orientações dispostas neste edital, das 9h do dia 13 de julho até às 17h do dia 17 de julho de 2023.

2.2. A Secretaria de Assistência Social não se responsabiliza por solicitações de inscrições via Internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas decorrentes do congestionamento das linhas de comunicação ou outros que impossibilitem a transferência dos dados.

2.3. Não serão aceitas inscrições presenciais, apenas por meio digital, conforme descrito anteriormente.

2.4. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.5. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.6. São requisitos para inscrição:

2.6.1. Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;

2.6.2. Conhecer, atender e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;

2.6.3. Estar o candidato, do sexo masculino, em regular situação perante o serviço Militar;

2.6.4. Possuir situação REGULAR do CPF junto à Receita Federal;

2.6.5. Estar quite com as obrigações eleitorais - TRE;

2.7. O candidato(a) para o cargo de Entrevistador Social também deve possuir:

2.7.1. Ensino Médio Completo;

3. DO SISTEMA ON LINE DE INSCRIÇÃO E OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

3.1. Cada candidato(a) deverá cadastrar login e senha no ambiente digital disponibilizado pela Prefeitura, onde deverá realizar e acompanhar o processo de inscrição.

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário on-line, disponibilizado no link: <https://selecione.saoleopoldo.rs.gov.br/register>, e anexar a documentação comprobatória, conforme disposto no próprio formulário.

3.3. Todos os documentos comprobatórios também devem estar mencionados no *Curriculum Vitae*, preenchido conforme descrito no item 6.3 deste Edital.

3.4. No formulário de inscrição devem ser preenchidos:

a) Dados de identificação: nome completo (sem abreviações); data de nascimento; nome da mãe; CPF; documento de identificação, e endereço completo;

3.3.1. Deverão ser anexados ao Formulário de Inscrição:

a) Folha Corrida expedida pelo Fórum- no Fórum ou no site: <https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/> > Alvará Folha Corrida;

b) Atestado de Bons Antecedentes (site: <https://www.pc.rs.gov.br/certidao-de-antecedentes/>);

c) *Curriculum Vitae* com foto atualizada;

d) Comprovante de escolaridade (certificado de conclusão do Ensino Médio ou Superior);

e) Cópias simples dos demais documentos, certificados e/ou diplomas descritos ao item “6.3.3 – experiência e titulação”.

3.4.1. Serão aceitos como documentos de identificação: Carteiras ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997.

3.5. Será desconsiderado o documento que não possuir os requisitos exigidos para fins de comprovação: cópia ilegível; ausência de data de expedição e/ou assinatura do declarante ou responsável.

3.6. Não será aceita documentação incompleta, nem em caráter condicional.

3.7. Uma vez constatadas falsidades ou irregularidades nos documentos apresentados, o candidato será eliminado do processo seletivo.

4. DAS VAGAS

4.1. A contratação será regida por Contrato Administrativo, com duração de 01 (um) ano, podendo ser renovado por igual período, de acordo com o artigo 213 e seguintes da Lei Municipal nº 6.055/2006, de 14 de setembro de 2006.

4.1.1. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, a pedido do profissional contratado ou por conveniência da administração.

4.1.2. Poderá ser contratado outro profissional, desde que aprovado por Processo Seletivo Simplificado, para substituição em caso de rescisão antecipada do contrato, tendo como limite temporal do contrato, o prazo estabelecido no caput do art. 5º da Lei 9.850/2023.

4.1.3. Os profissionais contratados farão jus ao pagamento de Auxílio Transporte no valor mensal de R\$ 211,20 e o Programa de Alimentação no valor mensal de R\$ 645,20.

4.1.4. A vaga será preenchida segundo a ordem de classificação final dos candidatos habilitados.

4.2. O número de vagas, carga horária e remuneração previstos encontram-se expressa na Lei Municipal nº 9.850/2023, conforme quadro abaixo descrito:

4.2.1 Quadro

Quantidade	Cargo	Carga Horária	Remuneração
12	Entrevistador Social	40 horas semanais	R\$ 2.174,88

4.3. Os candidatos classificados e não convocados comporão o Cadastro de Reserva da Secretaria de Assistência Social, para preenchimento posterior das vagas, de acordo com eventual vacância, conforme disposição na Lei Municipal nº 9.850/2023.

5. DA DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO CARGO DE ENTREVISTADOR SOCIAL

São atribuições do cargo de ENTREVISTADOR SOCIAL, conforme preceitua a legislação vigente:

I - Executar, sob supervisão técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social, atividades relacionadas, especificamente, ao Programa Bolsa Família (PBF) e a programas vinculados ao Cadastro Único de Programas Sociais.

II – Realizar triagem para atendimento das famílias, verificando cadastros para identificação da composição familiar e selecionar os formulários adequados;

III – Aplicar questionários e roteiros de pesquisa, preenchendo formulários manual e digitalmente e coletar informações sociodemográficas e socioeconômicas em domicílios;

IV – Realizar busca ativa das famílias e conferir a veracidade das informações obtidas em visitas aos domicílios.

V - Operar microcomputadores, utilizando programas para edição de textos, planilhas eletrônicas e aplicativos específicos do Cadastro Único, para incluir, alterar e obter dados e informações, bem como consultar registros;

VI – Orientar as famílias sobre os programas sociais e políticas públicas e auxiliar no monitoramento das condicionalidades do PBF (frequência escolar e acompanhamento dos dados nutricionais).

VII - Atender os grupos populacionais tradicionais e específicos (comunidade indígena, ciganos, população em situação de rua, acampados, entre outros).

VIII – Verificar consistência das informações registradas, corrigindo erros de preenchimento em formulários e verificando os dados coletados;

IX – Realizar os registros com fidedignidade, demonstrando credibilidade e objetividade na coleta dos dados;

X - Elaborar ou colaborar na elaboração de relatórios parciais e anuais, atendendo as exigências ou normas da unidade administrativa;

XI - Manter-se informado acerca da legislação dos programas que envolvem o Cadastro Único, especialmente o Programa Bolsa Família – PBF.

XII – Participar das reuniões, formações, capacitações e oficinas ofertadas pelo município e outras instâncias governamentais ou não-governamentais, de forma presencial ou na modalidade a distância, voltadas à Política de Assistência Social.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Normativa

6.1.1. A Secretaria de Assistência Social designa a comissão de avaliação do Processo Seletivo composta por servidores da SAS que analisará os documentos e definirá a classificação dos candidatos, com a seguinte composição:

- Daniela de Almeida Ortácio – Matrícula 87273;
- Fernanda Valério Ferraz – Matrícula 83889
- Grégori de Moraes Soranso – Matrícula 83923;
- João Carlos Freitas Bica – Matrícula 82060;
- Letícia Silveira Ramos – Matrícula 85505;

6.2 Cronograma**PROCEDIMENTOS DATAS**

Publicação do Edital do processo seletivo 13 de julho de 2023

Período de Inscrições 14 a 18 de julho de 2023

Período de avaliação de documentos 19 e 20 de julho de 2023

Publicação preliminar das notas 21 de julho de 2023

Período de interposição de Recursos - Homologação das notas 24 e 25 de julho de 2023

Publicação do Resultado e Classificação final 26 de julho de 2023

6.3. Etapa análise de Currículo

6.3.1. Os currículos deverão conter as seguintes especificações: nome completo, foto atualizada, idade, contato de telefone e e-mail, endereço completo, dados de escolaridade, nome das instituições que os candidatos trabalharam ou trabalham, período e atividades; nomenclatura dos cursos e das instituições de ensino, status atual (concluído ou não) e período.

6.3.2. Serão considerados **aptos e classificados** os candidatos que, cumpridos todos os requisitos descritos no título “3. DO SISTEMA ON LINE DE INSCRIÇÃO E OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS” deste Edital, obtiverem as 60 (sessenta) maiores notas conforme itens “6.3.3”, abaixo.

6.3.3 Será realizada avaliação de experiências e titulação, com 50% de peso para cada categoria, sendo a nota final correspondente a soma das pontuações, conforme quadro abaixo:

Formação acadêmica e capacitações específicas	PONTOS (máx. 10)
Graduação de nível superior em cursos de categorias reconhecidamente vinculadas à gestão do Sistema Único de Assistência Social, nas áreas de: Serviço Social; Psicologia; Direito; Economia; Administração; Pedagogia; Terapia Ocupacional; Ciências Sociais; Sociologia; Antropologia; Administração Pública e Gestão Pública.	2 pontos para curso concluído; e/ou 1 ponto para curso em andamento
Capacitação para preenchimento dos formulários do Cadastro Único Versão 7, homologada por Coordenação Estadual e na modalidade presencial (carga horária de 24h a 40h)	4 pontos
Curso de Operação do Sistema do Cadastro Único de Programas Sociais V.7, ofertado pela Caixa Econômica Federal e na modalidade presencial (carga horária mínima de 12h)	2 pontos
Curso de Operação do Sistema de Benefícios ao Cidadão – SIBEC, ofertado pela Caixa Econômica Federal e na modalidade presencial (carga horária mínima de 12h)	1 Pontos
Experiência	PONTOS (máx. 10)
Experiência profissional como Entrevistador Social, Operador do Cadastro Único, ou outra nomenclatura específica de atuação junto ao Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal e Programa Bolsa Família (PBF)	1 ponto para cada 06 meses de atuação (máximo de 6 pontos neste quesito)
Experiência de Estágio acadêmico no setor do Cadastro Único, desde que conste a atribuição de cadastramento ou operação de sistemas descrita no contrato de estágio	0,5 ponto para cada 06 meses de atuação (máximo de 2 pontos neste quesito)
Experiência profissional em equipamento público da Assistência Social, em qualquer função (exceto a exercida no Cadastro Único, já contemplada nos itens anteriores)	0,5 ponto para cada 06 meses de atuação (máximo 1 ponto)
Atuação como recenseador no Censo 2022 (mínimo 30 dias de contrato)	1 ponto
PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL	20 pontos

6.3.4. Critérios de desempate – Em caso de empate na pontuação de avaliação e titulação, será utilizado como critério de **desempate a maior pontuação obtida no item experiência**, obedecendo a ordem estabelecida no quadro anterior. Após, será utilizado o critério da idade, onde o candidato mais velho avança. Persistindo o empate, ou seja, se os candidatos tenham nascido no mesmo dia, mês e ano, será realizado sorteio público.

6.3.6. Para fins de comprovação da Experiência Profissional, o candidato deverá apresentar cópia da CTPS com o Registro de Emprego em órgão público ou empresa afim, cópia do Contrato de Trabalho ou Contrato de Estágio, Cópia de Contrato de Prestação de Serviços ou Nomeação em Cargo e/ou Emprego Público, Cópia de Recibo de Pessoa Autônoma – RPA. Todas as comprovações devem ser datadas a partir do ano de 2011, quando da entrada em funcionamento da versão atual do sistema de Cadastro Único de Programas Sociais.

6.4. Etapa dos Resultados

6.4.1 – O resultado final será obtido através da soma das notas de avaliação de currículo, com as devidas comprovações, que definirá a nota final do candidato e a ordem de classificação na presente Seleção Simplificada.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O resultado do processo seletivo, e todos os comunicados relativos a esta seleção, estarão disponíveis no site www.saoleopoldo.rs.gov.br – na aba da Secretaria de Assistência Social.

8. DOS RECURSOS

8.1. – Os recursos referentes à pontuação da análise curricular deverão ser interpostos pelos candidatos de acordo com o prazo estabelecido no item **6.2. Cronograma**, e somente serão recebidos via e-mail. No e-mail deve constar: *nome completo do candidato; CPF; telefone; além da indicação do item recorrido, com a devida argumentação e eventuais documentos comprobatórios em anexo*. As solicitações devem ser encaminhadas para cadastro.unico@saoleopoldo.rs.gov.br, conforme cronograma.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1. A contratação será efetuada conforme preceitua a Lei Municipal nº 9.850/2023, sendo aplicado aos contratados o regime jurídico administrativo constante no art. 217 da Lei Municipal nº.6055/2006, por meio da Diretoria Geral de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Leopoldo – RS

9.2. Os aprovados serão submetidos ao exame admissional por médico do trabalho indicado pelo município, a fim de comprovar as condições necessárias de saúde para a prática laboral designada.

9.3. Caso o candidato classificado não apresente, no ato da contratação, a documentação obrigatória regular para ingresso no serviço público, o mesmo será considerado desclassificado.

9.4. As vagas serão preenchidas de acordo com o encerramento dos contratos até então vigentes.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O prazo de validade desta seleção será de 01 (um) ano, podendo ser renovado por mais 01(um) ano, conforme Lei nº 9.850/2023.

10.2. Quando da efetivação da contratação, o candidato selecionado deverá comparecer à SAS, para apresentar-se, no prazo máximo de 48 horas contados do seu chamamento oficial *via e-mail*, conforme a lista oficial dos selecionados pela Secretaria de Assistência Social, sob pena de imediato chamamento do candidato subsequentemente classificado.

10.3. As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas pela Secretaria de Assistência Social.

São Leopoldo, 12 de julho de 2023.

FÁBIO BERNARDO DA SILVA

Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:55DC5412

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DOS CONTRATOS E ADITIVOS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93, faz saber que no período compreendido entre 03 de Julho de 2023 até 09 de Julho de 2023, a Prefeitura Municipal celebrou os seguintes contratos:

CONTRATOS E CREDENCIAMENTOS

CONTRATO	CONTRATADO CNPJ OU CPF	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	OBJETO	VALOR EM R\$	DATA
065/2023	SIMAE – SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL LTDA - ME CNPJ sob nº 26.796.200/0001-96	Art. 72 e 74, III, “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021 Inexigibilidade de Licitação nº. 010/2023	Contratação de empresa para prestação de serviços de orientação e assessoria, de forma contínua, visando dar o aporte necessário à Secretaria Municipal de Educação frente aos diversos programas, Conselhos, legislações e regulamentações pertinentes à Educação. Também prestará os seus serviços de assessoria na elaboração de projetos e acompanhamento de programas do Governo Federal/MEC.	R\$ 10.680,00	03/07/2023
066/2023	BEATRIZ ESSI CPF sob nº 544.075.590-04	Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 72 e 75, II Dispensa de Licitação nº 031/2023	Contratação de um profissional da área da saúde (enfermeiro), com licenciatura plena e experiência profissional em docência, para ministrar oficinas do curso de Cuidador de Idosos com o propósito de orientar familiares e usuários participantes dos projetos e grupos do CRAS, com cadastro único, e participantes do programa Auxílio Brasil, população em vulnerabilidade social, objetivando criar uma forma alternativa de geração de renda pessoal aos cidadãos do município.	R\$ 23.200,00	07/07/2023

São Pedro do Sul, 12 de julho de 2023.

ZIANIA MARIA BOLZAN

Prefeita Municipal

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93, faz saber que no período compreendido entre 03 de Julho de 2023 até 09 de Julho de 2023, a Prefeitura Municipal celebrou os seguintes termos aditivos:

TERMOS ADITIVOS

CONTRATO	ADITIVO	CONTRATADO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	OBJETO	DATA
006/2023	004	DARCY NAYSINGER, CNPJ sob nº. 32.541.399/0001-04	Lei 8.666/93	Alteração de dados bancários	03/07/2023
075/2022	001	ROSIMARA BOLZAN SIMIONI CPF sob nº 906.619.230-53	Art. 24, X, da Lei 8.666/93	Prorrogação de prazo e reajuste de valor	04/07/2023
074/2022	001	PAULO BISOGNIN	Art. 24, X, da Lei 8.666/93	Prorrogação de prazo e reajuste de valor	04/07/2023

		CPF sob nº 410.203.400-53			
071/2023	001	LINDOMAR FRIGO MALLMANN CPF sob nº 972.031.220-34	Art. 24, X, da Lei 8.666/93	Prorrogação de prazo e reajuste de valor	04/07/2023
065/2018	005	EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA CNPJ sob nº 07.044.304/0001-08	Artigo 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93	Prorrogação de prazo	07/07/2023
026/2023	001	SILVA TRANSPORTES LTDA CNPJ sob nº 89.720.817/0001-48	Art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93	Concede reequilíbrio econômico financeiro	07/07/2023

São Pedro do Sul, 12 de julho de 2023.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Talita Paulina Ludtke da Costa
Código Identificador:B3F4D1CF

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO DIÁRIO DOS
MUNICÍPIOS O GOVERNO POUPA O
DESMATAMENTO E DIMINUI O
CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
(51) 3230-3137
informatica@famurs.com.br

